



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº221

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.975, de 24 de novembro de 2009.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, com fundamento na Lei nº4.132, de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a política do reassentamento de famílias impactadas por obras hídricas, como medida mitigadora para evitar o êxodo rural e manter o homem do campo em seu habitat natural; CONSIDERANDO, ainda, ser necessário reassentar dignamente as famílias atingidas pela construção do Açude Público Jenipapeiro, nos Municípios de Baixio e Umari, na Bacia do Salgado, que optaram pelo recebimento de casa e de lote agrícola, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de Interesse Social, para fins de desapropriação, 3 (três) imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, necessários ao reassentamento de famílias atingidas pela construção do Açude Público Jenipapeiro, na Bacia do Salgado, no Município de Umari, que optaram pelo recebimento de casa e de lote agrícola, conforme descrições a seguir:

Área 1 – Imóvel rural com a seguinte descrição:

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9262360,48	Norte e	529834,33 Este.
deste com Azimute	90° 57' 33"	e distância:	514,202 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	29° 55' 28"	e distância:	247,023 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	123° 31' 17"	e distância:	296,025 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	189° 20' 35"	e distância:	159,536 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	86° 45' 59"	e distância:	476,358 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	184° 5' 6"	e distância:	1.227,158 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	305° 50' 50"	e distância:	42,809 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	298° 13' 4"	e distância:	71,316 m	chega-se ao ponto	P9
deste com Azimute	302° 15' 15"	e distância:	104,389 m	chega-se ao ponto	P10
deste com Azimute	304° 45' 52"	e distância:	392,525 m	chega-se ao ponto	P11
deste com Azimute	286° 18' 3"	e distância:	285,195 m	chega-se ao ponto	P12
deste com Azimute	296° 33' 9"	e distância:	123,619 m	chega-se ao ponto	P13
deste com Azimute	282° 33' 31"	e distância:	89,450 m	chega-se ao ponto	P14
deste com Azimute	296° 33' 10"	e distância:	42,615 m	chega-se ao ponto	P15
deste com Azimute	21° 41' 5"	e distância:	104,979 m	chega-se ao ponto	P16
deste com Azimute	80° 27' 55"	e distância:	197,772 m	chega-se ao ponto	P17
deste com Azimute	20° 51' 48"	e distância:	418,457 m	chega-se ao ponto	P18
deste com Azimute	294° 32' 35"	e distância:	671,986 m	chega-se ao ponto	P1

Área 2 – Imóvel rural com a seguinte descrição:

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9262271,93	Norte e	531168,18 Este.
deste com Azimute	86° 44' 39"	e distância:	16,727 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	152° 19' 49"	e distância:	289,745 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	125° 34' 43"	e distância:	334,261 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	53° 43' 8"	e distância:	337,020 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	161° 55' 23"	e distância:	402,591 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	175° 22' 54"	e distância:	38,825 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	180° 0' 0"	e distância:	275,000 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	181° 45' 9"	e distância:	561,413 m	chega-se ao ponto	P9
deste com Azimute	279° 10' 49"	e distância:	109,624 m	chega-se ao ponto	P10
deste com Azimute	189° 15' 24"	e distância:	174,999 m	chega-se ao ponto	P11
deste com Azimute	278° 57' 30"	e distância:	515,802 m	chega-se ao ponto	P12
deste com Azimute	189° 10' 24"	e distância:	232,088 m	chega-se ao ponto	P13
deste com Azimute	298° 42' 23"	e distância:	142,779 m	chega-se ao ponto	P14
deste com Azimute	287° 30' 1"	e distância:	100,827 m	chega-se ao ponto	P15
deste com Azimute	305° 58' 48"	e distância:	98,280 m	chega-se ao ponto	P16
deste com Azimute	310° 19' 37"	e distância:	241,722 m	chega-se ao ponto	P17
deste com Azimute	4° 5' 7"	e distância:	1.227,158 m	chega-se ao ponto	P1

Área 3 – Imóvel rural com a seguinte descrição:

Partindo do Ponto	P1	com coordenadas UTM	9261638,5	Norte e	531987,89 Este.
deste com Azimute	44° 18' 5"	e distância:	447,299 m	chega-se ao ponto	P2
deste com Azimute	109° 41' 0"	e distância:	392,908 m	chega-se ao ponto	P3
deste com Azimute	155° 16' 48"	e distância:	134,440 m	chega-se ao ponto	P4
deste com Azimute	189° 10' 48"	e distância:	299,992 m	chega-se ao ponto	P5
deste com Azimute	99° 10' 57"	e distância:	167,000 m	chega-se ao ponto	P6
deste com Azimute	189° 10' 48"	e distância:	299,992 m	chega-se ao ponto	P7
deste com Azimute	279° 10' 17"	e distância:	34,005 m	chega-se ao ponto	P8
deste com Azimute	189° 10' 45"	e distância:	166,999 m	chega-se ao ponto	P9
deste com Azimute	279° 11' 30"	e distância:	308,005 m	chega-se ao ponto	P10
deste com Azimute	9° 11' 25"	e distância:	33,936 m	chega-se ao ponto	P11
deste com Azimute	279° 10' 56"	e distância:	190,380 m	chega-se ao ponto	P12
deste com Azimute	1° 45' 9"	e distância:	561,413 m	chega-se ao ponto	P13
deste com Azimute	270° 0' 0"	e distância:	275,000 m	chega-se ao ponto	P14
deste com Azimute	355° 22' 54"	e distância:	38,825 m	chega-se ao ponto	P1

Parágrafo único. As áreas de terra de que trata este artigo são mostradas nos croquis constantes dos anexos 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará poderá, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, quando necessário, proceder, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

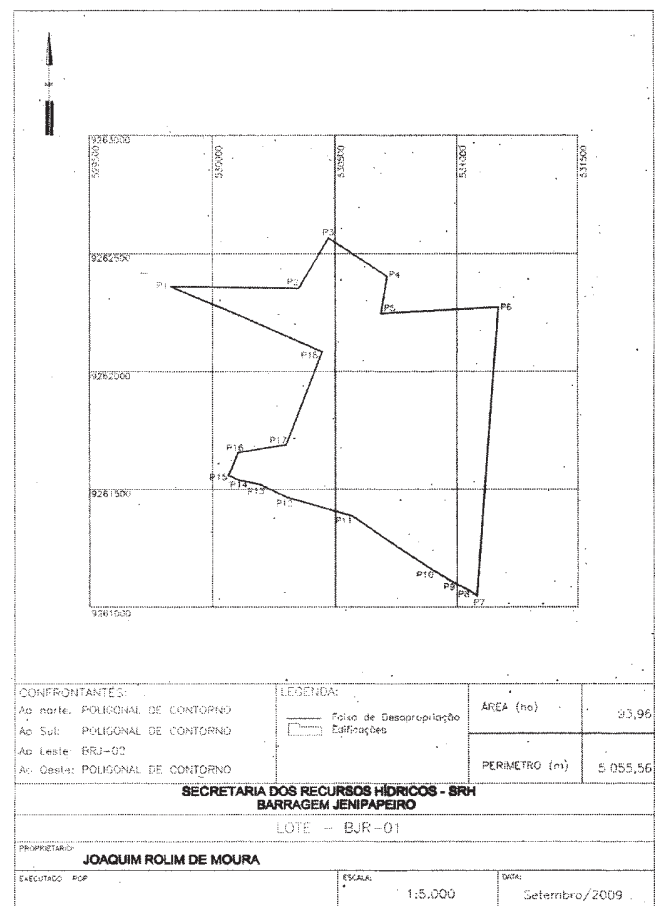
Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº29.975 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

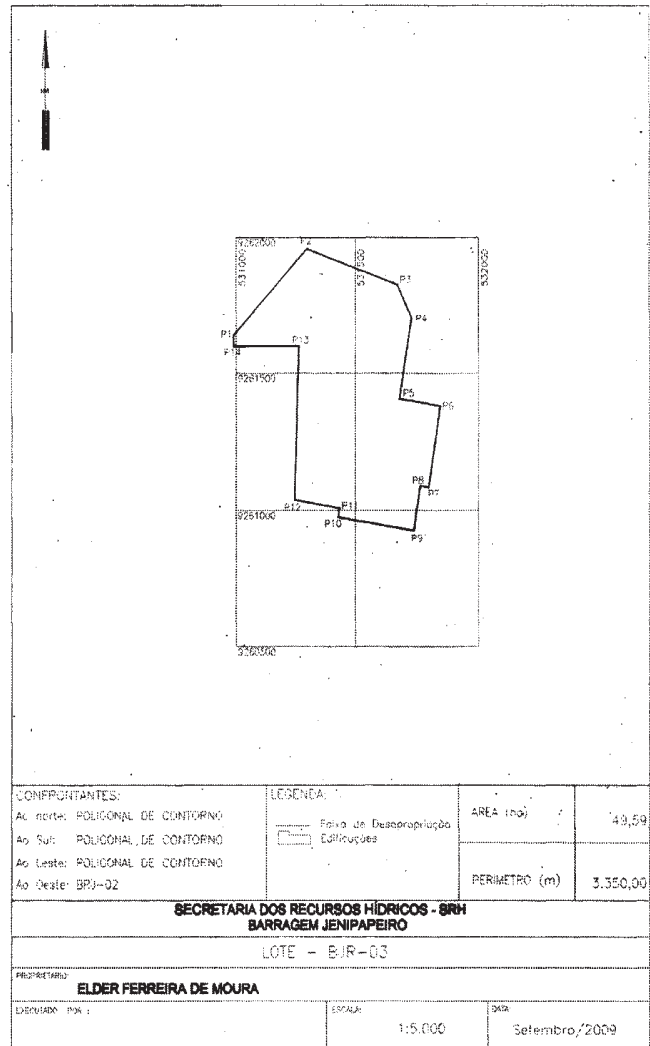
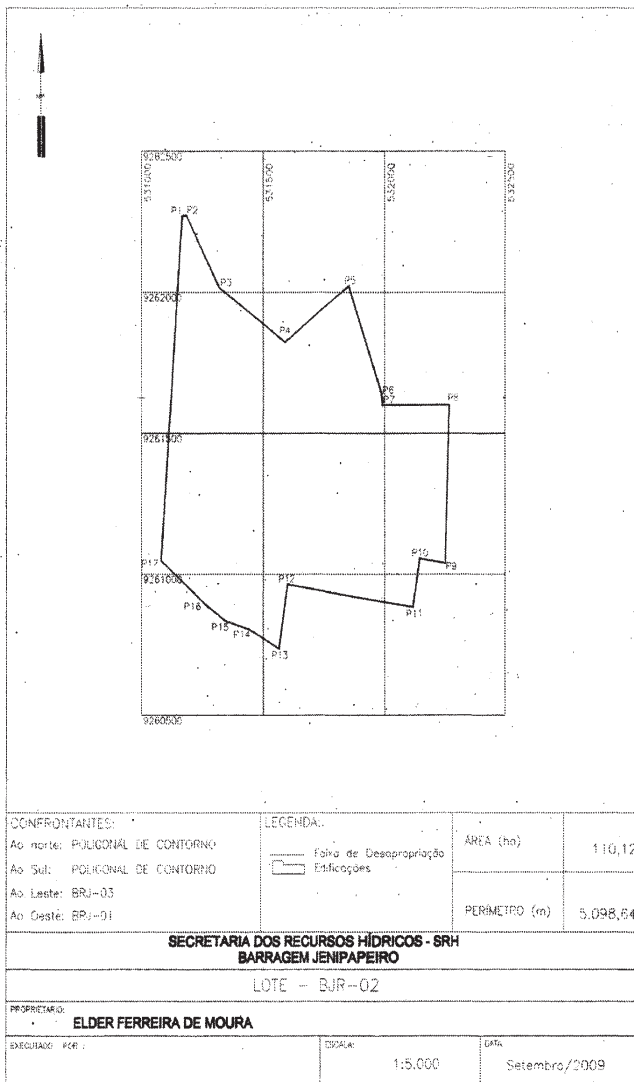


Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº29.975 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº29.975 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009



*** **

DECRETO Nº29.976 de 24 de novembro de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
OS IMÓVEIS QUE INDICAM, NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamentos nos Art.6 e 196 da Constituição Federal, no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, art.5º, alínea g, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a necessidade de suprir as carências sociais no setor de saúde e elevar a qualidade de vida do cidadão cearense, bem como a necessidade de ampliação e adequação dos serviços ambulatoriais; Considerando a necessidade do Hospital São José de ampliar a área física destinada aos serviços ambulatoriais daquela Unidade Hospitalar; Considerando a urgência da desapropriação para fins da ampliação de estrutura física do Hospital São José necessários ao aprimoramento dos serviços de saúde; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, os imóveis localizados na Rua Nestor Barbosa, nº316 e 320 – Bairro Amadeu Furtado – Fortaleza-CE, de propriedade do Sr. Custódio Alves Monteiro, registrados respectivamente sob os nº de matrícula 6805 e 3.585, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, com área total de 1.161,60m², tendo como valor indenizatório a quantia de R\$393.179,58 (trezentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a descrição abaixo:

O imóvel situado à 38,18m da confluência entre a Rua Nestor Barbosa e Rua Dom José Lourenço, confrontando-se: Ao Norte com os imóveis de nº324 e nº319 da Rua Damião Fernandes ao longo de 35,20m; Ao Sul com a Rua Nestor Barbosa ao longo de 35,20m; A Leste com o imóvel de nº280 da Rua Nestor Barbosa ao longo de 33,00m; A Oeste com o imóvel de nº324 da Rua Nestor Barbosa ao longo de 33,00m.

Art.2º As áreas declaradas de utilidade pública por este Decreto destinam-se à instalação dos serviços ambulatoriais do Hospital São José.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos Recursos Fonte 91 – Dotação Orçamentária 07229. 24200224. 10. 302. 535. 10421. 01.44.90.51.00.91.2.00-12, orçamento ano 2009.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

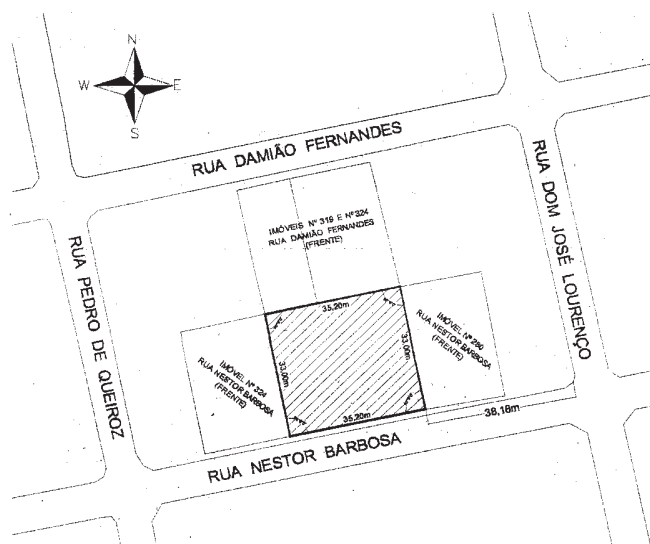
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.976
DE 24.11.09

ANEXO I



*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG 308/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Seretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nºGG 241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E., em 25 de setembro de 2009, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo 09565172-1 e Ofício nº748/2009-PRES, de 16 de novembro de 2009, o Senhor **NELSON NERY DE OLIVEIRA CASTRO**, professor, para, na qualidade de colaborador eventual, participar como conferencista e ministrador do Mini-Curso no 3º Encontro dos Estudantes de Matemática da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no período de 23 a 27 de novembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: João Pessoa-PB/Fortaleza-CE/João Pessoa-PB. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido senhor não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 197/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL.
CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Entrega de 49 viaturas de Polícia para a região do Vale do Jaguaribe, que acontecerá no dia 08 de outubro de 2009, com a apresentação da banda Espedito Sanfoneiro, no município do Tabuleiro do Norte/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº174/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93 e processo administrativo nº09457311-5. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr.Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr.Paulo Sérgio Pereira dos Santos, PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, representante exclusiva da banda Espedito Sanfoneiro.

Débora Jamaica
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.566.516/0001-47, com sede na Praça Dom José Tupinambá, s/n, Centro, Marco – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da Festa de 51 Anos da Emancipação do Município de Marco – CE, no período de 21/11/2009 a 22/11/2009, objetivando a valorização e a divulgação da cultura e da história da região, com o implemento de atividades socioculturais, dentre elas apresentações artísticas e a promoção dos produtos locais, sendo uma oportunidade de integração da população das cidades vizinhas, realizando um intercâmbio de costumes e tradições, e estimulando o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, com a consequente geração de trabalho e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09404227-6. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser

prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Grijalma Rocha Silva, Prefeito Municipal de Marco.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2009

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, com sede na Rua Bernardino Gomes Bezerra, nº457, Centro, Pentecoste – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “V Festival do Peixe de Pentecoste - CE”, no período de 13/11/2009 a 15/11/2009, objetivando a valorização e a divulgação da cultura regional, visando o fortalecimento das potencialidades decorrentes do peixe e relacionadas ao incremento do volume de negócios, promovendo atividades socioeducativas, esportivas e culturais, dentre elas palestras temáticas, mostras gastronômicas e concurso de regata tradicional e canoagem, bem como a exposição de produtos do artesanato local, sendo um atrativo para visitantes de regiões vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além do estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09404383-3. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$37.130,00 (trinta e sete mil, cento e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, Prefeito Municipal de Pentecoste.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2009

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, inscrita no CNPJ sob o nº07.623.051/0001-19, com sede na Rua Rochael Moreira, s/n, Centro, São Luis do Curu – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção das Tradições Culturais e Difusão da Cultura, a se realizar na Semana do Município de São Luis do Curu - CE, no período de 21/11/2009 a 22/11/2009, objetivando a valorização da história da região, com manifestações artísticas e culturais, dentre elas palestras e oficinas socioeducativas, atividades esportivas, exposição de fotos de monumentos e de personalidades relacionadas ao Município, feira com o artesanato local, e apresentações de grupos de dança, música, poesia e teatro, sendo uma oportunidade de integração da coletividade, com a divulgação de seus costumes e tradições, e promovendo o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09404290-0. FORO:

Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso, Prefeita Municipal de São Luis do Curu.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 201/2009

PROCESSO Nº09506870/8 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** consagrado pelo público, através da Banda “Furacão do Forró”, em Evento Oficial do Governo Estadual, em virtude da assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio e Inauguração da Delegacia de Polícia, no Município de Parambu - CE, que acontecerá no dia 20 de novembro de 2009, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, da Banda “Furacão do Forró”, se faz representar através de empresário exclusivo do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09506870-8 e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EVENT’S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda “Furacão do Forró”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09506870-8 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo-Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09506870-8 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEMACE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006 IG Nº308244000

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 01 (um) equipamento espectrofotômetro de absorção atômica para o Laboratório de Espectrofotometria de Absorção Atômica do Núcleo de Análise e Monitoramento - NUAM da SEMACE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009157
IG Nº176303000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares (aspirador cirúrgico bomba de infusão, desfibrilador/cardioversor com monitor de ECG, carro de emergência, monitor portátil multiparamétrico, aparelho de anestesia, mesa cirúrgica, oxímetro de pulso, ventilador microprocessado, umidificador, eletrocardiógrafo, reanimador, carro para transporte de lixo hospitalar, cadeira odontológica, biombo curvo, escadinha, suporte para soro, mesa mayo, carro para transporte de medicamentos, carro maca, carro para transporte de material, foco cirúrgico, bomba vácuo, microscópio, mocho, negatoscópio, compressor, carro de transporte para refeição, carro de curativo, filtro regulador de pressão e cama hospitalar para o Centro Cirúrgico do Centro Especializado de Odontologia - CEO-Centro/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/12/2009 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009422
IG Nº278383000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamento (mamógrafo com estereotaxia analógica). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/12/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009466
IG Nº282765000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital São José - SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 09/12/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº027/2009
IG Nº369844000**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEDUC/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às

08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de dezembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira

MEMBRO DA CCC EM EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005
IG Nº196303000**

OBJETO: Serviços de impressos (blocos timbrados, filipetas adesivas, fichas, cartões diversos, envelopes), para atender ao Palácio do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007
IG Nº321424000**

OBJETO: Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e acessórios genuínos, e serviço de reboque (quando for o caso), dos veículos automotores da SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014
IG Nº370663000**

OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) fitas betacam de 60min; 1.000 (mil) fitas dvcam-mini (profissional) de 40min, e 1.000 (mil) estojos para mídia DVD, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009019
IG Nº385683000**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) sistemas geodésicos para rastreamento GPS, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009038
IG Nº369905000**

OBJETO: **Serviço de poda nas árvores** do DETRAN/CE/SEDE, com tratamento e retirada de material oriundo do serviço, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009084
IG Nº380683000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para o Laboratório de Restauração de Papéis do Arquivo Público do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009295**

OBJETO: **Aquisição de cadeiras tipo universitária** para serem utilizadas nas unidades de negócio e serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEESP
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº007/2009
IG Nº379863000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM ARQUIBANCADA DOS DOIS LADOS, NO DISTRITO DE JAGUARÃO, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 14 de dezembro de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM DER
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL04/DER
IG Nº332705000**

Brasil- Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE; Projeto:Apoio à Preparação Técnica do Programa Piloto de Conservação Viária por Resultados do Estado do Ceará; Setor: Transportes; Convênio NºATN/OC-11568-BR; MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL 04/DER; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 1 O Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE firmou um convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para **contratos de serviços de consultoria**. 2Os serviços compreendem: Supervisão do estudo, bem como o desenho do sistema de monitoramento, acompanhamento e avaliação do contrato de serviços de conservação por resultados, e poderá

incluir estudos complementares, em um prazo previsto de 08 (oito) meses. 3 A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará (DER/CE) convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4 Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, disponibilizadas no site www.iadb.org. 5 Os consultores interessados poderão obter maiores informações das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira, por meio do Fone/Fax (85) 3101 6642, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br; 6 A Manifestação de Interesse poderá ser entregue pessoalmente, enviada por Correio/SEDEX, ou por e-mail (formatos: odt, doc, xls, dwg, jpg), até às 16:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2009, no endereço abaixo: Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL04/DER; Central de Licitações do Estado do Ceará; Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04; Centro Administrativo Bárbara de Alencar; Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz; CEP: 60811-520; Fortaleza – Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº004/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado - Lote 10, da empresa habilitada, em razão de provimento dado ao recurso interposto e em conformidade com o Relatório de Análise emitido pelo DER e disposto no Edital de Classificação: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA TERRA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.935.716,03 - 2º LUGAR: CONSTAN CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA-EPP - VALOR GLOBAL R\$- 1.958.125,42 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA CONSFOR LTDA - VALOR GLOBAL R\$2.390.377,37.As propostas comerciais das empresas DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, JADE INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ALTERNATIVA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO PLANOS/ ATTICA, CCB - CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame em razão da não prorrogação e revalidação de propostas. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços na proposta da empresa CONSTRUTORA CONSFOR LTDA, de acordo com o subitem 8.7 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira
MEMBRO DA CCC EM EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº009/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA 33ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO BAIRRO GOIABEIRAS, EM FORTALEZA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo

109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **F.W.CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP** - VALOR GLOBAL-R\$284.203,57 - 2º LUGAR: JMD CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$314.912,42 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA W2 LTDA - VALOR GLOBAL-R\$349.964,03 - 4º LUGAR: STRUCTURA PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$364.092,40. Foram feitas correções de soma e multiplicação das propostas das empresas JMD CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA W2 LTDA. de acordo com o subitem 8.8 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira

MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE PRESIDÊNCIA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº11/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 243, NO TRECHO: ENTR. BR 402/CE 354 (VARJOTA) – URUBURETAMA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$5.197.923,62. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira

MEMBRO DA CCC EM EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009048

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009048, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e operacional da estação de tratamento de esgoto da FUNECE, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **TACO CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor mensal de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), adjudicado em 19/11/2009 às 09:43 e homologado em 20/11/2009 às 09:43. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

José Ilná Correia

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009049

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009049**, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) licenças do ADOBE CREATIVE SUITE 4 WEB STANDARD, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital, que após cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009221

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e

29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009221 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BIOPOLÍMERO IONIZADO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DA CAGECE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIFICADO NO ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA MINERAL LTDA.**, no valor de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), adjudicado em 19/11/2009 às 12h06min e homologado em 20/11/2009 às 09h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Valda Farias Magalhães

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009279

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009279 cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar para o HIAS, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **PLANO B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO** no valor de R\$64.947,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) adjudicado em 19/11/2009, às 17:57:58 do grupo 2 a empresa **J.P. UCHOA RODRIGUES-ME** no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) adjudicado em 19/11/09, às 17:58:29, do grupo 3 a empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** no valor de R\$40.147,50 (quarenta mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), adjudicado em 19/11/2009 às 17:59:25-, do item 8 a empresa **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA** no valor de R\$51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), adjudicado em 19/11/2009 às 18:01:23, do item 9 a empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no valor de R\$14.476,80 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) adjudicado em 19/11/2009 às 18:02:03, do item 10 a empresa **COMPOJET BIOMÉDICA LTDA** no valor de R\$1.105,00 (hum mil cento e cinco reais), adjudicado em 19/11/2009 às 18:02:42, do item 11 a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no valor de R\$6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais), adjudicado em 19/11/2009 às 18:03:16, do item 12 a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$65.925,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 19/11/2009 às 18:03:46 e homologado em 23/11/2009 às 09:51. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº001/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE, PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **INABILITADA** a empresa **AGUIAR PERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S e HABILITADAS** as **EMPRESAS CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C, HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES e SOMA AUDITORIA MÉTODOS ORGANIZACIONAIS e SISTEMAS S/C**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SOHIDRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº001/2009, originária da SOHIDRA, que tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SIMPLIFICADOS COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, DIVIDIDA EM LOTES, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 01/02/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/12/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/12/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira

MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE PRESIDÊNCIA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DETRAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº002/2009, originária da DETRAN, que tem por objeto LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA OUTORGA DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR INTERURBANO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ORGANIZADO POR ÁREAS DE OPERAÇÃO, PARA OS PARTICIPANTES DO LOTE - 5, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 30/01/2010 respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/12/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 01/12/2009. Cabe salientar que a ausência da entrega da prorrogação e revalidação das propostas e libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira

MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE PRESIDÊNCIA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEFAZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº003/2009, originária da SEFAZ, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, NO BAIRRO ÁGUA FRIA, EM FORTALEZA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 01/02/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/12/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/12/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Irisnaldo de Oliveira

MEMBRO DA CCC NO EXERCÍCIO DA VICE PRESIDÊNCIA.

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM PGE

CONVITE Nº002/2009 IG Nº380704000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) PESSOAS, PARA REALIZAÇÃO DA

CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DOS SERVIDORES DESTA PROCURADORIA GERAL. A Comissão Especial de Licitação 02, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Procurador Geral do Estado disposta no Processo nº09559916-9 está **REVOGADA**, por conveniência administrativa, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02 EM EXERCÍCIO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ -CGE CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva**, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em aparelhos de ar condicionado de Janela e aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados no prédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE e no prédio da Central de Atendimento 155, situado a Rua Raimundo Alcoforado nº777, Alto Guarimiranga - Canindé, conforme TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico nº PE2009/001 - CGE - Processo nº08348106-0, devidamente Homologado pelo Titular da CGE. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$33.029,88 (trinta e três mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês consecutivo à realização dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e/ou Serviço, comprovando o referido fornecimento, atestado pelo GESTOR DO CONTRATO, Sr. Sérgio Brígido de Moura DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 1 1 0 0 0 1 . 0 4 . 1 2 2 . 4 0 0 . 2 1 1 0 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 ; 4 1 1 0 0 0 1 . 0 4 . 1 2 2 . 4 0 0 . 2 1 1 0 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 ; 4 1 1 0 0 0 1 . 1 4 . 4 2 2 . 0 8 6 . 2 0 7 6 4 . 2 2 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 ; 4110001.14.422.086.20764.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e Antônio Renan Vieira e Silva.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº157/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Marco, no dia 19 de novembro de 2009 a fim de visitar o Polo Moveleiro de Marco, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº223/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador de Políticas Ambientais, matrícula nº1697141-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de ministrar o Curso em Gestão Florestal inserido no Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais - PREVINA, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$574,85 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2009

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Iguatu-CE	08 a 10.11.2009
Sobral-CE	15 a 17.11.2009
Tauá e Quixeramobim-CE	22 a 25.11.2009

*** **

PORTARIA Nº225/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Ambiental e Articulador Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tamboril, Aiuaba, Parambu, Arneiroz, Tauá e Quiterianópolis-CE, municípios que compreendem área de intervenção do Projeto Mata Branca, no período de 09 a 15 de novembro de 2009 a fim de fazer a apresentação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e participar de reunião na Superintendência de Meio Ambiente de Tauá sobre o curso de Educadores Ambientais, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$439,59 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº1697131-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, nos dias 11 e 12 de novembro de 2009 a fim de ministrar palestra no IV Desafio da Administração da Universidade Vale do Acaraú- UVA no município de Sobral, com o tema: Aspectos Jurídicos da Responsabilidade Socioambiental, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto

nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697191-X, desta Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Barbalha, Brejo Santo, Aurora e Jardim-CE, no período de 16 a 22 de novembro de 2009 a fim de ministrar o Módulo de Legislação Ambiental, Saneamento Ambiental e Mudanças Climáticas e no municípios de Barbalha, fazer apresentação no município de Aurora do Projeto Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, realizar avaliação e monitoramento dos Projetos do Curso de Formação de Educadores Ambientais no município de Brejo Santo e ministrar o curso de Módulo de Saneamento Ambiental e Mundaças Climáticas no município de Jardim-Ce, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$439,59 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA, matrícula nº1698941-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Tabuleiro do Norte-CE, no período de 17 a 20 de novembro de 2009 a fim de visita para implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº1372471-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Independência e Quiterianópolis-CE, no período de 17 a 20 de novembro de 2009 a fim de realizar reunião para monitoramento dos sub-projetos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLAMES ARRUDA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1698901-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Tabuleiro do Norte-Ce, no período de 17 a 20 de novembro de 2009 a fim de realizar visita para implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Forquilha, Coreaú, Cariré e Tianguá-Ce, no período de 25 a 29 de novembro de 2009 a fim de ministrar o módulo de Saneamento

Ambiental e Mudanças Climáticas no município de Forquilha, o módulo de Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental nos municípios de Coreaú e Tianguá e o módulo de Educação Ambiental e Gestão Ambiental em Cariré, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KAROLINE MOREIRA GOMES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1698961-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 22 a 27 de novembro de 2009 a fim de participar do Curso de Gestão Florestal, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº192/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2009, 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	0000521-5	5,76	20	115,20
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	0001411-7	5,76	20	115,20
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	0002631-X	5,76	20	115,20
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	0002651-4	5,76	20	115,20
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	0002641-7	5,76	20	115,20
Carmem Sílvia Cornélio Barros	Gerente Regional	0004731-7	5,76	20	115,20
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	0001221-1	5,76	20	115,20
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0000681-5	5,76	20	115,20
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002711-1	5,76	20	115,20
Francisca Lúcia de Sousa Virgolino	Gerente Regional	0004861-5	5,76	20	115,20
Francisca Sônia Sousa	Agente de Administração	0002591-7	5,76	20	115,20
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0002681-6	5,76	20	115,20
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	0000791-9	5,76	20	115,20
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	0000661-0	5,76	20	115,20
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	0002701-4	5,76	20	115,20
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	0001381-1	5,76	20	115,20
Inácio José Crisóstomo Prata	Gerente Regional	0004511-X	5,76	20	115,20
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	0002721-9	5,76	20	115,20
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	0002731-6	5,76	20	115,20
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	0004341-9	5,76	20	115,20
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	0002761-8	5,76	20	115,20

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Edmilson de Freitas	Motorista	0001301-3	5,76	20	115,20
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	0003751-6	5,76	20	115,20
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002781-2	5,76	20	115,20
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	0002791-X	5,76	20	115,20
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	0000801-X	5,76	20	115,20
Luis Alves da Silva	Motorista	0003301-4	5,76	20	115,20
Luis Soares Simão	Motorista	0003391-X	5,76	20	115,20
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	0002831-2	5,76	20	115,20
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	0000981-4	5,76	20	115,20
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	0000101-5	5,76	20	115,20
Thiago da Ponte Sousa Rodrigues	Gerente Regional	0004951-4	5,76	20	115,20
Lara Ângelo Barros Costa	Gerente Regional	0004991-3	5,76	20	115,20
Vanessa Mariano de Castro	Gerente Regional	0005001-6	5,76	20	115,20

*** **

PORTARIA Nº204/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	80
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	80
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	A/F	40/40
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	E	80
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	80
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	40/40
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	80
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	40/40
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	80
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000279-1-4	A/E	40/40
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	80
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	80
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	40/40
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	A	80
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	E	80
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	80
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	A	80
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	80
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	80
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	80
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	A	80
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	80
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	80
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	80
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	E	80

*** **

PORTARIA Nº217/2009 - A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09418268-0 do SPU/SEMACE, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **BRENO PEREIRA DE CARVALHO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 30 de outubro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º

combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **BRENO PEREIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 03 de novembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **BRENO PEREIRA DE CARVALHO** a partir de 03 de novembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa

Superintendência, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2009

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
CONTRATADA: Empresa **SM CAVALCANTE OLIVEIRA ME**. OBJETO: **Contratação Emergencial de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e acessórios genuínos dos veículos automotores** desta Superintendência..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº08/2009, devidamente ratificado pela Superintendente da Semace, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace e Williams de Souza Correia, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

MOÇÃO COEMA Nº02, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º, Art.6º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - **Aprovar Moção de Reconhecimento** aos trabalhos prestados pelo Sr. Francisco José de Sousa àquela Secretaria, enquanto Conselheiro do COEMA, que, com conduta ilibada, participação ativa, assiduidade e respeito, sempre representou, da melhor forma possível, os interesses da Secretaria dos Recursos Hídricos do nosso Estado, aprovada por unanimidade na 31ª Reunião Extraordinária do COEMA, realizada no dia 06 de novembro de 2009. Art.2º - Esta Moção entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Maria Teresa Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - **APROVAR** com base no Parecer Técnico Nº4083/2009-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto de Implantação da Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, aprovado na 32ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Maria Teresa Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº184/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência publicada no D.O nº026, de 09 de fevereiro de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art.31, §§1º,2º e 3º da Lei nº11.714 de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DEUSIMAR EMÍDIO MACIEL**, que exerce a função de Administrador, classe V, referencia 30, matrícula nº125907-1-7, lotado neste Gabinete, a

importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº414 de 23 de novembro de 2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença Prévia para as Obras de Urbanização do Rio Cocó**, situado em Fortaleza, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº180/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº592001000480.1.1, a **viajar** aos municípios da região do Cariri-Ce, no período de 18 a 20/11/2009, a fim de acompanhar visitantes estrangeiros envolvidos no Projeto " Meteorologia, Recursos Hídricos, Agricultura, Meio Ambiente e Energia ", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº185/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LENE SIMONE DE QUEIRÓZ MALVEIRA PEIXOTO**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº116169-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade Quixeramobim - Ce, nos dias 23 e 24 de novembro de 2009, para participar da abertura do Curso Birô de Projetos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO - FONIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Lafayette Stockler, nº250 Lj A, Vila da Penha, Rio de Janeiro -

RJ, CEP: 21.221-390; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra b e parágrafo §1º da Lei nº8.666/93 com suas modificações e no processo nº09475406-3/SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato original**, em função da necessidade de acréscimo dos equipamentos adquiridos, abaixo discriminados, para modernização da Área de TI, do Sistema Estadual de Educação Superior - UECE, ficando alterado o valor do Contrato original na importância de R\$661,36 (Seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 25,00% (Vinte e cinco por cento); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 16 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Hugo Lenardo Pedro dos Santos, Diretor Comercial, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2009

PROCESSO Nº09475361-0/2009 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **pagamento da taxa de inscrição do Seminário Nacional de Encerramento do Exercício Financeiro do Setor Público de 2009**, que se realizará no período de 19 a 20 de novembro de 2009, no Hotel Vila Galé, Avenida Dioguinho, 4189, Praia do Futuro, em Fortaleza, Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse público, diante da necessidade da administração em investir em recursos humanos para aperfeiçoamento de seus servidores, com vistas a excelência do serviço público e, considerando o interesse dessa administração na participação da Servidora Maria do Socorro Segundo da Fonseca no evento suso mencionado, pode o pagamento da inscrição ser feito de forma direta à instituição promotora, uma vez que é a produtora do evento, tornando-se, assim, inviável uma competição. VALOR: R\$999,00 (Novecentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.21072.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA - FUMTEX**, CNPJ nº10.461.911/0001-70, com endereço na Rua Jaime Vasconcelos, nº564, Varjota, CEP: 60.165-260, Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Por Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, Secretária Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE. RATIFICAÇÃO: Por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2278/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09171583-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida a servidora **MARIA GORETTI LOPES PEREIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06799.1-7, folha 6647, portadora do título de Doutor em Educação, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 26 de junho de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2290/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA**, matrícula nº08026.1-1, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES**,

conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS, em 16 de junho de 1987. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2297/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANGELA MARIA PINHO DE BARROS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da FUNECE, a partir de 08 de setembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2416/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARY PIMENTEL AIRES**, matrícula nº06259.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref.L, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARY DE FARIAS CHAVES PIMENTEL FILHA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS, em 16 de janeiro de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2427/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09172379-5 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03.03.2009, da **Portaria nº1679/2008**, datado de 15.12.2008 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.01.2009, que CONCEDEU AFASTAMENTO ao servidor **MANOEL PEREIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. L, matrícula nº06396.1-3, folha 6638, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2483/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JAQUELINE REBOUÇAS DORE**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ, símbolo DNI-2, integrante da estrutura organizacional da FUNECE, a partir de 30 de novembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2485/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº7418.1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ,

símbolo DNI-2, integrante da Estrutura organizacional da FUNECE, a partir de 1º de dezembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº007, página 4, de 10 de janeiro de 2006, que publicou a Portaria nº1804/2005, de 05 de dezembro de 2005, que nomeou LAZARA SILVEIRA CASTRILLO, para o cargo de Professor Assistente da FUNECE. **Onde se lê:** LÁZARA SILVEIRA CASTILLO. **Leia-se:** LAZARA SILVEIRA CASTRILLO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº638/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA CORDEIRO**, matrícula 430458.1-4, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de RECIFE/PE, no período de 28 a 30 de outubro de 2009, para participar do 1º Congresso Internacional de antropologia, História e Línguas da Religião, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia), diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$651,41 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 22 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO**, matrícula 430883.1-9, exercente da Função de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período 21 a 23 de outubro de 2009, para participar de uma Oficina Estadual de Educação do Campo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 22 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº640/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ROBERTO OLIVEIRA BARROS**, matrícula 431113.1-0, exercente da Função de Chefe do Serviço de Manutenção, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 23 de outubro de 2009, para participar de uma Oficina Estadual de Educação do Campo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com

nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 22 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº641/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SIMÕES/PI, no dia 23 de outubro de 2009, para conduzir a equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do Mel de Abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 23 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº642/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de BODOCÓ/PE, no dia 27 de outubro de 2009, para conduzir a equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do Mel de Abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 23 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº643/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de PADRE MARCOS/PI, no dia 29 de outubro de 2009, para conduzir a equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do Mel de Abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 23 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de MOTORISTA, a **viajar** à Cidade de GRANJEIRO/CE, no dia 28 de outubro de 2009, para conduzir a Articuladora Regina Célia Alves de Sousa, com objetivo de aplicar Questionário de Avaliação aos alunos do Curso de Matemática mantido pelo programa FECOP/URCA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 23 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de ANTONINA DO NORTE/CE, no dia 27 de outubro de 2009, para conduzir a articuladora Terezinha Gonçalves Batista objetivando aplicar questionário de avaliação aos alunos do Curso de Ciências Biológicas mantido pelo FECOP, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 28 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANA CLÁUDIA LOPES DE ASSUNÇÃO**, matrícula 431069.1-0, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 13 a 15 de novembro de 2009, para participação da Mesa Oficial de abertura do Evento, firmando parceria entre as Instituições URCA e UFPB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 40% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$614,90 (seiscentos e quatorze reais e noventa centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 28 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CINTHIA GONDIM PEREIRA CALOU**, matrícula 430992.1-3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 27 de outubro de 2009, para participar do Evento: Oficina de Planejamento do Programa Estadual de Telessaúde, a fim de identificar potencialidades nas áreas de tecnologia da informação, e de pessoas para subsidiar o projeto, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos),

em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ARLETE DE SÁ BARRETO**, matrícula 430330.1-8, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 27 de outubro de 2009, para participar do Evento: Oficina de Planejamento do Programa Estadual de Telessaúde, a fim de identificar potencialidades nas áreas de tecnologia da informação, e de pessoas para subsidiar o projeto, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº652/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1.8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de RECIFE/PE, no período de 07 a 08 de novembro de 2009, para retornar os palestrantes que participaram do Encontro do Verso Cantado e das Grafias, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$383,92 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº653/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES**, matrícula 430819.1-8, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 27 de outubro de 2009, para participar do Evento: Oficina de Planejamento do Programa Estadual de Telessaúde, a fim de identificar potencialidades nas áreas de tecnologia da informação, e de pessoas para subsidiar o projeto, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de MOREILÂNDIA/PE, no dia 30 de outubro de 2009, para conduzir a equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do mel de abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de MARCOLÂNDIA/PI, no dia 12 de novembro de 2009, para conduzir a equipe Técnica do Projeto Indicação Geográfica do Mel de Abelha da Flor do Cipó Uva da Bio-Região do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1.8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de RECIFE/PE, no período de 01 a 02 de novembro de 2009, para apanhar o palestrante para participar do Encontro do Verso Cantado e das Grafias, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$383,92 (trezentos e oitenta e tres reais e noventa e dois centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de Fortaleza/CE, no período de 01 a 02 de novembro de 2009, para apanhar os palestrantes para participar do Encontro do Verso Cantado e das Grafias, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), em

conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de Fortaleza/CE, no período de 07 a 08 de novembro de 2009, para retornar os palestrantes que participaram do encontro do Verso Cantado da Grafias, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de ICÓ/CE, no dia 30 de outubro de 2009, para conduzir o professor George Pimentel Fernandes para reunião com as Secretarias de Educação e Credes, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº663/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ARIZA MARIA ROCHA**, matrícula 430860.1-4, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 15 a 19 de novembro de 2009, para apresentação de trabalho no IX Congresso Iberoamericano de História da Educação Latino-Americano, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,01 (cento e quarenta e seis reais e um centavo), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.089,53 (hum mil,oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 04 de novembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº664/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANA LÚCIA**

SILVA VIANA, matrícula 430140.1-3, exercente do Cargo de OUVIDORA, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 20 de novembro de 2009, para participar do Curso: Programa de Qualidade e Excelência Humana no Desenvolvimento dos Processos de Atendimento da Ouvidoria Pública Estadual-Uma Abordagem Relacional em 2009, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 04 de novembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº665/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 430338.1-6, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 a 06 de novembro de 2009, para participar da reunião de Comissão Organizadora da Conferência Estadual Educação, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 05 de novembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº666/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235.1-9, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 09 a 13 de novembro de 2009, para participar no Evento: V Encontro de Acompanhamento das Ações de Software Livre vinculado ao Congresso Estadual, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 05 de novembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº667/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA CORDEIRO**, matrícula 430458.1-4, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 12 de novembro de 2009, para participar do III Encontro de Ciências Sociais do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 05 de novembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº1024/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 11 de novembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Ludmila Apoliano Gomes Albuquerque/Mat. 000895-1-6	DNS-3 Pró-Reitora de Graduação	III	24 a 28/11/09	Fortaleza-Florianópolis	04 e 1/2	166,01	40%	1.045,86	103,75	985,52	2.135,13
Márcia Moraes de Melo/Mat. 000876-1-0	Professora	IV	24 a 28/11/09	Fortaleza-Florianópolis	04 e 1/2	146,04	40%	920,05	103,75	985,52	2.009,32

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº075/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/09-PRES.,
29 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JANEMEIRE FREITAS BRAZ	36,00	DEZEMBRO/2009
02	ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA	36,00	DEZEMBRO/2009
03	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	36,00	DEZEMBRO/2009
04	ANNE KARYNE CASTRO LIMA	36,00	DEZEMBRO/2009
05	TAILANE LIMA DA SILVA	39,60	DEZEMBRO/2009
06	FCO ALEX DA SILVA MONTEIRO	39,60	DEZEMBRO/2009
07	MIKAELE DE MELO MOREIRA	39,60	DEZEMBRO/2009
08	ADILA TASSIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	39,60	DEZEMBRO/2009

*** **

PORTARIA Nº080/09 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA**, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº, lotado nesta Fundação, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº742. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de trazer celeridade às tarefas de ordem administrativa e gerencial no âmbito da FUNCAP, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto no art.4, inc. VIII do Decreto Estadual nº28.086/2006, RESOLVE **INDICAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**, a partir da data de publicação deste instrumento, por todo o período de vigência do contrato, ao servidor **MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico desta Fundação, para, nos termos da legislação vigente, perfazer-

se responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da execução do Contrato nº06/2009 - FUNCAP/CONTRUTORA MORAIS E VASCONCELOS LTDA. devendo desvelar pelo cumprimento de suas cláusulas contratuais, com o escopo primário de garantir a adequada execução do contrato supracitado, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº129/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA BESSA TORQUATO**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº100545-1-6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 27 a 29 de outubro de 2009, a fim de participar da 4ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$593,00 (quinhentos e noventa e três reais), e quantidade de taxa de transação, totalizando o valor de R\$593,00 (quinhentos e noventa e três reais), perfazendo o valor de R\$1.280,92 (um mil duzentos e oitenta e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ- NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	Assistente de Administração	1000281-8	A	63
VILACI FERNANDES NORONHA	Técnico em Secretariado	1000591-4	A/F	42/42
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	Assistente de Administração	1000621-X	A	63
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	1000901-4	A	63
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	Secretário	1000951-0	A	63
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	Técnico Químico	1001201-5	A/E	42/42
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	Motorista	1001431-X	A/F	42/42
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	Operador de Computador	1001511-1	A	84
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	1001681-9	A	63
PAULO MOREIRA DE SOUSA	Auxiliar Técnico de Manutenção	1001741-6	A	63
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	Assistente de Administração	1001931-1	A	63
PEDRO VIEIRA DA SILVA	Vigia	1002111-1	A/S	42
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO	Secretário	1002331-9	A	42/42
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	Assistente de Administração	1002431-5	A	63
JOSÉ MAIA DA COSTA	Agente de Administração	1002181-2	A/F	23/40
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	1002541-9	A	63
ANTONIO CARLOS FERREIRA	Oficial de Manutenção	1002581-8	A	63
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	Oficial de Manutenção	1002661-X	A/E	42/42
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Administração	1002671-7	A	63
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	Vigia	1002731-4	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	Técnico em Secretariado	1002781-0	A	84
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Técnico de Manutenção	1003101-X	A	63
ANA CLAUDIA DIOGENES NOGUEIRA	Agente de Administração	1003611-9	A	0
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	Agente de Administração	1003721-2	A	63
ANA ROSA PONTE SALES	Engenheiro Eletricista	1003881-2	A	63
GEORGE WILSON GONDIM DE A. NETO	Agente de Administração	1004101-5	A	63
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	Secretário	1004851-6	A/E	42/42
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	Operador de Computador	1004861-3	A	63
EDILBERTO LEITE BARROS	Auxiliar Técnico de Manutenção	1004881-8	A	63
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	Oficial de Manutenção	1004911-3	A/F	42/42
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	Desenhista	1004941-5	A	63
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	Auxiliar de Lab de Anl Fís Químicas	1004971-7	A	63
MARILENE BEZERRA VIANA	Assistente de Administração	1005061-8	A	63
RAIMUNDO NONATO GOMES	Agente de Administração	1005071-5	A	63
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	Agente de Administração	1005101-0	A/F	42/42
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	Assistente de Administração	1005231-9	A/F	42/42
RIODAN JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico de Engenharia	1005441-9	A/E	42/42
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	Operador de Computador	1005481-8	A	63
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	Agente de Administração	1005491-5	A	63
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	Secretário	1005501-6	A	63
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	Secretário	1005511-3	A	63
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	Eletrotécnico	1005531-8	A	63
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	Secretário	1005581-4	A	63
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	Assistente de Administração	1005591-1	A	63
PIERRE BEZERRA VALENTIM	Agente de Administração	1005631-4	A	63
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	Assistente de Administração	1005651-9	A	0
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de Lab de Anl Fís Químicas	1005691-8	A	42
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	Auxiliar de Administração	1005721-7	A	63

*** **

PORTARIA Nº131/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	Assistente de Administração	1000281-8	A	63
VILACI FERNANDES NORONHA	Técnico em Secretariado	1000591-4	A/F	42/42
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	Assistente de Administração	1000621-X	A	63
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	1000901-4	A	63
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	Secretário	1000951-0	A	63
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	Técnico Químico	1001201-5	A/E	42/42
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	Motorista	1001431-X	A/F	42/42
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	Operador de Computador	1001511-1	A	84
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	1001681-9	A	63
PAULO MOREIRA DE SOUSA	Auxiliar Técnico de Manutenção	1001741-6	A	0
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	Assistente de Administração	1001931-1	A	63
PEDRO VIEIRA DA SILVA	Vigia	1002111-1	A/S	42
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO	Secretário	1002331-9	A	42/42
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	Assistente de Administração	1002431-5	A	63
JOSÉ MAIA DA COSTA	Agente de Administração	1002181-2	A/F	23/40
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	1002541-9	A	63
ANTONIO CARLOS FERREIRA	Oficial de Manutenção	1002581-8	A	0
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	Oficial de Manutenção	1002661-X	A/E	42/42
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Administração	1002671-7	A	63
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	Vigia	1002731-4	A	42
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	Técnico em Secretariado	1002781-0	A	84
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Técnico de Manutenção	1003101-X	A	63
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	Agente de Administração	1003721-2	A	63
ANA ROSA PONTE SALES	Engenheiro Eletricista	1003881-2	A	63
GEORGE WILSON GONDIM DE A. NETO	Agente de Administração	1004101-5	A	63
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	Secretário	1004851-6	A/E	42/42
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	Operador de Computador	1004861-3	A	63
EDILBERTO LEITE BARROS	Auxiliar Técnico de Manutenção	1004881-8	A	0
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	Oficial de Manutenção	1004911-3	A/F	0
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	Desenhista	1004941-5	A	63
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	Auxiliar de Lab de Anl Fís Químicas	1004971-7	A	63
MARILENE BEZERRA VIANA	Assistente de Administração	1005061-8	A	63
RAIMUNDO NONATO GOMES	Agente de Administração	1005071-5	A	63

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	Agente de Administração	1005101-0	A/F	42/42
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	Assistente de Administração	1005231-9	A/F	42/42
RIODAN JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico de Engenharia	1005441-9	A/E	42/42
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	Operador de Computador	1005481-8	A	63
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	Agente de Administração	1005491-5	A	63
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	Secretário	1005501-6	A	0
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	Secretário	1005511-3	A	63
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	Eletrotécnico	1005531-8	A	0
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	Secretário	1005581-4	A	63
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	Assistente de Administração	1005591-1	A	0
PIERRE BEZERRA VALENTIM	Agente de Administração	1005631-4	A	63
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	Assistente de Administração	1005651-9	A	0
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de Lab de Anl Fís Químicas	1005691-8	A	42
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	Auxiliar de Administração	1005721-7	A	63

*** **

PORTARIA Nº132/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	Assistente de Administração	1000281-8	A	60
VILACI FERNANDES NORONHA	Técnico em Secretariado	1000591-4	A/F	40/40
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	Assistente de Administração	1000621-X	A	60
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	1000901-4	A	60
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	Secretário	1000951-0	A	60
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	Técnico Químico	1001201-5	A/E	40/40
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	Motorista	1001431-X	A/F	40/40
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	Operador de Computador	1001511-1	A	0
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	1001681-9	A	60
PAULO MOREIRA DE SOUSA	Auxiliar Técnico de Manutenção	1001741-6	A	60
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	Assistente de Administração	1001931-1	A	60
PEDRO VIEIRA DA SILVA	Vigia	1002111-1	A/S	40
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO	Secretário	1002331-9	A	40/40
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	Assistente de Administração	1002431-5	A	0
JOSÉ MAIA DA COSTA	Agente de Administração	1002181-2	A/F	23/40
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	1002541-9	A	60
ANTONIO CARLOS FERREIRA	Oficial de Manutenção	1002581-8	A	0
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	Oficial de Manutenção	1002661-X	A/E	40/40
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Administração	1002671-7	A	60
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	Vigia	1002731-4	A	40
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	Técnico em Secretariado	1002781-0	A	80
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Técnico de Manutenção	1003101-X	A	0
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	Agente de Administração	1003721-2	A	60
ANA ROSA PONTE SALES	Engenheiro Eletricista	1003881-2	A	60
GEORGE WILSON GONDIM DE A. NETO	Agente de Administração	1004101-5	A	60
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	Secretário	1004851-6	A/E	40/40
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	Operador de Computador	1004861-3	A	60
EDILBERTO LEITE BARROS	Auxiliar Técnico de Manutenção	1004881-8	A	60
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	Oficial de Manutenção	1004911-3	A/F	40/40
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	Desenhista	1004941-5	A	0
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	Auxiliar de Lab de Anl Fís Químicas	1004971-7	A	60
MARILENE BEZERRA VIANA	Assistente de Administração	1005061-8	A	60
RAIMUNDO NONATO GOMES	Agente de Administração	1005071-5	A	60
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	Agente de Administração	1005101-0	A/F	40/40
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	Assistente de Administração	1005231-9	A/F	40/40
RIODAN JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico de Engenharia	1005441-9	A/E	40/40
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	Operador de Computador	1005481-8	A	60
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	Agente de Administração	1005491-5	A	0
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	Secretário	1005501-6	A	0
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	Secretário	1005511-3	A	60
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	Eletrotécnico	1005531-8	A	0
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	Secretário	1005581-4	A	0
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	Assistente de Administração	1005591-1	A	0
PIERRE BEZERRA VALENTIM	Agente de Administração	1005631-4	A	60
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	Assistente de Administração	1005651-9	A	0
JOSE AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de Lab de Anl Fís Químicas	1005691-8	A	40
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	Auxiliar de Administração	1005721-7	A	60

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2009**

PROCESSO Nº09363421-8/2009 SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO. OBJETO: **participação** da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, no **ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE A NATUREZA**, que ocorrerá no período de 09 a 15 de novembro de 2009 em Fortaleza, promovido pelo Instituto Hidroambiental Águas do Brasil - IHAB, com inscrição dos servidores: Jackson Queiróz Malveira, mat. Nº100271.1.X, Solange Maria Bastos, MT. Nº100397.1.1, Ana Luiza Maia, mat. Nº100541.1.7, Maria Giovanna de Oliveira Damasceno, mat. Nº100159.1.X e de Francisca Jerusa Feitosa de Matos, mat. Nº100184.1.2, no evento e no curso sobre “Licenciamento e Gestão Ambiental”. JUSTIFICATIVA: Necessidade da Administração Pública em investir em recursos humanos para aperfeiçoamento de seus servidores, e considerando o interesse dessa Administração na participação dos servidores no mencionado evento. VALOR: R\$1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do artigo 25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL – IHAB**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Pratagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº022/2009, objetivando a participação da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, no ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE A NATUREZA, que ocorrerá no período de 09 a 15 de novembro de 2009 em Fortaleza, promovido pelo Instituto Hidroambiental Águas do Brasil - IHAB. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº022/2009, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 003/2009**

Adjudico e homologo a Licitação na Modalidade Convite nº003/2009, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E ANÁLISES DE DETERMINAÇÃO DE MULTIRESIDUOS E CONTAMINANTES E ALIMENTOS NO LABORATÓRIO DE PESTICIDAS DO NUTEC, que teve como vencedora do Lote único a Empresa **AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA**, com valor global de R\$65.580,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº282/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº592001000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** às cidades de São Gonçalo, Santana do Cariri, Quixeramobim, Morada Nova, Mauriti, Iguatú,

PORTARIA Nº290/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Célio Alves de Oliveira	Motorista	V	18 a 20/11/2009	Região do Cariri	2/2	53,80	134,50
Luis Pereira Neto	Motorista	V	18 a 20/11/2009	Região do Cariri	2/2	53,80	134,50

*** **

Ubaretama, Cedro, Cariré, Boa Viagem, Aratuba, Amontada, Lavras da Mangabeira, Aracoiaba, Tejuçuoca, Canadá, Pacoti, Santana do Acaraú, Sobral, Limoeiro do Norte, Itaipaba e Pentecoste-CE, no período de 16/11/2009 a 04/12/2009, a fim de continuar a instalação e manutenção de coleta de dados das PCDS, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$995,30 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio, ADO referência 32, matrícula nº592001000113.1.2, lotado nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº927 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EISENHOWER CARVALHO BRAGA GOMES**, que exerce a função de Engº Agrônomo, matrícula nº592001000169.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Mauriti-Ce, no período de 26 a 28/11/2009, a fim de apresentar palestra sobre “ Aspectos Físicos - Temáticos do Ceará: uma abordagem ambiental, na Reunião Ordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer vistas exploratórias para implementação do projeto "Meteorologia, Recursos Hídricos, Agricultura, Meio Ambiente e Energia", concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	18 a 20/11/2009	Região do Cariri	2 1/2	56,87	142,17
Nelson Paiva Raulino de Souza	Pesquisador	IV	18 a 20/11/2009	Região do Cariri	2 1/2	56,87	142,17

*** **

PORTARIA Nº292/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Vidal da Silva	Motorista	V	23 a 25/11/2009	Quixeramobim-Ce	2 1/2	53,80	134,50
Francisco de Assis Braga	Motorista	V	23 a 25/11/2009	Quixeramobim-Ce	2 1/2	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº293/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 16 a 17/11/2009, a fim de conduzir técnicos e transportar equipamentos do Projeto PSICO, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Madalena-Ce, no dia 25/11/2009, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo

de Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Madalena-Ce, no dia 25/11/2009, a fim de participar da 24ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº266/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº1694481-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 24 à 28/11/2009, a fim de participar do II Congresso Brasileiro de Controle Público, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$483,44 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.707,75 (hum mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

III EDITAL DE APOIO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE NATUREZA MATERIAL - 2009

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ SECULT, no uso de suas atribuições, **torna público o presente Edital** que objetiva **garantir a democratização do acesso aos recursos do Tesouro Estadual para apoiar projetos de preservação do patrimônio cultural do Estado do Ceará, para o exercício de 2009, e regulamentar as inscrições para a apresentação de projetos nas áreas que denomina.**

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital o desenvolvimento de projetos de preservação e divulgação do Patrimônio Cultural, nas modalidades RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Modalidade RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES: poderão concorrer apenas as Prefeituras dos Municípios do Estado do Ceará, para edificações tombadas na esfera municipal e dentro de seu território administrativo.

2.2. Modalidade PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICO: poderão concorrer pessoas jurídicas sem fins econômicos, cujo projeto beneficie apenas uma (01) unidade museológica.

2.2.1. A unidade museológica a ser beneficiada não pode pertencer à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT), mas deve estar formalmente vinculada ao Sistema Estadual de Museus (SEM-CE), por meio da assinatura de termo de adesão, disponibilizado pelo Museu do Ceará, atual sede do referido Sistema.

2.2.2. Considera-se unidade museológica, conforme o artigo terceiro da lei nº13.602, de 28 de junho de 2005, que cria o SEM-CE, “os museus ou entidades afins, desde que sejam instituições permanentes, com ou sem fins econômicos, com acervos abertos ao público e destinadas a coletar, pesquisar, estudar, conservar, expor e divulgar os testemunhos do homem e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer”.

2.3. Modalidade EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: poderão concorrer pessoa jurídica sem fins econômicos e pessoa jurídica com fins econômicos, devendo ambas oferecer obrigatoriamente a contrapartida prevista no art.18, §2º da Lei 13.811/06.

2.4. As pessoas jurídicas com fins econômicos deverão oferecer obrigatoriamente, também, a contrapartida sociocultural prevista no art.19, §4, da Lei Estadual nº13.811/06.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Somente serão aceitas inscrições em Formulário do FEC (Anexo I), em fotocópia ou impressão divulgada pela Internet, preenchido de maneira legível e assinado pelos responsáveis.

3.1.1. Não serão aceitas as inscrições que não cumpram as exigências contidas neste edital, inclusive quanto à forma e ao número de vias, nem aquelas apresentadas fora do prazo estabelecido. A documentação incompleta implica a automática desclassificação da inscrição.

3.1.2. O Formulário do FEC está disponível na recepção da Secretaria da Cultura (Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, Avenida. General Afonso Albuquerque, s/n, SEAD/SECULT, Fortaleza, CEP 60.839-900) e no site da Secretaria da Cultura (www.secult.ce.gov.br);

3.2. Serão aceitos os pedidos de inscrição formulados até 30 (trinta) dias, contados da data publicação do edital no Diário Oficial do Estado (DOE) e serão efetivadas mediante entrega da proposta juntamente com os demais documentos solicitados, em envelope lacrado, na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Setor de Protocolo) no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h ou enviado via postal, em correspondência registrada com “Aviso de Recebimento” para o endereço indicado no item 3.2.1.

3.2.1. Na parte externa do envelope lacrado enviado ou entregue a SECULT deverá conter as seguintes informações:

REMETENTE:

Título do Projeto

Modalidade a que concorre

Categoria a que concorre (se houver)

Nome do Proponente

Endereço do Proponente

DESTINATÁRIO:

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Coordenadoria de Patrimônio Histórico Cultural - COPAHC

III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material – 2008

Avenida General Afonso Albuquerque s/n, Fortaleza, CEP 60.839-900

3.3.3. Somente serão aceitas as inscrições via postal postadas até a data e horários designados no item 3.2.

3.3. Serão consideradas inválidas as inscrições enviadas por fax ou e-mail;

3.4. O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital.

4. DAS MODALIDADES

4.1. RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - Execução de obra, que venha a promover a preservação e a restauração de edificações de valor histórico e/ou arquitetônico, tombadas em instância municipal, podendo inscrever-se Prefeituras do Estado do Ceará.

4.1.1. Poderão ser selecionados até 03 (três) projetos: 02 (dois) no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e 01 (um) no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalizando para esta modalidade R\$R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

4.2. PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS – Proposta de projeto que venha promover a preservação de acervos museológicos nas categorias:

a) Organização de inventários;

b) Publicação de catálogos ou folders;

c) Execução de obras de restauro ou de conservação ou de higienização de objetos.

4.2.1. Poderão ser selecionados até 07 (sete) projetos sendo: 03 (três) projetos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), 02 (dois) projetos no valor R\$15.000,00 (quinze mil reais) e 02 (dois) projetos no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalizando para esta modalidade R\$100.000,00 (cem mil reais).

4.3. EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – Propostas que visem difundir o reconhecimento da importância e necessidade de preservação de bens culturais de natureza material.

4.3.1. Poderão ser selecionados até 05 (cinco) projetos sendo: 2 (dois) projetos no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, 2 (dois) projetos no valor de R\$:20.000,00 (vinte mil reais) e 01 (um) projeto no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)

5. DOS DOCUMENTOS E DO PROJETO TÉCNICO

5.1. Modalidade RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, o proponente deverá apresentar:

a) Formulário do FEC devidamente preenchido e assinado;

b) Projeto detalhado apresentando:

I. Documento elaborado pela Prefeitura Municipal, justificando a escolha do bem edificado em pauta;

II. Proposta de intervenção elaborada por profissional habilitado, com formação em arquitetura, em folha tamanho A4, com justificativa e descrição detalhada da metodologia de projeto de recuperação a ser desenvolvido, o qual deve contemplar as etapas de Prospecção, Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo dispostos conforme o Item relativo aos PRAZOS constantes deste edital. Este estudo deverá dar uma clara compreensão do projeto arquitetônico a ser desenvolvido para a edificação;

III. Termo de Compromisso assinado pela Prefeitura acatando as justificativas expedidas na análise da seleção de projetos para execução das obras seguindo estritamente o projeto arquitetônico a ser desenvolvido segundo estudos apresentados e aprovados pela seleção e atendimento aos prazos estabelecidos no presente edital;

IV. Documento expedido pelo CREA de que o profissional está regularizado em suas obrigações profissionais;

V. Declaração do profissional habilitado de que atenderá as normas e acompanhamento da equipe técnica da SECULT, através de sua Coordenadoria de Patrimônio Cultural – COPAHC, que analisará o projeto segundo a lei que rege o bem em questão;

VI. Declaração da Prefeitura e do profissional habilitado de conhecimento das normas de intervenção em bens tombados, para atendimento às leis específicas sobre o imóvel em questão.

VII. Declaração (Anexo II) de que entregará a documentação necessária à elaboração de Convênio, conforme item 7.10.

c) Projeto Arquitetônico apresentado como ANTEPROJETO, com a descrição da atividade a ser desenvolvida no local, constando de plantas, cortes e fachadas, em obediência às normas da ABNT, e tendo seu responsável técnico devidamente regularizado com suas obrigações profissionais.

d) Proposta de Restauração relativa ao Projeto Arquitetônico apresentado contendo necessariamente os seguintes documentos:

I. Pequeno histórico da edificação (dados sobre implantação, métodos construtivos, descrição arquitetônica, utilização, fotos antigas, etc);

II. Levantamento Arquitetônico da edificação em escala 1:50 com planta baixa, cortes e fachadas, elaborado por profissional competente e com

registro no CREA, em folha de tamanho compatível, e também em meio magnético;

III. Levantamento fotográfico completo da edificação em meio impresso e magnético de forma a ser possível avaliar a qualidade e a condição de conservação da edificação;

IV. Relatório do estado de conservação da edificação;

V. Relatório de prospecção na edificação.

e) Relatório contendo o Memorial Justificativo das intervenções propostas e da solução escolhida, sua descrição e características principais, contendo todas as situações que não tenham sido completamente expressas por desenho, de forma a não constar dúvidas quanto às soluções a serem detalhadas no projeto executivo.

f) Apresentação de Orçamento previsto para o projeto, incluindo projeto arquitetônico e obra, detalhando as etapas assumidas como contrapartida pela Prefeitura Municipal, e as que serão apoiadas pelo Governo Estadual através deste Edital.

g) Cronograma de Execução de Finalização do Projeto Arquitetônico ao nível de PROJETO EXECUTIVO e obras.

h) Declaração de Compromisso para a execução das etapas do projeto, seguindo estritamente o cronograma e orçamento apresentado, em atendimento aos prazos estabelecidos no presente edital.

i) Curriculum Vitae devidamente documentado dos técnicos autores do Projeto Arquitetônico, especificando suas funções e comprovando possuírem experiência reconhecida para tanto.

j) Plano de Utilização - Descrição da utilização proposta para a edificação, com justificativa de escolha apresentada, informando os meios existentes para sua implantação e etapas de efetivação.

k) Plano de Gestão - Descrição da proposta de gestão do equipamento cultural, informando os recursos utilizados para sua viabilização e os meios de manutenção previstos para a continuidade da atividade.

l) Documentação comprobatória da condição de BEM TOMBADO da edificação objeto da proposta, na esfera municipal.

5.2. Modalidade PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS, o proponente deverá apresentar:

a) Formulário do FEC devidamente preenchido e assinado;

b) Projeto detalhado contendo:

I. Apresentação;

II. Justificativa, apresentando a importância do acervo a ser preservado, a quantidade e a tipologia do acervo, bem como o seu estado atual de conservação;

III. Os objetivos gerais e específicos;

IV. A metodologia de trabalho a ser desenvolvida;

V. O orçamento detalhado do Projeto;

VI. O cronograma físico-financeiro;

VII. Levantamento fotográfico, impresso ou em meio magnético, do acervo a ser preservado, bem como do local onde o acervo está situado.

VIII. Declaração (Anexo II) de que entregará a documentação necessária à elaboração de Convênio, conforme item 6.10.

c) Projeto Técnico de Conservação detalhando a intervenção a ser desenvolvida;

d) Declaração de Compromisso para a execução das etapas do projeto, seguindo estritamente o cronograma e orçamento apresentado, em atendimento aos prazos estabelecidos no presente edital.

e) Curriculum Vitae devidamente documentado do proponente e dos técnicos que irão coordenar o projeto, especificando suas funções e comprovando possuírem experiência reconhecida para tanto.

f) Declaração do Sistema Estadual de Museus comprovando a filiação da unidade museológica beneficiada ao referido Sistema.

5.3 Modalidade Educação Patrimonial, o proponente deverá apresentar:

a) Formulário do FEC devidamente preenchido e assinado;

b) Projeto detalhado contendo:

I. Apresentação;

II. Justificativa;

III. Os objetivos gerais e específicos;

IV. A metodologia de trabalho a ser desenvolvida;

V. O orçamento detalhado do Projeto;

VI. O cronograma físico-financeiro.

VII. Declaração (Anexo II) de que entregará a documentação necessária à elaboração de Convênio, conforme item 7.10.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão considerados como critérios de avaliação e julgamento, além de outros que a natureza de cada modalidade exigir, os seguintes:

a) Enquadramento do projeto nos termos deste Edital;

b) Clareza, exatidão e integridade das informações constantes no projeto;

c) Justificativa e pertinência cultural do projeto;

d) Alcance e abrangência do projeto;

e) Razoabilidade dos custos;

f) Exequibilidade do cronograma;

g) Contrapartidas propostas;

h) Visibilidade do apoio institucional da SECULT.

6.2. A análise dos Projetos inscritos na modalidade de RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES será feita por uma Comissão de Seleção formada por 02 (dois) membros do COEPA – Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, 02 (dois) membros da COPAHC – Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Cultural/SECULT e 01 (um) membro do DER - Departamento de Edificações e Rodovias/SEINFRA, designados pela Secretária da Cultura do Estado, que analisarão as propostas atribuindo pontuação conforme os seguintes critérios:

a) Valor histórico e cultural da edificação proposta (0 - 5 pontos)

b) Justificativa apresentada e pertinência cultural do projeto (0 - 4 pontos)

c) Estado atual de conservação da edificação (0 - 3 pontos)

d) O profissional responsável pelo projeto deverá ter em seu currículo obras de restauração devidamente registradas no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (0 - 3 pontos).

6.3. As análises das inscrições das modalidades de PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS e EDUCAÇÃO PATRIMONIAL serão feitas por uma Comissão formada por 02 (dois) membros do COEPA – Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, 01 (um) representante do Museu do Ceará, 01 (um) representante da COPAHC e 01 (um) membro do Conselho Estadual de Cultura, designados pela Secretária da Cultura do Estado, que analisarão as propostas atribuindo pontuação conforme os seguintes critérios:

a) Justificativa da proposta (0 - 5 pontos);

b) Impacto cultural da proposta (0 - 2 pontos)

c) Habilitação dos técnicos (2 pontos);

6.4. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, divulgado pela imprensa e pela Internet, em <http://www.secult.ce.gov.br> até 60 dias após o término das inscrições.

6.5. Das decisões da Comissão de Seleção caberão recursos, no prazo de 5 (cinco dias úteis) contados a partir da divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará – COEPA, na reunião ordinária subsequente à divulgação do resultado.

6.6. É facultado à Comissão de Seleção e a SECULT promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes dos projetos, vedada a inclusão de nova documentação.

6.7. Os documentos e projetos não selecionados somente serão disponibilizados aos proponentes 30 (trinta) dias após a data da publicação do resultado final da seleção e estarão à disposição dos mesmos que, às suas expensas, poderão recolhê-los na Coordenadoria de Patrimônio – COPAHC, da SECULT, no prazo de 60 (sessenta) dias. Após o referido prazo a SECULT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O valor do presente Edital é de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), acrescidos a este montante os valores necessários ao pagamento dos custos operacionais para a fiel e integral realização deste projeto, oriundos do Tesouro, nas dotações orçamentárias nº27100010.13.392.134.10626.22.33504100.00.0.00 e 27100010.13.392.134.10626.22.44504200.00.0.00, empregados na forma já indicada.

7.2. Não serão cobertos custos administrativos de manutenção e funcionamento da instituição/organização proponente, incluindo taxa de administração, gerência, encargos sociais e coquetéis.

7.3. Em conformidade com o art.7º da Lei Estadual nº12.464 de 29 de junho de 1995 o Fundo Estadual de Cultura financiará, no máximo, 80% (oitenta por cento) do custo total de cada projeto.

7.4. O proponente deverá oferecer contrapartida equivalente aos 20% (vinte por cento) restante, tendo como base de cálculo o VALOR APOIADO PELO FEC.

7.5. A contrapartida do proponente a que se refere o item anterior poderá ser em bens ou serviços contemplados no projeto, desde que economicamente mensuráveis.

7.6. Independente de a contrapartida ser oferecida em serviços, deverá ela estar orçada e inclusa no orçamento do projeto.

7.7. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

7.8. Os proponentes de projetos selecionados comprometem-se a realizar integralmente o projeto contemplado, independentemente de apoios adicionais, sendo-lhes facultada, no entanto, a busca de outros parceiros em patrocínio direto, apoio institucional, bem como de Leis de Incentivo à Cultura Municipal, Federal e outros editais e programas no Brasil e Exterior.

7.9. As despesas deverão ser comprovadas mediante relatório detalhado das atividades realizadas, acompanhada de documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da Convenente, devidamente identificados com o título do projeto e o número do Convênio.

7.10. Os proponentes que foram selecionados deverão entregar na Assessoria Jurídica da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará para formalização de convênio os seguintes documentos:

7.10.1 Prefeituras:

- Certidão do Tribunal de Contas do Município, conforme Lei nº12.907, de 01/06/1999;
- Cópia da Ata de nomeação do Prefeito, bem como de seu RG e CPF;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia das Certidões Negativas do FGTS e INSS;
- Cópia das Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Públicas Federal (Da Dívida Ativa da União e de Tributos e Contribuições Federais) e Estadual;
- Declaração expressa do proponente, sob as penas do art.299 CP de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade pública.

7.10.2. Pessoas Jurídicas de Direito Privado:

- Cópia do Estatuto Social;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Ata de Nomeação da atual Diretoria;
- Cópia do CPF e RG do Representante Legal;
- Cópia das Certidões Negativas do FGTS e INSS;
- Cópia das Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Públicas Federal (Da Dívida Ativa da União e de Tributos e Contribuições Federais), Estadual e Municipal.
- Declaração expressa do proponente, sob as penas do art.299 CP de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade pública.

7.11. A ausência da documentação regular acima exigida e a inadimplência do proponente junto a Fazenda Estadual e/ou CADINE (Cadastro de Inadimplências do Estado), implicará na desclassificação do Projeto selecionado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os pareceres dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como as notas de todos os projetos concorrentes estarão à disposição dos proponentes na SECULT, para consulta após a divulgação do resultado em Diário Oficial.

8.2. A Coordenação dos Processos de Avaliação, Seleção e Divulgação deste Edital ficará a cargo da COPHAC - Coordenadoria de Patrimônio Artístico e Cultural da SECULT, obrigando-se a mesma ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Estadual nº13.811/06 e Lei Federal nº8.666/93, e outras pertinentes à matéria.

8.3. Para a execução financeira a que se refere o presente Edital, os concorrentes cujos projetos forem selecionados, firmarão convênio com o FEC, através da pessoa jurídica proponente.

8.4. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados comprometem-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura, mediante a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado em todo o material impresso como cartazes, programas, catálogos, mídia televisiva e outros suportes, além do crédito do texto: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA - LEI Nº13.811 de 16 de agosto de 2006".

8.5. Todo material de divulgação deverá ser enviado a SECULT para prévia aprovação, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas do projeto selecionado.

8.6. O prazo para conclusão do projeto contemplado deverá ser fixado no convênio assinado com a SECULT de acordo com o Plano de Trabalho.

8.7. A SECULT poderá, a seu critério exclusivo, designar profissionais para acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações conveniadas assumidas pelos proponentes de projetos selecionados.

8.8. O não cumprimento das exigências constantes nos itens de obrigatoriedade de execução e de contrapartida dentro do cronograma proposto no projeto implicará em medidas cabíveis para devolução integral e monetariamente corrigidos dos recursos recebidos, acrescidos do pagamento de multa mínima de 20% (vinte por cento) e máxima de 100% (cem por cento) que incidirá sobre o valor total apoiado, independentemente da aplicação de outras penalidades na forma do art.30 da Lei 13.811/06.

8.9. Apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, do trabalho realizado, bem como da plena consecução do objeto do projeto, em até 60 (sessenta) dias após o término da execução do programa, nos termos do art.39 do Decreto 28.442/06

8.9.1. Junto com o Relatório de Execução e Prestação de Contas, o proponente deverá enviar um portfólio com o material de divulgação produzido (cartazes, folders, panfletos, matérias em jornais), duas fotos (no mínimo) impresso e em formato eletrônico.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Conselho Estadual de Cultura, ouvida a Comissão Gestora do FEC, que utilizará subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e a Lei Estadual nº13.811 de 16 de agosto de 2006 e alterações posteriores.

8.11. Fica instituída na presente data, uma Comissão Supervisora responsável pelo acompanhamento e operacionalização da execução do presente Edital, presidida pela Coordenadoria de Patrimônio Artístico e Cultural - COPHAC e integrada ainda por representantes da Assessoria Jurídica da SECULT, da Coordenadoria Administrativo-financeiro, da Coordenadoria de Ação Cultural da SECULT, que prezarão pelo fiel cumprimento dos objetivos deste Edital.

Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I FORMULÁRIO DO FEC

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS - FEC - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 28442/06	PROCESSO Nº
--	-------------

(01) TÍTULO DO PROJETO

PROponente DO PROJETO				
(02) NOME OU RAZÃO SOCIAL	(03) CPF/CGC			
(04) NOME DO DIRIGENTE	(05) CARGO/FUNÇÃO			
(06) ENDEREÇO	(07) BAIRRO			
(08) CIDADE	(09) UF	(10) CEP		
(11) CPF	(12) RG.º	(13) TELEFONE	(14) FAX/E-MAIL	(15) FINS LUCRATIVOS

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS - RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
(16) NOME/ E-MAIL	(17) DATA	(18) TELEFONE	(18) FAX

PRINCIPAL ATIVIDADE CULTURAL DO PROJETO	(19) Nº	(20) ÁREA / CATEGORIA / SEGMENTO
---	---------	----------------------------------

(21) ÁREAS DE ATUAÇÃO
I - ARTES VISUAIS
II - AUDIOVISUAL
III - TEATRO
IV - DANÇA
V - CIRCO
VI - MÚSICA
VII - ARTE DIGITAL
VIII -
LITERATURA, LIVRO E LEITURA
IX - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
X - ARTES INTEGRADAS

(22) DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO
(VER HABILITAÇÃO JURÍDICA)

(23) RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO (Itens 24 + 25+26+27)	R\$	(REAIS)
(24) VALOR DO FINANCIAMENTO(valor solicitado)	R\$	(REAIS)
(25) VALOR DA CONTRAPARTIDA (20% do valor solicitado)	R\$	(REAIS)
(26) VALOR A SER APOIADO POR OUTRA FONTES (Se disponível)	R\$	(REAIS)
(27) VALOR DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (Se disponível)	R\$	(REAIS)

(28) DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO

28.1 **DESCRIÇÃO** - até 15 linhas (Descreva de modo sucinto o histórico, o objeto, as atividades previstas e os resultados esperados pelo projeto. Não é necessário descrever sua forma de execução, nem seu suporte técnico-conceitual. Lembre-se uma descrição bem fundamentada é imprescindível para uma boa avaliação pela Comissão de Avaliação Técnica.)

28.2 **OBJETIVOS** - Até 10 linhas (Identifique:Quais resultados o projeto pretende alcançar? Para que ele foi pensado? Especifique o que se quer atingir com o projeto).

28.3 **JUSTIFICATIVA** - até 30 linhas (Apresente de forma objetiva os motivos que determinaram a elaboração deste projeto, respondendo os seguintes questionamentos: por que a Instituição inscreveu o projeto nesse edital? Como surgiu a iniciativa de inscrevê-lo? A ação por si só se justifica? Qual a importância desse projeto para a sua comunidade? Por que o Governo do Estado do Ceará deve apoiar seu projeto?).

(29) PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO (Quantificar os meios de comunicação que serão utilizados. Ex: 1000 folders, 20 chamadas na rádio...)
--

(30) PLANO DE CIRCULAÇÃO (Local onde será executado o projeto, geograficamente. Ex. Centro Cultural Dragão do Mar no período de X a Y de 2010.)

CRONOGRAMA DO PROJETO		(32) LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO
(31) AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DEFINIDAS?		MUNICÍPIO
SIM	NÃO	
INÍCIO:		PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:
TÉRMINO:		
DURAÇÃO PREVISTA: DIAS		

a) CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (detalhamento do orçamento, informando valores unitários e quantificando as despesas. Ex: Passagens Aereas SP/POR/SP (02) R\$.xxxx cada Total xxx). NÃO INCLUIR taxas bancárias e administrativas, coquetel e despesas correntes)

(34) ITEM	(35) ETAPAS (ORDEM)	(36) VALOR (R\$)
-----------	---------------------	------------------

Obs: Os itens 34 a 36 tratam das metas de execução do projeto.

(37) OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS
(38) DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE
Fortaleza, de 200__

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA – SECULT

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 61/2009

PROCESSO Nº09608674-2/2009 SECULT. OBJETO: **Contratação da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO**, com sede em Salvador – BA, Av. Anita Garibaldi, 1815, Bloco A, sala 318, CEP: 40170-130, inscrita no CNPJ nº07.866.293/0001-33 **com vista a participação da servidora Alda Maria Araújo de Oliveira, no “II Congresso Brasileiro de Controle Público”**, a ser realizado na cidade de Salvador, no período de 25 a 27 de novembro de 2009. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR: R\$800,00 (Oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.04.122.666.20173.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO**. CNPJ Nº07.866.293/0001-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 62/2009

PROCESSO Nº09608675-0/2009 SECULT. OBJETO: **Contratação da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO**, com sede em Salvador – BA, Av. Anita Garibaldi, 1815, Bloco A, sala 318, CEP: 40170-130, inscrita no CNPJ nº07.866.293/0001-33 **com vista a participação da servidora Rosângela Araújo da Silva, no “II Congresso Brasileiro de Controle Público”**, a ser realizado na cidade de Salvador, no período de 25 a 27 de novembro de 2009. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR: R\$800,00 (Oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.04.122.666.20173.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO**. CNPJ Nº07.866.293/0001-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira- Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido

no Processo nº08331371-0 e em especial no termo – RESULTADO DE JULGAMENTO, constante de fls. 1582, RESOLVE **homologar** o procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de arquitetura e projetos complementares do Centro Cultural Cego Aderaldo, à empresa **ARCHITECTUS S/S - EPP**, CNPJ 05.677.555/0001-96, com proposta no valor global de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº383/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Umirim, Itapipoca e Itarema, no período de 21 a 24/10/2009, a fim de fazer contatos com autoridades locais para tratar de assuntos ligados ao início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$269,01 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Quixadá e Senador Pompeu, no período de 28 a 31/10/2009, a fim de participar do Encontro de Mobilização para Safra 2009/2010 em Quixadá e fazer contatos com autoridades locais em Senador Pompeu para tratar de assuntos relacionados ao início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 3.5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$269,01 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Beberibe e Sobral, no período de 05 a 07/11/2009, a fim de acompanhar a Missão do MDA/SRA/BID à Beberibe em 05/11 e contactar com autoridades de Sobral nos dias 06 e 07/11 para tratar de assuntos relacionados aos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,87 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Alcântara, Graça e Acaraú, no período de 11 a 14/11/2009, a fim de fazer contatos com autoridades locais para tratar de assuntos ligados ao início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$269,01 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e hum Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº424/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Iguatú, Cedro, Missão Velha e Crato, no período de 17 a 21/11/2009, a fim de fazer contato com Reitor da URCA para tratar de convênios de interesse do IDACE e contactar com autoridades locais para tratar de assuntos ligados ao início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$345,87 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 23/11/2009, a fim de contactar com MDA para tratar sobre o Projeto de Regularização Fundiária, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Tres Reais e Setenta e Cinco Reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.081,44 (Hum Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.351,19 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Dezenove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Aracajú, no período de 24 a 28/11/2009, a fim de participar do IV Fórum Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Hum Centavo), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.307,29 (Hum Mil, Trezentos e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), mais uma

ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$1.411,04 (Hum Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2009

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **PROSOFT TECNOLOGIA LTDA**, COM SEDE DE SUA MATRIZ NA RUA BELA CINTRA Nº643 - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAUTENÇÃO, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA, E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARES DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 01/10/2010. VALOR GLOBAL: R\$7.069,70 (SETE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em DOZE PARCELA DE R\$589,10 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e EUGÊNIO DE SOUSA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nº081/2008 - PROCESSO Nº09397680 - 1

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº08642991 - 4/2009, publicado no D.O.E. de 01/09/2009, página 76, celebrado com a **EMPRESA D & D CONSTRUÇÕES LTDA**, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de nº081/2008**, publicado no D.O.E. de 05 de setembro de 2009, por já existir publicação de igual teor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº083/2008 - PROCESSO Nº09397682 - 8

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº09258142 - 0/2009, publicado no D.O.E. de 19/08/2009, página 149, celebrado com a **EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de nº083/2008**, publicado no D.O.E. de 05 de setembro de 2009, por já existir publicação de igual teor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº085/2008 - PROCESSO Nº09397677 - 7

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº09258144 - 7/2008, publicado no D.O.E. de 19/08/2009, página 149, celebrado com a **EMPRESA CONSTRUTORA**

E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº085/2009, publicado no D.O.E. de 05 de setembro de 2009, por já existir publicação de igual teor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº086/2008 - PROCESSO Nº09397670 - 4

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº08643001-7/2009, publicado no D.O.E. de 19/08/2009, página 149, celebrado com a EMPRESA **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de nº086/2009**, publicado no D.O.E. de 05 de setembro de 2009, por já existir publicação de igual teor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº087/2009 - PROCESSO Nº09397678 - 0

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº08642995 - 7/2009, publicado no D.O.E. de 19/08/2009, página 149-150, celebrado com a EMPRESA **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº087/2009**, publicado no D.O.E. de 05 de setembro de 2009, por já existir publicação de igual teor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I EDITAL Nº006/2009-GAB-SEDUC/CE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ **tornam público o resultado final das provas objetivas**, referente ao concurso para provimento de cargo de professor pleno I.

1 Resultado final das provas objetivas, na seguinte ordem: disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1 DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

10016837, Admilde Turbano de Santana, 31.25/10030509, Aldrey Marcio Rocha Rodrigues, 28.75/10025191, Alessandra Raquel Costa Santos, 28.75/10023529, Aline Sales de Paula Campelo, 32.50/10020407, Ana Mirta Alves Araujo, 32.00/10028189, Anaildo Gomes do Rez, 30.00/10014605, Angelina Silva Melo, 29.25/10012664, Antonio Erivelto Pereira Teixeira, 36.25/10004783, Caio Cesar Viana de Almeida, 30.00/10022486, Carine dos Santos Bessa, 36.75/10024731, Carlos Augusto de Oliveira Azevedo Filho, 37.50/10014254, Carlos Fredrik Heyer, 26.25/10019801, Carolina Li Erh Matos Sun, 36.25/10015225, Caroline Newman Pereira de Oliveira, 33.75/10030550, Claudocy Oliveira Araujo, 40.00/10003855, Conceição de Maria Cunha, 30.00/10010263, Cristiane Soares Gonçalves, 27.50/10013544, Debora Moreira Araujo, 35.00/10013028, Diana Lacerda Leite, 28.75/10013532, Diany Gomes Martins Magalhaes, 33.00/10007827, Divaneide Cipriano Pinheiro, 31.25/10004561, Edvaldo Ferreira Lima Filho, 33.75/10008997, Elaine Cardoso Lopes, 32.75/10026604, Elaine Mary Sousa Batista, 40.50/10004842, Elen Cassia Ferreira Albano, 30.00/10024872, Eliane Gomes de Sousa, 29.25/10009963, Elis Jordanna Ferreira Lira, 26.25/10016350, Emerson da Silva Barbosa, 30.00/10000664, Erica Albernaz Ferreira de Carvalho, 26.25/10016475, Erica Maria de Oliveira Freitas, 33.75/10020588, Francisca Christiane Holanda Tomaz de Oliveira, 45.00/10024321, Francisca Gomes Nepomuceno, 31.25/10016926, Francisco Antonio Temoteo Monte, 26.25/10000165, Francisco de Assis Juliao Costa, 33.75/10007894, Francisco Rubnildo de Lavor, 42.50/10029725, Gerson Carlos Matias de Sousa, 30.00/10000329, Gilvania Andrade Pinto, 35.00/10017758, Hermetac Leite dos Santos, 40.75/10012036, Iolanda Alencar de Brito, 30.25/10001088, Ismenia Maria Isidoro dos Santos, 34.00/10029810,

Jacqueline Holanda Tomaz de Oliveira, 45.00/10004382, Joao Emanuel Ancelmo Benvenuto, 40.00/10018811, Jose Airton Bezerra Lima, 31.25/10016172, Jose Clerton Lima de Sousa, 31.25/10002928, Jose Edival Dias da Silva, 30.00/10005609, Jose Fernandes da Silva Neto, 42.50/10021520, Jose Francisco da Silva Reinaldo, 46.25/10022749, Jose Roberto Xavier de Sousa, 33.75/10007414, Juliana Ribeiro de Lima, 31.25/10028319, Karla Iene Frota de Albuquerque, 35.00/10026323, Klaudiana Viana Torres, 37.50/10028276, Leimisson Casimiro da Silva, 43.75/10008224, Leonardo Auto Barros, 27.50/10013970, Lilianny Queiroz da Silva Rodrigues, 32.50/10022361, Luciana Maria Cassunde de Oliveira, 42.50/10014932, Luciano Machado Rodrigues, 41.25/10019370, Luiz Gonzaga Rodrigues dos Santos, 27.50/10011073, Marcos Filipe Avelar Lima, 27.50/10012003, Maria Aladia Brandao Silveira Guilherme, 38.25/10003968, Maria do Carmo Pereira de Souza, 30.00/10017161, Maria Iracema Pinho de Sousa, 32.50/10015797, Maria Lucineide Freire de Almeida, 30.00/10013152, Maria Marluce Teixeira, 26.25/10003779, Maria Ozanira Ferreira, 28.75/10019780, Marillya Rabelo de Oliveira, 41.25/10005472, Marta Marques da Rocha, 30.00/10014973, Mauricia Ferreira Vieira, 29.00/10023509, Mayanna Rocha Martins, 30.00/10002653, Mirella Vasconcelos de Oliveira Arruda, 32.50/10026150, Miriam Rodrigues do Nascimento, 26.25/10013735, Naira da Silva Felipe, 27.25/10015154, Olivia Brandao Lobo Bezerra, 26.25/10018077, Patricia da Silva Alice, 27.50/10003219, Patricia Lilian de Sales Rocha, 35.00/10004121, Paula Cristina Martins Barros, 28.75/10000575, Paulo Corjesu Brito Alves, 32.75/10004360, Philippe Brito de Moraes, 42.50/10007835, Poliana Assunção de Oliveira, 36.50/10021579, Rachel Costa Fernandes, 27.50/10027165, Regina Angela Assuncao do Nascimento, 26.25/10012839, Reginaldo Pereira Santiago Junior, 42.50/10011138, Rocelio Gomes Sampaio, 30.00/10014356, Rodrigo Gonçalves Lima, 26.25/10005473, Rodrygo da Silva Gadelha, 41.75/10020164, Roner Gama Ribeiro, 37.00/10015724, Sebastiao Vieira Maia Filho, 42.50/10002083, Sergio Murillo Cerqueira Damasceno de Pinho Pessoa, 27.50/10024936, Silvano Tomaz Rocha, 31.25/10011484, Sonia Reginasena de Souza, 32.50/10019571, Teresa Cristina de Sousa, 30.00/10027078, Ugleisom Vidal de Moaris, 26.25/10030470, Valdenia Maria dos Reis Melo, 27.50/10006558, Valdinez Claudio Oliveira da Silva, 30.00/10009812, Vanuza Rodrigues de Saboia, 30.00/10013632, Wanderley de Freitas dos Santos, 28.00/10000647, Wandison Bezerra de Sales, 28.75.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10009230, Maria Rejoane Lima D Araujo, 24.75.

1.2 DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

10024802, Abraao Lima Verde Maia, 40.50/10008276, Abrahao Gomes dos Santos Neto, 42.75/10021740, Adelle Saboya Pereira, 33.75/10018105, Adilla Katarinne Goncalves e Sa, 35.75/10002573, Alan Jones Ferreira Pereira, 33.75/10026160, Alana de Freitas Pires, 34.50/10028358, Alexandre Bastos de Aguiar, 36.25/10011489, Alexcian Rodrigues de Oliveira, 37.50/10001422, Alexandro Guedes Ribeiro de Freitas, 31.75/10013809, Alexandro Lamarck Duarte Oliveira, 41.50/10006054, Aline Fernandes Alves de Lima, 35.00/10009496, Aline Gonzaga Cunha, 37.50/10011639, Aline Pessoa de Negreiros, 44.00/10010758, Alison Honorio de Oliveira, 37.50/10011647, Alysson Carvalho Bezerra, 32.50/10027137, Alysson Chaves Almeida, 35.00/10016643, Alysson Pedrosa Castro, 46.25/10021092, Alzenir Herley Marques do Nascimento, 40.00/10028735, Amanda Cavalcante Girao, 37.50/10015033, Amanda Coelho Honorio, 43.75/10003333, Ana Carolina de Sousa Andrade, 36.25/10008635, Ana Carolina Guimaraes Texeira, 36.25/10022797, Ana Flavia de Araujo, 33.75/10012797, Ana Gardenia Sampaio Foeppel, 40.25/10004002, Ana Livia Morais de Lima, 32.50/10010931, Ana Lucia Serra Lopes, 32.50/10013207, Ana Paola Ibiapina Fernandes, 35.00/10008907, Ana Paula Feijao de Carvalho, 33.25/10025217, Ana Paula Pequeno Matos, 46.25/10011192, Ana Raquel Cardoso Nogueira, 37.00/10011777, Ana Raquel de Oliveira Mano, 38.75/10019649, Andre Luiz de Morais, 41.50/10021490, Andrea de Oliveira Teixeira, 32.50/10012673, Andrea Pighinelli Cavallante, 33.50/10022632, Antonia Ionara Goncalves Freitas, 36.25/10022503, Antonia Luzirene Ferreira, 35.00/10025268, Antonio Adailson de Sousa Silva, 36.25/10019406, Antonio Alex Dayson Tomaz, 43.25/10000430, Antonio Carlos Leonardo Gomes, 41.50/10021062, Antonio Carlos Pereira Rocha, 32.00/10016100, Antonio Deison da Silva Mendonça, 40.00/10016955, Antonio Delmario Alves dos Santos, 32.75/10016674, Antonio Eduardo Pereira de Souza, 32.50/10021606, Antonio Everson Silva Candido, 35.00/10019366, Antonio Irio Coelho de Souza, 34.50/10010737, Antonio Jean Lucas Pereira, 33.50/10002447, Antonio Jones Bezerra de Almeida, 37.50/10020301, Antonio Juscelino Sudario Sousa, 32.75/10015801, Antonio Luiz Cardoso Correia, 33.75/10014048, Antonio Marcelo Machado de Matos Pereira, 36.25/10030042, Antonio

Renan Pinheiro Nogueira, 36.00/10005652, Antonio Valdemir Mendes Neves, 31.25/10004170, Antonio Viana Lopes Neto, 31.25/10019292, Arilson Gonçalves da Silva, 37.50/10011492, Arlena Marly Sobreira Borges, 32.50/10016021, Arlindo Gomes Viana Neto, 39.75/10004255, Aurilano de Araujo Verdiano, 42.50/10004505, Beatrizcorreia Lima, 32.00/10020912, Betania Tagela Portela Fernandes, 33.75/10028304, Brenda Neilyse Correia dos Santos, 35.25/10025642, Bruno Gutemberg da Costa, 33.75/10015578, Bruno Sousa de Menezes, 38.50/10013911, Camila Barbosa Pinheiro, 39.00/10018747, Camila Gabriele Maia Dantas, 31.25/10023398, Camila Paula Cesar Maia, 37.50/10022445, Carlos Alberto da Silva, 41.50/10012514, Carlos Antonio Silva Ferreira, 31.25/10000653, Carlos Artur Pulgati de Lima, 41.25/10005006, Carlos Eduardo Braga de Abreu, 40.25/10008345, Carlos Henrique Mourao da Silva, 40.50/10004378, Cecilia Amanda de Araujo, 39.00/10014004, Celio Barroso dos Reis, 33.75/10004310, Cenira Alexandre Santiago, 32.00/10001939, Cicera Irisan Gomes dos Santos, 36.00/10029054, Cicero de Sousa Nunes, 33.75/10007467, Cicero Rafael Pereira, 33.75/10001522, Cintia Ferreira Bezerra, 35.00/10018824, Ciro Maciel Nunes Ibiapina, 36.25/10000144, Ciro Siqueira Figueira, 39.50/10029938, Clarice Cartaxo Cavalcante, 33.75/10010563, Claudia Peres Beserra Roza, 35.00/10018532, Cleasir Trajano da Silva, 35.00/10003941, Cristiana de Paula Santos, 35.75/10024291, Cristiane de Melo, 37.75/10000686, Cristiane Diniz Alexandrino, 37.50/10011953, Daianna Santos Domingos, 37.50/10010529, Daniel Azevedo de Brito, 38.25/10030412, Daniel Cunha Passos, 45.75/10000924, Daniel Lima Verde da Silva, 37.75/10026141, Daniel Pires Barroso, 43.75/10022877, Daniel Stefani do Carmo Lima, 31.25/10021378, Danielle Abreu Foschetti, 33.25/10018352, Danielle Aragao Pereira, 40.75/10002617, David Alves de Souza Filho, 41.25/10000593, David Landim Soares, 43.75/10013646, Debora Odilia Duarte Leite, 31.50/10020644, Debora Santos de Sousa, 38.50/10007114, Deborah Praciano de Castro, 37.75/10015028, Delano Borges Bezerra, 42.50/10002233, Demetrio Gomes Alves, 42.00/10023044, Denio Marques Duarte, 45.00/10011197, Denis de Castro Oliveira, 32.00/10011357, Denise Ribeiro Vilanova, 31.50/10021869, Dimitrio Fernandes Coelho, 39.00/10019150, Edjanete Maia Rodrigues, 35.50/10000876, Edmara Chaves Costa, 45.25/10003068, Edmo Soares de Lima Filho, 32.00/10006832, Edna Maria Araujo Vieira, 37.25/10010280, Edson Jose Cavalcante Amaro, 45.00/10007685, Edson Souza Alves, 41.25/10017606, Eduardo Chaves de Sousa, 37.50/10029922, Eduardo do Nascimento Fontenele, 33.75/10006122, Eduardo Souza de Franca, 44.50/10002880, Edylla Maria Pereira Costa, 37.50/10008304, Efreim Teixeira Gomes, 32.50/10023798, Elaine Cristina Alves da Silva, 35.00/10011135, Elionai Gomes Freire, 36.50/10019899, Elizabette Meneses da Silva, 32.75/10012309, Ellen de Vasconcelos da Cunha, 37.50/10026633, Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras, 45.25/10021210, Elton Camelo Marques, 40.75/10005045, Emanuel Duarte Mendes, 31.25/10012434, Emanuel Primo Sousa, 34.25/10006466, Emanuelle Mendes de Sousa, 41.25/10001866, Emanuel Silva Lima, 36.00/10028191, Emiliana dos Santos Silva, 33.75/10003125, Emmanuela Condados Pessoa Sales, 33.75/10012016, Enivaldo Sousa Paiva, 34.25/10006833, Eracildia Rodrigues Marques, 37.00/10007679, Erica Cordeiro, 41.25/10005967, Erika Gisele Bezerra Vieira, 41.25/10028007, Erika Maria Alves Moreira, 31.25/10006785, Eurivane Carvalho Martins, 31.75/10002228, Evanildo Melo Lima Junior, 41.25/10011263, Eveline Lanzillotti Gomes, 41.25/10005004, Expedito Guanabara Junior, 32.50/10026850, Fabio Alves Oliveira, 33.75/10024497, Fabio Jeyson Nascimento Saboia, 31.25/10008422, Fernanda Martins de Farias, 32.00/10013428, Fernanda Rodrigues Maia, 38.75/10021233, Fernando Alves Badu, 37.25/10019342, Fernando Antonio Silva Carvalho, 35.00/10027759, Fernando Cesar Ramos, 40.00/10023243, Fernando Lourenço da Sila Neto, 42.50/10024101, Flavia Bezerra Lima Verde, 32.50/10020152, Francisca Antonia da Silva, 33.25/10021096, Francisca Araujo Sousa, 35.00/10002368, Francisca Berluza Sa de Lima, 35.75/10011481, Francisca Claudene Matos Alves, 42.50/10030537, Francisca Edna Farias Santos, 38.75/10025638, Francisca Isabelle Gomes Cavalcante, 31.25/10008587, Francisca Tavares Santana, 31.25/10013259, Francisco Antonio Sousa da Costa, 38.75/10000087, Francisco Bruno Tavares Silva, 41.25/10028520, Francisco Cadorno Vasconcelos Teles, 33.75/10021656, Francisco Calixto Maia Bisneto, 31.75/10026573, Francisco Clodovanio Pereira da Silva, 36.25/10028139, Francisco Diego do Nascimento Saraiva, 32.50/10028661, Francisco Duillys do Nascimento Chaves, 43.00/10015890, Francisco Elislande Peixoto Lima, 33.75/10004944, Francisco Flavio Rodrigues, 44.00/10018779, Francisco Flavio Vasconcelos Evaristo, 33.75/10017788, Francisco Gustavo Silveira Correia, 36.25/10025842, Francisco Helio Coelho de Lima, 33.75/10011174, Francisco Helio Freire, 31.50/10011207, Francisco Holanda Nunes Junior, 38.75/10021388, Francisco Iranildo Diniz, 35.75/10015423, Francisco Johnatan Andrade Barros, 40.00/10007762,

Francisco Jose Cruz de Oliveira, 35.00/10019567, Francisco Jussie Leal Junior, 41.25/10001152, Francisco Leandro Costa, 32.50/10013656, Francisco Manfredo Silva Melo, 34.75/10003176, Francisco Rafael de Abreu Junior, 39.00/10017566, Francisco Sergiane Simplicio da Cruz, 32.50/10002450, Francisco Tabosa Honorio dos Santos, 40.00/10006934, Francisco Ullissis Paixao e Vasconcelos, 38.25/10004428, Francisco Wagner de Sousa Paula, 34.75/10000864, Francisco Walber Soares Araujo, 33.75/10012465, Francisco Wendell Diniz de Sousa, 40.00/10018211, Francivaldo Nascimento Cavalcante, 35.00/10008492, Francisco Antonio Tome, 35.50/10020097, Frederico Alekhine Chaves Garcia, 48.75/10027283, Fredy Davi Albuquerque Silva, 33.75/10003344, Gabriel Soares Machado, 36.25/10003558, Gardel Almeida Silva, 40.00/10021480, Gardene Maria Sousa Araujo Melo, 37.50/10028526, Georgia de Souza Tavares, 34.00/10013134, Georgia Mesquita de Oliveira, 39.75/10001213, Geovane Damasceno Nobre, 38.75/10007878, Gervina Brady Moreira Holanda, 33.75/10013967, Gilmara Matias de Sousa, 32.75/10014911, Gilvania Medeiros Sampaio, 32.75/10001816, Giovanni Pessoa de Vasconcelos, 31.75/10007041, Gladson Gaspar Barros, 32.50/10012576, Glauca Antonia Carneiro Campelo, 37.50/10007747, Gloria Fernandes Lima, 36.25/10020761, Grasielle Pereira Bezerra, 32.50/10008790, Guy Bravos Monteiro Junior, 33.75/10002234, Haleiteia Figueiredo de Oliveira Brito, 38.25/10020226, Hemerson Thiago de Lima Cordeiro, 38.75/10011349, Heryka Regina Abrantes da Costa, 31.25/10030093, Igor de Moraes Paim, 46.25/10006330, Igor Marinho Cavalcante, 35.25/10000518, Ileana Oliveira Barros, 51.25/10015544, Ingrid Cavalcante Silva, 35.00/10011494, Isaac Farias Cansanco, 34.00/10012361, Isabel Paiva Dias Mendes Carneiro, 41.25/10030320, Isabelle Maciel de Moraes, 36.25/10028143, Ismalia Cassandra Costa Maia Dias, 35.00/10012999, Israel Junio Martins dos Santos, 34.00/10013210, Italo Jefferson Lima Costa, 33.25/10006888, Ivna Ribeiro Salmite Melo, 37.50/10017473, Izabel Cristiane de Albuquerque, 32.00/10028797, Izabel Maria Matos de Souza, 33.75/10001051, Jakcilene Pessoa do Nascimento, 37.50/10012223, Jamille Oria e Silva, 33.75/10010460, Janaina Leitao Vilar, 46.25/10020397, Janaina Morais Vasconcelos, 46.25/10023391, Janicelio Moita de Aguiar, 31.25/10018852, Jardel Ribeiro Batalha, 31.25/10016566, Jethro Luis Bezerra Pinto, 31.25/10009879, Jhonnata Santos Beserra, 42.50/10013582, Joana Paula Lima de Castro, 42.50/10014295, Joao Alfredo Correia Cunha, 36.25/10002664, Joao Angelo Peixoto de Andrade, 36.50/10010245, Joao Batista dos Santos Junior, 42.50/10025042, Joao Ellery Terceiro, 35.00/10008622, Joao Glauco Siqueira Matos Mota, 33.75/10001721, Joao Kerensky Rufino Moreira, 31.25/10014772, Joao Paulo Oliveira Maia, 31.25/10022291, Joaquim Ernandes Andrade dos Anjos, 35.25/10007898, Joase Juliano Maia de Sousa, 34.75/10022009, Joiceilma Sales Bizio dos Santos, 40.00/10007299, Joelma Cleia Trajano Alves Ires, 37.00/10001722, John Wahington Cavalcante, 44.25/10019948, Jonas Alves Pereira Filho, 38.50/10005953, Jorge Nogueira de Freitas, 38.75/10013191, Josaphat Soares Neto, 31.25/10009730, Jose Ailton Matos, 37.50/10002240, Jose de Ribamar Arrais de Paiva, 40.00/10007225, Jose Denisley Gomes, 32.00/10017569, Jose Edilson da Silva, 35.00/10005570, Jose Fabio de Araujo, 31.50/10015433, Jose Ocione Vasconcelos de Moraes, 31.25/10014630, Jose Osmir Vasconcelos Lima Silvestre, 41.25/10000912, Jose Pereira Reboucas Junior, 31.25/10028024, Josemira Ribeiro de Lima, 34.50/10015443, Josiane Lacerda Gomes, 39.75/10021858, Joyce Coelho Linhares, 31.25/10008355, Juarez Pereira da Silva, 31.50/10006933, Juliana Coelho Sampaio, 42.50/10001924, Juliana Costa de Abreu, 41.25/10030475, Juliana Francisco de Souza, 46.25/10025139, Juliana Linhares Dutra, 37.50/10001656, Juliana Neves dos Santos, 38.75/10004578, Juliana Pereira Bezerra, 35.00/10021713, Julio Cesar Barbosa da Silva, 37.50/10008683, Julio Cesar Bonifacio Silva, 35.00/10026301, Julio Francisco Andrade Neto, 38.75/10004525, Jullio da Costa Batista Parente, 35.00/10018617, Kalyane Kelem Silva Avila, 35.00/10003342, Kamila Benevides Rios Franca, 31.75/10017875, Karen Grace de Souza Oliveira, 38.75/10016262, Karina Barros Damasceno Pereira, 33.75/10006176, Karla Mirella Campos de Castro Veras, 36.25/10011790, Karla Virginia da Silva Pinto, 38.75/10011382, Katariny Michelle de Araujo Pinheiro, 40.00/10017314, Katia Maria Leite de Figueiredo Araujo, 32.50/10029147, Katia Maria Pereira dos Anjos, 32.25/10020045, Katia Silene Macedo, 31.75/10029146, Kcrishna Vilanova de Souza Barros, 32.00/10012280, Kelanne Maria Escossio Linhares, 36.25/10021988, Kelly Kamalla Alves Xerez, 32.50/10014693, Kelly Nunes Bezerra de Amorim, 35.25/10002082, Kerginaldo Pereira de Oliveira, 38.75/10000814, Kerley Menezes Silva, 38.75/10004218, Ketileide Moraes Pereira, 41.25/10011412, Laiane Fernanda de Melo Bezerra, 36.25/10029402, Larissa Alves de Lima, 31.25/10012933, Larissa Amanda de Sales Rocha, 32.50/10021535, Lauzidete de Oliveira Leite, 33.75/10020571, Ledian Costa Pais, 32.50/10004364, Ledilson Rodrigues Gomes, 35.00/10009077, Leidiane Priscilla de Paiva Batista, 41.75/

10017423, Leila Cristina Lopes Lima, 32.75/10016950, Leiliane Kelly Moura dos Santos, 32.50/10017800, Leiza Jane da Silva Lopes Lima, 34.00/10003836, Liana de Oliveira Barros, 32.50/10028226, Liana Maria Maia Nogueira, 45.00/10027294, Lillian de Souza Dionizio, 35.50/10000503, Lindauro da Costa Pereira Junior, 35.00/10015419, Livia Erika Carlos Marques, 33.50/10027112, Livia Silva Barbosa, 37.00/10025784, Lucia de Fatima Sena Mendes, 31.75/10003154, Luciano Guedes Siebra, 40.00/10020017, Luis Amaral Dias, 31.25/10022240, Luis Flavio Rodrigues Pereira, 36.25/10003087, Luisa Alves de Araujo, 33.75/10001349, Luiz Gustavo Fagundes Bezerra, 35.00/10006253, Luiz Neldecilio Alves Vitor, 38.75/10005748, Luiza Rochelle Paula Santos, 35.75/10026782, Magalline Maria Lemos Girao, 36.00/10002744, Magno Antonio de Oliveira Pinto, 35.00/10013403, Mairla Kelly Braga Simplicio, 34.00/10016438, Manoel Silva Amaro, 34.00/10024476, Manoelzito Ximenes Gomes Filho, 46.25/10001902, Maraysa Cristina Ribeiro Albuquerque, 37.50/10009502, Marcello Jose Benevides Borges, 37.00/10025369, Marcello Spiandorin, 35.00/10027515, Marcelo Rodrigues Tenorio, 36.75/10004246, Marcia Almeida Rodrigues, 38.75/10021875, Marcia Barbosa de Sousa, 35.00/10026279, Marcio Emerson da Silva Assis, 32.50/10017005, Marco Antonio de Magalhaes Rodrigues, 40.00/10008172, Marco Antonio Nogueira Mourao, 41.25/10003899, Marcos Paulo de Oliveira Lima, 33.75/10021638, Marcos Tulio Silva Coelho, 38.00/10000784, Marcus Vinicius de Andrade e Silva, 36.25/10008035, Maria Alina Oliveira Alencar de Araujo, 38.75/10005097, Maria da Conceicao Cavalcante Rodrigues, 32.75/10028148, Maria da Conceicao de Souza, 45.00/10005170, Maria da Paz Alves Lima, 34.25/10028262, Maria da Saude Barbosa de Melo, 31.25/10018429, Maria de Fatima Pereira Araujo, 42.00/10005042, Maria Franciene Matos dos Santos, 36.25/10017603, Maria Gilcarla Lima de Sousa, 31.25/10010164, Maria Iranete Antunes Belo, 31.25/10015912, Maria Jose de Albuquerque, 31.75/10018281, Maria Joseana Cruz Macedo, 34.50/10014972, Maria Marileide Alves, 32.50/10024402, Maria Marlene Alves Araujo, 31.25/10021194, Maria Martins Silva, 35.00/10026048, Maria Raquel Lopes da Silva, 31.50/10007242, Maria Rodrigues de Oliveira, 33.50/10009921, Maria Rozeleide de Oliveira, 31.50/10016153, Maria Socorro Braga Silva, 35.00/10013870, Maria Ticiane Barbosa Simplicio, 37.50/10014750, Maria Valeria Damasceno Sampaio Bastos, 42.50/10018572, Maria Virginia Catonho de Brito Bezerra Lobo, 31.25/10012896, Maria Walcleane de Oliveira, 32.50/10020704, Marilia Cristina Gomes de Souza, 33.75/10004931, Mario Henrique Melo Soares, 32.00/10006376, Mauricio de Almeida Vale Filho, 37.50/10028099, Messias Rodrigues Arruda, 45.00/10023957, Michella de Albuquerque Lima, 32.00/10003358, Michelle Paiva Fernandes, 39.50/10002654, Milene Antunes de Alencar, 35.25/10000338, Milene de Queiroz Freitas, 36.00/10019179, Milly Warley Albuquerque Ramos, 31.25/10028755, Moabe Batista de Lima, 32.50/10016274, Monique da Ponte Ribeiro, 33.75/10029393, Morgana Maria de Sousa Delfino, 38.75/10020201, Nadir Taveira de Aquino, 31.25/10017467, Nagiane Muniz Freitas, 35.00/10027215, Nara Lidia Mendes Alencar, 40.00/10007534, Nara Raquel de Souza, 38.75/10026881, Natalia Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues, 38.75/10003114, Natercia de Menezes Andrade, 31.75/10006450, Neirilene de Oliveira Moreira, 34.00/10003685, Neliane Pereira do Nascimento, 40.00/10020204, Nivea Perla Lopes, 31.25/10025952, Otacilio Boges Junior, 32.50/10026547, Otalicio Rodrigues da Silva, 32.50/10001536, Otavio Vieira Sobreira Junior, 40.00/10029927, Pablo Francisco Mapurunga Bonfim, 42.50/10009794, Pamela de Aguiar Martins, 43.75/10012413, Patricia Almeida Tavares, 31.50/10014634, Patricia Alves Ferreira, 33.75/10009474, Patricia de Menezes Gondim, 37.50/10027114, Patricia Vieira Costa de Paula, 32.50/10017880, Paulo Andre Ferreira de Freitas, 45.00/10020039, Paulo Ferreira Maciel, 33.75/10026902, Pedro Alteir Rolim Ferreira, 37.50/10013521, Pedro Barreira Benevides, 43.50/10012677, Pedro Neto Clares Ribeiro, 33.00/10009217, Pedro Paulo Ferro Junior, 36.25/10003695, Pedro Siqueira Lima, 32.50/10006327, Priscila Carvalho da Silva, 43.75/10000609, Priscila Carvalho Holanda, 37.75/10006987, Rachel Anne Alencar Martins, 36.25/10002395, Rafael Bezerra e Silva, 32.50/10003739, Rafael Moura da Silva Barros, 33.75/10001113, Rafaela Oliveira da Silva, 40.00/10010968, Rafaella de Melo Matos Barreto, 31.25/10003172, Raimundo Aline Djanira Freire Marques, 35.25/10017681, Raimundo Francisco Bezerra Costa, 33.00/10021120, Raimundo Jose Rolim Tavares, 32.75/10025906, Raimundo Lins dos Santos, 32.75/10009642, Raimundo Vieira Neto, 41.25/10015034, Raimundo Wesley Mota de Melo Filho, 35.00/10013294, Raphael Alves Feitosa, 43.75/10025583, Raquel Oliveira dos Santos Fontenelle, 31.25/10002454, Raquel Pimenta de Oliveira, 37.50/10014465, Raquel Ribeiro de Almeida, 40.50/10002000, Reginamaria Teixeira, 31.25/10017923, Rejane Barros da Costa, 35.25/10026373, Renalison Farias Pereira, 34.00/10027355, Renato Rodrigues Cavalcante, 37.50/10001549, Rene Coelho Silva,

33.75/10026795, Ricardo Arruda de Lima, 39.25/10018982, Ricardo Augusto Alves de Oliveira, 39.00/10017405, Rita Maria de Moura Lima Magalhaes, 33.00/10008677, Rivania Silva Alves, 31.25/10025739, Roberta de Moura Borges, 32.50/10012787, Roberta Ferreira de Andrade, 37.50/10019240, Roberta Maria Arrais Benicio, 33.00/10016654, Roberta Moriconi Freire Schardong, 33.50/10012291, Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante, 40.50/10008619, Robervan Lopes de Oliveira, 41.25/10025591, Rodrigo Leonardo Gomes de Oliveira, 32.50/10012645, Rodrigo Ubaldo de Brito, 36.25/10012922, Romeu dos Santos Sousa, 36.75/10012498, Rosa Veronica N Moreira Torquato, 35.00/10014873, Rosani Landim Lucas, 33.75/10016707, Roselaine Lopes Lima, 31.25/10024052, Rosemary Carvalho, 33.75/10001764, Rosiane Goncalves da Silva, 32.50/10017903, Rosimar Ferreira de Sena, 37.50/10012587, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga, 45.00/10014802, Sabrina Raquel da Silva, 31.25/10014986, Samuel Duarte Siebra, 35.00/10013610, Sandra Mara Serafim Ribeiro, 32.50/10028596, Sarah de Paiva Sales, 33.75/10007062, Selene Maria Pereira e Silva, 37.25/10030225, Sergio Barreto de Oliveira Filho, 38.25/10015291, Servio Quesado Junior, 42.50/10029176, Sofia Cavalcanti Lima de Holanda, 32.50/10016694, Soraya Marques Ribeiro, 33.75/10015765, Stenio Freitas Felix, 35.00/10005462, Suelen Carneiro de Medeiros, 31.25/10021793, Sueli Moreira Gouveia, 33.25/10010691, Tarcio Bruno de Moraes, 48.75/10000113, Tatiana Vignolia Coelho, 36.25/10006890, Tatiane Cavalcante de Sousa, 42.75/10011941, Taylena Maria do Nascimento Garcia, 40.00/10001983, Thais Teles do Nascimento, 32.00/10005025, Thalita Montoril Ferreira, 36.50/10029891, Thiago de Sousa Leite, 35.00/10030342, Thiago Lustosa Juca, 38.75/10017200, Tiago Mesquita Sousa, 34.75/10018060, Tiago Wescler Sales Pinto, 38.00/10020276, Tito Livio Carvalho Bezerra, 46.25/10007469, Umberto Gaspar de Oliveira, 32.50/10020629, Valdemar Vasconcelos de Oliveira, 39.00/10029014, Valdineia Soares Freitas, 41.75/10008059, Valeria Maria Araujo Silva, 34.00/10026248, Valeria Sousa Melo, 34.00/10009761, Valeriamaria Rosa de Carvalho Mourao, 38.00/10012419, Valesca Paula Rocha, 38.75/10023717, Vanessa de Oliveira Lima, 40.00/10014097, Vanessa de Sousa Frutuoso, 43.75/10009018, Vania Maria Paz de Matos Ramos, 32.75/10021564, Victor Cesar da Silva Gonçalves, 32.50/10001060, Victor Hugo Teixeira Alves, 40.00/10029110, Viviane da Silva Sousa, 31.25/10014482, Walfran Farias Pereira, 41.25/10005329, Walison Linhares de Sousa, 37.50/10013801, Zoraia Quercia Lima Jardim, 31.25.

1.2.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10007767, Aucimar Monteiro de Sousa, 26.25/10000033, Evelinne Maria Bastos de Araujo Cavalcan, 30.00/10001659, Gilmar de Moraes Dias, 20.00/10012933, Larissa Amanda de Sales Rocha, 32.50/10006721, Tomaz Mota Filho, 20.75.

1.3 DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

10016988, Adelia Silva Ciarlini, 37.50/10003818, Adriana Leite Tavares, 37.50/10000276, Adriano Cesar Silva Gurgel, 36.25/10028224, Alex Bezerra Lima, 36.25/10008543, Aline Lima Torres, 42.50/10029854, Allan Marx Ximenes Coelho, 36.25/10009657, Alline Martins Alves Gonçalves, 37.50/10008649, Alvaro Furtado Barbosa, 37.00/10013987, Ana Alice Cavalcante Camara, 36.25/10008570, Ana Cleia Cavalcante Ferreira, 36.75/10020848, Ana Lucia Silva Tabosa, 40.00/10002644, Ana Patricia Cavalcante de Queiroz, 36.25/10016675, Ana Sarah Nogueira Araujo, 37.50/10013661, Ana Stela, 36.25/10011785, Ana Wladia Ferreira Monteiro, 36.25/10025135, Anastacio Neco de Souza Filho, 36.25/10026718, Anderson de Sousa Silva, 38.75/10009519, Andre Luis Feitosa do Nascimento Pontes, 39.50/10005698, Andreyson Calixto de Brito, 42.00/10014241, Antonia Camilla Camurca Paixao Rocha, 38.75/10003014, Antonio Andrew Farrapo Frota, 41.25/10001732, Antonio Djandro Ricardo Nascimento, 36.50/10020987, Antonio Fulvio Cavalcante Mota, 40.75/10004414, Antonio Joamir Brito do Nascimento, 40.00/10025107, Antonio Wilson de Lucena Filho, 45.50/10010799, Ari Campos Fernandes, 36.25/10006592, Ariel Vaz Uchoa, 36.25/10001493, Augusto Cesar Lima Lobo, 40.00/10022167, Bruno Aquino Fonteles, 37.25/10014200, Bruno Feitosa Policarpo, 38.75/10000543, Bruno Mesquita Uchoa, 42.50/10025689, Bruno Pereira Lima de Goes, 41.25/10027404, Caio Kephass Pereira Silva Penha, 42.50/10004224, Camila Façanha Freitas, 40.50/10019033, Candida Nagela de Oliveira Silva, 39.00/10007766, Carl Marx Gadelha Soares, 46.75/10021967, Carla de Freitas Medeiros, 38.75/10001466, Carla Joyce Castro Sabino, 42.50/10009405, Carlos Alberto da Silva, 39.25/10002924, Carlos Alberto Muller, 41.25/10016648, Carlos Augusto Silva Rodrigues, 42.50/10014659, Carlos Roberto Pantoja de Souza, 36.50/10025905, Cesar Mateus Lopes de Sales e Silveira, 37.50/10017394, Charles Rafael Damasceno Gois, 38.75/10020244, Chrystianne Kerlenn Vanderley Sobral, 41.50/10006116, Cicero

Alexandre Alves de Oliveira, 40.25/10002867, Cicero Joel Nogueira Vieira, 36.25/10000979, Cicero Luciano Alves Costa, 45.00/10011340, Cintia Ferreira de Andrade, 41.50/10014956, Ciro Paulo Brito Memoria Soares, 40.00/10011755, Ciro Romano Muniz de Freitas, 42.50/10013559, Clarisse dos Santos Silva, 40.00/10004204, Cleiton Gomes de Paula, 36.75/10019848, Daniel Abreu Dantas do Nascimento, 37.00/10000457, Daniel Pinto Gomes, 44.75/10021820, Daniel Sena Taleires, 41.25/10001096, Daniele Pereira Lourenço, 46.25/10013054, Danilo Magalhaes Lucino, 42.50/10009183, Denize Amaral Pereira, 40.00/10000761, Diana Clementino de Oliveira Sousa, 37.50/10026513, Diego Remigio Peixoto, 38.75/10004304, Dinah de Freitas Pessoa, 40.00/10018120, Disraeli Freire de Assis, 36.25/10000892, Dyego de Oliveira Barbosa, 43.75/10019992, Eder Jairon Barreto de Sousa, 41.25/10003707, Edson Santana Souza, 39.00/10001650, Eduardo da Silva Pereira, 40.00/10009597, Eduardo Everton Fontes da Costa, 36.25/10001018, Eduardo Mota Moreira, 42.50/10017226, Elaine Patricia Lima Barros, 42.50/10015648, Elisangela Diogo dos Reis, 36.25/10006544, Eloana Damasceno Araujo, 40.00/10003367, Elzyfran da Silva Maia, 36.25/10026542, Emanuel Lima de Araujo, 38.75/10000728, Emerson Paixao Bandeira, 46.25/10000083, Erico Rocha Barbosa Costa, 40.00/10014781, Erika Lobo Monteiro, 36.25/10023754, Erisvan Demones Tavares, 36.25/10001705, Evelyne Ferreira de Castro, 37.50/10026521, Fabiana Maria Pinheiro de Souza, 38.00/10019575, Fabricia Negrao Mancuso, 36.25/10016086, Fabricio Gadelha de Castro, 36.25/10025197, Fabricio Mota de Andrade, 42.50/10007560, Fabricio Silva de Almeida, 42.50/10011318, Ferdinando Sampaio Rios, 40.50/10004082, Fernanda Silva da Rocha, 37.50/10019173, Florencio Oliveira dos Santos Neto, 37.50/10017846, Francisco Dimas dos Santos Junior, 38.75/10029254, Francisco Eder Paulino Bessa, 40.50/10003073, Francisco Fontenele Santana da Frota, 41.75/10002335, Francisco Henrique Moreira da Silva, 40.00/10017728, Francisco Marques Filho, 40.00/10014961, Francisco Walter Ferreira da Silva, 40.00/10016468, Franco Raony Alves Furtado, 36.25/10013159, George Cley Rodrigues Feijao, 38.75/10021976, Georgania Tath Lima de Oliveira, 40.00/10010895, Glaucel Alencar Albuquerque, 36.25/10002330, Gleidson Amaro Galvao, 37.75/10011256, Greice Kelly Lima Araujo Ferro, 39.25/10014954, Hecctor Rodrigo Magalhaes Freitas, 37.50/10012741, Heloisa Stangier Pires Barbosa, 36.25/10005549, Helton Luiz Ribeiro Palacio, 42.00/10014032, Helton Souza Brito, 38.75/10027622, Herlane Jeane Macambira, 38.75/10019659, Hilene Ribeiro Santiago, 37.50/10003788, Hubiracy Pereira dos Santos, 37.25/10024898, Humberto de Oliveira Santos Junior, 37.50/10028831, Igor Barros Queiroz, 36.25/10023220, Igor Carneiro Gomes, 39.75/10015197, Iriadelia Soraya Ribeiro Rabelo, 42.50/10030183, Isabel Maria Oliveira Montenegro, 36.50/10019531, Italo Jose Ribeiro Palacio, 38.75/10018469, Ivina Andrea Aires Soares, 43.75/10016857, Jair Rodrigo da Silva Rebouças, 37.25/10005520, Jander Pessoa do Nascimento, 39.00/10002974, Janderson Felipe Saldanha Oliveira, 36.25/10017823, Januario Carlos Costa do Nascimento, 43.75/10003948, Jaqueline Gomes Gaia, 36.25/10014700, Jessica Araujo de Souza, 38.75/10001823, Joamaro Sousa Costa, 40.00/10018877, Joana da Silva Pereira, 37.75/10012920, Joao Alves Viana Junior, 37.50/10008868, Joao Batista Souza Araujo, 40.00/10019501, Joao Paulo de Holanda Lima, 38.75/10001969, Joao Paulo Fernandes Macedo, 47.50/10009240, Joao Paulo Sousa Moura, 42.50/10022415, Joao Saul Martins de Oliveira, 37.75/10017951, John Anderson Farias de Oliveira, 41.25/10024492, Jonathas Augusto Lima Veras Costa, 45.00/10007245, Jorge Augusto Pimentel Barbosa Silva, 40.50/10019041, Jose Aruda Pinheiro Machado, 36.25/10005180, Jose Daniel Coelho Campelo, 36.25/10017369, Jose Glauber de Carvalho Neto, 40.00/10016739, Jose Helano Maia, 38.75/10001748, Jose Leorne Nogueira Junior, 36.25/10013145, Jose Lucio de Sousa Filho, 37.50/10001821, Jose Mardonio Cavalcante de Alcantaras, 41.25/10007621, Jose Nailton Souza Justino, 37.50/10000174, Jose Paulo Gurgel Teixeira, 36.25/10017380, Joseane Freitas Pereira, 36.25/10018431, Josiane Fernandes de Queiroz Mota, 42.50/10001786, Joyce Natercia Sousa Rodrigues, 38.00/10024521, Juciel de Araujo Lima, 39.50/10006957, Juliana Assuncao de Lima, 37.50/10020839, Juliana Campos e Silva, 37.50/10002566, Juliana Pereira de Oliveira, 36.50/10024943, Julio Rafael Holderbaum, 37.50/10003341, Kailine Mesquita Saraiva, 36.75/10027038, Narcio Klevio Targino Soares, 43.75/10005879, Kessiane Brito Fernandes, 43.75/10022608, Kharita Waleska Costa Viana, 38.75/10003307, Lamarck Augusto Gadelha Reges, 42.75/10026355, Leandro Masuda Cortonesi, 43.75/10019802, Leonardo Almeida de Souza, 37.75/10028265, Leopoldo Martins de Oliveira Neto, 41.25/10024700, Leticia Felix do Rego, 37.50/10004886, Liana Lima Rocha, 40.00/10006486, Lidalvane Silva Lopes, 36.25/10017006, Livia Rita de Souza, 40.00/10003675, Lorena Pinheiro Braga, 37.50/10004806, Luana Alves de Oliveira, 38.75/10004490, Luana Caetano de Medeiros, 36.50/10004953, Lucas

Domingues Castelo B Mourao, 36.25/10003105, Lucas Walther Bender, 38.25/10004734, Lucelia Maia Mota, 42.50/10014707, Luciana Holanda Sampaio, 38.75/10017484, Luciano Hebert de Lima Silva, 38.75/10014319, Luciano Hermann Souza de Almeida, 38.75/10009482, Lucielton Mascarenhas Martins, 36.25/10008939, Luis Roberto Correa Baima, 42.00/10023081, Luiz Cezar Lima Martins, 42.50/10016242, Luiz Yedo Ribeiro Feitosa Lima, 43.75/10004640, Mabelle Maia Mota, 39.25/10012493, Madeline Chaves Cavalcante, 40.25/10001839, Manoela de Castro Marques Ribeiro, 37.00/10021667, Manoela Ricardo Barboza, 40.75/10020679, Manuela Monik Pontes Sales, 38.75/10005370, Marcelo Alencar Leite, 38.75/10007254, Marcelo Alexandre Costa Sousa, 38.75/10017145, Marcelo Paiva do Nascimento, 37.50/10016692, Marcelo Soldon Braga, 42.50/10012371, Marcia Virginia Costa Medeiros, 41.25/10000280, Marciano Batista Landim, 36.25/10003595, Marcilio Hermes Gonçalves e Silva, 43.75/10029151, Marcio de Lima Silva, 36.25/10010204, Marcio Regis Pinto Pompeu, 37.50/10017537, Marcos de Oliveira Vasconcelos, 40.00/10020068, Marcos Vinicius Muniz dos Santos, 36.75/10018339, Maria do Carmo de Sousa Gomes, 40.00/10018002, Maria do Perpetuo do Socorro Rocha do Nascimento, 38.75/10026773, Maria Icleide Viana da Silva, 38.75/10006950, Maria Isabel da Costa Bezerra, 39.50/10002536, Maria Tatiana de Lima Rocha, 41.25/10013316, Maria Veronica Angelo da Silva, 40.00/10011928, Marilia de Abreu Pessoa, 41.25/10022917, Marilsa Albino dos Santos, 36.25/10022362, Mauro Martins Barbosa, 36.25/10016131, Miguelina Ayse-anny Beserra de Moraes, 37.50/10029256, Milena Karine de Sousa, 42.50/10030276, Moacyr Costa Junior, 37.50/10010086, Monique Martiniano Oliveira, 37.50/10023262, Nilene Matos Trigueiro, 37.00/10010497, Odilio Martins Moreira de Sousa, 42.50/10000198, Onofre Fausto Mleo Filho, 37.50/10025335, Orlando Barros Nunes, 37.50/10017193, Orleivaldo Facó, 37.50/10024915, Pablo Gurgel Souza, 38.75/10018812, Patricia Mozart.Moura, 38.75/10002669, Patricia Passos Barbosa, 38.75/10001408, Patricio de Sousa Maciel, 40.00/10028836, Paula Cristina Rodrigues, 40.00/10020637, Paulo Edson Silveira, 40.50/10007856, Paulo Henrique de Menezes Brandao, 45.00/10024771, Paulo Henrique de Souza, 38.75/10016324, Paulo Ricardison dos Reses Sousa, 37.50/10008705, Paulo Roberto Arruda da Silva, 38.75/10015435, Paulo Robson de Oliveira, 38.25/10023820, Paulo Rogerio de Lima, 39.00/10008045, Pedro Enrique de Sena e Silva, 48.75/10016139, Quintino Sandro de Oliveira, 38.00/10003208, Rafael Felipe Lima Facanha, 41.25/10026496, Rafael Silva de Oliveira, 36.25/10005816, Raimundo Giucelio Araujo de Freitas Junior, 43.25/10008319, Raphael Mendonca de Souza, 41.25/10003078, Raphael Moreira Martins, 36.25/10013592, Raquel Pereira de Moraes, 37.50/10017501, Reginaldo de Sena Correia, 41.25/10005149, Rejane Ramos da Silva, 41.25/10015649, Renato Rocha de Oliveira, 40.50/10027714, Renato Vasconcelos Chaves, 41.25/10002598, Ricardo Groth Feijo, 36.25/10023009, Ricardo Igor da Silva Leandro, 36.25/10014224, Roberio Carvalho de Aguiar, 37.50/10019016, Roberta Oliveira da Costa, 36.25/10011811, Roberto Rocha Oliveira, 37.00/10025804, Ronaldo Pedreira de Paula, 36.25/10002145, Roney Ricarte de Araujo, 40.00/10001769, Ronieri Melo Brilhante, 40.00/10024981, Rosangela Maria Castelo Viana, 41.25/10016232, Rosella Regis de Albuquerque Isacksson, 38.25/10014349, Rubens Freitas Rodrigues, 40.50/10007801, Ruth da Silva Lima, 37.50/10029902, Samara Moura Barreto, 36.50/10015567, Samara Taveira de Oliveira, 36.25/10001617, Samela Druzila Melo Moura de Sousa, 47.50/10021152, Samia Regia Vasconcelos, 45.00/10020096, Sammia Castro Silva, 50.25/10015495, Samuel Gomes Linard, 43.50/10012723, Sergio Ricardo de Azevedo Siqueira, 37.50/10000621, Sergio Ricardo Silverio Costa, 36.25/10027378, Silvana Sousa Jaco, 39.50/10017084, Silvino Silvio Lobato Neto, 43.75/10007319, Sueli Fernandes de Alencar, 38.75/10004080, Tales Henrique Araujo Carneiro, 38.25/10030167, Thalia Tavares Brito, 38.75/10029080, Thalita Terto Costa, 40.00/10012889, Theyson Viana Santana, 36.25/10016851, Thiago Alves de Menezes, 36.25/10005396, Thiago Carvalho de Souza, 36.25/10014791, Thiago de Oliveira Coutinho, 36.25/10028260, Thiago Franca Lopes, 41.25/10028060, Tiago Jose Magalhaes e Silva, 37.50/10019163, Tiago Sampaio Bastos, 40.00/10019588, Tiago Viana de Sousa, 40.00/10016539, Valeria Pereira Carneiro, 36.75/10020582, Valmir Alves Magalhaes Neto, 36.25/10012290, Vivian de Oliveira Ribeiro, 36.25/10006324, Wendel Lima Cavalcante, 40.00/10023812, Werlayne Stuart.Souares Leite, 41.25/10014633, Wesley Alexandre Silva, 40.00/10004887, Wesley Paz Costa, 41.25/10012633, William Macedo de Souza, 37.50/10027101, Yuri Gondim Carneiro da Cunha, 38.00.

1.3.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas. 10013496, Ari Marcelo Mateus Tavares, 30.25/10012654, Carlos Alexandre Teixeira Barreto, 27.25/10000557, Danilo Pereira

Cavalcante, 27.50/10000893, Luis Humbermar do Nascimento, 32.25.

1.4 DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

10020277, Adalberto Felipe Barreto Filho, 29.00/10008135, Adriano Messias Rodrigues, 27.50/10001494, Albertino Servulo Barbosa de Sousa, 31.25/10003921, Alessandro Sousa Carvalho, 27.50/10008970, Alexander Souza Silva, 31.25/10002697, Alexandre de Lima Sousa, 30.00/10009651, Alvaro Lins Monteiro Maia, 43.75/10018017, Ana Carla de Abreu Siqueira, 36.25/10024606, Ana Elisabeth Monte Assuncao, 37.50/10029738, Ana Karolina Vasconcelos Nobre, 30.00/10016754, Ana Lucia Ponte, 27.50/10017994, Ana Luiza Arruda Sales, 27.50/10005782, Andre Nascimento Pontes, 36.25/10007003, Andrea Coutinho Pessoa de Oliveira, 35.50/10004912, Anna Karina Pacifico Barros, 26.50/10030516, Antonio Ancarlos Araujo Vieira, 31.25/10018480, Antonio Edson Brandao, 29.00/10005714, Antonio Rogério da Silva Moreira, 30.25/10003228, Atanasio Carlos de Queiroz, 31.25/10027595, Ayrla Morganna Rodrigues Barros, 28.00/10021955, Boris Aires Fiterman, 28.75/10001781, Carlos Alan Barbosa Peixoto, 27.00/10009670, Carlos Henrique Carvalho Silva, 27.50/10030405, Cicero Reginaldo Nascimento Santos, 30.00/10029698, Cicero Samuel Dias Silva, 38.75/10004452, Cidclay Werwerton Verissimo Vieira, 29.00/10000130, Cinthia de Sousa Bastos, 27.50/10001346, Ciro Haydn de Barros, 40.00/10003434, Ciro Mesquita de Oliveira, 28.00/10006713, Claudio de Souza Rocha, 31.50/10018379, Claudio Marques Maia, 36.50/10002560, Cleine Barbosa Rodrigues, 30.00/10024446, Cleiton Pereira da Silva, 28.75/10025380, Daniel Filipe Carvalho, 40.50/10012067, Debora Klippel Fofano, 32.50/10012994, Diany Mary Falcao Alves, 31.25/10015948, Dliais Moraes de Oliveira, 33.75/10003406, Domenico de Alencar Carvalho, 32.50/10029164, Edivan Bezerra de Moraes, 32.00/10005817, Edmilson Rodrigues Marinho, 32.00/10013100, Edson Ribeiro Luna, 30.00/10002615, Elineide Alves de Oliveira, 28.75/10026983, Epitacio Rodrigues da Silva, 42.00/10016540, Erika Felipe de Albuquerque, 31.25/10007976, Erivan de Meneses Braga, 30.00/10026696, Evaldo Ferreira Acioli, 29.00/10012907, Felipe Alex de Araujo, 27.50/10029417, Fernanda da Silva Chagas, 28.75/10017412, Flavio Telles Melo, 32.50/10007918, Francione Charapa Alves, 30.00/10012257, Francisca Dulcelina Feitosa Cavalcante, 28.75/10019607, Francisca Galileia Pereira da Silva, 32.50/10002030, Francisco Admano Neve da Silva, 34.75/10011606, Francisco Alves de Assis Neto, 28.75/10001725, Francisco Carlos Semiao do Nascimento, 33.25/10001268, Francisco Damazio de Azevedo Segundo, 28.75/10003384, Francisco Daniel Pereira Leao, 37.25/10004507, Francisco Elvis Rodrigues Oliveira, 30.00/10001211, Francisco Evando de Sousa, 28.75/10025798, Francisco Fabricio da Cunha Alves, 27.50/10002241, Francisco Jarir Lima Pereira, 41.25/10005902, Francisco Jose Gomes Lima, 31.25/10001948, Francisco Nunes de Carvalho, 37.00/10008457, Francisco Roberto Pereira da Silva, 35.00/10005289, Francisco William Mendes Damasceno, 31.25/10020296, Francivando Vieira Castelo Branco, 27.50/10021340, Francisco Evanildo de Sousa Freitas, 34.00/10000676, Gabriel Kafure da Rocha, 32.50/10000958, Gilberto Bandeira da Silva, 30.00/10020262, Gilberto do Nascimento Lima Brito, 37.50/10017126, Gilcinete Freitas da Silva, 27.75/10012367, Gledson Fabiano Lima Barbosa, 35.75/10029262, Gracielle Nascimento Coutinho, 31.25/10003992, Helton Marinho de Assis, 42.50/10004005, Hernanes Araujo Monteiro, 31.75/10016518, Humberto Kelvin de Sousa Menezes, 33.75/10025356, Ivoneide Fernandes Rodrigues, 29.50/10003953, Jean Carlos Dantas Formiga, 30.00/10015684, Jean Pierre Gomes Ferreira, 36.25/10023726, Jefferson Pinheiro Lima, 33.75/10002957, Joao Alves de Oliveira, 27.50/10006311, Joao Mauricelio Teixeira dos Santos, 28.75/10004644, Joaquim Jarley Brito Roque, 30.00/10002724, Jocelino Jose de Sousa, 33.75/10005878, Joedson de Santana Oliveira, 33.75/10007447, Jorge Henrique Lima Moreira, 33.75/10009540, Josair de Araujo Sousa, 28.75/10016762, Jose Augusto Agostinho, 27.25/10006041, Jose Claudio de Lima Monteiro, 27.50/10000791, Jose da Cruz Lopes Marques, 33.75/10017510, Jose David Alvaro de Sousa, 29.25/10025132, Jose de Almeida Cavalcante, 30.00/10007690, Jose Luiz Silva da Costa, 32.50/10007483, Jose Newton Brito Lima, 32.00/10002947, Jose Nivardo Ferreira de Araujo, 32.75/10020659, Jose Ribamar da Silva Batista, 28.75/10021962, Jose Vanderlei Carneiro, 35.50/10002268, Jose William Matias Barros, 27.50/10006656, Juliana Nobre Barreto, 27.75/10018966, Karine Vieira Miranda, 31.75/10020432, Kathia Valeria de Oliveira Baima, 31.25/10005581, Kelton Medeiros Teles, 38.25/10026099, Leda Cassiano Pereira Mascarenhas, 30.00/10002432, Leonardo Furtado Sampaio Filho, 31.25/10004784, Liviane Cordeiro Soares, 29.50/10002763, Luana Mara Diogo, 27.75/10029326, Luana Rodrigues da Silva, 29.00/10011183, Lucineide Melo de Paulo, 27.25/10027222, Luclecia das Dores de Lima dos Santos, 27.50/10000801, Luis Carlos Ribeiro Alves, 27.50/10029778, Luiz de Sousa Rodrigues Pereira, 31.25/10024563, Manoel Ferreira dos Santos Neto, 28.75/10021661, Manoel Jarbas Vasconcelos Carvalho, 32.50/

10015011, Marcel Roosevelt Gonçalves Marinho da Silva, 27.50/10028992, Marcela Maria Borges de Mello, 27.50/10023429, Marcelo Cabral Pinheiro, 28.00/10006587, Marcelo Kaczan Marques, 31.75/10003380, Marcia Araujo da Costa, 27.50/10006432, Marcia Frota Fernandes Costa, 28.25/10005885, Marcos Antonio Bezerra Lima, 26.50/10001804, Marcos Aurelio da Guerra Dantas, 32.50/10023117, Marcos de Almeida Coelho Costa, 27.00/10028647, Marcos Rangel Caetano, 33.75/10023986, Marcus Markans Fernandes da Silva, 36.25/10021296, Maria do Carmo Araujo Evangelista, 27.50/10015233, Maria Edilma Saboia Santos, 32.50/10005908, Maria Helena Ferreira de Sousa, 30.00/10011849, Maria Idalina de Araujo Bezerra, 35.00/10006852, Maria Lediane Pereira Araujo, 28.75/10001840, Maria Regina Ponte da Silva, 38.50/10003713, Mario de Sena Oliveira Junior, 33.75/10007140, Marisia Monte Silva Aguiar, 30.00/10023627, Mauro Rogério de Almeida Vieira, 35.00/10028085, Maycon Maia Rodrigues, 34.25/10003488, Messias Freitas Sampaio, 30.00/10007106, Michele Gomes Alves, 30.00/10016599, Neila Maria Lima Marques, 30.00/10008804, Paula Merilin Valentim Silva, 29.00/10028609, Paulo Cesar Monteiro Vieira, 33.75/10004025, Paulo Cesar Oliveira Vasconcelos, 36.25/10003311, Pedro Fernandes da Rocha, 33.75/10000680, Pedro Luiz Furquim Jeangros, 29.50/10026065, Poliana Emanuela da Costa, 30.00/10000916, Rachel Leite Pereira, 32.50/10000381, Rael Carneiro de Azevedo Junior, 31.25/10010297, Raimundo Wagner Gomes, 32.25/10006666, Ralph Leal Heck, 28.50/10007228, Renata Augusta The Mota Carneiro, 28.75/10001796, Renato Almeida de Oliveira, 38.75/10000093, Renato Correa Cruz, 30.00/10000978, Robiston Neves Castelo, 28.75/10023833, Rogean Rodrigues Souza, 41.00/10006541, Rosa Maria de Sa Filizola, 27.50/10016403, Rosangela Cardoso da Silva, 30.00/10023318, Samia de Sousa Lima Queiroz, 27.50/10012622, Sheila Pinto Lopes, 27.50/10002112, Solon Sales Lemos, 33.75/10023128, Thais Helena Ellery de Alencar, 29.25/10024115, Thiago Fernandes Mayumi, 27.50/10013430, Vandenissio Santos Silva, 28.75/10022065, Vanessa Mara Dantas Braga, 27.75/10004173, Vicente Thiago Freire Brazil, 30.25/10001034, Vigevando Araujo de Sousa, 33.75/10008821, Viviane Magalhaes Pereira, 38.75/10003975, Washington Luis Paiva de Oliveira, 37.25/10007788, Wellington Machado Vieira, 28.25/10018750, Ylka Tatiana Santana Ribeiro, 28.75/10023894, Zila Tavares Peixoto, 29.50.

1.5 DISCIPLINA 5: FÍSICA

10011650, Abilio de Sousa Serpa, 25.25/10015813, Adalberto dos Santos Sousa, 31.25/10003226, Adelmo Santiago Sabino, 48.75/10003508, Adelson dos Santos Silva, 32.50/10012523, Adriana Cassia Freitas de Moises, 25.50/10001059, Adriano Marden de Sousa Bastos, 27.00/10020979, Aecio de Oliveira Maia, 25.25/10000756, Airton Kleicy Barroso da Silva, 21.25/10011988, Alan Elkinson Lopes de Lima, 35.75/10019928, Alex Abreu Silva, 35.00/10004914, Alexander Arley Xavier Santiago, 37.25/10009791, Alexandre Baratta Santana, 28.50/10004637, Alexandre Chaves da Silva, 32.00/10005703, Alexandre Feitosa dos Santos, 38.75/10024153, Alexandre Moreno Maia, 22.50/10011631, Alexandre Vieira Beltrao, 45.00/10006345, Alexciano de Sousa Martins, 19.50/10004985, Alessandro Marques da Silva, 29.25/10011903, Alisson da Conceição Ferreira, 19.75/10003302, Allan Pitter Machado da Rocha, 22.50/10001257, Allyson de Sousa Alexandre da Silva, 26.75/10021042, Aluisio Correia Lima Junior, 27.25/10005189, Alvaro Galhardo Oliveira de Moura, 52.00/10000447, Ana Claudia Barbosa Salgado, 40.00/10011659, Ana Gardennya Linard Sirio Oliveira, 23.75/10008194, Ancelmo Neto da Silva, 26.50/10015237, Anderson de Sousa Vasconcelos, 27.50/10023034, Anderson Vieira Guimaraes, 31.25/10002138, Andre de Sena Pinheiro, 33.50/10000471, Andre Flavio Goncalves Silva, 28.25/10022845, Andre Luis da Silva Costa, 25.00/10008477, Angela Valeria Caracas, 20.25/10012406, Antonia de Maria Feitosa Freire, 25.00/10006971, Antonia Leila de Sena Loliola, 30.25/10020583, Antonia Rosemary Azevedo de Sousa, 29.25/10011386, Antonio Carlos Paiva Rego, 26.25/10014350, Antonio Correia Andrade, 35.00/10000418, Antonio Eleison Pinheiro de Almeida, 37.50/10008136, Antonio Flavio Araujo do Nascimento, 31.25/10016150, Antonio Flavio de Sousa, 32.50/10007352, Antonio George Pinto Martins, 25.00/10004047, Antonio Geovan de Araujo Holanda Guerra, 35.00/10015392, Antonio Hipolito Vieira de Sousa, 19.50/10003888, Antonio Joel Ramiro de Castro, 34.25/10003368, Antonio Marcos Ferreira Rocha, 30.25/10015148, Antonio Morais Honorio, 18.75/10022881, Antonio Nunes de Oliveira, 40.25/10009112, Antonio Ricardo Queiroz dos Santos, 38.75/10019578, Antonio Ronaldo de Sousa Cordeiro, 42.50/10013585, Antonio Tarcisio Andrade Silva, 25.00/10006907, Antonio Tavares Bittencourt, 38.75/10015621, Antonio Vicente Pereira de Lemos, 21.75/10004900, Antonio Vieira Cartaxo Filho, 43.00/10000173, Antonio Vilemar Bezerra Lima, 21.75/10030630, Antonio Wagner Cavalcante de Alencar, 42.50/10008600, Antonio William Magalhaes da Silva, 26.25/10005616, Antonio Xavier

de Sousa Lima, 22.00/10012102, Antony Gleydson Lima Bastos, 47.50/10014296, Aristides Carvalho de Castro, 23.75/10003502, Arley de Oliveira Carvalho, 40.00/10028342, Arnaldo Santos Rodrigues, 43.00/10004084, Aryleudo de Oliveira Lima, 27.50/10017971, Atilla Mendes Evangelista, 32.00/10023244, Audisney Neri Pereira, 34.75/10008069, Benedito Raimundo Alves, 31.25/10000371, Bismark Andrade de Souza, 31.50/10000597, Bruno Pires Sombra, 30.25/10019243, Carin Rochane Costa de Araujo, 42.00/10003870, Carina Bastos Pinto, 20.25/10010912, Carlos Alberto de Oliveira, 25.75/10019840, Carlos Anderson Braga Felix, 35.00/10017308, Carlos Augusto de Almeida Junior, 30.75/10002869, Carlos Chagas Cavalcante Freire, 36.25/10009415, Carlos Eduardo Gomes Barroso, 21.75/10014177, Carlos Magno Custodio Filho, 23.25/10020464, Carlos Ronelli Freitas de Paula, 38.75/10014462, Cesar Ferreira Freitas, 22.25/10005181, Charllys Barros Andrade Sousa, 37.00/10010598, Christopher Jimmy de Araujo Dantas, 36.25/10007113, Cicero Jackson Pinheiro Beserra, 21.25/10009407, Cinthia Marques Sousa de Magalhaes, 37.50/10026837, Cintia Carolina Mota Menezes, 21.75/10022462, Ciro Montealverne de Souza Lima, 28.75/10005534, Clara Feijo de Oliveira, 21.25/10021880, Claudio Marcio Fonteneles, 25.00/10023076, Claudio Marcio Santos Rodrigues, 36.50/10002116, Cleiton Amauri Feitosa Rodrigues, 32.50/10004312, Cleiton da Silva Silveira, 43.75/10022597, Cleriston da Paz Bezerra, 36.50/10016055, Clesio Silva Mendes, 48.75/10024655, Clodoaldo Campos dos Santos, 21.00/10017413, Cristiana Maria dos Santos Silva Queiroz, 20.00/10009499, Cristiane Cunha Nobrega, 24.50/10000057, Cristiano Balbino da Silva, 27.50/10015442, Cristiano Savio Nunes Gomes, 33.75/10000133, Daiana Cardoso Oliveira, 37.25/10006784, Daniel Aires Vinhas, 37.50/10024928, Daniel Cesar de Macedo Cavalcante, 25.25/10000830, Daniel Gadelha Martins, 38.75/10004518, Daniel Luz Pinheiro, 25.00/10022267, Daniel Monteiro Tabosa, 45.00/10008450, Daniel Ponciano de Souza, 26.75/10006241, Daniel Wagner Araujo Xenofonte, 22.00/10005868, Daniele Barroso de Sousa, 33.25/10000370, Danielle Kely Saraiva de Lima, 26.75/10004831, Danniell da Cunha Lopes, 29.75/10024608, Davi Macedo Barbosa, 28.75/10014991, Dean Dias de Almeida, 35.50/10003007, Diego Araujo Frota, 42.50/10016075, Diego de Oliveira Silva, 31.25/10020224, Diego Ronald Oliveira Ramos, 46.25/10027580, Diego Tiberio de Queiroz Martins, 31.25/10016645, Diego Vale da Silva, 43.75/10021151, Dimas Rodrigues de Albuquerque, 20.50/10008374, Dimitri Martins Lima Marques, 33.75/10016178, Dimitry Barbosa Pessoa, 22.50/10029684, Dioclecio Paula da Silva, 25.00/10021357, Domingos Alves do Amaral Neto, 37.00/10029154, Domingos Savio de Souza e Silva, 39.75/10004045, Eder Torres Batista, 43.75/10004811, Edmo Magalhaes Silva Filho, 34.00/10014343, Eduardo de Sousa Gomes, 37.75/10030123, Eduardo Kilder Martins Gomes, 31.25/10017259, Egnaldo Pinheiro Vidal Junior, 45.00/10010112, Einstein Maia do Amaral, 30.00/10004029, Eleglaystone Robson Silva, 28.75/10000955, Elias Fontenele Lopes, 22.50/10001414, Elias Fontenele Valderez, 40.00/10023004, Eliviano Moreira da Silva, 28.75/10027940, Eloisio Marques de Moraes, 20.00/10022785, Emilio Parra Sanches Junior, 27.50/10016245, Enio Berttony Pereira Alves, 31.25/10010316, Erico Verissimo Silva Rodrigues, 33.75/10029100, Erivan Jose Alves de Lima, 37.75/10017906, Estevao Jose Alves de Lima, 35.50/10005270, Euclides Ferreira da Costa Neto, 24.75/10016123, Evandir dos Santos Moreira, 46.25/10029942, Evandro Carlos Lima Amorim, 32.50/10030208, Eveline Matias Bezerra, 33.75/10017243, Expedito Ricardo Eliano Mesquita, 36.50/10009532, Fabiana da Silva Maia, 32.50/10016446, Fabiano Sales Nogueira Fonteles, 25.00/10030388, Fabio Eduardo F R Ferreira, 42.50/10002249, Fabio Jorge Ferreira Goncalves, 40.25/10004594, Fabio Pessoa Alencar, 32.25/10002421, Fabricio Ramos do Nascimento, 19.00/10015612, Fausto Correia Sales Filho, 23.00/10012047, Felipe Nascimento Vasconcelos, 31.25/10007630, Felipe Rodrigues da Silva, 37.50/10028842, Felipe Viana Pimentel, 27.50/10002287, Filipe Pinheiro Rodrigues, 35.00/10004636, Flavio Alves Celestino, 20.00/10007461, Flavio Goncalves Batista Filho, 23.75/10000134, Flavio Zanata Tome Sombra, 20.75/10029091, Franci Clemente Lira, 25.25/10009015, Franciane Correia Freire, 27.50/10001592, Franciberto Leonardo dos Santos, 22.75/10015428, Francisca Helen Cardoso Goncalves, 27.75/10018835, Francisco Adeil Gomes de Araujo, 41.25/10021178, Francisco Agamenon Gomes, 23.75/10011638, Francisco Agenor Alves Marques, 24.00/10012651, Francisco Alex de Oliveira Farias, 26.00/10020868, Francisco Alexandre de Oliveira Feitosa, 47.50/10018529, Francisco Alfredo Homs Filho, 33.75/10011018, Francisco Andraezio Lobo de Andrade, 35.00/10026485, Francisco Antonio Albuquerque Marques, 31.25/10000840, Francisco Antonio Araujo Pinto, 40.00/10028875, Francisco Auricelio dos Santos Ferreira, 33.75/10006281, Francisco Bruno Rodrigues de Freitas, 27.50/10014487, Francisco Claudio do Rego Pinto, 25.00/10029032, Francisco Clecio de Lima, 26.25/10017367, Francisco Cristiano Sobrinho Silva,

28.75/10028722, Francisco das Chagas Carvalho Junior, 24.00/10018078, Francisco das Chagas da Conceicao, 28.25/10004775, Francisco das Chagas Pinto Junior, 23.75/10027963, Francisco das Chagas Vasconcelos Junior, 37.50/10002574, Francisco de Assis Leandro Filho, 23.75/10000456, Francisco Delques da Silva Oliveira, 21.75/10021596, Francisco Denis de Andrade, 23.75/10008879, Francisco Ernaldo da Silva, 33.50/10006218, Francisco Evando Nascimento dos Santos, 41.25/10021375, Francisco Evanildo de Oliveira, 42.25/10000086, Francisco Ferreira Costa, 25.00/10003845, Francisco Glaision Monteiro das Neves, 23.75/10017777, Francisco Gledson Rodrigues Costa, 37.50/10000528, Francisco H Ferreira Nogueira, 32.50/10007972, Francisco Halysson Ferreira Gomes, 37.50/10019906, Francisco Humberto Severiano da Silva, 29.00/10007968, Francisco Ivanildo de Sousa, 35.50/10020411, Francisco Jackson Lopes de Almeida, 21.25/10013223, Francisco Jose da Rocha, 29.00/10015593, Francisco Jose de Carvalho, 39.50/10002868, Francisco Jose Fernandes de Sousa, 34.00/10000954, Francisco Jose Leal Jaborandi, 26.25/10024425, Francisco Kelgilson Ferreira Gomes, 37.00/10022855, Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues, 33.75/10025878, Francisco Levi Pereira Braga, 28.75/10030219, Francisco Lindemberg Araujo dos Santos, 26.25/10027080, Francisco Lindemberg Pereira Candido, 37.50/10010259, Francisco Lucio de Oliveira Filho, 32.50/10021196, Francisco Marcelo Magalhaes Pereira, 23.75/10006379, Francisco Marcio Alencar Menezes, 30.00/10005822, Francisco Marcio Braga Freitas, 35.00/10012867, Francisco Martins da Rocha Filho, 25.00/10018169, Francisco Marxney Evaristo Pereira, 28.75/10007019, Francisco Mauro Matias Lima Filho, 36.00/10006524, Francisco Mizael de Lima, 21.25/10006382, Francisco Napoleao Freire Netto, 37.75/10004973, Francisco Narcilio Clemente Costa, 25.00/10021786, Francisco Nascelio Pinheiro, 24.00/10028568, Francisco Nascimento Nunes, 43.75/10018047, Francisco Nilson Ivo Pires, 30.00/10021057, Francisco Nogueira Junior Farias, 28.75/10012350, Francisco Pedro Camelo Parente, 37.00/10007926, Francisco Rafael Pereira Teixeira, 25.50/10014937, Francisco Ricardo de Alencar Frota, 23.25/10003022, Francisco Roberto Oliveira da Silva, 32.50/10012081, Francisco Soney Rodrigues Silva, 25.25/10019723, Francisco Tadeu Valente Celedonio, 27.25/10017297, Francisco Vanderli de Araujo, 25.00/10014039, Francisco Venicio Lima de Oliveira, 24.00/10006508, Francisco Vilamar Benigno de Sousa, 26.75/10005200, Francisco Wagner Lisboa de Freitas, 31.25/10029239, Francisco Webston Torquato de Lima, 21.25/10014692, Francisco Wellery Nunes Silva, 37.50/10019138, Francisco Welliton Nunes Brandao, 31.75/10004476, Frederico Pereira Moura, 34.75/10005945, Geanes Gomes de Lima, 18.50/10028074, Genival Neres de Vasconcelos, 29.00/10002025, Genival Santos de Sa, 24.25/10004206, George Barbosa da Silva, 30.75/10016342, George Geovanni Carvalho Porto, 36.75/10026532, George Ronan Pereira Pinheiro, 39.00/10010470, George Santos Florencio, 27.50/10003878, Geovane de Almeida Pessoa, 37.50/10007907, Gerardo Majela Lima Meneses, 32.75/10016905, Getulio dos Reis Santos, 28.75/10008479, Getulio Marcos da Silva, 36.25/10019095, Gilney Fernandes de Queiroz, 40.50/10021255, Gilson Diego de Oliveira Mesquita, 30.00/10004611, Gilvan Chaves Fontenele, 28.25/10002660, Glauber Giscard Ribeiro Coutinho, 24.25/10007147, Glaydson Francisco Barros de Oliveira, 35.00/10001636, Glayton de Moraes Santiago, 23.25/10015464, Gotardo Candido Rolim, 27.50/10009788, Gustavo Nogueira Leite, 35.00/10012859, Gylly Peterson Fernandes Lima, 22.50/10002304, Hamilton Jose Duarte de Castro, 38.50/10003095, Hamilton Victor da Silva Junior, 34.50/10002786, Handerson Jose dos Prazeres, 18.75/10003667, Harley Passos Beserra, 39.00/10009623, Heber Johnson da Silva Monteiro, 33.25/10014308, Heitor Mapurunga Magalhaes, 30.75/10003738, Helaine Thomeny Girao, 27.50/10009207, Helder de Sales, 27.50/10020474, Hugo Nascimento de Alcantara, 43.75/10002717, Igor de Assis Moreira, 37.50/10003654, Igor Henrique de Souza Chaves, 20.00/10022641, Iolanda Mariano Tavares, 31.25/10009073, Iraci Farias Cardoso, 18.75/10007090, Irineudo Serafim Teodoro, 35.00/10014757, Isaac Newton do Nascimento, 31.25/10010365, Israel Freitas Bezerra, 32.50/10010229, Italo Del Bastos Mota, 26.00/10030521, Italo Falcao de Brito Ferreira, 20.00/10003504, Ivo Pedro Bezerra, 20.00/10000111, Jaime Nogueira da Cunha, 42.00/10007802, Janduy Araujo Magalhaes, 34.50/10024711, Janete Oliveira dos Santos, 26.75/10024708, Jarbas Miguel da Silva, 25.00/10020788, Jardeanny Alencar Sampaio, 21.25/10002098, Jean Carlos Gomes Rabelo, 30.00/10001729, Jean Kleber Lima da Cruz, 27.50/10005707, Jefferson Camara Silva, 28.75/10028119, Jefferson Marques Geraldo, 37.50/10017000, Jeova da Silva Bastos, 31.25/10023383, Joab Coutinho Campelo, 26.25/10013842, Joao Alves de Souza Neto, 37.50/10000024, Joao Claudio Nunes Carvalho, 33.50/10019174, Joao Damasceno Teixeira, 26.25/10006447, Joao de Carvalho Lima Junior, 31.25/10007571, Joao Eduardo Medeiros Neto, 40.00/10018072, Joao Juliao Eymard Sobreira Damasceno, 22.75/

10027432, Joao Paulo Ramos de Lima, 23.00/10000237, Joao Paulo Ribeiro Maia, 40.00/10015944, Joao Paulo Sales Sousa, 31.25/10020928, Joao Paulo Teofilo Rodrigues, 22.00/10001862, Joao Ribeiro da Costa, 23.50/10005168, Joaquim Lopes da Silva Neto, 32.25/10003519, Joel Silva Moreira, 29.25/10008134, Joelma Anastacio Carvalho, 27.50/10017483, Joivaldo Mota Braga, 18.75/10010446, Johnny de Oliveira Pinheiro, 33.75/10013250, Jonas Jose dos Santos, 21.00/10030473, Jonathan Alves Reboucas, 45.00/10014327, Jonathan Ferreira Gomes, 22.50/10021231, Jonio Vieira de Sousa, 20.50/10005403, Jonyson Marcos Borges da Rocha, 25.00/10008306, Jorge Luiz Coelho Domingos, 41.50/10002496, Jose Aecio Vieira Damaceno, 30.00/10010459, Jose Alisson Freitas de Sousa, 39.00/10011725, Jose Almir Alves Martins, 27.75/10014115, Jose Arteiro Goncalves de Paula, 21.25/10015331, Jose Cristiano Vasconcelos de Moraes, 38.50/10022616, Jose de Sousa Alves, 20.00/10011571, Jose Deuzimar Uchoa, 34.25/10017954, Jose Ferreira de Sena, 32.25/10025586, Jose Glauco da Rocha Abreu, 28.50/10015979, Jose Gracias Cavalcante Junior, 33.75/10022644, Jose Hunal de Araujo Faustino, 22.50/10013355, Jose Jeova Amaro, 23.00/10005692, Jose Lenildo Bezerra Santiago, 42.75/10005586, Jose Lenimberg Almeida, 22.50/10009367, Jose Marcelo Lima Filho, 31.75/10010585, Jose Marcio Moura Guedes, 29.75/10022568, Jose Maria Sombra Junior, 27.00/10001223, Jose Miranda da Silva Filho, 31.25/10025368, Jose Murilo de Franca Filho, 21.25/10021248, Jose Nilson do Nascimento Cunha, 21.25/10030101, Jose Reginaldo Magalhaes, 33.75/10009902, Jose Reinaldo de Sousa Nascimento, 28.75/10012208, Jose Roberto de Oliveira Pinho, 26.25/10014942, Jose Romero Alves Silva, 26.75/10015791, Jose Romildo de Moura, 20.00/10000807, Jose Silva de Almeida, 28.75/10023389, Jose Valmir Farias Maia Junior, 41.25/10019634, Jose Vicente de Andrade Sousa, 28.75/10023324, Jose Wilson de Moraes Costa Junior, 19.00/10007124, Josebes Lopes dos Santos, 36.25/10011089, Joveniano Vieira de Lima Junior, 30.00/10021947, Jules Rimet Goncalves Teixeira, 25.50/10007755, Julio Cesar Alves Barbosa, 27.50/10023922, Julio Cesar Brasil de Araujo, 36.25/10000445, Julio Cesar Santos Silva, 35.00/10011907, Julio Sergio Pereira Reboucas, 33.00/10021477, Jurandir Rodrigues de Moraes, 21.25/10019637, Kebeck Reis Pontes, 33.75/10028789, Keuliane da Silva Nogueira, 38.25/10011686, Keyvin Pericles Felix da Silva, 22.50/10027852, Kleber Machado Alves, 35.00/10029993, Kleimberg Moura Matos, 41.75/10025955, Laercio Peixoto do Amaral Jr, 22.00/10023068, Laerte Goncalves Silva, 31.25/10000414, Lenilson Rodrigues de Oliveira, 21.00/10000841, Leonardo Diego Lins, 32.50/10006727, Leonardo Tavares de Oliveira, 34.00/10020657, Leonidas Quirino da Silva, 28.00/10028216, Levi Mendes Franklin, 28.50/10014950, Licia Lessa da Silva, 21.25/10004849, Lincoln Perez Braga, 36.00/10019143, Linconly Jesus Alencar Pereira, 27.50/10019096, Lucas Izidio de Sousa Sampaio, 26.00/10027468, Luciele Neves Lima, 26.75/10017901, Lucio Andre Bastos Ramos, 30.50/10011354, Lucio Helio Nunes Cordeiro, 25.00/10006223, Luis Correia Nunes Filho, 19.25/10026011, Luis Fernandes Freitas Junior, 37.50/10023531, Luis Fernando Gomes Fernandes, 46.25/10027330, Luiz Daniel Alves Rios, 32.50/10007656, Luiz Danubio Maia Pitombeira, 25.75/10018763, Luiz Fernando Mota Heffer da Costa, 38.75/10027343, Luiz Kildery de Melo Oliveira, 28.75/10017139, Luiz Marcos Pereira de Sousa, 34.75/10007166, Luiz Martins de Araujo Junior, 30.75/10026533, Magno Regis Damasceno Dias, 18.75/10018267, Maikia Juliana de Oliveira Freitas, 27.50/10015272, Manoel Evangelista Santana, 36.75/10003106, Manoel Lucio Barroso de Menezes Junior, 37.50/10018233, Manuel Pereira de Oliveira, 29.50/10025599, Marcelo Barroso Barros, 25.00/10006945, Marcelo de Amorim Oliveira, 33.75/10002844, Marcelo Laureano Martins Silva, 33.25/10009072, Marcelo Nunes Coelho, 43.00/10018942, Marciano Dantas do Vale, 46.25/10029564, Marcio Alves Garcez, 29.00/10018457, Marcio de Melo Freire, 41.00/10002992, Marcio Ferreira da Silva, 21.25/10001964, Marcio Xavier da Silva, 27.50/10000115, Marco Antonio Rodrigues Vasconcelos, 31.25/10003628, Marco Cezar Pinto de Aragao, 30.25/10003218, Marcondes Antonio Abreu Barros, 37.50/10008392, Marcos Antonio Tavares Lira, 28.75/10026775, Marcos Aurelio Silva Colares, 28.75/10019592, Marcos Fernandes Moraes, 28.75/10009813, Marcos Henrique de Melo, 41.75/10008837, Marcos Roberto Amancio Pascoal, 45.00/10029736, Marcos Vinicius Dourado Mendes, 42.75/10011732, Marcos Willian Gomes de Lima, 50.00/10020141, Marcus Vinicius Alves Ribeiro, 33.75/10004083, Marcus Vinicius Pinheiro Lopes, 41.00/10029362, Maria Jocilandia Mendes Vasconcelos, 23.75/10029170, Maria Jose Fernandes, 18.75/10018941, Maria Leticia Alves Gomes, 21.25/10003220, Maria Neiliane Freitas Mororo, 24.75/10008351, Maria Purity de Moraes Duarte, 20.00/10014059, Marilia de Lima Costa, 25.00/10004876, Marilia Marinho Ariston, 20.00/10014156, Mark Allesson Silva Lima, 26.25/10001973, Marny Suely Araujo Feitosa, 26.00/10015110, Mauricelio Bezerra da Silva, 31.50/10019734,

Mauricio de Sousa Pereira, 35.00/10018321, Meire Simone da Silva, 20.00/10006823, Messias da Silva Braga, 34.50/10005055, Michael Monteiro Matos, 29.00/10025284, Michel Lopes Granjeiro, 31.25/10002850, Milena Maria de Souza, 19.75/10006625, Mozart de Paula Avelino Neto, 21.50/10030536, Murilo Pinheiro, 23.75/10017351, Nelson Portela Sampaio, 41.75/10002758, Neuman Fontenele Viana, 41.00/10026744, Neyger Albuquerque Santos, 21.25/10019383, Neyla Lima Carneiro, 33.75/10006796, Nilson Barbosa Maciel, 28.75/10013395, Nizomar de Sousa Goncalves, 34.25/10015854, Olavo Filho Moraes Ximenes, 20.00/10024870, Oneida Medeiros Lopes, 35.75/10027224, Oseias de Sousa Mourao, 32.50/10002832, Otacilio Jose de Macedo Nunes, 21.25/10000938, Pablo Ronney Sousa Patricio, 21.50/10023186, Patricia dos Santos Rocha, 35.00/10001379, Paula Chaves Lordelo, 38.25/10027579, Paulo Cesar Fernandes Ribeiro, 32.50/10022298, Paulo de Tacio Pereira Fernandes, 41.00/10029484, Paulo de Tarso Adurens Carneiro Branco, 32.00/10007562, Paulo Dionisio Pinheiro da Silva, 30.00/10015125, Paulo Henrique de Lima Costa, 28.00/10013457, Paulo Iran Matias de Carvalho, 42.50/10005107, Paulo Maria Nojosa Filho, 27.00/10027185, Paulo Ricardo Brasil Lima, 47.50/10021061, Paulo Roberto Freitas Araujo, 29.75/10005547, Paulo Robson Leite de Oliveira, 30.00/10012015, Paulo Souza da Costa, 37.50/10006831, Paulo Victor Goncalves de Moraes, 30.00/10003699, Paulo Victor Paula Loureiro, 41.25/10006840, Pedro Augusto Martins Sarmento, 37.50/10001859, Pedro Cavalcante de Barros Neto, 47.50/10004162, Pedro Henrique de Lima Pessoa, 29.75/10020057, Pedro Paulo da Costa Tito, 32.50/10030135, Pedro Rafahel Gomes Rocha, 43.75/10014813, Pericles Nunes Pacheco, 45.75/10017828, Petrus Emmanuel Ferreira Vieira, 24.00/10009344, Rafael Anderson Santos de Souza, 30.25/10020080, Raimunda Glauca Carneiro Mota, 42.50/10000619, Raimundo Alves Bezerra, 38.75/10007067, Raimundo de Lima Porfirio, 22.25/10024575, Raimundo Gerardo Rodrigues Fernandes, 35.00/10009045, Raimundo Germane Montenegro, 21.25/10015528, Raimundo Nonato de Menezes Moreira, 23.50/10000394, Raimundo Nonato Teixeira Junior, 21.75/10029604, Raimundo Ricardo Gabriel dos Santos, 29.25/10021307, Raimundo Wellington de Avila Lira, 19.50/10002363, Raphael Stedile Melo, 41.50/10022918, Reben Rudson Mendes Gomes, 20.00/10028580, Reginaldo Barreiros de Almeida, 19.25/10020418, Reginaldo de Sousa, 19.00/10000825, Reginaldo Lourenço Herculano, 47.50/10014505, Regis Nascimento da Silva, 33.00/10007977, Reinaldo Inacio Barbalho, 29.00/10000781, Rerison de Sousa Oliveira, 25.00/10019264, Rhonielle Patricio de Magalhaes, 20.25/10007085, Ricardo da Encarnacao Conceicao, 41.25/10016791, Ricardo Diniz Souza e Silva, 34.00/10028137, Ricardo Marculino Marques da Silva, 31.25/10022996, Ricardo Normando Ferreira de Paula, 46.50/10009390, Rivania Maria do Nascimento Teixeira, 28.75/10010536, Rivercleiton de Carvalho Moreira, 33.25/10002321, Roberto Cavalcante de Andrade, 41.25/10029991, Roberto Fagner da Costa Germano, 30.00/10007942, Roberto Ferreira Sena Filho, 37.50/10012650, Roberto Goncalves do Nascimento Almeida, 25.75/10011642, Roberto Wanderley de Souza, 24.00/10000749, Rocieler Oliveira Holanda, 25.50/10015180, Rodolfo Braga Reimberg, 25.00/10026904, Rodrigo Rodrigues Dantas, 30.75/10015644, Rodrigo Romero Castelo, 40.50/10027219, Rogelma Maria da Silva Ferreira, 25.00/10013894, Rogerio Barreira Pinheiro, 27.50/10029769, Rogerio da Silva Cavalcante, 26.00/10020875, Rogerio dos Santos Andrade, 47.00/10019587, Ronaldo Nogueira Silva, 30.00/10002619, Ronaldo Rodrigues da Costa, 45.25/10026430, Ronaldo Zacarias de Souza, 25.25/10020383, Roterdan Fernandes Abreu, 33.25/10006211, Rousinaldo Ramalho Costa, 24.50/10027822, Ruben Bernardo Teixeira da Silva, 18.75/10007337, Rubens Andre Nogueira e Silva, 24.25/10026577, Rubens Maciel Miranda Pinheiro, 40.00/10027316, Samuel Batista Bastos, 34.50/10011401, Samuel da Costa Sousa, 26.25/10001530, Samuel Durand Campos, 36.50/10021107, Samuel Guerra Vieira, 25.50/10010625, Samy Clever Policarpo, 28.00/10002623, Sandoval Marques Monteiro Junior, 33.25/10007955, Savio Andre Alves, 23.75/10016995, Schubert Ferreira de Barros, 32.50/10010256, Sergilanio Lima Bandeira, 27.50/10030163, Sergio Claudio Gomes Pereira, 51.25/10023901, Sharley Daniel Gomes, 26.00/10008411, Sidnei Giambarba, 29.75/10001873, Silvia Carla Cerqueira Porto, 37.50/10024821, Silvia Helena Pinheiro Silveira, 21.50/10006705, Simao Cristino de Menezes, 28.75/10006159, Skene Hess Amorim Pereira, 23.75/10013173, Suelme da Silva Rodrigues, 25.75/10026215, Suianne Cunha Azevedo, 26.25/10008499, Tarcisio Ernani Bezerra, 37.25/10015809, Tatiane Guedes Nobre, 20.00/10004843, Thiago Chaves Sabino, 44.25/10027836, Thiago de Melo Santiago, 45.00/10019055, Thiago Soares Ribeiro, 26.25/10014837, Thiago Targino Gurgel, 23.75/10019694, Thomaz Edson Veloso da Silva, 33.75/10019489, Tiago Lessa do Nascimento, 33.25/10016813, Ticiano Rodrigues Moraes, 30.50/10017785, Ubiratan Martins Sampaio, 21.25/10018082, Valdeberto de Andrade Machado, 29.00/10000865,

Valdemir Rodrigues de Medeiros, 31.25/10029707, Valgnesio Batista da Silva, 28.00/10006073, Valney Mendonça da Cruz, 26.25/10020081, Vicente de Paula e Silva Neto, 28.75/10025491, Vildemar Araujo de Lavor, 21.25/10007233, Vinicius Milanez Couto, 42.50/10009697, Vladimir Meneses de Brito Feitosa, 28.75/10023099, Wader Jose da Silva Gonçalves, 20.00/10021451, Wagner Marcelino Alves, 39.50/10026783, Walance Augusto da Silva Souza, 31.25/10029287, Walber Collyer Teixeira, 36.25/10027920, Wallysabel Araujo Veras, 21.25/10006617, Wanglesio Silveira de Farias, 29.25/10002087, Wesley Evalde Vieira, 18.75/10009809, Wesley Robson Acacio Pinho, 26.25/10015345, Whallen Francisco Serra Carneiro, 29.25/10008182, Zilma Mendes de Lima, 21.25.

1.6 DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

10018826, Adelly Cristina Mendes de Carvalho, 27.50/10007593, Aderaldo Ferreira da Rocha, 28.75/10004816, Adinar Silva Rodrigues, 32.50/10003428, Adriana Marques Rocha, 42.25/10020675, Airles Maria Melo Sales, 35.50/10008174, Alan Fabio Freitas Mendes, 31.25/10008138, Aldenir Targino Alves, 35.25/10011230, Aldeniso de Sousa Fernandes, 33.75/10005529, Alessandra da Costa Silva, 28.00/10005356, Alex Silva Oliveira, 33.75/10013088, Alexandre Gomes da Silva, 30.00/10005267, Alexandre Lima de Souza, 27.75/10006960, Alexandre Sabino do Nascimento, 36.25/10027692, Alessandra Fernandes de Queiroz, 28.25/10023898, Aline da Silva Machado, 36.25/10011704, Aline de Sousa Frota, 34.25/10008835, Aline Gomes do Nascimento, 27.50/10010391, Allan Pires Rodrigues, 35.25/10019700, Allane Cristine Costa Magalhaes, 33.25/10003805, Amanda Benevides, 31.25/10000378, Amauri Cazuza de Sousa, 30.00/10012893, Americo da Silva Barroso, 27.75/10021491, Ana Aparecida Viana de Moura, 28.75/10017381, Ana Cecy Braga Pontes, 27.50/10016502, Ana Celia de Brito Campos, 31.25/10007612, Ana Cristina de Lima e Souza, 33.75/10002533, Ana Daniele da Silva, 30.25/10015098, Ana Karina Gomes Alencar, 38.75/10010499, Ana Kariny Maia Nogueira, 28.00/10007155, Ana Lucia Souza Lima, 28.25/10007862, Ana Maria Ferreira dos Santos, 30.00/10009221, Ana Nery de Castro, 30.00/10030283, Ana Paula Lima Marçal, 33.75/10004244, Ana Paula Pinto Bastos, 28.75/10009763, Anatalia Franco Silva, 37.50/10010671, Anderson Camargo Rodrigues Brito, 37.25/10004979, Andre Bezerra Lima, 28.75/10010645, Andre Luiz Farias Alves, 28.25/10007991, Andrea Rodrigues de Souza Leao, 28.75/10013078, Andressa Lino de Souza Mota, 30.00/10022378, Andrey Luna Saboia, 42.50/10030533, Andreza Fortes Ferreira, 29.25/10002984, Angela Maria Falcao da Silva, 35.75/10011549, Angela Maria Milhomens Fontes, 33.75/10013055, Angela Maria Nascimento da Silva, 28.75/10011173, Angelica Hilario Freitas, 30.25/10015738, Anibal Liberio Lopes de Sousa, 29.50/10003884, Anna Emilia Maciel Barbosa, 29.50/10004999, Antonia Arleudina Barros de Melo, 34.25/10000493, Antonia Cibelle Dantas Lopes, 30.00/10030036, Antonia Francisca Lima, 27.50/10019175, Antonia Regina Barbosa Silva, 39.00/10015846, Antonia Vanessa Silva Freire, 30.00/10007457, Antonio Adilio Costa da Silva, 36.25/10021844, Antonio Artocio Bezerra de Melo, 27.75/10007251, Antonio Bevilacqua de Araujo Junior, 32.50/10026051, Antonio Carlos de Oliveira, 28.75/10009101, Antonio Clecio Sousa Lima, 28.75/10018091, Antonio Fabio Braga Mendes, 30.75/10020590, Antonio Fernandes de Moraes, 33.00/10024418, Antonio Gilberto Alves de Sousa, 31.25/10011326, Antonio Gilvan Fontenele Veras, 35.00/10005872, Antonio Kinsley Bezerra Viana, 35.00/10001247, Antonio Marcelo Costa Rodrigues, 28.50/10011672, Antonio Rodrigues Couras Junior, 30.25/10003769, Antonio Savio Magalhaes de Sousa, 31.25/10004924, Antonio Tomaz Vasconcelos Filho, 28.75/10014208, Antonio Warison Feitosa Pinho, 27.50/10000171, Argeu Souza Rodrigues, 35.75/10009192, Armando Marques da Costa, 28.75/10005397, Armando Viana Alves, 32.75/10010228, Arnaldo Rodrigues da Costa, 27.50/10020926, Artur Fernandes Barreto, 30.00/10027688, Atila de Menezes Lima, 27.50/10028183, Auricelia Ferreira Lopes, 30.00/10007736, Aurilea Bessa Alves, 36.00/10004742, Bruna Maria Rodrigues de Freitas, 31.25/10008026, Bruno Campos Queiroz, 32.75/10003796, Bruno Rodrigues da Silveira, 35.75/10021685, Bruno Saulo Xenofonte Lima, 30.00/10008675, Camila de Freitas Camara, 33.25/10003561, Camila Dutra dos Santos, 41.25/10017315, Camila Freire Sampaio, 30.25/10007844, Camila Meneses Lima, 30.25/10013724, Carine de Araujo Leandro, 30.00/10021310, Carivaldo Silva de Oliveira, 29.50/10027214, Carla Lorena Rodrigues Barros, 43.25/10025351, Carlos Andre Rocha de Sousa, 30.00/10015347, Carlos Eduardo da Silva Freire, 28.75/10018355, Carlos Evandro Rabelo de Queiroz, 27.50/10025315, Carlos Henrique Feijo da Silva, 33.75/10023420, Carlos Henrique Rodrigues do Nascimento, 32.50/10007170, Carlos Josue de Assis, 30.50/10019234, Carlos Riccelly Guimaraes de Almeida, 32.50/10001099, Carlos Virgilio do Vale Peixoto, 32.50/10023051, Carolina Braga Dias, 38.75/10009925, Caroline Vitor Loureiro, 33.50/10003666, Catia Cristina Souza Cruz Araujo, 31.25/10015029, Cesar Augusto de

Souza Ferreira, 27.50/10007413, Christovam Reis dos Santos Filho, 27.50/10020671, Cicera Kellia Xavier dos Santos, 28.75/10023775, Cicero Barbosa Taveira, 30.00/10021335, Cicero Laclercio Rodrigues da Fonseca, 32.50/10020065, Cicero Noberto de Souza Nascimento, 28.25/10020160, Cicero Onassis Guedes Rodrigues, 30.25/10029460, Cintia Maria Cordeiro Viana, 27.50/10009692, Clarice Silvestre Domingos, 33.25/10010749, Claudemir dos Santos Lima, 28.75/10010553, Claudiana Pinheiro Gomes, 29.25/10006059, Cleber Lima Leitao, 28.75/10014400, Cleiton Marinho Lima Nogueira, 35.50/10005343, Clerton Holanda Saraiva, 30.00/10025327, Cristina Alana Ferreira Nobre, 32.50/10022888, Cynthia Maria de Castro Brasil, 35.00/10016423, Damasio Barreto de Lima, 30.25/10022581, Daniela Bezerra de Menezes Gomes, 31.25/10007459, Daniele de Oliveira Fontes, 31.50/10017396, Danielle Rodrigues da Silva, 30.00/10006845, Daviney Sales de Freitas Junior, 31.75/10011759, Debora de Cassia Peixoto da Silva, 33.75/10007620, Delane Knia de Almeida, 28.25/10008263, Denis Soares de Oliveira, 30.00/10009159, Diana Vieira de Sousa, 37.50/10013142, Diego Brasil Costa, 31.25/10003976, Dilvanda Oliveira Lima, 32.50/10006576, Diogo Pereira Duarte, 32.50/10009141, Djaine de Souza Silva, 30.00/10027081, Djenane Regina Mia, 29.00/10008367, Domingos Savio Noronha Falcao, 28.75/10027679, Douglas Soares do Nascimento, 35.00/10009908, Edilson de Alcantara Primo, 28.25/10007581, Edivaldo Bessa Pereira, 39.50/10004867, Edson Minarete Pacheco de Mesquita, 29.25/10009037, Edson Oliveira de Paula, 36.25/10012123, Eduardo Viana Freires, 33.25/10011282, Edvar Ferreira Basilio, 35.25/10024950, Eider de Olivindo Cavalcante, 31.00/10010195, Elcilandia Carlos de Lima, 36.00/10016726, Elenice Vieira da Silva Oliveira, 30.00/10021479, Elienae Barroso Pereira, 31.50/10019048, Elieser Barroso Lima, 28.75/10005441, Elineid do Carmo Mendes, 30.50/10002328, Eliomards Alves Moraes, 32.75/10018807, Elisangela Marques Freire, 28.75/10029358, Eliseu Sales Bastos, 28.75/10008156, Elisonete Costa da Silva, 30.25/10018472, Elitha Gama do Nascimento, 28.75/10006749, Elizabete Furtado Monteiro, 28.00/10006540, Elizete de Oliveira Santos, 48.25/10004302, Eluziane Gonzaga Mendes, 29.50/10027521, Emanually de Almeida Leao, 30.25/10003420, Emerson Alves Arruda, 32.50/10004420, Erlanio Costa da Silva, 28.50/10017148, Eulimara Pinto Pinheiro, 27.50/10018770, Eunaria Cleonice Holanda Malveira, 37.50/10009211, Evaldo Junior Dutra de Oliveira, 27.50/10000660, Ewersson Alfeu Pereira Ramalho, 30.00/10030321, Fabia Santos de Matos, 27.75/10005019, Fabiana Oliveira dos Santos, 37.75/10001662, Fabiano Bandeira da Silva, 30.00/10008022, Fabiano Lucas da Silva Freitas, 41.75/10001444, Fabio de Oliveira Matos, 35.00/10003789, Fabio Ferreira Sampaio, 28.00/10014537, Fabio Soares Guerra, 27.50/10003429, Falcon Felipe Gomes, 38.25/10006013, Farney Messias Araujo, 32.50/10006144, Fatima Maria Silva Fernandes de Souza, 27.50/10020894, Felipe Sampaio Carneiro, 32.50/10016490, Felipe Vasconcelos Frota, 30.00/10001073, Fernando Antonio Rocha dos Santos, 28.75/10016844, Filipe Soares Moreira, 31.25/10025346, Flavia Daniela Rodrigues Viana, 32.50/10022373, Flavia Jorge de Lima, 30.00/10014483, Francisca Celiane Santiago Peixoto, 36.25/10022623, Francisca Gilvania Pimenta Lima, 27.50/10014861, Francisca Livia Ribeiro Gurgel, 29.25/10027469, Francisca Sara Goiana, 28.75/10006550, Francisco Antonio Carneiro da Silva, 31.25/10019804, Francisco Bruno Santana da Silva, 28.75/10008784, Francisco Claudio Martins Filho, 29.00/10026483, Francisco Cristiano Candido Santana, 29.00/10028589, Francisco das Chagas Silveira Filho, 40.25/10008144, Francisco David Pereira da Silva, 36.25/10019548, Francisco Davy Braz Rabelo, 32.50/10005288, Francisco de Araujo Paiva, 34.00/10005459, Francisco de Assis Ferreira de Sousa, 27.50/10002716, Francisco Diassis Bezerra, 32.50/10005803, Francisco Edilberto Almeida Costa, 36.50/10007047, Francisco Edmar de Sousa Silva, 37.50/10009885, Francisco Edson da Costa, 34.00/10002885, Francisco Euguenys Medeiros da Silva, 31.25/10015909, Francisco Eurian Mota Braga, 28.75/10023042, Francisco Evalson de Oliveira Alves, 27.75/10022946, Francisco Fabricio Rodrigues de Sousa, 27.50/10000545, Francisco Fernando de Sousa Vieira, 27.50/10010989, Francisco Galeno de Souza, 35.00/10005774, Francisco Gerson Lima Muniz, 32.50/10009983, Francisco Jarbas da Silva, 33.75/10017461, Francisco Jose Marques, 27.50/10000658, Francisco Jose Menezes de Lima, 33.75/10010235, Francisco Jose Silva Soares Mendes, 33.75/10009680, Francisco Leu dos Santos Pinto, 28.00/10006753, Francisco Marcelo da Costa, 31.50/10026154, Francisco Marcio Machado de Lima, 29.00/10028559, Francisco Marlino da Silva Celestino, 28.75/10003019, Francisco Oliveira de Sousa Neto, 36.50/10002921, Francisco Pereira Alves Junior, 27.50/10008571, Francisco Raimundo Simoes Inacio, 29.50/10010859, Francisco Ronildo Arruda Ferreira, 31.25/10015436, Francisco Rosano Gomes Abreu Filho, 30.00/10010109, Francisco Ruy da Rocha Oliveira, 33.75/10019679, Francisco Samuel Gomes de Araujo, 27.50/10010551, Francisco Valdir

Araujo de Andrade, 27.50/10013802, Francisco Wellington Bede Porto Junior, 36.25/10014433, Francisco Wellington Gomes de Sousa, 29.25/10025645, Frank Lane Macedo Machado, 35.25/10004599, Franklin de Andrade Carneiro, 27.50/10023188, George Bezerra Pinheiro, 32.00/10030578, George Wilton Cordeiro Furtuna, 28.00/10019410, Gilberlania Vale de Medeiros, 31.75/10025899, Gildezio Santana Lima, 33.75/10010584, Glairton Cardoso Rocha, 40.00/10001208, Glauciana Alves Teles, 29.00/10006805, Gleidson de Mesquita Sales, 27.75/10013537, Guilherme Lemos Franca, 30.00/10018825, Hedilton Moreira Bezerra de Araujo, 30.00/10004287, Helania Martins de Souza, 36.25/10025829, Helder Frances Tota de Sousa, 31.25/10000272, Henrique Eder Cavalcante Araujo, 29.25/10007707, Heriberto Fernandes de Araujo Almeida, 39.50/10015501, Herica Macedo Madeira, 39.75/10001337, Hernandez Roberta Monteiro Lopes, 28.75/10002120, Herodoto Sousa Franca, 35.50/10021396, Homero Henrique de Souza, 32.50/10016095, Icaro de Paiva Oliveira, 31.25/10011159, Ilaina Damasceno Pereira, 40.00/10006168, Ines Helena Alves Maia, 32.50/10001800, Iraldo Gomes dos Santos, 28.00/10008648, Isabel Cavalcante Alves, 32.50/10010151,IVALDO BARROS POLICARPO, 30.00/10004939, Ivanilson da Silva Lima, 33.75/10025032, Jacqueline Maria de Oliveira Costa, 30.00/10029249, Janailton Monteiro Clarindo, 33.50/10009632, Jander Barbosa Monteiro, 31.50/10004781, Jecson Girao Lopes, 27.50/10028219, Jefferson Roberto de Oliveira Marinho, 38.00/10011960, Jeronimo Gomes Santos, 29.50/10016313, Joao Batista Oliveira Coelho, 32.50/10006844, Joao Correia Saraiva Junior, 32.00/10020519, Joao Gomes Aguiar, 29.25/10016272, Joao Otavio Martins Nogueira, 38.25/10007969, Joao Paulo Matias Paiva, 41.25/10007256, Joao Paulo Moraes de Melo, 28.25/10010689, Joao Vicente Lima Jesus, 30.00/10009162, Jonatas Gomes Silva, 32.50/10012179, Jorge Henrique Ponte Rodrigues, 27.50/10004796, Jose Auricelio Gois Lima, 36.25/10002762, Jose Carlos Guedes do Nascimento, 31.50/10011714, Jose Clodoveu Santos, 36.25/10029757, Jose Duarte de Lima Neto, 27.50/10012943, Jose Eraldo Nobre Rabelo, 27.75/10007520, Jose Erison Lima Pereira, 29.50/10016249, Jose Inaldo Grangeiro, 27.50/10005716, Jose Junior Petrole de Almeida, 27.50/10001173, Jose Luiz Carvalho Souza, 27.50/10029978, Jose Nilton Alves Pereira Junior, 30.75/10018296, Jose Parmenidas Rodrigues de Sousa, 34.25/10017097, Jose Reinaldo Frota dos Santos, 35.00/10023685, Jose Ricardo de Sousa Viana, 30.00/10008137, Jose Rodrigues de Sousa, 31.25/10016317, Jose Secundino Paulino Filho, 32.75/10028641, Jose Wilker de Freitas Sales, 33.75/10015277, Joselito Teles Gonçalves Junior, 27.50/10004362, Josimeire Barreto de Sousa Rolim, 28.00/10022055, Judson Jorge da Silva, 30.50/10013009, Juliana Silva Santana, 31.75/10023787, Julio Emerson Lourenço de Brito, 28.75/10001126, Juscelino Gomes Lima, 33.25/10017602, Karina Castro Soares, 35.00/10001331, Karina de Oliveira Teixeira Sales, 29.75/10020542, Katia Elania Chaves Costa, 30.00/10016529, Keane Barroso de Carvalho, 36.25/10012639, Kelly Ursula de Souza Oliveira, 27.50/10000612, Leandro dos Santos Ferreira, 30.00/10012744, Lenine Rodrigues Pinto, 31.25/10000544, Leonardo Almeida Borralho, 36.25/10019875, Leonardo Jose de Aguiar Nobrega, 31.25/10008998, Licia Costa Farias, 35.00/10019853, Lidiiane Cardoso Nascimento, 32.00/10025111, Liduina de Sa Barreto Menezes, 35.00/10020562, Liduina Fontenele de Brito, 30.25/10022913, Lilia de Castro Lima, 30.00/10001507, Lilissane Monteiro de Barros, 30.00/10000406, Lindercelio Francisco Tome de Sousa Lins, 32.25/10024673, Lionel Sampaio Ramos, 30.00/10008618, Lissa Mara Feitosa do Nascimento, 32.00/10008327, Lorena Cavalcante Lima, 32.50/10018634, Lorena Cristina de Queiroz Forte, 33.75/10013913, Lorena de Oliveira Moraes, 35.25/10009854, Lucia de Fatima Saboia de Moraes, 29.25/10000633, Luciano Diogenes Morais Carvalho, 36.25/10023675, Luciano Francisco de Melo, 30.00/10001243, Luciano Freire de Azevedo, 28.25/10017638, Lucilane Aguiar Viana, 27.75/10011859, Luis Cesar Vieira, 33.75/10007460, Luiz Antonio Araujo Gonçalves, 38.75/10012614, Luiz de França Leitao Arruda, 32.25/10029016, Luiz Fabricio da Silva, 38.75/10023829, Luiz Raphael Teixeira da Silva, 27.50/10004726, Luiz Ricardo da Silva Marques, 29.00/10004724, Luzianne Santos Carvalho, 33.25/10002847, Macelma de Oliveira Braga, 29.25/10028132, Mackson Mikelly Gonçalves dos Reis Costa, 30.00/10008584, Maikel Nogueira Lima, 32.75/10004332, Manoel Alice Alves, 27.50/10008519, Manoel Edgar Soares de Castro, 39.00/10026725, Manoel Faustino da Silva Neto, 32.50/10019796, Manoel Gilson Bezerra Neto, 28.25/10021920, Marcela Maciel Gomes, 30.50/10016719, Marcelino Pereira do Nascimento, 32.75/10016909, Marcella Escobar da Costa, 27.50/10004295, Marcelo Damasceno Fonseca, 27.50/10018479, Marcelo Henrique Justino Costa, 31.25/10014477, Marcia Veras Rocha, 27.50/10023623, Marcio Adriano Barbosa Bezerra, 32.25/10009967, Marcio Henrique Nogueira da Silva, 32.50/10007286, Marconi Patricio da Silva de Andrade, 37.50/10009021, Marcos Antonio do Nascimento, 31.25/10005846, Marcos

Aurelio Ferreira dos Santos, 30.00/10003681, Marcos Aurelio Oliveira Silva, 30.00/10001021, Marcos Aurelio Sousa Gomes, 31.25/10030616, Marcos da Silva Maciel, 28.75/10009195, Marcos Gomes de Oliveira, 27.50/10004681, Marcus Vinicius da Silva Bezerra, 35.25/10028335, Mardineuson Alves de Sena, 29.00/10026162, Maria Celia dos Santos, 27.50/10008763, Maria da Conceicao Silva, 32.50/10027887, Maria Daniely Freire Guerra, 32.50/10012825, Maria do Socorro Araujo de Vasconcelos, 30.00/10017345, Maria Elia dos Santos Vieira, 27.50/10000148, Maria Ferreira Gomes, 29.75/10029454, Maria Flavia Coelho Albuquerque, 31.25/10000097, Maria Glaucineide Correia de Carvalho, 30.00/10026701, Maria Grette Alves Rodrigues, 31.25/10009839, Maria Helena Candido Silva, 28.75/10006719, Maria Hyberla de Olinda Pereira, 31.25/10017856, Maria Jania Dias Leite, 31.25/10019171, Maria Josineuma Fonteles Chaves, 29.25/10014617, Maria Luciene Alves Araujo, 30.00/10002315, Maria Rosimeire de Lima, 36.25/10019540, Maria Sandra da Silva Lourenço, 30.00/10029612, Maria Valberglei do Nascimento Silva, 30.00/10009836, Maria Valfrida Avila Cavalcante, 30.00/10010843, Mariana Bezerra Macedo, 37.00/10010312, Mariano de Oliveira Carvalho, 34.00/10005888, Mariluz de Souza Barros, 27.50/10006770, Mario Sergio Lopes da Rocha, 30.00/10013922, Marisa Ribeiro Moura, 27.50/10012876, Marlon Cavalcante Santos, 32.50/10008550, Marta Portansky Gurgel Carlos, 33.25/10014995, Mary Janne Mota Azevedo, 28.75/10011927, Marylanne Ferreira Santana, 27.75/10028491, Matheus Medeiros Mendes Carneiro, 31.25/10017452, Maxilon Rufino da Silva, 27.50/10001664, Meiriane Alves Cavalcante, 28.75/10019273, Melanilce Karla da Silva Batista, 30.00/10025667, Milene Almeida da Costa, 30.25/10013742, Mirly Holanda Sabino Maia, 33.75/10022023, Monique Bezerra Cornelio de Lira, 31.25/10017447, Morgana Rebouças de Queiroz e Silva, 28.00/10016640, Nagela Cristina Silveira, 35.00/10003370, Natalis Natacha Maciel de Oliveira, 30.25/10021805, Nelson Sidney Almeida Rocha, 33.75/10017397, Nidia Paula Guerra, 31.25/10001567, Nilson Cunha de Almeida Lima, 32.75/10021860, Nivalda Batista Santos, 27.50/10017708, Otto Renan Lima Costa, 29.50/10005239, Patricia Andrade de Araujo, 32.50/10003197, Paulo Antonio Chaves, 31.25/10021950, Paulo Eduardo Melo Costa, 31.25/10002672, Paulo Gil dos Santos Sousa, 38.75/10000665, Paulo Gustavo Lima Militao, 28.75/10022356, Paulo Pedro Fernandes dos Santos Filho, 35.25/10017682, Paulo Ricardo da Silva Viana, 29.25/10003896, Paulo Roberto Abreu de Oliveira, 33.75/10014276, Paulo Roberto Freitas Coelho, 36.25/10008051, Pedro Alves Gomes Junior, 28.75/10020379, Pedro Andre Batista de Oliveira, 36.25/10017546, Pedro Henrique Balduino de Queiroz, 28.75/10028645, Pierre Francisco Leite Furtado, 32.50/10019495, Querubina Aurelio Bezerra, 40.00/10004629, Rafael Ferreira Nogueira, 37.50/10008257, Rafael Fialho de Oliveira, 36.50/10012980, Rafael Gama da Cunha, 42.50/10015353, Raimundo Aglaison da Silva, 27.75/10021625, Raimundo Kelson Holanda Marques, 37.50/10012031, Raimundo Nonato da Silva Junior, 35.00/10013880, Raphael de Brito Arruda, 28.75/10000229, Raphael Santos da Silva, 30.00/10008184, Regina Claudia Teixeira de Sousa, 30.25/10018350, Regiopedio Goncalves de Lacerda, 40.00/10001175, Regis Barbosa Batista, 36.00/10017622, Renan Victor de Oliveira Coelho, 30.25/10008748, Renata de Farias Bandeira, 28.75/10020033, Renata Tavares da Silva, 29.75/10017845, Renato Jose Chaves de Freitas, 42.25/10010647, Ricardo Melo Silva, 30.75/10001744, Ricardo Wagner Pereira de Santana, 33.75/10001810, Rivane Costa Oliveira, 27.50/10001544, Roberio Agostinho de Oliveira, 33.75/10006189, Robert Cavalcante Barros, 31.25/10004346, Rochele Luci dos Santos Arruda, 36.25/10004537, Rodrigo Jose de Gois Queiroz, 32.00/10000162, Romulo Holanda de Araujo, 30.00/10018748, Ronaldo Mendes Lourenço, 27.50/10016817, Ronaldo Rosendo Silva de Lima, 28.75/10020195, Rose dos Santos Maia, 30.25/10015675, Roseairly da Silva Lourenço, 27.50/10000565, Rosilene Aires, 29.50/10012971, Royston Diogenes Andrade, 32.50/10004399, Rudimir Joao Konzen, 32.25/10023409, Rutenio Cleber Mendonça Vieira, 33.25/10026982, Sandra Alves da Rocha, 30.00/10016736, Saulo Tiago Araujo de Moura, 35.00/10010129, Sergio Ricardo Pinto Nogueira, 33.75/10016230, Silvio Roberto de Oliveira Filho, 30.00/10026379, Silvio Romero Fernandes Cardoso, 30.00/10008753, Silvoneudo Oliveira do Nascimento, 33.75/10001005, Sirlene Ferreira dos Santos, 30.00/10022914, Sirliane Carmem Cavalcante Landim, 28.00/10004618, Stanley Cavalcante da Silva, 35.00/10004746, Sulivan Barbosa de Paulo, 28.75/10009321, Syntia Kelly Bezerra da Costa, 28.75/10001151, Tadeu Mapurunga Ferreira Gomes, 27.50/10019735, Tatiane de Paula Castro, 29.25/10000063, Teobaldo Gabriel de Souza Junior, 28.25/10012518, Tereza Darciane de Luna, 27.75/10028514, Thiago Roniere Rebouças Tavares, 34.00/10003164, Thiago Vila Nova Bezerra, 34.00/10008781, Thyago Sampaio Martins, 28.75/10024588, Tiago Estevam Gonçalves, 33.00/10020762, Tiago Vieira Cavalcante, 30.00/10004007, Vandeburgue Martins Chaves, 29.25/10013548, Vanuzia Brito Lima,

28.00/10021783, Victor Regio da Silva Bento, 35.25/10006367, Vitor Emanuel Ferreira de Sousa, 32.50/10009717, Waderson Francisco da Cunha Silva, 28.75/10020911, Wellington Vancini, 36.25/10024629, Werbson Falcao de Lima, 36.25/10005245, Wesley Cavalcante Melo, 33.75/10020773, Wesley Rocha Barbosa, 28.75/10005958, Zilda Teixeira Fernandes, 32.50.

1.6.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10020590, Antonio Fernandes de Moraes, 33.00/10020926, Artur Fernandes Barreto, 30.00.

1.7 DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

10026095, Abraao Campos de Oliveira, 38.75/10001039, Adriana Pinto Lima, 38.00/10026047, Adriano Cesar Chagas Bezerra, 45.00/1002657, Adriano Roberto Silva, 41.50/10006782, Ailton Miguel da Cunha, 41.25/10005453, Alberto Rafael Ribeiro Mendes, 37.75/10027831, Alessandro Oliveira de Souza, 38.75/10004657, Alexandra Oliveira de Souza, 36.25/10004288, Alexandre Silva Braga, 42.50/10020431, Aline Alves de Souza, 47.50/10014454, Amanda Teixeira da Silva, 40.25/10030264, Amarildo Soares de Sousa, 36.25/10013778, Ana Carolina Braga de Sousa, 36.25/10029142, Ana Cristina Costa Felix, 35.00/10006632, Ana Cristina Pereira Lima, 40.50/10020783, Ana Elizabete Moreira de Farias, 35.00/10013890, Ana Lorym Soares, 45.00/10010063, Ana Paula Girao Nobre, 37.50/10028657, Ana Raquel Tavares Rodrigues, 41.75/10008265, Andre Luiz Araujo Ramos, 36.25/10021051, Andre Luiz Barroso Marçal, 45.00/10004908, Andre Luiz da Fonseca Frota, 37.50/10002567, Andre Luiz de Paula Chaves Lima, 46.25/10011495, Andre Luiz Petrucci Terra, 43.75/10013315, Andre Vinicius Bezerra Magalhaes, 41.25/10003365, Andreia Serafim de Negreiros Taissuke, 42.50/10023932, Andreyson Silva Mariano, 40.50/10006740, Angelo Augusto Filho, 35.00/10023951, Anna Carmen Araujo Diniz, 43.00/10003050, Anna Maria de Lira Pontes, 42.50/10012325, Antonia Lucivania da Silva, 35.50/10017040, Antonia Valdenia de Araujo, 40.00/10015573, Antonio Adolfo de Carvalho Maia, 36.75/10019254, Antonio Carlos Guerreiro de Sousa, 40.00/10004592, Antonio Cersa Oliveira dos Santos, 35.00/10012401, Antonio Edijafre de Souza Muniz, 46.75/10011708, Antonio Erivando Tomaz Henrique, 36.75/10025578, Antonio Francisco Ferreira Rodrigues, 35.25/10006091, Antonio Gilvanes Americo Ribeiro, 46.25/10015759, Antonio Jerfson Lins de Freitas, 45.00/10004992, Antonio Jorge Ferreira Severino, 36.25/10011677, Antonio Jose de Sousa Xerez, 40.00/10020023, Antonio Marcos Ramos de Oliveira, 36.75/10001450, Antonio Narcelio Machado Portela, 38.75/10026020, Antonio Robson Cavalcante Ledo, 37.00/10010753, Antonio Rosiel Martins Melo, 48.50/10021547, Antonio Valdik Pimentel, 40.50/10007993, Aristides Braga Neto, 49.25/10003300, Assis Adams da Silva Barreto, 40.25/10011813, Augusto Alves de Oliveira Neto, 42.50/10023639, Augusto Ridson de Araujo Miranda, 39.00/10020491, Aurea Maria Adeodato Brito, 37.50/10018872, Auridea Melo Aguiar Pereira, 35.25/10016068, Barbara Cacau dos Santos, 40.50/10021183, Bartolomeu de Araujo Leite, 41.75/10011029, Benedito Braz Sobrinho, 47.00/10000307, Benedito Hider Albuquerque Lima Junior, 41.25/10023097, Bruno Ribeiro Marques, 40.00/10000556, Caio Ferreira Rocha, 36.50/10020856, Camila Coelho Silva, 36.25/10015095, Carla Renata Vieira Rodrigues, 37.50/10008630, Carlos Eduardo Oyama, 41.75/10000260, Carlos Henrique Rodrigues Sampaio, 41.25/10029708, Carlos Moises Silva Rodrigues, 51.25/10001334, Carlos Rafael Amaral de Abreu, 39.00/10014741, Carlos Roberto Fernandes Brilhante, 41.25/10025194, Carolina Arruda Pantaleao, 36.25/10023744, Christiano Souza Amorim, 42.50/10026368, Cicero Eliano Freitas de Souza, 35.00/10001264, Cicero Giovany Chaves Pereira, 39.00/10021339, Cicero Marcilio Seitosa Siqueira, 37.50/10009690, Cicero Soares Varela, 43.50/10002863, Clarice de Oliveira Tanimoto, 35.00/10016892, Claudenice dos Santos Macedo de Freitas, 36.25/10027636, Claudia Regina da Silva Lima, 38.00/10004138, Consolacao Linhares de Carvalho, 43.00/10025156, Cristiane Angelica Justa Figueiredo, 38.75/10001106, Cristiano Rodrigues Rabeio, 35.75/10014076, Damiana Liberalino de Lima, 38.75/10029297, Daniel Menezes Varela, 42.50/10009527, Daniel Pinto Matos, 41.25/10014422, Danilo Barroso Celedonio, 48.75/10004871, Davi Machado Portela, 35.00/10001124, Dawson Ponceano Sampaio, 45.00/10018107, Demetrio Alves de Melo, 37.50/10025236, Denice Saraiva de Alencar, 35.00/10016734, Dheysa Paulo Parente, 36.25/10007065, Diego de Jesus Vieira Ferreira, 49.00/10018118, Diego Francisco Alves Noronha, 41.25/10008754, Dorenildo Domingos Matos, 37.00/10021830, Ecilio Bezerra Cavalcante Neto, 42.00/10002152, Edgar Braga Neto, 37.50/10005112, Edilson Cavalcante Fialho, 38.75/10014711, Edna Fernandes de Oliveira, 37.50/10006147, Edna Maria Portela Carneiro, 35.00/10006686, Ednardo Honorio de Lima, 36.25/10023232, Edson Xavier Ferreira, 41.00/10018069, Eduardo da Silva

Ribeiro, 35.00/10030149, Eduardo Ferreira de Oliveira, 37.75/10003880, Eduardo Oliveira Parente, 48.50/10008463, Eduardo Teixeira da Silva, 42.50/10006586, Edvaldson de Abreu Viana, 41.75/10005144, Eliane Alves Azel, 40.00/10012848, Eliane Fidelis de Sousa, 38.75/10024781, Eliete de Castro Cordeiro, 37.50/10005807, Eliezer Freitas Gondim, 37.50/10007496, Elvira Sousa Gomes Loliola, 36.25/10025293, Emerson de Souza Leao, 38.75/10008387, Emilio Albuquerque Fernandes, 37.50/10029377, Emlia Claudia Souza de Aquino, 40.00/10006562, Emy Falcao Maia Neto, 43.00/10014342, Enilce Lima Cavalcante de Souza, 44.25/10011000, Eonio Cavalcante Fontenele, 36.25/10024248, Erica Fernanda de Freitas Sales, 35.00/10003643, Erick Cruz Padilha de Oliveira, 42.00/10027394, Estevao Marcos Queiroz Viana, 38.75/10008145, Evandro Marques Bezerra da Silva, 47.50/10008747, Evilasio Barbosa de Oliveira, 41.25/10008852, Ezeal Vieira de Moraes, 35.00/10010924, Fabia Napoleao Andrade, 35.25/10023906, Fabiano da Silva Sousa, 46.25/10008121, Fabio James Matos, 45.00/10007514, Fagner de Sena Neri, 37.50/10000727, Flavia Jordana Fernandes Oliveira, 42.50/10012804, Flavia Regina Oliveira Ramos, 37.00/10005156, Francisca Amanda dos Santos Sousa, 37.50/10018278, Francisca Cely Braga Carneiro, 42.50/10010537, Francisca Germana Regino Costa, 40.00/10006420, Francisca Hislly Bandeira Cavalcante, 45.00/10019017, Francisca Naiara Pinheiro Fernandes, 40.00/10029937, Francisca Rafaela Parga, 48.00/10001185, Francisco Alberto Junior, 40.00/10020656, Francisco Anderson Sousa de Oliveira, 37.50/10001033, Francisco Andra Pessoa, 43.75/10002051, Francisco Antonio Almeida Patricio, 38.75/10023087, Francisco Bezerra Campelo, 36.25/10021915, Francisco Cesar Gondim Silva, 38.75/10023491, Francisco Chagas da Silva Neto, 42.50/10005413, Francisco Clerto Alves da Silva, 36.25/10016157, Francisco das Chagas Lima Junior, 37.50/10020442, Francisco de Araujo Silveira Filho, 36.25/10015389, Francisco de Assis Coriolano, 35.25/10014809, Francisco de Assis Severo Lima, 36.50/10021867, Francisco Ednildo Andrade da Silva, 35.00/10022257, Francisco Elton Cruz Nascimento, 37.50/10014093, Francisco Evandro de Araujo, 36.50/10021590, Francisco Fabio de Albuquerque, 40.00/10020422, Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro, 42.50/10007841, Francisco Gleidson Silva de Souza, 45.00/10025604, Francisco Hosana Marques Junior, 36.25/10020294, Francisco Ivanilson Alves de Oliveira, 35.00/10004053, Francisco Jorge Gondim, 41.25/10028377, Francisco Jose Balduino da Silva, 37.75/10004379, Francisco Jose Leite Vieira, 43.75/10020757, Francisco Jose Mota Alexandre, 36.25/10029418, Francisco Lastenio Sousa Pereira, 35.25/10002887, Francisco Levi Juca Sales, 37.50/10010055, Francisco Pedro Trigueiro Mesquita, 37.50/10010541, Francisco Rafael Queiroz de Oliveira, 39.75/10011289, Francisco Roberto de Meneses Bittencourt, 36.25/10008159, Francisco Robson Alves de Oliveira, 39.75/10006354, Francisco Rodrigues Araujo Filho, 42.50/10013713, Francisco Tiago Rodrigues Freire, 36.50/10010357, Francisco Victor Pereira Braga, 46.25/10001188, Frederico Bruno Barbosa Tomaz, 48.75/10010340, Gabriel Parente Nogueira, 47.25/10003668, Gaby Gomes Gonzaga, 36.25/10024564, Geimison Falcao de Lima, 41.25/10009328, Geiza Marta Gadelha de Brito, 36.25/10002927, George Yure de Andrade Castro, 35.00/10021886, Gesner Farias de Paula, 41.25/10014553, Gilmar Dantas da Silva, 45.00/10005415, Giovanni Ribeiro Silva, 35.00/10014013, Giuliano Vandson Mendonca R Barbosa, 41.25/10030389, Glauber Moura de Sousa, 37.50/10002320, Glauber Robson Oliveira Lima, 38.75/10003698, Glecia Morgana da Silva Marinho, 36.75/10018676, Gleiciane Maria Silveira e Freitas, 36.25/10014045, Gleilson Jose Mota Andrade, 41.25/10020472, Gusmao Freitas Amorim, 36.50/10030014, Gustavo Maciel Sousa, 40.00/10019811, Harrysson Augusto Primo Arrais, 37.50/10004838, Hector Candido Oliveira Barreto, 37.50/10029139, Helder das Chagas Vieira, 41.25/10002960, Helder Nogueira Andrade, 45.00/10001594, Herbene Gurgel da Silva, 35.50/10016467, Herbert Saboia de Sousa, 42.50/10009019, Hercilio Bezerra Figueiredo Neto, 36.75/10000077, Hermano Moura Campos, 44.00/10005771, Idalina Maria Almeida de Freitas, 35.00/10011434, Ilza Grangeiro Xavier Lage, 37.50/10002556, Ingrida Lamec Brito Lossio, 35.00/10014271, Iran Adriano Sousa de Oliveira, 43.75/10019837, Irlana Maria Holanda Gonçalves, 35.00/10022237, Itala Mayara de Castro Silva, 42.50/10011110, Italo Hide Freire Guerreiro, 36.25/10020316, Italo Rodrigues Silva Albuquerque, 41.25/10025372, Jailson Pereira dos Santos, 41.25/10004385, Janaina Martins Bento, 38.75/10004804, Jean Carlo Guilherme Negreiros, 37.50/10006035, Joao Alexandre Filho, 35.00/10008356, Joao Batista Neto, 36.25/10010182, Joao Batista Rodrigues da Silva, 38.75/10006557, Joao de Deus Aragao Mendes, 36.50/10012451, Joao do Carmo Batista Junior, 44.00/10006808, Joao Eudes Alexandre de Sousa Junior, 43.50/10017545, Joao Mauricio Gomes Neto, 38.75/10011864, Joao Monteiro Silva Junior, 45.00/10007892, Joao Paulo de Castro, 38.75/10012200, Joao Paulo de Sousa Pio, 51.25/10012065, Joao Paulo Peixoto Costa, 38.75/10017595, Joao Vianney

de Souza Nobre Filho, 43.75/10028766, Joao Victor Caminha Frota de Araujo, 43.75/10004492, Jofre Teofilo Vieira, 36.50/10008904, Jonatan Henrique Pinho Bonfim, 36.25/10005304, Jorge Henrique Maia Sampaio, 35.00/10000112, Jorge Luiz Ferreira Lima, 45.25/10014275, Jorge Luiz Maia de Freitas, 41.25/10003812, Jorge Tales Gomes Freits, 43.75/10030109, Jose Ailton Brasil de Lima, 35.00/10000066, Jose Airtom de Farias, 47.50/10014621, Jose Alves Ferreira Neto, 37.50/10018907, Jose Batista Lira Junior, 40.00/10003774, Jose Bessa da Silva, 41.25/10026282, Jose Borges Ferreira Junior, 41.25/10002309, Jose Cardoso da Silva Neto, 42.50/10011648, Jose de Ribamar Sousa de Assunção, 41.25/10019510, Jose Diego Azevedo Cabral, 38.75/10002235, Jose Edinardo de Sousa Lima, 46.00/10007206, Jose Evilasio de Aguiar, 39.00/10023992, Jose Italo Bezerra Viana, 35.00/10008521, Jose Jacinto de Melo dos Santos, 38.75/10028458, Jose Leonardo Arruda de Melo, 37.50/10007544, Jose Mairton da Silva Alves, 35.00/10015010, Jose Maria Cardoso de Figueredo, 35.00/10029386, Jose Pereira Farias Junior, 42.50/10001944, Jose Raimundo Inocencio Ferreira, 36.25/10014302, Jose Renner de Franca Silva, 41.50/10010084, Jose Ribamar Carlos Rodrigues Junior, 36.50/10003759, Jose Romario Rodrigues Bastos, 43.75/10026203, Jose Sergio Pereira, 36.75/10023855, Jose Simiao Leandro de Sousa Filho, 40.00/10023176, Jose Valdeci Freitas, 35.00/10023019, Jose Wellington de Oliveira Machado, 41.00/10028535, Josefa Nunes Pinheiro, 35.00/10006494, Joselene dos Santos Maciel, 38.75/10015641, Jucelino Queiroz dos Santos, 38.00/10016474, Jucielmo Ferreira Alexandre, 41.25/10019245, Juliana Magalhaes Linhares, 35.00/10015722, Juliana Muniz Catunda, 41.75/10020658, Juliana Temoteo Figueiredo, 36.25/10025975, Juliete Castro Oliveira, 37.50/10023362, Julio Cesar Carvalho, 41.75/10007625, Julio Cesar de Sousa Araujo, 42.75/10014068, Julio Cesar Saunders de Araujo, 41.25/10007209, Juvenal do Vale Filho, 35.00/10027767, Kally Karinne Damasceno, 40.00/10011671, Kamillo Karol Ribeiro e Silva, 45.00/10004154, Karina Karla Frota de Albuquerque, 42.50/10007913, Karl Heinz Rolf Leopold Neto, 43.75/10003706, Katia Araujo Macedo Moraes, 43.75/10002436, Keifer Fortunatti, 45.75/10006251, Kelvio Lourenço de Sousa, 41.50/10003391, Kildery Amorim Maciel, 35.00/10022133, Kleiton Nazareno Santiago Mota, 37.50/10007592, Leandro Maciel Silva, 37.50/10008439, Lehi Natanael Sanders Pituba, 36.25/10022660, Leide Diany Duarte Lima, 36.00/10014842, Leidejane Araujo Gomes, 38.75/10030518, Leo Natanael de Jesus, 38.50/10010588, Leonardo Nunes Freitas, 42.75/10004368, Lia Mirelly Tavora Moita, 45.00/10001201, Lidiane Maria Gomes Moura, 46.25/10024628, Lidiane Mendonça de Alencar, 51.25/10018586, Liesly Oliveira Barbosa, 38.75/10004691, Ligia Maria Reis Cavalcante, 38.75/10014687, Limaria Araujo Mouta, 35.00/10004959, Lourdes Rafaella Santos Florencio, 36.00/10004954, Lucia Helena Souza Santos, 35.00/10012667, Luciana Albano Marinho Peixe, 40.75/10005548, Lucieudes Pereira do Nascimento, 36.75/10017436, Lucila Maria Borges de Mello, 43.75/10026332, Luis Cassimiro Filho, 38.75/10007895, Manoel Justiniano de Melo Neto, 37.50/10026737, Manoel Mosilano Malaquias da Cruz, 47.50/10009804, Manoel Paulino Secundino Neto, 36.75/10013777, Manoel Teofilo Ramos de Menezes, 43.75/10012778, Marcelino Placido dos Santos, 38.75/10017204, Marcelo Holanda de Oliveira, 43.75/10000882, Marcelo Pinheiro Braga, 35.00/10015613, Marcia Michelle dos Santos, 35.75/10013071, Marciano Alves de Almeida, 35.00/10029614, Marcileia Solange Vidal, 35.00/10026888, Marcio de Sousa Gurgel, 43.75/10014393, Marcio Flavio Amorim Franco, 36.25/10013311, Marco Aurelio Vieira Lima, 37.50/10024574, Marconi Coelho Reis, 37.50/10017870, Marcos Felipe Vicente, 45.25/10027157, Marcos Henrique Pires Gonçalves, 41.75/10023193, Marcos Paulo Vieira de Figueiredo, 48.75/10022916, Marcos Renan Praciano da Silva, 42.50/10013789, Marden Cristian Ferreira Cruz, 46.25/10019336, Maria Aurelia Sarmento, 35.00/10028801, Maria Auriene Cardoso, 45.25/10022049, Maria Claudeniza Maia Pinto, 35.00/10006692, Maria da Gloria Monteiro Macedo, 35.00/10005882, Maria Dalva da Conceicao, 36.75/10025056, Maria Daniele Alves, 36.25/10006482, Maria de Fatima Andrade, 41.25/10017727, Maria de Fatima Brito de Sousa, 36.25/10021419, Maria de Lourdes Gonaalves Guimaraes, 45.25/10011129, Maria Edlania Figueiredo de Oliveira, 37.75/10028356, Maria Eleny de Freitas, 36.25/10018609, Maria Emilia da Silva Alencar, 36.25/10014062, Maria Erlayne de Figueiredo, 36.75/10009155, Maria Izabel Braga Goncalves, 46.50/10018703, Maria Janeclia dos Santos, 35.50/10011231, Maria Socorro Brandao Everton, 38.75/10012585, Maria Socorro do Monte Silva, 40.00/10006331, Maria Socorro Rodrigues Nogueira, 38.00/10004474, Maria Terla Silva Carneiro dos Santos, 39.00/10024160, Maria Zelia Marques da Silva, 36.25/10004376, Marigel de Sousa Braga, 43.75/10002431, Marina Ribeiro Pimentel, 42.50/10016704, Marineide Bezerra Ferreira, 35.00/10013417, Mario Bezerra Fernandes Junior, 43.75/10015637, Mario Ronaldo Muniz de Lima, 41.25/10001760, Marley Campelo Serra,

35.00/10016436, Marta Maria do Nascimento, 38.75/10011975, Maxwell Martins Marcondes, 35.00/10002467, Michelle Ferreira Lopes, 36.25/10021205, Michelly da Cunha Lima, 37.50/10013758, Milca Veronica Goncalves Ferreira, 38.50/10001837, Nagila Maia de Moraes, 40.00/10026286, Najara Thayany Bezerra de Lima, 38.75/10003566, Natalia Maria da Silva Cunha, 38.00/10006302, Natalia Menezes Bezerra, 42.75/10014596, Nelson da Penha Filho, 40.00/10008179, Neuma Brasil Xenofonte, 36.25/10015317, Nicodeno Zacarias da Silva, 45.00/10005386, Niedja Lima Torres Portugal, 41.25/10017929, Ocleciano de Souza Costa, 36.00/10018577, Octavianus Cesar Silva, 35.00/10029600, Osvaldo Melo Negreiros Filho, 36.25/10018152, Pablo Sharches Freire Santos, 40.25/10021123, Patricia Veras Rodrigues, 35.25/10024506, Paula Christiny Lima da Silva, 35.00/10005998, Paula Virginia Pinheiro Batista, 35.00/10028501, Pauliana Alves de Souza, 38.75/10002148, Paulo Alberto Araujo Maia, 40.00/10011036, Paulo Clesson dos Santos, 44.00/10012794, Paulo Daniel Braga dos Santos, 37.50/10010215, Paulo Eduardo de Sousa, 39.50/10001153, Paulo Henrique Ponte Rodrigues, 38.50/10028372, Paulo Lima de Brito, 40.00/10012232, Paulo Regis da Silva Albuquerque, 41.25/10028725, Pedro Andre Braga de Oliveira Pinheiro Veras, 38.00/10014024, Pedro Henrique Parente de Mesquita, 35.00/10008201, Pedro Ricardo de Sousa Saboia Pinheiro, 36.50/10006378, Pedro Virgínio Pereira Neto, 36.00/10011253, Perpetua Socorro Lopes Sampaio, 35.00/10002713, Pierre de Sousa Grangeiro, 50.00/10018473, Rafael de Oliveira Ferreira, 38.75/10015804, Rafael Gomes de Lemos Brito, 41.25/10001117, Rafael Lima Montenegro, 36.25/10017371, Rafael Rabelo Cavalcanti, 42.50/10002400, Rafael Ricarte da Silva, 40.00/10017520, Rafaelagomes Lima, 38.75/10009383, Raimunda Rogileuda Cavalcante, 38.75/10015775, Raimundo Soares Militao Filho, 35.00/10016870, Raimundo Virgínio Filho, 41.25/10011143, Raimundo Welton Braga, 42.50/10012748, Raquel Caminha Rocha, 48.75/10014284, Raquel da Silva Alves, 36.25/10017203, Raquel Lopes Correia Santos, 40.00/10012221, Raul Kenedy Gondim Pereira, 45.50/10001314, Regina Marcia Lima Moura, 36.00/10012095, Renata Felipe Monteiro, 43.75/10016644, Rita de Cassia Maia Rocha, 35.00/10000919, Rivea de Castro Rocha Rodrigues, 39.25/10001864, Roberta Kelly Bezerra de Freitas, 36.25/10024071, Roberto Franklin Costa Silva, 41.25/10018202, Roberto Jose de Araujo, 46.50/10029389, Rodolpho Cavalcante Teles, 42.50/10028307, Rodrigo Cavalcante de Almeida, 46.00/10001503, Rogers Sousa de Oliveira, 37.50/10015978, Romulo Formiga de Sousa, 35.00/10024848, Ronaldo Everton Araujo Vieira Furtado, 45.50/10013224, Ronaldo Herley Rocha Teixeira, 36.25/10008068, Ronex da Mota Duarte, 36.25/10022005, Ronivaldo Vieira Lima, 35.00/10010582, Sabrina Barros Nepomuceno, 38.00/10014640, Salewilton Assuncao Ribeiro, 36.25/10011987, Sarah Braga Brigidia Bezerra, 38.25/10010468, Sarah Campelo Cruz Gois, 38.75/10022276, Saulo Parente Lima, 35.75/10021309, Sergio Willian de Castro Oliveira Filho, 42.50/10025055, Silvia Almada Dutra Dourado, 35.00/10009543, Silvia Helena de Mendonça Fontenele, 45.00/10025259, Silvio Roberto Araujo Giffoni, 38.00/10027573, Simone Azeredo Sales Portela Lima, 38.75/10006958, Sonia Maria Soares de Oliveira, 44.25/10028522, Tacito Thadeu Leite Rolim, 36.25/10011598, Tamara Soares Marques, 41.25/10011770, Tania Ligia Albuquerque do Nascimento, 36.25/10016473, Tania Maria de Sousa Barbosa Farias, 40.00/10007495, Tarciso Rodrigues Martins, 38.00/10005646, Tarso Elvis Sales de Sousa, 37.50/10027781, Terezinha Bandeira Pimentel Drumond, 35.00/10028091, Thalys do Nascimento Saraiva, 41.25/10008756, Tiago Adauto Noronha Melo Tavares, 41.25/10002788, Tiago Lima Holanda, 43.75/10009859, Tiago Silva Fernandes, 37.00/10009563, Valdery Sampaio da Silva, 36.25/10005326, Veronica Pontes Viana, 36.25/10019513, Victor Fialho de Assunção, 37.50/10019643, Vinicius Araujo de Oliveira, 35.00/10003732, Vladimir Lacerda Mariano, 51.25/10015920, Walbervan de Oliveira Pontes, 45.25/10020118, Walter de Carvalho Braga Junior, 37.50/10002978, Walter Ferreira Rebouças, 36.25/10006195, Wendy Santana Fiuza de Oliveira, 46.25/10020697, Wener Bezerra Leite, 37.50/10017559, Yuri Feitosa Benevides, 39.50/10018132, Yuri Holanda da Nobrega, 51.50/10000100, Yuri Mourao Falcao, 37.25/10004534, Yury Uchoa da Silva, 37.50.

1.7.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10020847, Alenio Carlos Noronha Alencar, 27.50/10004353, Ednancy Paiva Ripardo, 18.25/10010922, Elanio da Silva Meneses, 25.00/10010959, Fabricio Lopes de Souza, 28.75/10008417, Jose Erasmo de Araujo, 23.75/10015473, Maria Aurileide da Silva, 28.75/10000393, Nadir Santiago da Silva, 18.75/10018154, Silvernandes Veras Rodrigues, 26.25/10019570, Simone Machado Leite, 26.25.

1.8 DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA

10002901, Alexandre Santos, 37.75/10019640, Ana Paula da Silva

Lima, 37.50/10014578, Antonia Suziane Leite Cruz, 37.50/10020619, Clara de Assis Matos da Silva, 38.25/10007886, Crystiane Oliveira Rego, 38.75/10028634, Danielli Silva Filgueira, 43.25/10004152, Danilo Ribeiro Barahuna, 38.75/10009979, Emanoelli Soares Farias, 37.50/10029621, Erasmo Belarmino da Silva, 40.00/10030117, Erbenia Caetano Botelho Rodrigues, 37.50/10015271, Fernanda Almeida Freitas, 42.50/10020854, Francisco Edmar Carlos Filho, 37.50/10000991, Jose Palmeira Rocha, 37.50/10013988, Maria do Socorro Carneiro, 37.50/10018865, Maria Lucrecia Rocha Matias, 39.75/10009939, Maria Sorahya dos Santos, 40.00/10023750, Nadyjanayra Silveira de Almeida, 37.50/10006296, Neyla Denize de Sousa, 42.50/10029075, Priscila Oliveira Barros, 40.00/10004903, Reuwer Antonio de Araujo Dantas, 38.50/10023368, Roselita Barbosa Gomes, 40.25/10005367, Shamara Freire Reis Sampaio, 44.25/10030333, Silmara Noronha da Silva, 37.50/10019154, Tahliliana Palmeira Teixeira, 37.50/10028303, Tatiana Ellen Diniz Nunes, 47.50.

1.9 DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA

10022944, Abimael Maciel Marques, 52.50/10010523, Adailza Oliveira Silva, 32.50/10002144, Adriana Campos Sisnando de Lima, 36.25/10004337, Adriana Costa Nascimento, 47.75/10008599, Adriana da Rocha Carvalho, 51.25/10019479, Adriana Lopes Vieira, 40.00/10002889, Adriana Regina Dantas Martins, 40.00/10018353, Adriana Teixeira Alves, 36.25/10025130, Adriano Pessoa Chagas, 43.00/10008943, Agostinho Coelho Siebra, 46.25/10020560, Alana Silvestre Mariano, 41.25/10014480, Alda Felipe Rocha Marques, 41.25/10012609, Aldenor de Moura Mota, 41.25/10005938, Aleksandra Bezerra de Sousa, 43.75/10004947, Alessandra Santiago Lima, 32.50/10014969, Alexandra Joca Gonçalves, 41.25/10001752, Alexandre de Araujo Mota, 45.75/10005235, Alexsander da Silva Barroso, 43.75/10014086, Aline de Fatima Cavalcante Nepomuceno, 43.75/10024949, Aline Holanda Valdevino Ferreira, 42.50/10004433, Aline Pereira Alves, 43.25/10030343, Aline Ribeiro Lucas, 50.00/10015135, Aline Santos, 39.25/10022607, Alisson Gustavo Lima Girao, 42.50/10023768, Amanda de Oliveira Leite, 37.00/10017941, Ana Carvalho de Paula, 48.75/10006588, Ana Cristina de Brito Alves, 37.75/10020864, Ana Helena Linhares Gonçalves, 33.00/10021770, Ana Ivyna Leite Lima, 36.25/10011017, Ana Paula Barbosa da Costa Ribeiro, 40.00/10021227, Ana Paula Eusebio Pereira, 52.50/10013849, Ana Paula Gonçalves da Silva, 40.00/10022189, Ana Rafaela Elias de Souza, 37.50/10028077, Anderson Ibsen Lopes de Souza, 49.00/10003093, Anderson Vieira Lima, 40.25/10030078, Andre Gomes Avila Mendes, 44.00/10007360, Andre Gustavo Soares Mamede, 55.00/10015406, Andre Lopes dos Santos, 43.25/10024537, Andrea Maria Ferreira do Nascimento, 33.75/10019985, Andrea Moreira Sampaio, 36.25/10027925, Andrea Paula Araujo Sabino, 36.25/10015383, Angela Patricio da Silva, 40.00/10028221, Angela Paula Farias Saturnino, 32.75/10028326, Angela Ribeiro Collyer, 47.50/10026826, Anna Carolina Cordeiro de Sena, 47.75/10011343, Antonia Alves de Oliveira, 40.00/10017695, Antonia de Jesus Sales, 42.50/10024020, Antonia Genizelda Teixeira Lima, 41.25/10005864, Antonia Zeneide Rodrigues dos Santos, 35.25/10001383, Antonio Carlos da Silva, 42.50/10010335, Antonio Gilson Oliveira de Sousa, 36.25/10003436, Antonio Jonas Evangelista Ferreira, 45.00/10008222, Antonio Jose da Silva Ferreira, 50.00/10002077, Antonio Reinaldo da Silva Oliveira, 40.00/10027715, Aratuza Rodrigues Silva Rocha, 40.75/10017743, Benedito Francisco Alves, 50.00/10019920, Bety Mayre Bayer da Silva, 36.00/10008616, Bill Bob Adonis Arinos Lima e Sousa, 45.00/10013449, Bruno Pinheiro de Almeida, 51.25/10012554, Caio Eder Santiago Lopes de Sousa, 42.50/10011090, Carla Edcleia Almeida Silva, 36.25/10015360, Carlos Antonio de Souza, 37.50/10011586, Carlos Cesar de Moraes, 46.25/10011989, Carlos Magno Loureiro, 34.50/10005333, Carmem Lucia Carneiro Vasconcelos de Oliveira, 32.50/10007068, Cecilia Rejane Duarte, 36.25/10026097, Celia de Freitas Araujo Neta, 45.00/10020916, Celso Deyvid Quintino Rocha, 47.50/10016347, Charles Tiago Severo Veras, 33.75/10030511, Christiana Araujo Rocha, 47.50/10001114, Cicera Aparecida Valdevino Lima, 35.00/10019160, Cicero Alves Fernandes, 45.00/10015507, Claudiana Bispo de Jesus, 33.75/10000296, Claudio Antonio Britto Guimaraes, 40.00/10016369, Claudionor Maia Saraiva, 40.00/10003317, Cleber Barbosa de Lima, 42.50/10000532, Cristiane Holanda de Figueiredo, 50.00/10024681, Cynthia Gadelha Moreira, 52.50/10017142, Damiana Terezinha Ferreira, 38.75/10029844, Daniel Damiao da Silva, 40.00/10004075, Daniela Pereira de Andrade Brasil, 33.75/10025334, Danielle Leite da Silva, 33.00/10014120, Danilo Santos e Silva, 37.50/10000635, Darlan Benevides de Alencar Freitas Junior, 34.00/10012462, Denise Castelo Branco Fontenele, 35.50/10009138, Denise Othon Sidou de Castro, 47.50/10004263, Dennys Leite Maia, 41.25/10029150, Diana Maria Barbosa de Almeida, 45.00/10011222, Diana Sampaio Costa, 50.00/10015559, Dione Benevides de Magalhaes, 48.75/10018255, Eder Gomes Pessoa, 47.00/10001367,

Edgle Amorim Rola, 33.75/10007829, Edimar Pereira Figueiredo, 41.25/10020122, Edivan Gomes Barbosa, 48.75/10003584, Eduardo Henrique Bezerra Tavares, 43.25/10028185, Eirles Maria Jeronimo Barbosa, 43.75/10025019, Elayni de Oliveira Andrade da Costa, 34.00/10001458, Eliesio Pereira de Araujo, 36.25/10002475, Elisandra Araujo Paiva, 43.75/10021496, Elisangela Garcez Leite, 37.50/10015398, Elisangela Rodrigues Rocha Melo, 35.00/10005612, Elisvando Xavier Borges, 42.50/10026661, Eliziane de Sousa Sampaio, 40.00/10026258, Emanuelle Sales Cavalcante, 47.75/10015725, Emerson Rodrigo Carvalho Ferreira, 42.50/10030563, Ewerton Magno Araujo da Costa, 36.25/10013702, Fabio Rodrigo Bezerra de Lima, 52.50/10023887, Fabiola Nobrega Lima, 34.75/10029809, Fabione Gomes da Silva, 55.00/10012555, Fernanda Ramalho de Oliveira, 54.00/10026021, Fernando Cordeiro Nazario, 34.75/10007456, Fernando Lopes e Silva, 38.75/10013364, Flavia Tavares da Silva, 45.00/10000354, Flavio Brito de Sena Junior, 45.00/10007549, Flavio Roberto Pereira Alves, 36.50/10000461, Florencia Carneiro Batista, 40.00/10000450, Francisca Aline Teixeira da Silva, 37.50/10004249, Francisca Carmen Bastos Rodrigues, 40.00/10028271, Francisca Daniella Teixeira Ferreira, 40.75/10016980, Francisca Edilania de Araujo Silva Coltro, 36.25/10005666, Francisca Laudenis Martins de Melo, 37.50/10011083, Francisca Sarah de Sousa Martins, 48.75/10019476, Francisco Ademildo Alves de Araujo, 43.75/10006593, Francisco Antonio Freire de Sales, 43.25/10020291, Francisco Borges da Silva, 40.00/10015734, Francisco de Assis do Nascimento, 38.75/10004501, Francisco de Assis Mendes de Sousa, 42.50/10012589, Francisco Evandro Ferreira Leandro, 49.50/10010373, Francisco Fagner Barreto Lima, 43.75/10002336, Francisco Helio Pereira Chaves, 38.75/10004374, Francisco Kelio Herminio dos Santos, 46.25/10022976, Francisco Marcilio Santiago Rego, 48.75/10008140, Francisco Mazio Cassiano da Costa, 32.50/10003001, Francisco Napoleao Bernardo Campelo, 42.50/10023196, Francisco Tarcizio Cavalcante Benevides Junior, 53.75/10015841, Francisco Wendell de Sousa Borges, 45.00/10026098, Gabriel Benjamim do Nascimento Neto, 37.50/10022578, Gardenia Lucia Junqueira Paz, 46.75/10004265, Geovania de Sousa Barroso, 39.75/10018257, Germano Justino Rodrigues, 37.75/10025993, Gildenir Alves Moreira, 38.75/10019149, Gilvan Silva de Oliveira, 52.50/10002936, Giordana Alves de Moura, 47.50/10027269, Giselle Lima do Nascimento, 55.00/10021519, Gislane Lopes de Azevedo, 33.75/10019965, Glauca Marisa Braga Gonçalves, 42.50/10019500, Gleyd Anny Cavalcante Duete Alves, 41.25/10020254, Glicia Edeni de Lima Teixeira, 46.25/10025788, Hamilton Gome Silva, 47.50/10025460, Heber David Sales Barroso, 33.00/10015558, Hilda Herbenia Farias Paiva, 33.00/10015176, Iaracy Ferreira, 38.75/10003866, Iris Rachel Vaz Cruz, 40.75/10020237, Israel Peixoto de Alencar Santos, 42.50/10008887, Izabal de Fatima Oliveira Pinto Xavier, 38.75/10019274, Izabela Rodrigues Melo Souza, 43.75/10019979, Jakson Barbosa Gama, 35.00/10003009, Janaina da Silva Evangelista, 46.25/10028848, Janile Pequeno Soares, 33.75/10025550, Jean Carlos Silva Lacerda, 54.75/10001605, Jeane Carla Barbosa, 40.50/10022887, Jeanne Maria Moraes Ribeiro, 42.50/10002246, Jefferson Candido Nunes, 51.25/10021069, Joao Antonio Pimenta Ribeiro Neto, 50.00/10024896, Joao Fernandes Rocha, 36.25/10017085, Joao Luiz Teixeira de Brito, 55.25/10023854, Joao Paulo Rodrigues de Lima, 50.00/10002266, Joao Queiroz da Silva, 33.75/10004365, Joao Rocha Junior, 35.25/10018876, Jocivalda Teixeira Ferreira, 40.00/10005036, John Wenne Freire da Silva, 33.75/10020318, Jose Ailson Lemos de Souza, 47.50/10010767, Jose Aldemir Tavora Medeiros, 37.50/10004031, Jose Claudio de Lima, 35.00/10013237, Jose Edelberto Costa Filho, 46.25/10026739, Jose Eudo de Araujo Junior, 55.00/10021996, Jose Geraldo Alencar Neto, 46.75/10000116, Jose Genildo Reges de Sousa, 38.75/10013509, Jose Helder Braz da Costa, 33.75/10001275, Jose Helder de Lima Costa, 51.25/10014326, Jose Helio Pontes Lima, 55.50/10002293, Jose Idelfonso Cavalcante, 33.75/10008077, Jose Inacio Pereira Rodrigues Neto, 40.00/10010572, Jose Jauro Ferreira, 41.25/10010897, Jose Joel Monteiro Pinto, 39.00/10020904, Jose Maria Freitas Maia, 43.75/10014060, Jose Maria Rabelo Junior, 47.75/10022408, Jose Milton Gomes Teixeira, 42.50/10023853, Jose Oberdan Leite, 39.75/10026941, Jose Riv Aldo Lima Coelho, 48.75/10012423, Jose Rodrigues do Nascimento Neto, 45.00/10003868, Jose Ronaldo Alves de Oliveira, 52.50/10006051, Jose Umberto de Brito, 32.50/10027321, Jose Wepson Carneiro de Souza, 33.75/10003966, Jose Wilson Barbosa Maia, 36.25/10019284, Josefa dos Santos, 32.50/10005313, Juliana Leitao Mariano, 48.75/10016042, Karla Jaqueline Brito Saraiva, 41.25/10015159, Karla Maria de Castro Freire Matos, 33.75/10023712, Kate Ann Rodrigues de Lima, 35.00/10012856, Katiene Rozy Santos do Nascimento, 50.25/10009128, Kelly Cristine Barbosa Freire, 35.00/10027249, Keyla Maria Frota Lemos, 45.50/10020934, Kleiton Arruda Sales, 33.50/10007848, Laene Vieira de Menezes, 39.00/10021738, Lara Coe Mota, 46.25/10010577, Leidiana

Gonçalves de Medeiros Gomes, 42.50/10014481, Leisio Oliveira Cunha, 40.00/10025312, Leonardo Nascimento Chaves, 48.75/10003733, Leonardo Pereira da Silva, 35.00/10006465, Lia Hebe Gonçalves de Lima Oliveira, 32.75/10001898, Lidia de Almeida Correia, 49.00/10017827, Lilian Ribeiro de Sousa, 36.25/10016641, Liliane Medeiros e Sousa, 32.50/10000993, Livia Alves Rabelo de Oliveira, 46.25/10011280, Lucas Jose Rodrigues Martins, 33.75/10019488, Lucia de Fatima Araujo dos Santos, 37.50/10013358, Luciana Fontenele e Silva Cavalcante, 46.25/10018216, Luciana Peixoto Bessa, 50.00/10008207, Lucilene Pereira Gomes, 40.25/10017940, Luis Gonzaga Baima do Carmo, 46.25/10002910, Luiz Augusto Gomes Filgueira, 51.25/10026961, Luzia Celia Teixeira Venancio, 47.50/10022145, Luzia Lanne Silva de Vasconcelos, 38.75/10030292, Magda Sa Lopes Melo, 43.75/10000467, Manoel Anjos da Silva Filho, 46.25/10003624, Manuella da Silva Januario Pereira, 33.75/10030171, Marcelo Queiroz de Souza, 51.25/10018680, Marcia da Fonseca Maia, 40.00/10020266, Marcia Elida Pedroza, 48.75/10017959, Marcia Regia Ximenes Albuquerque, 37.50/10018523, Marcia Santos de Oliveira, 51.75/10006177, Marco Antonio Mamede Alves Lima, 42.50/10008885, Marcos Antonio de Freitas Silva, 41.25/10023694, Marcos Antonio Oliveira Silva, 40.00/10028334, Marcus Rodney Portela Cysne, 48.75/10020325, Maria Angela da Silva, 45.25/10015057, Maria Aparecida Mesquita Sousa, 35.00/10014939, Maria da Concolacao Lima de Oliveira, 37.50/10027406, Maria de Lourdes da Rocha, 45.00/10023010, Maria de Lourdes Fontenele, 32.50/10014697, Maria de Lourdes Pereira, 37.50/10000675, Maria do Socorro Costa Oliveira, 40.00/10018363, Maria do Socorro de Sousa, 41.50/10020270, Maria Edna Alencar Macedo, 33.50/10024265, Maria Elycristina Gomes Alves, 44.50/10009929, Maria Erica Menezes Rocha, 32.50/10007250, Maria Fadina Lacerda Major, 34.00/10011338, Maria Helena Ferreira Lima, 43.50/10016572, Maria Jacimeire de Oliveira Furtado, 33.75/10012641, Maria Julia dos Santos da Silva, 46.25/10004273, Maria Lianeide de Sousa Cruz, 34.50/10029308, Maria Liduina dos Santos Rodrigues, 42.50/10012439, Maria Lucia Rodrigues Ferreira, 37.50/10001010, Maria Lucimar Vieira Bezerra, 39.75/10000948, Maria Luiza de Freitas Guimaraes, 42.50/10020392, Maria Regislane Souza Saraiva, 33.75/10026931, Maria Rosangela de Sousa Marques, 33.75/10002683, Maria Rozangela Rodrigues das Chagas, 38.75/10011070, Maria Silvana Teixeira, 37.75/10003977, Maria Torres Landim, 43.75/10024965, Marilio Salgado Nogueira, 36.25/10016437, Mario Pacheco Miranda Filho, 48.75/10018646, Marla Solara Pontes Mota, 47.00/10029874, Maryane Costa Correia, 38.75/10019426, Mauricio Lima Bastos, 47.50/10015826, Meire Celedonio da Silva, 45.50/10011847, Monica Adelaide Ferreira Holanda, 53.75/10021445, Monica Albuquerque Frota, 40.00/10022428, Monica Fernandes da Silva, 36.25/10010429, Mychel Wendell Montenegro Nunes, 43.75/10024496, Nadia Pinto de Vasconcelos, 32.50/10006762, Nadja Maria Pessoa Silva Araujo, 37.50/10007165, Nalano Hellery Calixto Facundo, 37.50/10013785, Nathalia Bezerra da Silva, 32.50/10001003, Nazareno Emanuewl Alves de Lima, 50.25/10021403, Nirla Maia Freire, 46.25/10008791, Norma da Silva Fernandes, 37.50/10020769, Nubia Costa de Almeida Braga, 32.50/10000031, Osmildo Pereira dos Santos, 51.25/10021500, Osvaldo Vieira Filho, 46.25/10029525, Pamela Macedo Franca da Silva, 45.75/10030351, Patricia Danielle Silva de Alexandria, 36.50/10023311, Patricia de Oliveira Araujo, 37.50/10028462, Patricia de Oliveira Vieira, 48.75/10024035, Patricia Valeria Farias Prado, 35.00/10001082, Paula Gisele de Oliveira Alves, 34.00/10016897, Paulo Alves de Sousa, 36.25/10028440, Paulo Egidio de Lima Moura, 47.75/10005082, Paulo Henrique Calixto Moreira, 45.25/10011516, Paulo Renato Silva de Souza, 45.00/10007885, Paulo Sandro Teixeira de Paula, 38.75/10020698, Pedro Henrique Vieira Pereira, 43.75/10016464, Priscila Marcia de Andrade Costa, 32.50/10027141, Priscylla Pereira do Nascimento, 35.00/10005727, Rachel Alvesalencar Viana, 38.75/10013581, Rafael Lira Gomes Bastos, 39.00/10015652, Rafael Oliveira de Sousa, 38.75/10001652, Rafaelle Carneiro de Arujo, 33.75/10024464, Raimunda Nonata de Almeida Para, 44.50/10004175, Raimundo Nonato Ponte Neto, 32.50/10006394, Rakel Beserra de Macedo, 36.50/10011743, Ramiro Ribeiro Magalhaes de Sousa Cerqueira, 42.25/10007876, Raniera Batista Sales, 35.00/10012785, Raquel da Silva Barros, 42.00/10023947, Raquel da Silva Martins, 38.75/10011344, Raquel Maria Copini, 44.00/10027620, Raquel Rodrigues Frota, 45.00/10003223, Rebeca Pinheiro de Oliveira, 47.50/10011630, Rebecca Ramos Medeiros, 52.50/10028383, Regina Celia Menezes de Araujo, 47.75/10022419, Rejany Aurea de Freitas Chagas, 45.00/10004281, Renata Abreu Mota, 43.75/10012513, Renata Moraes da Costa Rodrigues, 42.50/10023278, Ricardo Coelho de Oliveira, 41.25/10013376, Ricelly Jader Bezerra da Silva, 37.50/10029720, Rita de Kassia Fernandes de Almeida, 41.50/10001072, Rita Ferreira do Nascimento, 52.00/10009858, Rita Jane Alves e Silva, 38.75/10011607, Roberta Noelia Tavora de Carvalho,

38.75/10001500, Roberto Cesar Dias de Barros, 41.50/10023280, Rogeria Figueiredo Mesquita, 32.75/10014050, Rogerio Nogueira Rodrigues da Silva, 36.75/10017532, Romero Ximenes de Castro, 36.75/10010539, Ronaldo Rodrigues da Silva, 46.25/10015614, Rosangela Barros Barreto, 47.25/10006366, Rosivane da Silva Nunes, 44.00/10008936, Rumening Aragao dos Santos, 32.50/10006074, Samuel Pontes do Nascimento Filho, 38.75/10001391, Sandra Maria Pereira da Silva, 35.00/10008915, Sandro Almeida Borem, 47.75/10028969, Silvia Maria Oliveira, 46.75/10025517, Simone de Sousa Alves, 38.75/10020970, Simone dos Santos Machado Nascimento, 48.50/10003354, Sinesio Telis Gomes, 45.00/10028845, Smaley Cavalcante da Silva, 48.75/10002176, Sonia Regia Alves Barros, 41.25/10016033, Stenio Pinheiro Rodrigues, 35.00/10011517, Sueli Fernandes Carneiro Marinho Ferreira, 32.50/10006232, Sueli Maia de Oliveira, 35.75/10010614, Suyara Araujo Sousa, 41.00/10026456, Taina Arruda de Lima, 38.75/10018818, Talita Lima da Silva, 32.75/10010110, Tania Gardenia Costa de Vasconcelos, 41.50/10020507, Tania Torres da Costa, 51.25/10029114, Thalita Castro de Sousa, 36.25/10003393, Thiago de Castro Nobre, 34.25/10012749, Thiago Santiago de Souza, 38.25/10002514, Tiago Arruda Costa, 38.75/10029055, Ticiane de Fatima Lacerda Dantas, 42.50/10007139, Tom Jones da Silva Carneiro, 46.50/10023472, Valeria Vieira Rocha, 41.25/10020872, Vanessa Vieira Rocha, 45.00/10019553, Vericia Cristiane Brito e Souza, 43.75/10005175, Vilmara Chaves Nogueira, 42.00/10011077, Virginia Valerio Fontenele, 43.75/10022399, Vlademir Delfino Rocha, 50.00/10021073, Vladimir Lima de Araujo, 50.00/10006790, Wagner Bento da Silva, 35.00/10008162, Walderice Lgurgel Rosas, 37.50/10018906, Waldilene Silva, 35.00/10003456, Wandegrefor da Silva Dionisio, 40.00/10028306, Wesley Cardoso Lima, 39.50/10013109, Zara Lameck Bernardo de Oliveira, 33.50/10010076, Zoraide Alcantara Rocha, 36.25.

1.9.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10023694, Marcos Antonio Oliveira Silva, 40.00.

1.10 DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

10012779, Abner Dangelo Rios Morais, 41.25/10025742, Adilsa Maria Maia Oliveira, 44.00/10008380, Adriana Barros de Queiroz Lima, 36.25/10028776, Adriana do Nascimento Xavier Vitoria, 46.25/10002477, Adriana dos Santos Pereira, 36.25/10018709, Adriana Furtoso da Silva, 35.75/10028351, Adriana Gabriel Ferreira Soares, 47.50/10003089, Adriana Lucia Bregge, 41.00/10011430, Adriana Maria Nunes Beserra, 39.25/10015781, Adriana Mendes de Brito, 33.75/10011820, Adriana Mendonça Pinheiro, 36.25/10005392, Adriana Nunes Cavalcanti Pierre, 36.25/10029133, Adriana Rodrigues de Sousa, 36.25/10004186, Alana Nara Ribeiro Furtado, 33.75/10003890, Alana Vieira de Sousa, 36.25/10006145, Aldenira Teixeira de Sousa, 34.00/10028244, Alessandra Belo Rodrigues, 36.25/10000429, Alessandro Alencar de Moura, 42.50/10029516, Alex Augusto Leal, 36.25/10007285, Alexandra Carneiro Rodrigues, 40.75/10001168, Alexandre de Freitas Nunes, 44.50/10004338, Alessandro Costa Chaves, 33.75/10008576, Alice Maria do Nascimento, 36.25/10002048, Aline Alice Silva Cordeiro, 38.75/10024737, Aline da Fonseca Silva, 35.75/10003361, Aline de Andrade Goncalves, 38.00/10011558, Aline de Souza Leite, 34.50/10026454, Aline Elle e Silva, 40.00/10008108, Aline Fabiola Freitas Mendes, 45.25/10004883, Aline Georgia de Freitas, 33.75/10000221, Aline Lillia Carvalho de Souza, 36.25/10013984, Aline Maria Barros Alves, 45.00/10001016, Aline Matos de Amorim, 43.75/10011064, Aline Soares da Mota, 33.75/10028235, Aline Soares Verissimo, 33.75/10012214, Aline Virginia de Sousa, 37.75/10019618, Alinne Moura do Nascimento Maia, 41.25/10013800, Amanda Almeida Alencar, 42.50/10030254, Amanda Tamires Moraes Goncalves, 39.25/10012781, Ana Aguida Diniz Barbosa, 36.25/10013150, Ana Angela Araujo, 40.00/10004269, Ana Angelica Lima Gondim, 42.50/10021347, Ana Candelaria Queiroz do Nascimento, 38.75/10000766, Ana Carolina Bomfim Jaco, 46.25/10008583, Ana Carolina Rodrigues Silva de Queiroz, 46.25/10008494, Ana Caroline de Oliveira, 39.75/10019603, Ana Claudia Lima Vieira, 35.00/10007421, Ana Claudia Tavora Pereira, 37.50/10025543, Ana Claudia Veras Santos, 34.50/10022083, Ana Clessia Gomes da Cruz, 37.00/10027198, Ana Cristina Forte, 37.50/10009467, Ana Cristina Nogueira Marques, 42.50/10006220, Ana Debora Cunha de Souza, 40.00/10019615, Ana Edilza Aquino de Sousa, 33.75/10014826, Ana Fabiane Carvalho, 41.50/10009828, Ana Fabiola Ribeiro de Sousa, 37.50/10027600, Ana Gabriela Matos de Medeiros, 36.25/10011922, Ana Germana Pontes Rodrigues, 46.25/10016604, Ana Jacqueline Barros Goncalves, 40.00/10018980, Ana Karoline Saboia de Albuquerque, 42.50/10007995, Ana Kelly de Souza Lima, 37.50/10014189, Ana Kilvia Silva, 33.75/10013166, Ana Lilia Moreno da Silva Leite, 33.75/10015728, Ana Lucia Aristida Guimaraes Santiago, 38.75/10013940, Ana Lucia Sales Lima, 34.25/10018685, Ana Malba Araujo de Queiroz, 33.75/10024482, Ana

Marcelle Rodrigues Pimentel, 38.75/10022264, Ana Michele da Silva, 41.25/10006171, Ana Natalia Duarte Lima, 39.00/10026477, Ana Patricia de Almeida, 35.00/10022477, Ana Patricia Rafael Lopes, 37.75/10023067, Ana Paula de Melo Miranda, 41.25/10017645, Ana Paula Nogueira, 37.50/10023239, Ana Paula Oliveira de Andrade, 37.50/10021874, Ana Paula Oliveira e Silva, 40.00/10001212, Ana Paula Saraiva Sousa, 43.75/10019453, Ana Paula Silva Vieira Trindade, 41.25/10015599, Ana Paula Sousa Nascimento Rabelo, 42.50/10020981, Ana Quesado Sombra, 41.00/10002040, Ana Raquel de Souza Gonçalves, 42.50/10010724, Ana Renata Araujo Pinto, 41.25/10006780, Ana Roberta Nogimo Rodrigues, 40.00/10024780, Ana Valeria Damasceno Teixeira, 46.25/10006134, Ana Virginia Queiroz Juca, 33.75/10028237, Anderson Azevedo Pio, 45.00/10007045, Anderson Maia de Lima, 35.00/10002100, Andina Aparecida Magalhaes Gomes, 48.75/10028103, Andre Casimiro Dutra, 37.50/10008633, Andre Luiz Brito de Carvalho, 42.50/10019323, Andre Luiz Nogueira de Sousa, 35.00/10002154, Andrea de Oliveira Moreno, 38.75/10007191, Andrea Feitosa dos Santos, 42.50/10022617, Andrea Michiles Lemos, 40.00/10028152, Andreia Almeida de Oliveira, 38.75/10026913, Angela Maria Onofre da Silva, 40.25/10015880, Angelane Faustino Firmo, 41.25/10008498, Angelica Maria de Almeida, 38.00/10018370, Angelica Maria Martins Gonçalves, 37.50/10019076, Anna Cecilia Cavalcante Freitas, 50.00/10010198, Anna Gabriele Gurgel Alexandre, 42.50/10002986, Annalies Barbosa Borges, 47.50/10011601, Antonia Aniella Fortunato de Morais Mafaldo, 35.00/10029034, Antonia Auricelia Linhares Vital, 35.00/10017304, Antonia Edileuza Gonçalves Gomes Nascimento, 38.75/10014958, Antonia Elizene Nascimento Rodrigues, 35.00/10015747, Antonia Ferreira Sena, 39.75/10030508, Antonia Hosana de Souza, 37.50/10017024, Antonia Janicelia Costa Rodrigues, 34.00/10027732, Antonia Liduina Lopes Paiva, 37.50/10021349, Antonia Perpétua Sousa Mota, 33.75/10018229, Antonia Regina Paz Gregorio, 40.00/10019623, Antonia Suelle de Sousa Alves, 40.00/10015755, Antonio Ademilton Pinheiro Dantas, 36.25/10013302, Antonio Augusto Rocha Leite, 38.75/10001467, Antonio Batista de Oliveira, 33.75/10013044, Antonio Cesar Cunha, 36.25/10025175, Antonio Claudio Regis Oliveira Soares, 46.25/10004584, Antonio Felipe Aragao dos Santos, 42.50/10026295, Antonio Ferreira de Melo, 41.25/10028817, Antonio Marcos Batista da Silva, 41.25/10021637, Antonio Marcos Rodrigues Pereira, 42.50/10012983, Antonio Wesly Marques Pereira, 38.75/10011486, Aparecida Alencar Bezerra, 37.50/10025489, Ari Feijo Bezerra, 35.00/10029120, Aristoteles Pinheiro Silva, 44.75/10013283, Aritania Lima de Sousa Leal, 36.25/10022892, Arlene Fernandes Vasconcelos, 46.25/10003319, Arlindo Moreira de Sousa, 41.25/10001850, Armando Lucas Nunes Martins, 47.50/10011992, Aryanne Mesquita Cordeiro, 40.00/10022846, Audenira Moreira Benevides, 36.50/10024982, Auricelio Ferreira de Souza, 45.00/10029523, Aurinete Pinto da Silva, 33.75/10016189, Aurinivia Bezerra Natalense, 37.50/10011559, Barbara Raquel Gonzaga Marreiro, 44.25/10009453, Beatriz Maria Neri Oliveira, 39.50/10008826, Benedita Helaine Moreira Azevedo, 36.25/10008122, Beth Aline Maia Cavalcante, 38.75/10009253, Bianca Albuquerque da Costa, 51.25/10016155, Brígida Figueiredo Costa de Queiroz, 39.50/10030618, Bruna Alves Leao, 33.75/10028285, Bruna Ataíde de Lima Lopes, 35.00/10029104, Bruna Maele Giroo Nobre, 44.00/10005330, Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda, 35.00/10013168, Cacilda Costa Camilo Neta, 36.25/10021926, Candida Lucia Franca Nunes, 40.25/10010944, Carine Rodrigues Nogueira, 36.50/10001456, Carla de Freitas Alves, 42.50/10026459, Carla Poennia Gadelha Soares, 39.50/10000402, Carla Santos de Freitas, 37.50/10010746, Carla Vanessa de Oliveira Silva, 37.25/10007795, Carlos Alberto dos Santos Silva, 38.75/10028967, Carlos Alberto Lucas dos Santos, 36.25/10002072, Carlos Eduardo Ferreira da Cruz, 52.50/10023031, Carlos Eduardo Leite e Sena, 37.50/10001603, Carlos Fabricio Carneiro Vasconcelos, 34.75/10027164, Carlos Felipe Pessoa de Araujo, 35.00/10014823, Carlos Valnicio dos Reis Vieira, 41.25/10027433, Carmem Ciene Pinheiro Santos, 49.00/10008427, Carolina de Abreu Peixoto, 41.75/10016098, Carolina Maria Rocha e Silva, 36.25/10021038, Carolina Viana Dutra, 35.00/10011579, Cassia Magda Monteiro da Silva, 38.75/10025017, Cassiana Carneiro Feijo Rocha, 35.00/10027051, Cesar Tadeu Rabelo de Castro, 42.50/10000856, Cesar Wilame Moreira Braga, 45.00/10002550, Charliana Clecia Moura Rodrigues, 34.75/10014205, Charliton Fabio de Lima Tome Rabelo, 35.00/10017435, Cicera do Nascimento Ludugério Silva, 36.25/10015918, Cicera Fernanda Sousa do Nascimento, 36.50/10018943, Cicera Maria da Silva Bento, 33.75/10001547, Cicero Duarte de Menezes, 36.25/10018526, Cicero Emerson do Nascimento Cardoso, 34.00/10006010, Cicero Jose de Carvalho, 33.75/10009769, Cicero Pinheiro da Silva, 33.75/10012949, Cintia Kellynogueira Sabino, 43.75/10011911, Ciryay Mayrelles Lima, 36.00/10004854, Clara Galvao Farias, 42.50/10008344, Claudenia da Costa e Silva, 41.75/10022860, Claudia

de Oliveira Goncalves, 33.75/10001704, Claudia Fernandes de Oliveira Alencar, 37.50/10030369, Claudia Fernandes Rocha, 37.50/10011335, Claudia Queiroz Bastos, 39.25/10001743, Claudia Silva Pinho, 37.00/10020196, Claudio Marcio Ferreira Cavalcanti, 40.00/10020187, Claudio Monteiro do Nascimento, 34.50/10011260, Cleandro Pinto Mota, 33.75/10010540, Clediana dos Anjos Lioba, 48.75/10019650, Cleonice Mendonca Rodrigues, 40.00/10016030, Conceição de Maria Olimpio Menezes, 37.50/10019224, Crislay Micaely Crisostomo Maia, 36.25/10004272, Cristhiane Lourdes Goes de Oliveira Belfort, 34.75/10007485, Cristiana Dantas da Rocha Lima, 44.00/10010824, Cristiane Praciano Lauriano de Lima, 42.75/10016087, Cristiane Sousa Lima, 40.00/10021508, Damares Matias de Paula, 37.50/10009281, Damiana Correia da Silva, 37.50/10000631, Damiao Carlos Nobre Juca, 45.00/10020551, Daniel Failho Freire Lessa, 41.25/10010022, Daniel Ferreira Vasconcelos, 35.75/10018727, Daniel Oliveira Vieira, 40.00/10007489, Daniele Cristina de Almeida, 33.75/10001370, Daniele da Silva Leite, 43.75/10023790, Daniele Maria Ribeiro Nonato, 43.75/10015770, Daniele Oliveira Coelho, 37.50/10018945, Daniele Parente Rocha, 40.00/10005659, Daniella Monteiro Roque, 36.25/10006828, Danielle Ferreira Noronha, 36.25/10022074, Danielle Holanda Nunes, 43.75/10024702, Danielle Maria Gomes Veloso, 40.00/10015687, Daniely Moreira Coelho, 35.75/10029553, Daniely Neves de Melo, 45.00/10012734, Danuta Tereza Mendes Lima, 38.75/10011681, Darla Paulino do Nascimento Silva, 45.00/10020623, Dayana Freitas Sousa, 40.00/10004832, Dayne Kelly Rodrigues Soares de Almeida, 38.25/10017663, Debora de Castro Dantas Sales, 42.50/10015635, Debora Lopes do Carmo, 35.00/10025526, Debora Ribeiro Rabelo, 42.50/10000984, Debora Silva de Carvalho, 40.00/10027033, Deborah Azevedo de Araujo, 42.50/10029555, Demetrius de Oliveira Pinho, 33.75/10014313, Denise Barroso Correia, 36.25/10027707, Denise de Souza Ribeiro, 38.75/10018518, Diana Castro Pessoa, 37.00/10020585, Diana Maria Teixeira da Silva, 46.25/10007168, Dilena Lenita Fauna de Sousa, 36.25/10017966, Dina Santana de Sousa, 35.75/10007375, Diva Vieira Lima, 38.00/10015674, Domingos Savio Maia Sobrinho, 42.50/10002117, Dorilene Mendes de Morais Farias, 35.50/10004588, Drotea Emilia Ribeiro, 36.75/10029672, Douglas Almeida Santiago da Silva, 37.75/10006622, Dulcimaria Portocarrero Pinheiro, 41.25/10029339, Eda Gracy Lopes do Vale, 41.50/10021071, Edigleuma do Socorro Barbosa Amador, 33.75/10003524, Edilene Santos de Araujo, 40.00/10006731, Edimir da Silva Oliveira, 36.25/10012972, Edinaura Linhares Ferreira, 35.00/10015940, Edmilson Gomes da Silva Filho, 40.00/10027941, Edna Paula Silva Alencar, 33.75/10021919, Eduardo Xavier Ary Andrade, 48.75/10005775, Edvando Teixeira Souza, 40.00/10002747, Edvania Fernandes Saboia, 43.75/10000235, Edvania Ferreira Bandeira, 48.50/10016469, Elaine Cristina Forte Ferreira, 35.00/10019616, Elaine de Lima Oliveira, 41.00/10014369, Elaine Luzia da Silva, 36.25/10024125, Elaine Maria Siqueira de Souza, 38.75/10027946, Elcides Hellen Ferreira Landim Barreto, 42.50/10024042, Eleni Rodrigues Soares de Abreu, 35.00/10019798, Eliabe Bezerra de Oliveira Silva Amorim, 43.75/10029634, Elielder de Oliveira Lima, 38.75/10026309, Elieldo Carvalho Duarte, 38.75/10011176, Elisabeth Linhares Catunda, 33.75/10002524, Elisama Santos Freitas, 33.75/10009463, Elisandra de Oliveira Lima, 36.25/10010325, Elisangela Araujo Diniz, 38.75/10017917, Elisangela Ferreira Floro, 38.75/10002720, Eliude Izabel da Franca Alencar, 37.50/10019830, Elizabete Cardoso do Nascimento, 35.50/10021540, Elizangela Guilherme Linhares, 40.00/10002810, Elizangela Rodrigues Maia, 40.00/10013240, Elizangela Sampaio Leite, 43.00/10005957, Eljomara Germana Barros Pinto, 39.50/10022144, Elson Praciano Serra Pereira, 35.50/10023069, Elton Almeida Angelo, 40.00/10003841, Emanoela Vieira Mendes, 38.00/10002244, Emanuela Maciel Freitas, 37.50/10030591, Emanuela Maria Martins de Medeiros Mororo, 35.50/10006172, Emanuela Matos da Silva, 37.75/10010835, Emanuela Nobrega Lemos, 35.25/10004229, Emanuele Canafistula Lima, 36.25/10019061, Emanuelle Amanda Soares Castelo, 38.75/10000184, Emanuelle Santana Medeiros, 45.00/10028670, Emias Oliveira da Costa, 47.50/10019105, Erica Aparecida Alves Fraga Freitas, 41.25/10029950, Erico Dias Costa, 38.75/10029144, Erika Assunção dos Santos, 46.25/10001682, Erika de Araujo Dantas Macedo, 36.25/10007218, Erika Lira Silva Freitas, 35.00/10028566, Erinaldo Matos da Silva, 33.75/10016716, Erisvaldo Jovino da Silva, 43.75/10004451, Estefania Soares Menezes de Sousa, 53.75/10010761, Eudes Barbosa Soares Junior, 33.75/10026908, Eveline da Silva Ribeiro, 45.00/10017095, Everli de Sousa Eduardo, 41.25/10002807, Evilane Alves de Araujo Morel, 41.50/10014851, Expedita Vania Mendes Soares, 35.50/10029799, Fabia Emmanuela de Carvalho, 35.00/10004074, Fabiana Calixto Gomes Diniz, 36.00/10028016, Fabiana dos Santos Lima, 35.75/10013966, Fabio Fernandes Torres, 44.00/10005927, Fabiola Lima Freitas de Oliveira, 35.00/10019124, Fabiola Lopes Barbosa, 41.00/10015800,

Fabiola Nunes Tavares, 37.50/10016636, Fabiola Oliveira Xavier da Silva, 33.75/10008316, Fabricia Dourado Mendes, 43.75/10006506, Fabricio Furtado da Rocha, 34.25/10001084, Fatima Carla Furtado Silva, 45.25/10016891, Felipe de Araujo Lemos, 37.75/10016848, Felipe Marinho Bezerra, 39.75/10014773, Felipe Oliveira Paiva, 36.75/10000859, Fernanda Bandeira de Souza, 40.00/10012479, Fernanda Ferreira de Melo França, 35.25/10020458, Fernanda Gomes de Almeida, 44.00/10011553, Fernanda Maria Bezerra Cavalcante, 42.50/10001734, Fernanda Maria Diniz da Silva, 41.25/10029860, Fernanda Moiano Cunha, 41.25/10028900, Fernando Henrique Rodrigues de Lima, 38.75/10014447, Filipe Fontenele Oliveira, 44.50/10006136, Flavia Maria Araujo Benicio, 33.75/10004658, Flavia Peixoto Bastos, 34.00/10016786, Flavio Nogueira Ventura, 36.25/10029780, Florinda Sampaio Rocha Andrade, 36.25/10026019, Francielly Alves Pessoa, 45.00/10007425, Francimeiry Goncalves Pinheiro, 35.00/10011027, Francinaldo Silva Dias, 43.00/10017671, Francinella de Oliveira Moura, 34.00/10004853, Francisca Ailca da Silva Sales, 38.25/10005824, Francisca Andreino de Araujo, 40.00/10007172, Francisca Assunção Albuquerque da Silva, 35.00/10014143, Francisca Aurilene Lima, 37.50/10014923, Francisca Edilene Fernandes da Silva, 34.00/10017456, Francisca Edineusa Martins de Freitas, 35.25/10010517, Francisca Edna Camelo Torres, 36.25/10028293, Francisca Elane Rocha Ires, 41.25/10001174, Francisca Elisandra Farias da Silva, 33.75/10007748, Francisca Elizangela de Assis Rodrigues, 38.75/10016721, Francisca Erik Larisse Nogueira Lima, 34.25/10015632, Francisca Eugenia Fernandes Pereira, 34.00/10017779, Francisca Josiane Gomes Ferreira, 36.50/10026254, Francisca Katia Albuquerque de Pinho, 38.75/10018157, Francisca Keila Alves da Silva, 35.00/10007056, Francisca Lucia Sousa de Aguiar, 33.75/10025792, Francisca Luciana Silva Herculanio, 41.25/10006521, Francisca Luiza Cordeiro Barroso, 37.50/10030415, Francisca Maria da Penha Pereira Martins, 35.75/10007227, Francisca Mauzirene Alves Teixeira, 33.75/10016702, Francisca Natalia Sampaio Pinheiro Monteiro, 48.75/10027053, Francisca Rubenice de Lima Gonçalves, 36.25/10014071, Francisca Ruth Norjosa Carvalho, 36.75/10015388, Francisca Sanmara Aragao Ribeiro, 41.25/10013635, Francisca Silvana Rodrigues Primo, 39.50/10012803, Francisca Silvia Ferreira de Sousa Rodrigues, 45.00/10008132, Francisca Ticiany Barbosa Lopes, 43.75/10001232, Francisclay Silva de Moraes, 43.75/10012831, Francisco Aparecido de Souza, 46.25/10021686, Francisco Bezerra Soares, 36.25/10000906, Francisco Claudio Rodrigues, 41.00/10014188, Francisco das Chagas Viana Junior, 49.50/10016092, Francisco David Ribeiro de Sousa, 37.25/10002837, Francisco de Assis Lima Silva, 35.00/10019799, Francisco Ednardo Pinho dos Santos, 48.75/10006082, Francisco Fabio Moreira Firmino, 33.75/10003175, Francisco Feitosa Chaves, 33.75/10023187, Francisco Fernando de Freitas Filho, 37.50/10002895, Francisco Glaydson Nunes Mathias, 34.00/10023301, Francisco Heider de Oliveira, 36.25/10002310, Francisco Helder dos Santos Pinho, 38.25/10021808, Francisco Igor Arraes Alves Rocha, 50.00/10027716, Francisco Jean Paulino de Souza, 34.50/10017191, Francisco Joacir Rocha, 35.00/10019656, Francisco Jose Azevedo de Lima, 35.00/10024228, Francisco Jose Teixeira Lima, 37.50/10017081, Francisco Kalycon Cordeiro de Oliveira, 37.50/10006095, Francisco Leandro de Paula, 41.75/10000243, Francisco Lucinio Barbosa de Sousa, 42.50/10028344, Francisco Newton Gomes Veras, 48.75/10000098, Francisco Rafael Mota de Sousa, 35.00/10018197, Francisco Sinval Farias de Sousa, 49.25/10023039, Francisco Thiago Coelho Costa Melo, 43.75/10005923, Francisco Thiago Silva Cabral, 38.75/10029188, Francisco Valber Gomes Barros, 35.00/10010841, Francisco Washington Moreira Ribeiro, 45.00/10027462, Fransuilza Almeida Urbano, 41.25/10017187, Gabriela Fernandes Batista, 36.25/10019988, Gelsiane Sampaio de Sousa, 33.75/10018305, Georgyana Patricia Rodrigues Melo, 42.50/10020889, Geraldo Freire da Silva Filho, 35.00/10025566, Gerardo Vieira Gaspar Neto, 38.75/10008710, Geyvana Martins Macedo, 45.00/10020905, Ghardennia Carvalho Brandao, 34.75/10000281, Gilberto Gomes da Silva, 40.00/10029244, Gilbson Gomes Bento, 47.50/10006414, Gilson Lopes Teixeira, 33.75/10002970, Gilvanio de Almeida Albuquerque, 37.00/10000883, Giovana Filgueiras Gadelha, 33.75/10024445, Giovana Vilar Macedo, 38.75/10001445, Gisele dos Santos Velozo, 36.50/10004189, Giselle Bezerra Mesquita, 45.00/10011661, Giselle Valerio Chaves, 33.75/10015553, Giselly Rocha Vasconcelos, 40.00/10010054, Gislene Lima Carvalho, 46.25/10020627, Gisleno Maia Silva, 37.50/10023314, Giuvanilda Gomes de Sousa Lima, 38.00/10027938, Glaucia Barbosa Souza, 38.75/10019961, Glaucia de Alencar Ramalho, 35.00/10027292, Glaucia Maria Cordeiro da Silva, 33.75/10020372, Glaucciane Lima Maia, 35.00/10004758, Gleiciane Marques de Farias, 38.00/10006011, Graiciene da Silva Sales, 38.75/10015026, Grasielle Barroso da Silva, 40.00/10026280, Graziela Silva Freitas Vinhas Lopes, 35.25/10027143, Guilherme Eneas Lima, 43.75/10028408, Hagesandra Clesily Ribeiro de Menezes, 45.00/10000026, Harlon

Homem de Lacerda Sousa, 37.50/10016670, Heldelania Romao Carvalho, 40.00/10028323, Helena Maia de Souza, 39.00/10019782, Hellen Dayanna Silva Brandao, 43.75/10001098, Herica Amelia de Carvalho Maia, 36.25/10005766, Herica Aragao da Silva, 34.75/10003416, Herico Feitosa Guedes, 35.00/10021225, Herman Wagner de Freitas Regis, 46.25/10006613, Hermenengildo Augusto de Almeida, 41.25/10025674, Herminia Maria Barreto de Araujo, 33.75/10006380, Herminia Maria Florencio Paiva, 43.25/10030030, Heveline Damasceno de Freitas, 40.25/10006496, Hildo Silvio de Freitas Regis, 37.50/10027583, Hugo Sergio Tavares Rodrigues Pierot, 38.75/10003663, Hylo Leal Pereira, 42.00/10001854, Ideigiane Terceiro Nobre, 46.25/10007252, Ilca Andrea Barroso de Carvalho, 37.50/10028294, Inajara Cosmo Pereira, 44.25/10023373, Irene Rodrigues de Paula Maia, 36.75/10025300, Irlana Divia Balduino do Nascimento, 35.00/10002808, Isabel Barbosa de Oliveira, 40.75/10012686, Isabel Eliane de Sousa, 37.50/10012764, Isabel Guimaraes Rodrigues Freire, 41.50/10006352, Isabel Muniz Lima, 40.00/10002589, Isabel Roque Viana, 46.25/10004660, Isabel Silva de Farias Vidal, 46.25/10020609, Isabele Batista Mitozo, 47.50/10006534, Isolda Colaço Pinheiro, 37.50/10020570, Itacio de Brito Feitosa, 35.00/10001184, Italo Rodrigues Sousa, 36.50/10024359, Ivana Magalhaes de Souza, 33.75/10000109, Ivaneide Farias Ximenes, 36.25/10029429, Ivanilda Sousa da Silva, 37.50/10003935, Ivanise Ferreira Magalhaes Batista, 41.25/10014503, Ive Marian de Carvalho, 47.50/10022907, Izabel Dantas Silveira, 36.25/10011994, Izabel Pimentel Oliveira Lima, 37.50/10008379, Isabelle de Vasconcelos Costa, 40.75/10005615, Jailene de Araujo Menezes, 35.50/10001727, Jair Sampaio de Aquino Junior, 37.25/10014441, Jamyle dos Santos Monteiro, 35.50/10001710, Janaina Dantas Fernandes, 35.25/10004797, Janaina Mendes Medeiros, 34.75/10006589, Jane de Araujo Pinto, 48.25/10005016, Jane Mara Ximenes de Souza, 35.00/10022320, Jane Maria Siqueira da Rocha Freitas, 33.75/10013633, Janieyre da Silva Abreu, 47.50/10012757, Jannayna Maria Nobre, 37.50/10020192, Janne Eiry de Araujo Benicio, 39.00/10014291, Jaqueline Bezerra da Silva, 43.75/10020529, Jariza Augusto Rodrigues, 38.50/10029043, Jarmilia Silva Chaves, 39.00/10005187, Jayne Meyre Melo de Carvalho Braga, 33.75/100011316, Jean James Vale Travassos, 41.25/10014980, Jeane Maria Alves de Mendonça, 37.25/10010678, Jefferson Jorge Pereira, 37.50/10020322, Jenillys Alves Mota Ferreira, 35.00/10004109, Jenilson Sousa Nogueira, 38.75/10006967, Joana Batista de Araujo, 33.75/10016900, Joana Darc Oliveira Cruz Pinheiro, 51.25/10014119, Joana Francisca Lopes dos Santos, 48.75/10009655, Joao Fernando Cidrao Carvalho, 36.25/10019399, Joao Paulo de Carvalho, 37.50/10013155, Joao Paulo de Souza Costa, 34.50/10005244, Joao Paulo Ferreira Maia, 42.00/10023444, Joao Paulo Frederico de Sousa, 45.75/10004889, Joao Paulo Monteiro Lopes, 36.25/10028569, Joao Paulo Nobre Nogueira, 35.00/10027048, Joao Paulo Silva Matos, 46.25/10003372, Joao Ricardo Facundo da Silva, 36.00/10017767, Joaquim Weksslei Veras da Luz, 37.25/10006678, Joelia Costa Teles, 37.50/10023191, Joelma de Sousa Lemos, 43.75/10020927, John Charles Martins Sobral, 39.50/10029215, Jois Maria Mota do Nascimento, 40.25/10025728, Jonas da Silva Rodrigues, 36.75/10016247, Jordana Erica Mesquita da Silva, 39.00/10015888, Jordania Maria Pinto Sipiao, 36.50/10029020, Jorge Danilo Pontes Linhares, 41.25/10005268, Jose Alves Ferreira Neto, 38.75/10021341, Jose Anchieta Mariano da Silva, 41.25/10001717, Jose Antonio da Silveira, 34.50/10016019, Jose Bernouilli Arruda de Vasconcelos Saraiva, 36.25/10015685, Jose Clebio Genuino do Nascimento, 34.00/10002652, Jose Darleonilton do Nascimento Santos, 36.75/10019753, Jose Edmar Anselmo Filho, 35.00/10024119, Jose Gilson Lopes Franco, 36.25/10001125, Jose Josinaldo de Freitas, 41.25/10027376, Jose Junior do Nascimento, 37.50/10008942, Jose Nilton Brandao Junior, 33.75/10016885, Jose Renato Sousa Rodrigues, 41.75/10029775, Jose Webster Lima de Souza, 46.25/10006034, Jose Wilson Freitas de Miranda Filho, 39.00/10017786, Jose Wilton Cruz de Andrade, 45.00/10010486, Josecilda Moura de Farias, 40.00/10007676, Josefa Alves Oliveira, 37.75/10019599, Josselma Gurgel Martins, 38.00/10020559, Jovanna Pinheiro Medeiros, 33.75/10016058, Juciana Soares de Oliveira, 44.00/10022258, Judith de Sousa Frota, 35.00/10002668, Judith Maria Carvalho de Nojoza, 37.50/10012176, Judmarci Vieira da Silva, 35.00/10015486, Julia Mesquita Lopes, 37.75/10009593, Juliana de Franca Lima, 33.75/10003395, Juliana Freitas Aguiar, 47.75/10011834, Juliana Liriss Siqueira Rodrigues, 38.75/10013818, Juliana Pereira Magalhaes, 33.75/10014124, Juliana Satiro de Oliveira, 37.75/10024718, Julio Cesar Dinoa do Nascimento, 37.50/10004359, Julio Cesar Feijao Matos, 36.50/10002563, Julio dos Santos Carrillo, 38.75/10017062, Jussara Maria Morais Feitosa, 33.75/10029217, Kalidia Mayara Maciel Barroso, 33.75/10001193, Kaline Araujo Mendes de Souza, 41.50/10002017, Kaline Girao Jamison, 38.75/10000651, Kamile Lima de Freitas, 46.25/10009160, Karinne Mesquita Paiva Martins, 35.00/10012761, Kariny

Maiara Moreira de Oliveira, 41.25/10002010, Karla Jane dos Santos, 41.25/10005361, Karoline Holanda Marques, 47.50/10016724, Katia da Frota Santos, 40.50/10022105, Katia Rafaella Brito Sousa, 38.50/10025840, Katia Regina Carvalho da Cruz, 41.75/10002275, Katiane Boto Muniz, 40.00/10013938, Katiúscia Gadelha Torres, 46.25/10001905, Katyane Rocha Façanha Moreno, 45.25/10012049, Katyussia Freitas Ferreira, 39.50/10007464, Kedma Janaina Freitas Damasceno, 35.00/10027877, Keila Maciel Marques, 33.75/10026326, Kelrimy de Moura Brasil Barros, 40.00/10022248, Kesia Rodrigues Sousa, 33.75/10007488, Kesia Suyanne Pinheiro Lima, 40.00/10006806, Ketilla Maria Vasconcelos Prado, 41.25/10007970, Kijailson Cristiano Araujo de Lima, 36.25/10028072, Klaustria Lana Ferreira Queiroga, 46.00/10017583, Klebia Enislaine do Nascimento e Silva, 37.50/10008840, Klebiana Evangelista Nemer, 43.75/10007324, Kleiane Bezerrade Sa, 42.75/10022507, Klenio Pontes Bezerra, 40.25/10000137, Kricsia Lorena de Freitas Goncalves, 37.50/10017975, Lacilda Alves da Silva, 42.50/10001739, Lady Dayana de Lima e Silva, 37.50/10019093, Lanna Carla e Silva Lacerda, 34.75/10005114, Larissa Araujo de Almeida, 35.00/10027352, Larissa Maria Ferreira da Silva Rodrigues, 33.75/10022742, Laudelina Freire de Aguiar Martins, 37.50/10005052, Lauro Inacio de Moura Filho, 36.25/10026411, Leandra Cristina Cavalcante Frota, 45.00/10017496, Leidiana Pereira Rodrigues, 34.25/10015261, Leidiana Rodrigues do Vale, 35.50/10023119, Leilane Lima Almeida Evangelista, 37.50/10021121, Leiliane Nogueira Santiago, 35.00/10005510, Leivania Leite Gonçalves, 33.75/10026190, Lelia Maria de Lima Silva Brasil, 36.25/10020699, Leo Mackellene Goncalves de Castro, 42.50/10001077, Leonel Andrade dos Santos, 34.75/10007023, Leonildo Lima de Farias, 38.75/10006501, Licia Maria Queiroz de Lima, 38.75/10006119, Licia Nascimento da Silva, 43.25/10011527, Lidiana de Oliveira Barros, 41.25/10005608, Lidiane Oliveira Chaves, 39.00/10009175, Lilian de Moura Gomes, 35.00/10020536, Lilian Mendes Silva, 40.25/10006725, Lilian Moreira Para, 40.00/10020512, Lilian Paula Leitao Barbosa, 42.50/10022020, Liliane de Paiva Pimentel, 41.25/10004211, Liliane Viana de Oliveira, 38.75/10011557, Linalba Soares Cordeiro, 33.75/10000210, Livia Nara de Souza Oliveira, 50.50/10003931, Lorena da Silva Rodrigues, 46.25/10015856, Lorena Pontes Gurgel, 40.00/10014434, Luana Cordeiro de Alencar, 42.25/10020450, Luana Monteiro do Nascimento, 36.25/10013898, Lucas Almeida Carneiro, 43.75/10005463, Lucelia Bruno Sales, 38.75/10014838, Lucelia Lopes Nascimento, 35.00/10014573, Lucia Maria de Sousa Ribeiro, 33.75/10018578, Lucia Maria dos Santos Costa, 41.25/10022998, Lucia Regina de Sousa Rodrigues, 42.50/10003568, Luciana Barreto de Araujo, 46.25/10020980, Luciana da Costa Paula, 47.50/10018240, Luciana Maria de Queiroz Valente, 38.75/10021188, Luciana Mota de Carvalho, 36.25/10014118, Luciana Ribeiro Rodrigues, 38.50/10001164, Luciano Araujo Cavalcante Filho, 50.00/10023070, Luciano Lima de Oliveira, 35.00/10018458, Luciany Bentes de Paula, 38.00/10005404, Luciene Galdino de Souza, 34.00/10004890, Luciene Oliveira Vieira, 35.00/10013172, Lucimeire Viana Nunes, 37.50/10019511, Lucivanda de Sousa Machado Lopes, 37.50/10000603, Luis Alberto dos Santos Paiva, 40.50/10028971, Luiz Claudio de Almeida Ramos, 48.75/10012507, Luiz Nogueira de Souza, 40.75/10015250, Luiz Renato Aguiar Lima, 33.75/10003485, Luzia Cavalcante Dantas, 42.50/10006795, Luzineide de Sousa dos Santos, 41.25/10016588, Luzivania Alves da Costa, 34.50/10015575, Lydyane Maria Pinheiro de Lima, 35.00/10018079, Lylia Lucia Silva do Carmo, 45.25/10020441, Manoel Veber de Andrade, 41.25/10015907, Mara Kelly Cavalcante Vieira, 37.50/10007351, Mara Rubia Freire Juca, 38.75/10000632, Mara Solange D Myrela Cunha Vieira, 43.75/10009674, Marcelle Pereira Santos, 41.25/10008588, Marcello Jorge Sobreira Lobo, 36.25/10019194, Marcelo de Sousa Martins, 35.00/10004841, Marcia Cristina Campos Pacheco, 35.00/10028086, Marcia dos Santos Carvalho, 40.00/10027158, Marcia Jeane Pontes de Oliveira, 35.00/10003904, Marcia Kely Silva Crispim, 36.25/10008493, Marcia Lopes de Sousa, 41.25/10020826, Marcia Manuella da Costa Silva, 40.00/10006392, Marcia Maria Vieira Martins, 35.00/10008594, Marcia Pereira da Silva, 37.00/10018487, Marcia Regina Sabino da Silva, 36.00/10022912, Marcia Regina Souza Lopes, 35.00/10015820, Marcia Roberta da Silva, 44.00/10008400, Marcia Roxana da Silva Regis, 47.75/10025419, Marcilia Nogueira do Nascimento, 36.75/10018546, Marcio Jose Leite de Araujo, 34.00/10020812, Marcio Rogério Carvalho Silva, 41.25/10007358, Marcio Werges Cardoso Mesquita, 36.25/10003152, Marcos Antonio da Silva Oliveira, 46.25/10021529, Marcos Antonio Vasconcelos Rodrigues, 40.00/10005968, Marcos Aurelio Pinheiro, 38.75/10018117, Marcos Carneiro Albuquerque, 38.75/10005887, Marcos Evangelista de Paiva Neto, 47.50/10020028, Marcos Jose Lima da Silveira, 47.00/10005007, Marcos Paulo da Silva Macedo, 40.00/10024190, Marcos Paulo Torres Pereira, 40.00/10023265, Marcos Roberto dos Santos Amaral, 42.50/10008719, Marfra Rejanne Beserra Martins, 34.50/

10024784, Margarida Helena Bruno Militao, 33.75/10022446, Mari Cecília Silvestre da Silva, 47.50/10027058, Maria Adelane Moura da Silveira, 35.00/10014825, Maria Alice Rodrigues Silveira, 35.00/10015748, Maria Ana de Brito, 36.00/10003072, Maria Aparecida de Oliveira, 37.50/10002360, Maria Celia de Araujo Costa, 33.75/10011482, Maria Celly Furtado Carneiro, 51.25/10016065, Maria Cibelle de Menezes Dias, 41.25/10008685, Maria Cilania de Sousa Caldas, 41.00/10022318, Maria Clarice Candido Silveira, 48.75/10007268, Maria Cleofas Feliciano de Oliveira, 40.25/10014292, Maria Cristina de Sa, 38.75/10020532, Maria da Anunciaçao Brito Siebra, 36.25/10026657, Maria da Anunciaçao Alves Martins, 34.25/10006320, Maria da Luz Veras Mourao, 38.00/10015434, Maria Darlene Bezerra Martins, 38.75/10003642, Maria Darllene Chaves Marques, 33.75/10015732, Maria das Dores de Almeida Furtado, 37.50/10030259, Maria das Dores de Freitas, 38.75/10027480, Maria das Dores Menezes Moreira, 34.50/10008937, Maria de Cleofas Silva Souza, 37.25/10004802, Maria de Fatima do Nascimento Silva, 33.75/10022210, Maria de Fatima Giffoni dos Dantos, 45.00/10024632, Maria de Nazare de Almeida Cunha, 35.50/10007179, Maria Deusirene Lima Amorim, 34.00/10018954, Maria do Carmo dos Santos Freitas da Silva, 43.75/10017323, Maria do Socorro Dourado Bulcao, 33.75/10012140, Maria do Socorro Santos de Matos, 38.25/10030234, Maria do Socorro Silva Maia de Sousa, 41.25/10022224, Maria do Socorro Vieira dos Santos, 35.00/10008226, Maria Edenilda Silva Medeiros, 35.00/10018758, Maria Edvanilde Alves Bringel, 35.00/10007465, Maria Elenice Costa Lima, 36.50/10016488, Maria Eliana Freitas Coelho, 35.00/10013031, Maria Eliene Marques de Souza, 40.00/10003574, Maria Erlandia Moraes, 36.25/10012442, Maria Estela de Carvalho Melo, 39.25/10013584, Maria Evangelina Ribeiro Aguiar, 38.75/10018500, Maria Faustino de Araujo, 37.25/10004293, Maria Francimar da Silva Teles, 39.00/10002182, Maria Gilnete Aragao Sampaio, 37.50/10022972, Maria Gleiciane Araujo, 36.25/10012264, Maria Gorete Leandro de Oliveira, 47.50/10015713, Maria Helena Viana, 36.50/10015981, Maria Heridan Benicio Monteiro Mota, 36.25/10009055, Maria Iara Catunda de Andrade Soares, 43.75/10005515, Maria Irlene Pires de Melo, 34.00/10024683, Maria Isabel da Silva Santos, 34.25/10008333, Maria Ivaneide de Freitas, 36.25/10003296, Maria Izabel Leao Diogenes, 42.50/10007364, Maria Janaina Gomes da Costa, 35.00/10001023, Maria Janaina Martins Vieira, 40.00/10029237, Maria Joelci Rodrigues de Moraes, 35.00/10003450, Maria Jose do Nascimento Pereira, 35.00/10008030, Maria Jose Moraes Honorio, 33.75/10020036, Maria Jose Nunes Nepomuceno, 38.75/10015063, Maria Josiana de Andrade, 33.75/10025521, Maria Josiane Mendes Carvalho, 43.75/10024738, Maria Jucileide da Silva Mourao, 35.75/10002172, Maria Katia Machado Maia, 33.75/10000590, Maria Katiane Liberato Furtado, 45.25/10003547, Maria Leidiane Tavares Freitas, 46.25/10019230, Maria Leireni Rodrigues Dias, 40.00/10018230, Maria Lucia Gomes Bezerra, 35.00/10006460, Maria Lucia Gomes Maia, 33.75/10010656, Maria Lucia Lima de Sousa, 36.25/10026391, Maria Luciana de Sousa Araujo, 33.75/10016359, Maria Luciene Maia Freire, 33.75/10025022, Maria Lucilene de Lima, 35.00/10009222, Maria Lucivone de Aguiar, 35.75/10017325, Maria Magnolia Barros Gondim, 43.75/10017482, Maria Missilene Cardoso, 33.75/10029941, Maria Nagela da Silva Ferreira, 41.25/10012795, Maria Neide de Moura Targino, 45.00/10003290, Maria Oliveira dos Santos, 38.75/10011793, Maria Polyanna Andrade de Alcantara, 44.00/10000489, Maria Regina Moura de Carvalho, 42.00/10017460, Maria Regina Sesario dos Santos, 37.75/10019112, Maria Reginalda da Silva, 34.00/10020435, Maria Rena Lucia Machado, 40.25/10017076, Maria Roseli Alves Sousa, 42.50/10028106, Maria Rozerlandia Pereira de Lima, 33.75/10002370, Maria Silviane de Sousa Bezerra, 40.75/10000482, Maria Simone Freire da Silva, 33.75/10013684, Maria Socorro Alves Holanda, 38.25/10005896, Maria Suellen Juca da Silva, 41.50/10026680, Maria Tereza Martins Aragao, 37.50/10022559, Maria Valdelania Rodrigues Dantas, 41.25/10020972, Maria Valdineide Alves Massaranduba, 35.00/10000592, Mariana Maria Gomes Sampaio, 35.00/10020358, Marijara Rocha Ramos, 45.00/10022567, Marilane Gondim Leite, 37.50/10003545, Marilia Costa de Souza, 37.00/10004418, Marilia Farias Silva Sobreira, 38.25/10020085, Marilia Gabriela Fiuza Saboya, 41.25/10006533, Marilia Gaspar Alan e Silva, 45.00/10002551, Marina Matias Lima de Freitas, 41.25/10024224, Marinalda Pinheiro da Costa, 42.50/10028835, Marinete Farias da Silva, 33.75/10013795, Marlete Sousa Milhome, 37.50/10001618, Marlon Melo, 36.75/10019386, Marta Maria Soares de Lima, 42.00/10006523, Marta Sueli de Farias, 36.25/10018784, Mauricio Manoel Santos da Silva, 47.50/10016927, Mayumi Passos Lopes, 34.00/10010364, Meiriadilla Sousa de Oliveira, 37.50/10027844, Meyssa Maria Bezerra Cavalcante dos Santos, 33.75/10026491, Micarla Araujo Bezerra, 33.75/10001434, Michele Cavalcante Almada, 37.50/10007591, Miguel Leocadio Araujo Neto, 48.75/10028683, Mikaele de Souza Avila, 36.25/10022059,

Milena Regia Gomes Divino, 36.25/10023574, Millena Ariella dos Santos Mota, 43.75/10008196, Moizes Jocivan Leal, 43.75/10030441, Monica Barbosa Canuto, 34.25/10020591, Monica de Cassia Oliveira Bezerra, 34.50/10011555, Monica de Souza Mesquita Bezerra, 36.25/10010163, Monica Guedes Ferreira, 38.25/10016558, Monica Loureiro de Oliveira Paz, 38.75/10019532, Monika Alencar Rocha, 33.75/10000225, Monique Cordeiro Martins de Sousa, 40.00/10011057, Nacelia Lopes da Cruz, 43.75/10013249, Nadialucia Lima Xavier, 33.75/10029730, Nagida Maria da Silva, 45.00/10009423, Napoleao Gomes de Sousa, 40.00/10025974, Narda Maria de Sousa Costa, 38.75/10008468, Natalia de Oliveira Arruda, 39.50/10002456, Natalia de Oliveira Costa, 37.75/10003210, Natalia Maria de Miranda Souza Fontenele, 51.25/10013664, Natalia Militao Custodio Medeiros, 46.75/10010610, Nataly Pinho Chaves, 47.50/10000249, Natercia Costa Marreiro, 36.25/10029303, Nathalia Almeida Alves, 39.75/10021223, Nathalia Araujo Soares, 39.25/10015035, Nathalia Silva Cunha de Oliveira, 36.25/10011711, Nathalia Viana da Mota, 35.00/10002231, Nayane Juvencio de Sousa, 44.50/10019812, Neusa Setubal Monteiro, 36.75/10006303, Neyla Adrianize de Sousa, 37.50/10013239, Neylson Francisco Azevedo Maia, 40.00/10004538, Nilma Lopes de Menezes, 40.00/10001242, Nivalda Rufino de Oliveira Cunha, 36.25/10014033, Nivea Barros de Moura, 35.00/10001901, Nubia Lucio de Alencar, 48.50/10012615, Nubia Maria Cavalcante Rocha, 42.50/10022110, Olga Mara Melo da Rocha, 38.75/10014077, Onelia Maria Nogueira de Aguiar, 33.75/10016647, Otaciano Dias Noronha Filho, 47.50/10015450, Otana Mary da Costa Barbosa, 43.75/10027668, Otavia Maria Marreiros Cavalcante, 36.25/10004240, Otoniel Inacio da Silva, 34.25/10007836, Patricia Castro da Silva, 41.25/10012311, Patricia Castro Marques, 43.50/10005972, Patricia de Oliveira Batista, 37.50/10016579, Patricia Ferreira Alexandre de Lima, 43.75/10018762, Patricia Gomes Bezerra Ribeiro, 36.75/10016939, Patricia Jo Montaldo de Macedo, 36.25/10025837, Patricia Maria de Andrade Arraes, 35.00/10006931, Patricia Maria Freitas dos Santos, 33.75/10025323, Patricia Porfirio Vilar, 37.25/10021201, Patrycia Lanne da Silveira, 43.00/10026708, Paula Angela Parente da Silva, 40.75/10006674, Paula de Carvalho Ferreira, 37.50/10007741, Paula Janaina Meneses Rodrigues, 46.25/10000380, Paula Roberta Guedes Lima, 37.50/10028036, Paula Trajano de Araujo, 38.75/10007046, Paulo Antonio Moreira de Oliveira, 34.25/10028363, Paulo Augusto dos Santos Paiva, 35.00/10023394, Paulo Dercio Rodrigues, 36.25/10029811, Paulo Eduardo Santos Silva, 36.25/10015894, Paulo Henrique Fontenele de Almeida, 38.75/10005067, Paulo Medeiros de Andrade Junior, 38.75/10011904, Paulo Roberto da Costa Ferreira, 36.50/10011951, Pedro Bezerra de Sousa Neto, 42.50/10022505, Pedro Celestino de Oliveira Neto, 38.25/10017069, Pedro Henrique Araujo Barbosa, 36.25/10015124, Pedro Thales Chagas Marques, 40.00/10003834, Penelope Machado Tabatinga, 45.00/10004266, Pleima Naza Rodrigues Nunes, 35.75/10000874, Polyanna Ervedosa Pinto, 40.00/10018541, Priscila Maria de Araujo Quintiliano, 36.25/10003130, Priscila Urano de Carvalho Ferreira, 39.25/10002959, Priscilla Nayara Ferreira de Souza, 40.00/10007187, Querubina Liege de Lima Barbosa, 37.75/10002486, Rafael Carvalho do Vale, 36.25/10000652, Rafael Souza Calvet, 43.75/10001001, Rafaela Alves Soares, 43.00/10000124, Rafaela Castelo Leitao, 37.50/10000704, Rafaela Regia Alves de Lima, 51.25/10007559, Rafaela Fernandes de Araujo, 36.75/10021782, Rafaelly Rocha Parente, 41.25/10030433, Raimunda Cristina de Araujo Loliola, 37.75/10009219, Raimunda Leticia do Nascimento, 42.25/10007318, Raimundo Aurelio de Menezes, 36.25/10020401, Raimundo Capistrano Neto, 42.50/10027611, Raimundo Evaristo Nascimento dos Santos, 38.75/10013247, Raimundo Fabio Gomes Carneiro, 47.50/10018979, Raimundo Nonato Luciano dos Santos, 33.75/10024930, Raimundo Nonato Moura Furtado, 46.25/10007961, Rakell Leiry Cunha Brito, 42.50/10018207, Ramon Fernandes Ramos, 46.25/10016661, Ranieri de Carvalho Almeida, 41.25/10009065, Raquel Alves Barbosa, 41.25/10002404, Raquel de Lima Andrade, 42.50/10019593, Raquel de Maria Queiroz Barros, 41.50/10029435, Raquella Barroso de Albuquerque, 42.50/10003704, Raudete Cunha Feitosa, 36.75/10029078, Regina Duarte Rocha, 35.00/10003529, Regina Lucia Coelho Martins, 36.50/10021883, Regina Maria Freitas da Silva, 38.75/10020267, Regina Maria Lima Rocha, 40.25/10011575, Regina Nascimento Souto, 36.25/10022487, Regina Valeria Farias Tenorio, 37.25/10001447, Reginaldo de Souza Rodrigues, 51.75/10005626, Reginaldo Menezes Bastos, 37.50/10007858, Reginaldo Romulo Coelho Pontes, 41.25/10020976, Renata Abreu Silverio, 47.50/10021261, Renata Aguiar Nunes, 42.50/10026321, Renata Chaves Lopes, 40.75/10023888, Renata Costa de Moura, 35.00/10006090, Renata de Costa Alves, 43.25/10023179, Renata de Oliveira Costa, 33.75/10002491, Renata Freitas Aguiar, 39.25/10000108, Renata Kelly Arruda da Silva Rodrigues, 43.75/10025640, Renata Priscyla Conceição Costa, 38.75/10015527, Renata Sorah de Sousa Falcao, 42.00/10024519, Renato Martins Melo, 41.00/10000046, Rene Salmitto

Ribeiro, 35.00/10005783, Reny Gomes Dantas, 41.25/10020740, Ricardo Wallyson Sobreira das Chagas, 36.25/10003550, Rita Adriana Holanda Alves, 41.25/10010101, Rita Artenia de Azevedo Furtado, 42.50/10007671, Rita de Cassia do Nascimento, 38.75/10005644, Rita de Cassia Vieira Barbosa, 42.50/10006626, Rita Maria da Silva Lima, 40.75/10015688, Rita Maria Ferreira do Vale, 40.25/10009903, Roberia Duarte Dantas, 34.50/10020496, Roberia Maria Vieira Marinho, 33.75/10001747, Roberta Brandao Barroso, 38.75/10013576, Roberta da Silva, 48.75/10005486, Roberta da Silva Santos, 37.50/10019226, Roberta Francisca Araujo da Silva, 35.00/10030188, Roberta Gleyciangela Souza Carvalho, 45.00/10008522, Roberto Claudio Bento da Silva, 38.75/10026327, Roberto Jorge Simoes Menezes, 41.25/10028020, Roberto Saraiva Araujo, 38.75/10020282, Robson Jose Lima Chagas, 37.00/10030565, Rodolfo Pereira da Silva, 48.75/10002789, Rodrigo Nobrega Martins, 38.75/10007099, Roberia Vitorino da Silva, 41.00/10010116, Romildo Silva Chaves, 36.75/10008298, Romulo Silva Rodrigues, 43.75/10000317, Ronny Roberto Queiroz de Assis, 36.25/10007830, Rosa Emilia Costa Freitas, 48.75/10004638, Rosa Maria Mesquita Leite, 37.25/10003820, Rosa Maria Saboia Pinheiro Bruno, 50.00/10026979, Rosana Borges de Lima, 37.50/10005132, Rosangela Lucia Araujo Sousa, 36.75/10011926, Rosangela Maia Rolim Sousa, 46.25/10020295, Rosangela Paixao Linhares, 41.25/10001100, Rosangela Ponte dos Santos, 40.00/10016510, Rose Cristina Oliveira Pereira, 36.25/10017258, Rosiane Oliveira Freitas, 36.25/10007035, Rosinilva Maciel Farias, 41.25/10029681, Rosivane Gomes Pinto, 36.25/10002547, Rozangela Maria de Almeida Sousa, 36.25/10002059, Rozelia Maria Pereira, 44.75/10026241, Rozilania de Souza Castro, 35.25/10013937, Rubens George Alvino de Souza, 35.50/10000073, Ruth de Sousa Gondim Serafim, 37.50/10012505, Sabrina Aguiar Neris, 48.25/10016961, Sabrina Linhares Gomes, 38.75/10028547, Sabrina Valeria Lemos da Silva, 35.00/10017790, Samara Brandao Pinto, 36.25/10003000, Samara Cristina Amorim da Silva Morais, 35.00/10013267, Samara Macedo Diniz, 36.25/10018364, Samila Mara de Oliveira Lima, 38.75/10003453, Samila Saraiva Desales, 34.00/10021453, Samira Alves do Nascimento, 36.25/10007087, Sammy Santos Araujo, 37.50/10005043, Samya Semiao Freitas, 37.00/10015703, Sandia Maria Dias da Silva, 41.25/10027645, Sandra Ferreira Alencar dos Santos, 43.75/10016767, Sandra Helena Silva de Almeida Freitas, 43.00/10004653, Sandra Maria de Arruda Rodrigues, 39.75/10025894, Sandra Paula Xavier, 40.00/10002229, Sandra Regia Lima de Araujo, 36.25/10010405, Sara Alves Eufrazio Teixeira, 34.75/10026112, Sara da Silva Sousa, 36.25/10023317, Sarah Fontenele de Oliveira, 45.00/10020724, Sarah Maria Forte Diogo, 46.25/10007541, Sarah Pinto de Holanda, 36.25/10019391, Savio Reboucas de Carvalho, 45.00/10013266, Sebastiao da Silva Gomes, 40.00/10007624, Sergio Araujo de Mendonça Filho, 42.25/10025195, Sergio Furtado Neo, 40.00/10028026, Sheila Alves Brito Lopes, 35.50/10008393, Sheyla Candida Oliveira Alves da Silva, 50.50/10017750, Shirleide Costa dos Santos Barbosa, 43.75/10007515, Shirley Maia de Freitas, 33.75/10016512, Silmara Sousa Nunes, 40.50/10021789, Silvana de Lima Vieira, 38.75/10001979, Silvia Helena Caminha Pinheiro, 37.50/10007616, Simone Ferreira da Silva, 37.50/10009470, Simone Gomes Coelho, 37.25/10010914, Sirmeto Vicente da Silva, 36.25/10009320, Sislaine Alves de Castro, 42.25/10007840, Sonia Maria Coelho Reginaldo Paz, 35.00/10004020, Soraya Rodrigues Madeiro, 35.00/10029733, Sostenes Renan de Jesus Carvalho Santos, 43.25/10019394, Steller de Paula Saraiva, 51.25/10019421, Stelyo Rubens de Souza Nogueira, 38.00/10002026, Suellem Maquine Rodrigues, 36.25/10012612, Sueli Magalhaes Oliveira Andrade, 35.00/10019750, Suely Fermon de Morais, 35.00/10030387, Suserlandia Nogueira Costa, 41.25/10013839, Taciana Cordeiro de Almeida, 36.25/10009534, Tania Christina Oliveira Almeida, 46.25/10025752, Tania Cristina Baier Stefano, 40.00/10026695, Tania Maria Ellery de Alencar, 36.25/10004817, Tarciana Sena de Vasconcelos Nobre, 35.00/10012674, Tatiana Araujo Lima, 37.50/10019209, Tatiana Coelho Palhano, 51.25/10021944, Tatiana Cristina Oliveira de Sousa, 38.75/10029455, Tatiana Lourenço de Carvalho, 39.50/10001757, Tatiana Maria Silva Coelho Lemson, 35.00/10006869, Teresinha Leite de Freitas, 34.50/10028691, Tereza Raquel Carvalho de Sousa, 36.25/10020806, Thalyta Nascimento Nunes, 42.50/10029269, Thiago Silva Araujo, 40.00/10020621, Thyago Teixeira Farias, 38.75/10000052, Triciana Farias Pinheiro da Rocha, 46.25/10028454, Ulisses Holanda de Oliveira, 43.75/10012239, Valderice Farrapo Costa, 40.75/10021422, Vandecleide Queiroz Belarmino, 37.50/10029182, Vandemberg Simao Saraiva, 50.00/10014360, Vanderlei da Silva Lima, 36.25/10015933, Vandilson de Sousa Assuncao, 34.00/10013895, Vanessa Flores Acunha, 41.50/10003181, Vanessa Urano Timbo, 38.75/10006973, Vanessa Valentim de Sousa, 33.75/10029955, Vania Maria de Souza Brito, 33.75/10000284, Vanice Ricardo do Nascimento, 38.75/10020112, Vannessa Gouveia de Carvalho, 35.00/10028214, Vera Lucia Teles Camelo, 38.75/10007386,

Veronica da Silva Alves, 40.00/10014376, Veronica Maria Alves, 43.75/10006968, Victor de Francisco de Souza Barros, 36.50/10013697, Victor Matos de Almeida, 46.25/10011208, Victor Silva do Carmo, 34.00/10025091, Virginia Mateus da Silva, 34.00/10003298, Vitor Bandeira Campos, 41.50/10002255, Vitoria Regia Vasconcelos Cabral, 35.00/10016610, Vivian Silva Rodrigues, 46.25/10023052, Viviane Batista de Oliveira, 42.25/10023535, Viviane Frutuoso de Oliveira, 45.00/10015463, Vivianne Pinto Moreira, 40.00/10001691, Wadlia Araujo Tavares, 38.75/10004873, Wagner Junior Carvalho Pereira, 43.50/10011544, Waldenita Marcia da Silva, 49.25/10014927, Waldiana Feitosa de Lima Silva, 36.25/10028732, Waleska Sa Bustamante, 35.00/10000548, Walynsse Maria Rodrigues Gonçalves, 36.25/10012506, Walquiria Braga Sales, 42.50/10027132, Wanilly do Nascimento Felix, 33.75/10009817, Wellington Gomes de Souza, 39.25/10000201, Wendson Bezerra Leite, 38.75/10020615, Wiron de Araujo Holanda, 40.00/10011361, Yana Fabricia e Silva Lucena, 43.75/10002578, Yanne Patricia Bezerra Dantas, 45.00/10015825, Yara Cristina Costa Lopes, 38.75/10008726, Yashmin Michelle Ribeiro de Araujo, 41.50/10006830, Yonara Setubal Loiola, 47.50/10005845, Yonara Teles Liberalino, 33.75/10029257, Zidie Batista de Medeiros, 42.50/10010341, Zilda Maria Dutra Rocha, 33.75/10029875, Zuila Cristiane Gomes Sousa, 38.25.

1.10.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10020320, Carla Cristina Azevedo de Lima e Silva, 19.00/10020653, Fernanda Cavalcante Barbosa e Silva, 26.25/10001820, Gilmar Rejane de Farias, 23.75/10008795, Gleidiane Damasceno Barros, 26.25/10023075, Helenice Nogueira de Araujo Menezes, 19.50/10009000, Laercio Genuino Mendonca, 25.00/10008878, Maria do Amparo Rodrigues Moreira, 31.25/10010943, Nadia Ponte Façanha, 18.75/10006687, Rafaelly Carneiro dos Santos, 23.00.

1.11 DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

10009086, Ademilde de Sousa Serafim, 20.00/10011353, Adilene Galvao Sousa, 22.50/10004196, Adriana Ferreira Mendonça, 39.00/10014222, Adriano Cardoso da Silva, 22.50/10003678, Adriano Carneiro Tavares, 23.50/10026461, Adriano da Silva de Oliveira, 33.75/10001418, Adriano de Carvalho Duarte, 21.25/10009919, Adriano Mesquita Ximenes, 23.50/10010902, Agileudo Coelho de Sousa, 19.00/10015453, Aislan Sirino Lopes, 32.50/10008124, Alan de Souza Sampaio, 20.25/10026427, Alan Fabio Coriolano de Lima, 22.00/10022339, Alan Teixeira Barboza, 33.25/10009539, Alana Paula Araujo Freitas, 20.00/10019890, Alberto Cunha Alves, 24.75/10018769, Alcides Penayo Godoy Junior, 19.00/10025818, Alex Alexandrino Aquino, 30.50/10000671, Alex Barros Monteiro, 22.75/10001971, Alex Kaster, 26.25/10001095, Alexandre Alves de Menezes Neto, 20.00/10025699, Alexandre de Sa Barreto de Freitas, 21.25/10014355, Alexmay Soares Nunes, 42.25/10006123, Aline Costa de Lima, 26.25/10004541, Aline Rodrigues Pereira, 39.25/10002576, Aline Tercia de Souza Sabino, 30.50/10021912, Allan Emerson Felix Liberato, 20.00/10013211, Almir Pereira de Omena Neto, 22.50/10001067, Amilton Ximenes de Albuquerque, 27.00/10009666, Ana Alice Ferreira, 24.50/10010428, Ana Celia Martins Estevam, 21.25/10024082, Ana Francisca de Oliveira Torres, 20.00/10012240, Ana Isabel Jorge Quaresma, 18.25/10007924, Ana Karine da Silva Sousa, 18.25/10022032, Ana Luisa Cordeiro Feitosa, 22.50/10019007, Ana Maria Barros Pinho Vieira, 23.25/10017043, Ana Maria Pinheiro, 21.25/10014445, Ana Patricia Ponte, 21.25/10016329, Ana Paula Barros Viana, 18.75/10022894, Ana Paula da Silva, 19.25/10004656, Ana Paula Silva de Almeida, 25.00/10003369, Anderson Cavalcante Santos, 31.25/10002743, Anderson Marques Gomes, 27.50/10028877, Andre Alexandre Brasil, 23.75/10010187, Andre Carlos Bezerra, 21.50/10011599, Andre Pacheco Cunha, 23.75/10005129, Andrea Micaelle Ferreira, 18.75/10009017, Andreia Matos Brito, 26.50/10009894, Anny Acriscyanne dos Anjos Silva, 37.25/10015822, Antoneide Vasconcelos Fernandes, 18.75/10004147, Antonia Cleidiana Coutinho Pessoa, 22.50/10003752, Antonia Dinamaria Gomes Evangelista, 29.00/10027916, Antonia dos Santos Silva, 21.25/10006607, Antonia Francivan Vieira Castelo Branco, 23.75/10025165, Antonia Katyane Eliotiere Freire de Oliveira, 20.00/10007651, Antonia Luzivam Marques Ferreira, 22.50/10020735, Antonia Maria Oliveira Mendes, 25.00/10027023, Antonio Adegildo Viana Nunes, 20.00/10000159, Antonio Aerto de Araujo Loiola, 27.50/10004184, Antonio Amauri Rodrigues, 25.00/10021618, Antonio Barbosa Pereira, 23.75/10019910, Antonio Batista Mota, 32.00/10019310, Antonio Carlos Damasceno dos Santos, 30.00/10003621, Antonio Carlos de Queiroz Silveira, 26.25/10007211, Antonio Carlos Raulino da Silva, 25.50/10017078, Antonio Cesar Alves Soares, 22.25/10005900, Antonio Cleiton da Silva Santana, 27.50/10024325, Antonio Diniz Neto, 26.25/

10002689, Antonio Duarte Belo Neto, 22.50/10007558, Antonio Edmar Pinheiro de Sousa, 19.75/10016081, Antonio Elidio da Silva, 18.75/10026052, Antonio Emiliano de Araujo Ribeiro, 27.50/10009232, Antonio Erivan Bezerra Ferreira, 20.00/10003572, Antonio Everton Sousa da Silva, 19.50/10000494, Antonio Flavio Damasceno, 25.00/10008271, Antonio Furtado Landim Neto, 23.75/10004856, Antonio Gilvan Araujo Goncalves, 20.00/10000374, Antonio Giovannase Lopes Ximenes, 19.25/10007269, Antonio Gomes Nogueira, 33.75/10009790, Antonio Helio de Sousa Nunes, 18.75/10022628, Antonio Hertz Soares, 20.00/10018971, Antonio Jefferson Monte Alverne Paulino, 18.50/10004695, Antonio Jorge Lima Barbosa, 23.75/10017272, Antonio Jose da Silva Cavalcante, 35.00/10014583, Antonio Leo Negreiros Rosa, 32.50/10009180, Antonio Leonildo Rocha, 21.25/10021531, Antonio Manoel da Silva Andrade, 21.00/10005538, Antonio Marcelo Araujo Bezerra, 20.00/10023154, Antonio Marcelo Castro Feitosa, 22.50/10004531, Antonio Marcelo Ferreira Aguiar, 37.25/10014678, Antonio Marcos da Costa Silvano, 28.75/10006616, Antonio Marcos Ferreira da Costa, 21.25/10001890, Antonio Marcos Justino Matias, 22.50/10004921, Antonio Marques Teixeira, 21.25/10009403, Antonio Parente de Araujo, 18.75/10027971, Antonio Plinio Martins, 28.75/10027617, Antonio Rezende Pimenta Neto, 27.50/10013477, Antonio Roberto Araujo de Souza, 22.75/10000044, Antonio Ronaldo de Paiva Moura, 27.25/10020502, Antonio Rubens Pereira Martins, 25.75/10010533, Antonio Ruthemberg Rodrigues de Brito, 21.50/10026555, Antonio Sabino de Paula Neto, 25.75/10004315, Antonio Sinval Bezerra Junior, 30.75/10025065, Antonio Urias de Souza, 23.75/10010683, Arilton Goncalves da Silva, 24.50/10021837, Arivalto Freitas Alves, 24.00/10011189, Arlem Atanazio dos Santos, 23.75/10008654, Arnaldo Dias Ferreira, 25.00/10005971, Artalio Barbosa Furtado, 20.25/10027159, Artemio Viana de Souza, 25.00/10018193, Audisio de Sousa Xavier, 21.50/10012924, Audymario Silva de Oliveira, 22.50/10001811, Augusto Dayvison Paiva Costa, 24.75/10012250, Aurelio Eugenio Aguiar de Lima, 26.25/10017522, Auri Freire Moreira, 18.75/10008608, Aurilanio Nobre da Cunha, 18.75/10007800, Benedito Marciano Gomes, 32.25/10009771, Benedito Moreira Gomes, 18.75/10023533, Bonifacio Firmo de Aragao, 25.00/10005259, Breno Ricardo Oliveira Marques, 38.00/10002133, Bruno de Sena Pinheiro, 31.75/10001462, Caio Cesar Vasconcelos Marques, 18.00/10014759, Camila Ferreira Mendes, 18.75/10011779, Camila Morais Farias, 18.00/10009271, Camilla Maria Costa de Oliveira, 25.00/10007396, Carina Brunehilde Pinto da Silva, 38.25/10029338, Carla Cristina Cavalcante Melo, 22.50/10000789, Carla Josiana Coelho Oliveira, 29.00/10029260, Carla Juliana Loiola de Oliveira, 34.75/10011505, Carlina Magalhaes Vasconcelos, 24.75/10013034, Carlos Alberto dos Santos Almeida, 19.00/10007539, Carlos Alberto Lima Colares, 18.00/10021676, Carlos Alberto Silva Juliao, 22.50/10014752, Carlos Aragao Xerez, 21.25/10002237, Carlos Atila Rodrigues de Sena, 37.25/10015754, Carlos Augusto do Nascimento Vieira, 18.75/10017194, Carlos Cesar dos Santos Costa, 21.00/10004600, Carlos Chaves Alves, 21.25/10000855, Carlos de Abreu Rogerio da Silva, 28.75/10004630, Carlos Henrique Cavalcante Coelho, 22.50/10007953, Carlos Henrique Lima de Moura, 25.50/10016410, Carlos Kleber Alves do Nascimento, 36.75/10014722, Carlos Luiz da Silva Junior, 23.50/10020134, Carlos Magno de Oliveira Silva, 18.00/10023479, Carlos Magno Silva de Oliveira, 19.00/10002705, Carlos Renee Martins Maciel, 18.75/10009255, Carlos Segundo Sales de Oliveira, 33.00/10000629, Carlos Sergio Rodrigues da Silva, 42.75/10001772, Carlos Wagner Almeida Freitas, 28.75/10007195, Carlosalves de Almeida Neto, 29.50/10013869, Cassiana Rocha de Souza, 30.00/10008611, Celia Ximenes Portela, 22.25/10021567, Celio de Mendonca Clemente, 21.75/10018804, Celio de Sousa Delfino, 29.00/10000710, Cezar Amario Honorato de Souza, 21.50/10026806, Cicera Celida Araujo, 19.00/10017754, Cicera Lilian Pereira de Santana, 19.00/10005158, Cicero dos Santos Alves, 25.50/10008824, Cicero Erialdo Oliveira Lima, 27.50/10017023, Cicero Jackson Quesado, 22.50/10016552, Cicero Roberto Daniel Filho, 19.75/10014650, Cicero Rodrigues de Souza, 19.75/10025399, Cicero Wilton Santana Figueiras, 20.00/10007098, Claudemir de Almeida Oliveira, 35.00/10002291, Claudemir Felicio de Souza, 23.75/10001205, Claudemir Pinto Sampaio, 24.25/10022087, Claudenor Ancelimp da Silva, 30.00/10012170, Claudiana de Araujo Gomes, 20.00/10030347, Claudio Roberto Furlanetto, 20.25/10008168, Claudio Silva de Almeida, 23.75/10024396, Clayton Victor Missfeld, 20.50/10018441, Clea Alves do Nascimento, 18.25/10011294, Clebio Candido de Agrela, 25.00/10026616, Cleciano dos Santos Pinto, 20.00/10001681, Cledinaro Bernardo Laurentino, 33.75/10017416, Cleiton Freire do Nascimento, 27.50/10024783, Cleonice Archanjo Nascimento, 18.75/10026017, Cleonice Ferreira dos Santos, 20.00/10004326, Clovis Moreira Catunda Neto, 26.25/10007623, Cristiane Michelle Santos Herculano, 22.25/10017965, Cristiano Beserra Ribeiro, 19.50/10006101, Cristiano Vidal Pimenta,

21.25/10017568, Cristovao Jackson Lins da Costa, 30.50/10011426, Dackson Romario de Souza Marins, 21.25/10021845, Daiane de Fatima Soares, 22.50/10009724, Damiao Paulo dos Santos, 26.25/10017825, Daniel Cruz Fernandes, 22.50/10028078, Daniel de Oliveira Lopes, 20.50/10028498, Daniel Emanuel Bruno Silva, 42.25/10018919, Daniel Pires Mitchel, 23.75/10008991, Daniel Rodrigues Marques, 28.00/10023201, Daniela Candido de Lima Silva, 18.75/10010583, Daniele de Almeida Carvalho, 21.25/10028545, Daniele Luciano Marques, 26.25/10017013, Danielle Sousa Abreu, 28.75/10013955, Darcio Monteiro de Oliveira, 25.50/10024331, Dario Nunes Saraiva Filho, 21.25/10028014, David Barbosa Lima, 25.00/10006679, Davidson Estanislau de Gois Lima, 25.00/10004824, Dayse Christtine Orlando, 18.75/10018136, Deibson Pereira da Costa, 21.25/10010766, Dejoces Baptista Junior, 21.75/10024488, Delano Oliveira Candido, 23.75/10020142, Dellmo Kaleb Sindeaux Torres, 23.50/10004274, Delmiro Jorge Souza Aguiar, 18.75/10001138, Denis Pereira Barros, 30.00/10022226, Denise Munhoz de Avila, 23.25/10003400, Dennis Freitas Lima, 26.00/10028362, Denilson da Silva Prado Ribeiro, 30.00/10006437, Diana Elizabete Lima do Amaral, 20.00/10014425, Diarley Emanuel L de A Loliola Sena, 28.75/10001103, Diego Cunha Nery, 25.75/10000884, Diego de Paula Moreira, 20.00/10019449, Diego Tavares de Sousa, 23.00/10011931, Dilberto Regis Marques Arruda, 18.75/10002074, Dimas Viana Belem, 21.75/10013680, Dioclecio Valber Ribeiro Peres, 26.50/10024526, Djanir Nobre Maia, 23.75/10015116, Domingos Ferreira Alencar Diogenes, 23.75/10000923, Domingos Savio Colares Lima, 21.25/10008962, Douglas Bezerra de Sousa, 29.00/10016422, Douglas Fontenele Nascimento, 19.75/10016094, Edcarlos Gonçalves Gomes, 25.75/10008209, Edgleuson Sales Ferreira, 23.75/10007834, Edilberto Ciriaco Maia, 22.00/10005618, Edilson Abreu Duarte, 26.75/10009431, Ediuberto Dias Deoliveira, 19.25/10016706, Edjane Nadia Silveira Albuquerque, 22.00/10013404, Edmilson Duarte de Sousa Filho, 25.00/10000691, Ednaldo Gadelha Maciel, 28.25/10017419, Ednardo Lino da Silva, 29.50/10002014, Edson de Albuquerque Oliveira, 19.00/10007154, Eduarda Gomes de Sousa Lucio, 22.50/10002426, Eduardo Mota Guimaraes, 21.25/10006954, Eduvany Machado da Silva Filho, 21.50/10026380, Edvaldo Souza Soares, 25.00/10022117, Edvan Matias Rocha Pereira, 18.75/10004306, Eisenhower Souza Costa, 22.75/10018528, Elaine de Sousa Teodosio, 21.25/10020577, Elane Cristina Sousa da Silva, 22.50/10008745, Elenilson Dantas da Silva, 36.25/10005198, Elenilton Medeiros Pessoa, 27.50/10029208, Elias Coutinho Marques, 24.25/10012915, Eliel Salvador da Silva, 20.25/10014736, Eliezer Moreira Arruda, 21.75/10020870, Elinaldo Andrade Ferreira, 18.75/10000561, Elion Souza da Silva, 38.00/10029483, Elizabete Tavora Francelino, 20.25/100027621, Elizabeth Lacerda Gomes, 30.25/10011737, Elvis Silva Oliveira, 36.00/10002280, Emanuel Kauby Silva dos Santos, 20.50/10009373, Emanuel Oliveira de Araujo, 26.25/10024031, Emanuela Magalhaes de Sousa, 25.50/10010166, Erica Ferreira de Alcantara, 21.25/10001765, Eridalva Alves Araujo, 20.50/10007890, Eriane Serpa de Oliveira, 33.25/10005199, Erineu Santos da Costa, 30.50/10015209, Erison Marques da Rocha, 27.75/10017831, Erisvandro Americo de Araujo, 26.25/10000831, Eryvelton Alves Sousa, 22.50/10000525, Esrael Magaiver da Silva Vieira, 23.75/10000212, Estefan Pires Cardoso, 32.75/10028707, Eugenio Barbosa Vieira Junior, 22.00/10024371, Eva Maria Silva Costa, 22.50/10005505, Evando da Silva Aragao, 18.75/10000204, Evangelinaldo Silva Saldanha, 18.75/10029640, Evanildo Feitosa Trajano, 21.75/10008258, Evanilson Brandao Pinto, 35.00/10006347, Evilson Rangel dos Santos, 29.25/10007808, Ezequiel Pedro de Holanda, 18.50/10001876, Fabianno Nonato Vieira, 19.25/10024624, Fabiano Jose Saraiva, 27.50/10021082, Fabiano Luiz da Silva, 28.50/10021643, Fabiano Oliveira de Loliola, 25.75/10001009, Fabio Barbosa Sampaio, 28.75/10000299, Fabio da Silva Guimaraes, 27.00/10017280, Fabio Jacinto Silva, 20.25/10011819, Fabio Rodrigues Camelo, 25.25/10027040, Fabricio Bandeira da Silva, 26.25/10008188, Fabricio Lemos do Nascimento, 26.25/10015788, Fabricio Maia Mota, 27.25/10022512, Fabricio Veras dos Santos, 31.25/10017893, Fagner de Paulo Santos, 19.25/10016485, Fco Jose Marques Lopes, 30.25/10000230, Felipe Dangelo Holanda, 23.75/10020608, Felipe Kokay Farias, 18.00/10021409, Felipe Teixeira Vieira, 20.25/10020353, Fernanda Maria Ribeiro Soares, 19.00/10030605, Fernando Antonio de Oliveira Leao, 25.00/10012928, Fernando de Melo Facundo, 20.00/10003959, Fernando do Carmo Batista, 27.50/10001624, Fernando Hugo Martins da Silva, 29.50/10011025, Filipe Lemos Soares Rocha Lima, 25.75/10009729, Flavia Regina da Silva Castro, 24.75/10007030, Flavio Maximiano da Silva Rocha, 22.50/10000630, Francielmo Mota Rogerio, 20.00/10023678, Francinella de Moura Mascarenhas, 21.75/10007512, Francisca Janilce Teixeira da Silva, 25.00/10007583, Francisca Katiele Aguiar Tome e Silva, 18.00/10028899, Francisca Ludimila Martins Moura, 20.00/10008120, Francisca Maria de Freitas Oliveira, 21.25/10013695, Francisca Simone

Oliveira Alves, 18.75/10009650, Francisco Acrizio Carlos Silva, 31.00/10013178, Francisco Adailto Rocha, 25.00/10027960, Francisco Adalmir Alencar, 27.50/10001287, Francisco Adeilton da Silva, 19.50/10009847, Francisco Ademir Lopes de Souza, 30.00/10008346, Francisco Adriano Maciel de Brito Sena, 20.75/10007143, Francisco Ailton Alcantara, 29.50/10026003, Francisco Ailton Ferreira, 27.75/10018898, Francisco Airan de Oliveira, 26.25/10029906, Francisco Airton Cursino de Gois Filho, 22.75/10019295, Francisco Airton Sabino Borges, 20.00/10021258, Francisco Albryvan Silva, 18.75/10005223, Francisco Allan Quintela Silva, 35.75/10010493, Francisco Antonio Albuquerque, 20.25/10012191, Francisco Antonio Lucas, 22.50/10017980, Francisco Arlino Batista Carneiro, 23.75/10002220, Francisco Augusto Franca Nunes, 24.00/10021027, Francisco Aureliano Vidal, 35.50/10015823, Francisco Canuto de Lima, 22.75/10011519, Francisco Clenilton Alves de Oliveira, 23.50/10011629, Francisco Cleuton de Araujo, 23.75/10003650, Francisco Daniel Barbosa Pinto, 26.00/10022738, Francisco Daniel Silva de Souza, 22.50/10012190, Francisco das Chagas Alves de Oliveira, 19.25/10013042, Francisco das Chagas Guimaraes da Silva, 22.25/10008877, Francisco das Chagas Mesquita Matos, 31.25/10004142, Francisco David Amancio Fernandes, 20.00/10025929, Francisco de Assis Alves Andrade, 25.25/10006649, Francisco de Assis Bento da Silva, 20.00/10020713, Francisco de Assis de Santana, 20.00/10007024, Francisco de Assis Paulo Lima, 27.50/10004791, Francisco de Assis Saraiva Carneiro, 24.75/10020893, Francisco de Brito Coelho, 25.00/10015060, Francisco Diego Moreira Oliveira, 31.75/10003916, Francisco Djacir Moreira da Silva, 25.50/10008139, Francisco Djalma Mendes Peixoto, 36.25/10017497, Francisco Edevaldo Bezerra de Sousa, 23.75/10019309, Francisco Edilson Soares Araujo, 18.75/10014337, Francisco Edmilson Fernandes da Silva, 22.50/10007693, Francisco Edvando Costa da Silva, 20.50/10000817, Francisco Eriko da Silva Araujo, 29.00/10010524, Francisco Erivaldo Marques de Sousa, 24.25/10028059, Francisco Eudes da Silva, 25.25/10000357, Francisco Evandro Quariguazi Alves, 26.25/10006675, Francisco Fagner Portela Aguiar, 30.50/10012916, Francisco Fernandes de Araujo, 21.25/10010679, Francisco Filipe Passos dos Santos, 29.00/10029858, Francisco Fredson Ferreira de Oliveira, 30.00/10012541, Francisco Geilson Almeida Silva, 18.75/10027311, Francisco Gildecarlos Alves, 21.75/10022920, Francisco Glauber de Souza Cavalcante, 21.25/10000551, Francisco Heide Pereira Lima, 26.25/10013989, Francisco Helio Balbino Mota, 18.75/10023752, Francisco Henrique da Cruz Francelino, 27.00/10013081, Francisco Henrique Mendonça de Melo, 21.75/10014748, Francisco Herbert Feitosa Bezerra, 21.50/10009807, Francisco Hevio de Souza Almeida, 20.00/10020048, Francisco Ivanildo Cavalcante Sousa, 27.75/10021507, Francisco Jocelio Guimaraes de Pinho, 22.50/10018721, Francisco Jose Alves Ferreira, 25.00/10007148, Francisco Jose Aurelio Vieira de Queiroz, 26.25/10024241, Francisco Jose Barros Azevedo, 33.75/10005550, Francisco Jose Calixto de Sousa, 26.75/10006060, Francisco Jose de Souza Silva, 25.00/10003040, Francisco Jose Oliveira do Nascimento, 30.00/10021247, Francisco Jucelio dos Santos, 19.25/10011831, Francisco Jucivanio Felix de Sousa, 26.25/10002264, Francisco Junior da Silva, 21.25/10002247, Francisco Kelsen de Oliveira, 21.25/10004515, Francisco Landim Mendes, 20.00/10001938, Francisco Leirivanio de Sousa, 23.25/10000730, Francisco Lucas Alvino da Silva, 33.50/10026854, Francisco Lucas Santos Oliveira, 21.50/10015668, Francisco Marcelo Bezerra Paiva, 23.75/10027576, Francisco Marcelo de Araujo Paz, 23.75/10009799, Francisco Marcio Carneiro, 25.00/10011591, Francisco Marcio de Albuquerque, 21.25/10023369, Francisco Marlon de Paulo Araujo, 23.75/10011583, Francisco Nardeli Macedo Campos, 28.75/10013574, Francisco Odecio Sales, 39.00/10009687, Francisco Pimentel de Araujo Filho, 41.25/10008541, Francisco R R Amorim, 21.50/10012417, Francisco Ramon Viana, 20.25/10003844, Francisco Roberto de Oliveira, 22.50/10009886, Francisco Romel Gomes Bezerra, 25.00/10017160, Francisco Rosiglei do Rego, 33.75/10015646, Francisco Rutemberg da Silva Rodrigues, 18.75/10018103, Francisco Savio Sousa da Cunha, 27.00/10005106, Francisco Sergio Rufino, 26.50/10013583, Francisco Thiago da Silva, 21.50/10001926, Francisco Vandiesio Sousa Soares, 28.00/10000032, Francisco Wagner Souza Soares, 34.50/10026383, Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque, 20.00/10004019, Francisco Wescley Cunha de Almeida, 30.25/10006468, Francisco Wilio da Silva, 32.50/10026704, Francisco Williani Soares Alves, 24.50/10016663, François Martinz Acacio, 23.75/10011740, Frankciane Aragao Melo Rodrigues, 24.00/10026702, George Bruno Carvalho e Silva, 20.25/10009751, George da Silva Santos, 21.25/10015705, George Henrique Ferreira dos Santos, 22.50/10020942, Geovana Braga Furtado, 21.75/10004158, Geraldo Roque Reboucas, 22.50/10006403, Gerardo Coelho de Sousa Filho, 27.50/10007614, Gerardo Tabosa Moura, 18.75/10002337, Germano Jansen Maia de Sousa, 23.75/10017205, Gersino dos Santos Sousa, 22.75/

10002479, Gesse Franci Lima Sales, 24.75/10024847, Gilberto de Souza Damiao, 22.25/10022779, Gilcenio Rodrigues de Sousa Neto, 23.75/10011107, Giovanni Teixeira de Souza, 26.25/10001528, Giovany Cunha Siqueira, 25.25/10029794, Gislane Uchoa Lima, 28.25/10000438, Glaucio Cordeiro Alencar, 22.25/10001080, Glaydson do Espirito Santo Pinheiro, 21.25/10022012, Gleiciane de Sousa Marques, 25.00/10029405, Gleiferson de Lima Viana, 33.50/10025881, Graziela Barros Serra, 21.25/10022936, Guttenberg Sergistotanes Santos Ferreira, 31.25/10030006, Hebert Evaristo Rodrigues, 23.75/10017621, Henrique Alves de Melo, 30.00/10023125, Hermano Kleiner Sena Bezerra, 20.75/10001056, Higor Rhonney Lima Linhares, 21.25/10006293, Hilda Hemyliane Martins de Andrade, 20.00/10009418, Hildene Montezuma de Souza, 18.50/10014391, Horacio Leonel dos Santos Sousa, 34.75/10022771, Hozileide Vieira Angelim, 25.00/10019306, Hugo Victor Silva, 37.25/10000668, Igor Castelo Branco Alves, 21.25/10011366, Iliane Maria Pimenta Rodrigues, 25.00/10011769, Ilma Monteiro de Farias, 20.00/10000337, Irande Carneiro dos Santos, 18.25/10001622, Irlando Jose Bezerra, 23.00/10027969, Isaac Nobre Lima, 30.50/10019563, Isabela de Almeida Colares, 30.00/10007847, Israel Gomes Emido, 24.75/10016402, Israel Moreira da Silva, 25.25/10019241, Ivan Silva Santos, 26.50/10007100, Ivan Sobreira Teles, 20.25/10012133, Ivaneide Ferreira Farias, 27.00/10017810, Ivanildo da Silva Tabosa, 18.75/10009114, Ivanildo Felipe Nobre, 21.25/10006871, Ivanildo Mesquita de Sousa, 27.50/10009023, Izabella Gomes Ribeiro, 22.50/10026314, Izidio Rodrigues Moreira, 22.50/10026800, Izoneide da Silva Magalhaes, 20.50/10020947, Jackson Pacheco de Assis, 22.50/10009340, Jackson Pereira, 18.75/10017463, Jacqueline Maria Moura Lourenco, 27.00/10027420, Jader Alves da Fonseca, 30.00/10015844, Jair Alves da Silva, 25.25/10010648, Jairo Ferreira da Silva, 26.25/10004554, Jakson Ney da Costa Reis, 24.50/10002090, Jamerson Ribeiro do Nascimento, 20.00/10006787, James Joyce Gois Rodrigues, 25.00/10021681, Jaqueline Chaves Moreira, 23.75/10000774, Jaqueline Oliveira Fernandes, 22.75/10021473, Jarbas Carneiro Taboza, 20.00/10015768, Jefferson dos Santos Costa, 22.75/10005390, Jerffson Bruno Oliveira, 18.25/10017841, Jeyviana Queiroz Silva, 34.50/10006139, Joao Adson Lima Temoteo, 19.00/10004278, Joao Batista Azevedo, 24.50/10024330, Joao Batista da Costa, 20.00/10002093, Joao Bezerra de Sena Junior, 18.75/10003438, Joao Bosco Rodrigues Gomes, 32.50/10004951, Joao Davi de Sousa Queiroz, 24.00/10010675, Joao de Freitas Brasil Neto, 26.25/10007298, Joao Djalma Leite Junior, 21.25/10017403, Joao Eugenio Pereira, 22.75/10004669, Joao Fernandes Vieira Neto, 20.50/10024293, Joao Lavim Farias Marques, 20.00/10016800, Joao Lopes de Araujo, 21.25/10001432, Joao Lourenço da Cruz Sobrinho, 23.00/10003747, Joao Lucio de Alencar Neto, 23.75/10003823, Joao Luiz Furtado da Silva, 27.50/10001857, Joao Paulo Benevides Lopes, 31.25/10007118, Joao Paulo de Oliveira Gomes, 25.50/10005152, Joao Paulo Prado Almeida, 26.25/10009433, Joao Paulo Rodrigues Bastos, 19.75/10012100, Joao Rodrigues de Sousa Filho, 23.00/10020400, Joao Silva Santana, 19.00/10004123, Joao Valber Ribeiro de Queiroz, 18.00/10010518, Joao Vanderle Almeida Filho, 21.00/10026812, Joaquim Lopes Neto, 21.25/10006121, Joaquim Pereira de Sousa Neto, 20.50/10011780, Joaquim Veridiano de Carvalho Filho, 28.75/10019081, Joelma Lima de Souza, 18.75/10027706, Joelma Machado Magalhaes Amorim, 18.75/10000870, Jonas Roberto Magalhaes Araujo, 32.75/10027362, Jonatas de Souza Lopes, 34.75/10027522, Jonathan Haryson Araujo Aguiar, 25.00/10013298, Jorge Cleber Moreira, 21.25/10020281, Jorge Henrique Bastos Barreto, 24.50/10026877, Jorge Henrique Tiburcio, 28.00/10009952, Jorge Luiz Souza da Silva, 18.75/10000341, Josa Gleison Lima da Silva, 29.00/10027758, Josaphat de Moura Freire Filho, 27.75/10023499, Joscivaldo Ferreira Guedes, 23.00/10003498, Jose Adriano dos Santos Oliveira, 18.75/10001955, Jose Adriano Fernandes dos Santos, 30.50/10002703, Jose Agliberto de Oliveira Lima, 22.50/10010817, Jose Airton de Lima, 26.25/10026523, Jose Alci Silva Lemos Junior, 28.75/10028495, Jose Aluizio Silva Cabral, 26.25/10002580, Jose Alves de Oliveira Neto, 29.50/10009137, Jose Alves dos Santos, 20.00/10002042, Jose Aparecido Coelho, 20.75/10021382, Jose Aparecido Pereira dos Santos, 20.25/10010320, Jose Carlos Bastos de Oliveira, 24.75/10007336, Jose Carlos de Sales Farias, 29.00/10012061, Jose Carlos Porto Silverio de Andrade, 27.00/10021945, Jose Carlos Sabino de Sousa, 18.75/10020259, Jose Clairto Rocha Ferreira, 27.50/10005341, Jose Claudimar de Sousa, 21.00/10000268, Jose Claudio Brito Araujo, 20.00/10006600, Jose Cledes Braga, 22.25/10023395, Jose Cleilson dos Santos, 21.50/10023295, Jose Constantino da Silva, 26.50/10023680, Jose Dagmar Ferreira, 22.75/10013087, Jose Daissy Ribeiro Nobre, 20.50/10015174, Jose Dedilson de Oliveira Junior, 29.00/10027072, Jose Edson de Sousa Filho, 27.75/10007348, Jose Eduardo da Silva Junior, 18.50/10006028, Jose Edvan da Silva Ferreira, 21.25/10018531, Jose Eleilton Abreu de Oliveira, 31.50/10028827, Jose Ernandes Oliveira de Santana, 21.75/

10001002, Jose Euvaldo Bezerra Santos, 22.50/10005227, Jose Everardo Gomes dos Santos, 25.00/10026620, Jose Fabricio Maia Filho, 32.50/10001170, Jose Fernandes Oliveira Neto, 19.00/10021351, Jose Ferreira de Sousa Junior, 20.00/10009803, Jose Flavio Silva dos Santos, 36.75/10006448, Jose Franco de Araujo Neto, 21.00/10026068, Jose Genivan de Moura, 19.00/10023475, Jose Gleisson da Costa Germano, 36.25/10001254, Jose Igor de Alcantara Muniz, 23.75/10008602, Jose Iranildo Mulato Uchoa, 23.75/10021769, Jose Italo Costa Sousa, 23.00/10005535, Jose Ivan Esteves Vieira, 22.00/10008018, Jose Ivelton Siqueira Lustosa, 20.75/10011390, Jose Loester Sa Carneiro, 22.25/10002564, Jose Luciano Freire Junior, 20.00/10004846, Jose Magalhaes dos Santos Junior, 20.50/10020181, Jose Mardeniso Moreira dos Santos, 19.75/10011536, Jose Maria Magalhaes Junior, 23.25/10028500, Jose Mario Viana da Silva, 36.25/10019238, Jose Mikaelton Carantino Costa, 27.50/10019319, Jose Nilton dos Santos Martins, 20.25/10013679, Jose Nobre Dourado Junior, 25.75/10016501, Jose Oscar Braga Alexandre, 18.75/10023273, Jose Otaciano da Silva, 21.25/10000891, Jose Pereira Maciel Filho, 18.75/10017808, Jose Renato Alves de Freitas, 18.50/10021552, Jose Renato Mota Sousa, 25.50/10002571, Jose Ricardo Bispo de Souza, 19.50/10007329, Jose Roberto de Souza, 18.75/10004645, Jose Roberto Lima de Sousa, 24.25/10027577, Jose Romulo Ferreira Tavares, 27.50/10004905, Jose Rubens Rodrigues de Sousa, 20.50/10008770, Jose Samuel Machado, 25.00/10001841, Jose Sarto Freire, 28.75/10013782, Jose Teixeira Brandao, 25.25/10011299, Jose Ueslei Marques Pascoal, 28.25/10014248, Jose Valdey Araujo da Silva Junior, 37.50/10007739, Jose Wellington Albuquerque Gomes, 18.25/10007557, Jose Welliton Rodrigues do Nascimento, 30.25/10027422, Jose Wellynton de Oliveira, 23.75/10018933, Jose Wladimir Martins Sousa, 18.75/10011778, Jose Wojtyla Pinheiro Vieira, 21.25/10002694, Josefa Irlandia dos Santos, 19.00/10002238, Josivan Freitas da Silva, 21.25/10001889, Josue de Oliveira Lima, 24.50/10000957, Joziel Lima Oliveira, 26.00/10015511, Juarez Antonio da Silva, 22.75/10003183, Juda Ilario Oliveira Alencar, 28.75/10010072, Julimeure Silva de Brito, 21.00/10027775, Julio Cesar Lourenco Linhares, 18.75/10000382, Julio Moreira de Souza, 27.75/10000269, Junio Moreira de Alencar, 31.25/10022233, Junior Cesar Santos, 20.00/10010665, Kaio Sales Rodrigues, 21.25/10014834, Karina de Souza Lima, 25.00/10028759, Kelciane da Silva Nogueira, 23.00/10013117, Kelia Veras de Almeida, 20.00/10010716, Kerolly Kedma Felix do Nascimento, 23.75/10021560, Klecia Xerez Cardoso de Melo, 22.00/10027199, Lana Priscila Souza, 36.75/10029917, Laura Cavalcante Martins, 22.50/10006292, Leandra Fernandes do Nascimento, 20.00/10007468, Leandro Patriolino dos Santos, 18.75/10011896, Ledson Rodrigues de Oliveira Barbosa, 23.75/10016364, Leila Maria Inacio dos Santos, 20.25/10022195, Leilyanne Silva de Moraes, 27.25/10000867, Lennara Lyvia Ferreira dos Santos, 22.50/10020047, Leonardo Ferreira Soares, 21.25/10025357, Leonardo Gondim de Oliveira, 26.50/10012331, Leonardo Cruz de Sa, 24.00/10020831, Liana Castelo Branco Rocha, 25.00/10004054, Lindemberg Gomes da Silva, 21.25/10010949, Lindemberg Santos Silva, 21.25/10009475, Lindomar Ferreira da Silva, 22.00/10015878, Livia Maria de Lima Santiago, 20.00/10018147, Lorena Modesto Sousa Lopes Macedo, 26.00/10011065, Lucelia Maria Lopes da Cruz, 23.00/10028317, Luciana Cavalcante Noronha da Luz, 21.25/10018801, Luciana Lima Pontes, 18.75/10011391, Luciana Maria da Silva, 18.50/10008817, Luciano Garrido de Siqueira Campos, 18.75/10012600, Lucio Marcio de Sousa Rebouças, 18.75/10020660, Lucivando Lopes Araujo, 26.25/10006369, Luis Flavio Freitas, 19.00/10011870, Luiz Alberto Cavalcante da Silva, 21.50/10024835, Luiz Antonio Tavares Monteiro, 32.50/10003090, Luiz Edson Pinheiro Tavora Neto, 21.75/10002480, Luiz Efigenio da Silva Filho, 21.25/10021987, Luiz Rego Thaumaturgo, 26.00/10010673, Luiz Suderlan Pereira Geronimo, 20.00/10016524, Luzitelma Maria Barbosa de Castro, 18.00/10014234, Magna Regia Tome Rodrigues, 18.75/10019374, Magno Chagas Viana, 22.50/10022444, Maiara Chaves Moura, 19.25/10004169, Mairton Brasileiro de Sousa, 36.25/10004651, Manoel Bonfim de Oliveira, 18.75/10003348, Manoel Evaldo da Silva Soares, 25.75/10001998, Manoel Nilvan Macedo Oliveira, 19.00/10015982, Manoel Pineo de Sousa, 21.00/10010150, Manuelnabal Costa, 23.75/10013165, Maquinelle Furtado Ximenes, 24.50/10016399, Marcel Romualdo Guimarães Pimenta, 28.50/10024677, Marcela Peixoto de Vasconcelos, 26.25/10002968, Marcelo Augusto Costa Maia, 33.75/10024152, Marcelo Briseno Frota, 23.75/10007603, Marcelo de Paiva Freitas, 23.75/10007391, Marcelo Jose Tavares Bessa, 25.75/10004727, Marcelo Leao Nogueira, 23.75/10000711, Marcelo Miranda da Silva, 29.75/10002060, Marcelo Oliveira do Nascimento, 21.25/10003313, Marcelo Roberto dos Santos Lopes, 25.50/10009704, Marcelo Soares da Mota, 24.00/10007828, Marcia Jannia Carlos Feitosa, 21.50/10011978, Marciana de Lima Soares, 26.25/10008487, Marcilia Ferreira de Sousa, 28.75/10006709, Marcio Alves Capistrano, 24.00/10006476, Marcio Augusto

de Souza, 22.50/10027683, Marcio Darilson Marcos de Abreu, 24.25/10003821, Marcio de Lacerda Carvalho, 24.50/10012328, Marcio Mendonça Araujo, 26.75/10008409, Marcio Rodrigo Lopes Gomes, 25.00/10007884, Marcio Roque Cordeiro, 28.00/10023043, Marcos Aurelio da Rocha Marinho, 21.25/10001166, Marcos Cirineu Aguiar Siqueira, 40.75/10015296, Marcos Deyvid da Silva Lima, 22.50/10003104, Marcos Fabiano Oliveira Mangueira, 21.75/10003726, Marcos Henrique da Silva Braga, 23.75/10024480, Marcos Monte Cruz, 18.75/10022975, Marcos Roberto Pereira, 25.00/10016856, Marcos Venicios do Carmo Silva, 27.50/10010161, Marcus Rafael Carvalho de Oliveira, 19.75/10000407, Marcus Samuel Coelho Montenegro, 24.50/10011398, Maria Angelica Sales da Silva, 20.75/10013307, Maria Antonia de Moura, 21.25/10017016, Maria Antonia Simao Beserra, 23.75/10011966, Maria Auxiliadora Estevam de Sousa, 19.25/10015215, Maria Auxiliadora Oliveira Lima, 19.50/10027862, Maria Auxiliadora Pereira da Silva, 25.25/10003363, Maria Cleonizia Lima Alves, 20.00/10003151, Maria Cristiane Holanda Nunes Lucas, 20.75/10018156, Maria Cristina de Alencar, 25.25/10019047, Maria de Fatima Pereira da Silva, 20.00/10019912, Maria do Socorro Reis, 25.00/10022253, Maria Edileida Leitao Carneiro, 22.00/10017669, Maria Edna Bandeira de Oliveira, 26.25/10011311, Maria Elionete Araujo Teixeira, 25.00/10020481, Maria Euselane de Sousa Moraes, 21.00/10015568, Maria Girlene dos Santos Queiroz, 18.25/10005102, Maria Helena Abreu Pedrosa Mota, 22.50/10012865, Maria Katia Alves de Caldas, 28.00/10019222, Maria Lindalva Marques Santos, 31.25/10010832, Maria Luciene Sousa Augusto, 25.00/10030161, Maria Marlene Costa de Sousa, 22.50/10022629, Maria Mirineide Liana de Lima, 25.50/10020805, Maria Odalea Andrade Campos, 20.00/10024553, Maria Selene Bezerra de Carvalho, 27.75/10017321, Maria Sueli Bernardo de Lima, 21.25/10014532, Mariana de Brito Maia, 28.75/10014298, Marileide Alves da Silva, 26.50/10014168, Mario Regis Rebouças Torres, 19.25/10022802, Marlos Bessa de Holanda, 20.25/10013217, Martha Dihale Rocha Novais, 20.25/10003156, Matusalem Saraiva Lopes, 23.75/10011741, Maurilio Girao Lopes Andrade, 27.50/10018848, Meirivani Meneses de Oliveira, 28.75/10000270, Mikaelle Barboza Cardoso, 19.25/10018208, Milinia Stephanie Nogueira Barbosa Felicio, 27.50/10020438, Mircio Flivio Ferreira Falcio, 20.00/10015847, Mirla Rafaela Rafael Braga, 20.00/10026714, Moezio Ribeiro da Silva, 25.00/10005818, Monalisa Cassimiro de Souza, 20.75/10019903, Monik Kely Freitas de Abreu, 21.00/10019002, Monique Marambaia dos Santos, 22.50/10012296, Nachthara de Vasconcelos Mota, 28.75/10001250, Nahiana dos Santos Araujo, 25.00/10007247, Natalia Medeiros do Nascimento, 26.75/10005273, Natanael Charles Brito Freitas, 34.25/10001692, Nathalia Gomes Fragosos, 21.25/10010307, Nayara Moreira, 21.00/10014025, Neilha Marcia Pinheiro, 22.50/10008007, Neyrismar Felipe dos Santos, 20.00/10007806, Nicomedes Albuquerque Pontes, 23.25/10000415, Nilbio Nascimento do Carmo, 28.75/10004929, Nilo Cesar Costa Fernandes, 38.75/10017077, Nilo Pinheiro Landim, 27.25/10003817, Niltemberg de Oliveira Carvalho, 21.50/10012312, Nivaldo Messias Bezerra, 22.50/10027442, Nyvea Cilene Nogueira Torres, 24.00/10015089, Ocelo Praciano Costa Martins, 21.25/10021772, Onezimo Carlos Viana Cardoso, 26.25/10015853, Orlando Ferreira de Moraes Junior, 22.25/10006285, Osiel Gomes da Silva, 25.00/10011632, Otavio Paulino Lavour, 26.25/10006948, Ozorio Chaves Maia, 22.50/10016064, Patricia Malena Maia Barreira de Lima, 18.75/10013340, Paulo Alexandre Sousa Queiroz, 22.75/10004859, Paulo Andre Paiva Mota, 25.25/10014479, Paulo Antonio Pergentino de Andrade, 28.00/10016227, Paulo Augusto Canuto de Melo, 22.50/10000568, Paulo Cesar da Cunha, 30.00/10007669, Paulo Cesar Moura de Oliveira, 30.00/10018725, Paulo de Oliveira Menezes, 28.75/10015794, Paulo Philippe de Oliveira Alencar, 26.25/10022054, Paulo Giovanni Aragao Goncalves, 20.75/10009937, Paulo Goncalo Farias Goncalves, 23.75/10026603, Paulo Henrique de Araujo Lima, 23.75/10015958, Paulo Henrique de Goes Araujo, 18.75/10014725, Paulo Henrique Rodrigues de Aguiar, 22.25/10020350, Paulo Isanato Apolinario de Sousa, 25.00/10001581, Paulo Junior Dutra Martins, 23.75/10023567, Paulo Luis Pereira Esteves, 25.00/10017933, Paulo Rafael de Lima e Souza, 33.75/10002915, Paulo Roberto Angelo da Silva, 25.00/10003351, Paulo Roberto de Holanda Silva, 26.75/10008902, Paulo Roberto dos Santos Araujo, 22.50/10028618, Paulo Roberto Rodrigues Soares, 23.75/10007080, Paulo Robson Rodrigues de Brito, 20.50/10006306, Paulo Rodrigues Cordeiro, 20.00/10014437, Paulo Rubens Mendes Monteiro, 24.25/10017626, Paulo Sergio de Carvalho, 18.00/10022190, Pedro Carlos Vieira de Lima, 22.50/10013910, Pedro de Sousa Viana, 20.25/10016574, Pedro Gurgel Moraes, 32.50/10003604, Pedro Sergio Sales de Sousa, 36.50/10023079, Pedro Viana Madeira Neto, 22.50/10012174, Placido Bezerra Leite, 20.00/10006334, Priscila Pereira, 26.25/10015606, Radelya Ribeiro Ray Rezende, 21.50/10010779, Rafael Aquino Viana da Silva, 22.50/10012625, Rafael Braz de Macedo, 22.00/

10019677, Rafael do Nascimento Tome Ribeiro, 26.75/10000755, Rafael Jorge Pontes Diogenes, 30.00/10020332, Rafael Kaio Maciel Candido, 30.00/10028747, Rafael Lima Vitoria, 23.25/10025029, Rafael Luz Duarte, 38.00/10003377, Rafael Pereira de Melo, 36.25/10001058, Rafael Rodrigues Vieira, 18.75/10027917, Rafael Tome Batista, 21.25/10014564, Raimunda Neuma Sousa Lopes, 18.75/10007796, Raimundo Eliseu Filho, 23.25/10022427, Raimundo Ivanilson de Oliveira, 18.75/10009279, Raimundo Leonardo Rodrigues Monteiro, 25.00/10007470, Raimundo Lourenço de Sousa, 18.25/10005607, Raimundo Marcial de Brito Junior, 21.75/10000245, Raimundo Mota Lima Neto, 27.25/10007984, Raimundo Negreiros Veras, 20.00/10013295, Raimundo Nelio Rodrigues Ferreira, 18.25/10000540, Raimundo Neto de Sousa, 25.75/10005023, Raimundo Nonato Barbosa Cavalcante, 30.50/10003071, Raimundo Nonato de Sousa, 27.25/10002900, Raimundo Nonato Ferreira Mota, 20.00/10002106, Raimundo Nonato Romildes Maximo, 18.25/10012177, Raimundo Quelpes Ferreira da Silva, 21.25/10001104, Raimundo Reis Marques da Silva, 20.00/10028411, Rayne Vasconcelos Cavalcante, 22.50/10010466, Rebeca Nunes Veloso, 25.00/10019177, Rebeca Silvestre Holanda, 18.25/10001404, Regilania da Silva Lucena, 24.00/10003212, Reginaldo Ferreira de Oliveira, 21.25/10017244, Regis Davi Silva Braga, 31.25/10022128, Reinaldo Rodrigo Caetano Gomes, 21.50/10016132, Renan Lima Araujo, 25.75/10007180, Renato Alves Rodrigues, 23.00/10023740, Renato Araujo Oliveira, 25.00/10009689, Renato Bruno da Silva, 20.00/10010278, Renato Oliveira Targino, 34.75/10002937, Reullyanne Freitas de Aguiar, 23.75/10020516, Ricardo Cardoso de Oliveira, 23.00/10028355, Ricardo de Carvalho Oliveira, 37.75/10003252, Ricardo de Oliveira Maranguape, 23.75/10000947, Ricardo Martins dos Santos, 26.25/10003284, Ritemar de Castro Teixeira, 27.75/10014226, Roberio Alexandre Coelho, 21.25/10025114, Roberio Alves Nogueira, 25.50/10018866, Roberto dos Santos Medeiros, 23.00/10017011, Roberto Gurgel do Nascimento, 22.50/10000815, Roberto Pereira de Araujo, 20.00/10007388, Roberto Rodrigues Silva, 33.75/10029700, Robson Alves Nascimento, 25.75/10000206, Rodolfo Sena da Penha, 18.75/10012520, Rodrigo Gomes Montenegro, 27.00/10008646, Rodrigo Mendes Pereira, 30.00/10001509, Rogerio Severiano Dutra, 26.25/10002693, Romulo Eustaquio Araujo de Aguiar, 22.50/10008064, Ronaldo Matoso Ferreira, 21.50/10019308, Rondinelli Gonçalves Bezerra, 23.75/10024859, Rondinelli Rocha da Fonseca, 35.75/10003662, Roniele Carvalho Magalhaes, 23.50/10015192, Roquelany Batista Maranhao, 30.75/10013992, Rosa Maria da Silva, 25.00/10007007, Rosalinde Carvalho de Sousa, 18.75/10006018, Rosangela Maria Felix dos Santos, 24.75/10025789, Rosanne Martins Ribeiro Costa, 23.75/10008746, Roselene Perira de Brito, 27.00/10008167, Rozana Carvalho Farias, 20.75/10007956, Rui Barreto da Silva, 26.25/10029661, Rui Eduardo Brasileiro Paiva, 28.75/10021753, Ryna Sigrid Jardim da Silva Ribeiro, 23.75/10002413, Sabrina da Costa Queiroz, 30.00/10028793, Sabrina de Sousa Cruz, 26.25/10001413, Salustriano Helder dos Santos Cavalcante, 25.00/10005075, Samarony Juda Carneiro, 21.25/10008782, Samia Michele Leite, 28.75/10023459, Samuel Robson de Almeida Lino, 23.75/10016852, Samyo Praciano Rodrigues, 26.00/10003848, Sandra Regina Menezes de Almeida, 20.00/10018720, Saulo de Carvalho Portela, 22.00/10007724, Saulo Rebouças Felix, 21.25/10009292, Savio Rebouças Felix, 19.50/10007448, Sayonara de Lima Mattana, 18.75/10015462, Sergio Augusto Coelho Monteiro Junior, 25.00/10011012, Sergio Barbosa Alves, 26.25/10025882, Sergio Bezerra de Alcantara, 18.75/10001933, Sergio Lauriano de Menezes, 22.50/10000606, Sergio Leopoldo Dantas de Carvalho, 28.75/10004437, Sergio Roberto Teixeira Pimentel, 27.50/10007428, Sidley Sena da Rocha, 20.00/10013164, Silvestre Chaves Pedrosa Junior, 22.50/10026176, Silvia Elaine Araujo Tomaz Soares, 25.00/10023168, Silvia Helena Vasconcelos, 20.00/10026892, Sonia Batista dos Santos Silva, 23.25/10004391, Stefani Silva Freitas, 24.00/10001904, Suel Makse de Souza Gomes, 20.25/10003857, Sueli Xavier da Silva, 26.25/10011487, Suellen Paulino Lima, 20.00/10008430, Suzie Maria de Albuquerque, 22.00/10018633, Talita Machado Leite, 19.50/10014778, Tarcisio Albuquerque Oliveira Junior, 22.00/10016879, Tatiana de Araujo Leite, 20.50/10006902, Tatiane Rocha Silva, 32.00/10018308, Tatyanna Albuquerque Araujo, 20.00/10008256, Telma Paula Andrade, 30.25/10009258, Thais Martins de Medeiros, 24.00/10005800, Thales Rangel Bezerra Maia, 23.75/10013041, Thiago de Macedo Moura, 22.50/10005490, Thiago do Carmo Lima, 36.25/10005853, Thiago Ribeiro dos Santos, 29.00/10016534, Tiago Araujo Rodrigues, 20.00/10022516, Tiago Gadelha de Sousa, 27.75/10013827, Tiago Leao Silva, 19.25/10004446, Tiago Nobre do Nascimento, 26.00/10011533, Tonicley Luis da Silva, 24.50/10018777, Ubirany Sous de Farias, 27.00/10000729, Umbelina Maria Rocha Saldanha, 23.75/10017877, Vagner Torres de Lima, 20.25/10006234, Valdisio Faria Lima, 21.25/10002369, Valdomir Pinto de Sousa, 26.50/10001399, Van Eudes Farias do Nascimento, 28.25/10020541, Vanderlucio Figueiredo de Sousa, 23.75/

10013369, Vauquiria Timotio Macedo Feitosa, 20.00/10015866, Vera Cristina Chaves Diogenes, 22.50/10016071, Vicente Pereira da Silva, 18.75/10023139, Victor Regis Silva Lacerda, 29.50/10018568, Virginia Claudia Rocha de Sousa, 23.75/10016650, Virlane Nogueira Melo, 18.75/10012073, Vitor Hugo Bonfim Lacerda, 20.75/10010789, Viviane Silva de Andrade, 32.50/10005975, Vladiere Sousa Torres Oliveira, 33.50/10006917, Wagner Silva de Andrade, 20.75/10011705, Waldeglace Rodrigues Pereira, 21.50/10023033, Wauires Rodrigues da Silva, 22.75/10000869, Wecley Fernandes Lima, 20.75/10025059, Wellton Cardoso Pereira, 20.50/10020415, Werley de Araujo Dias, 24.75/10013228, Wesley Dias dos Santos, 18.75/10015953, Wilkson Linhares Teodoro, 25.25/10016218, William Alves Fonseca, 18.75/10006604, William Carvalho Guimaraes, 22.50/10015929, Wilson Eduardo Machado de Albuquerque, 26.25/10016987, Wilton Carvalho do Nascimento, 30.00/10008322, Wilton de Castro Sousa, 33.00/10015656, Yres Stella Macedo Vieira, 21.00/10016932, Yvan Viana Moreira Filho, 23.75/10012596, Zulene Natil Martins, 18.00.

1.11.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10020142, Dellmo Kaleb Sindeaux Torres, 23.50/10022117, Edvan Matias Rocha Pereira, 18.75/10005273, Natanael Charles Brito Freitas, 34.25.

1.12 DISCIPLINA 12: QUÍMICA

10004610, Adean Henrique Lima Teixeira, 36.50/10014448, Adeildo Batista Queiroz de Castro, 35.00/10019990, Adriana Carvalho da Silva, 28.50/10029894, Adriano de Sousa Santos, 30.00/10007246, Adriano Freitas de Sousa, 42.25/10021145, Adriano Regis de Sousa Camelo, 32.00/10000533, Adriano Sobrinho de Carvalho, 26.25/10015819, Adson Franklin Reboucas Alves, 30.00/10001686, Alana Kelly Souza Arela, 23.75/10017007, Aldenia Camara Pires Camargo, 23.75/10028299, Aldenir Mateus do Nascimento, 37.50/10026639, Aldenor Souza de Oliveira, 22.75/10025011, Alessandro Augusto de Barros Façanha, 37.50/10001248, Alessandro Rodrigues Rocha, 26.25/10002476, Alex Nasson Lima Silva, 27.50/10020256, Alexandra de Vasconcelos Feitosa, 36.00/10000578, Alexandre de Sousa Barros, 39.00/10020594, Alexandre de Souza Santos, 33.75/10002018, Alexandre Demery da Silva Gomes, 30.25/10001195, Alexandre Fabio e Silva de Araujo, 36.25/10006146, Alexandre Frazao da Silva, 22.50/10007142, Alexandre Pinheiro Braga, 27.50/10023093, Aline Cavalcante Mesquita, 22.50/10028865, Aline Darc Silveira dos Santos, 22.50/10014957, Aline Fonseca Praxedes, 22.50/10013932, Alisandra Sales Viana, 30.25/10016213, Allan Magalhaes de Santana, 32.00/10010790, Allan Wagner de Oliveira, 28.50/10006670, Almi Freire de Lima, 35.75/10016382, Amanda Maria de Sousa Felix, 30.00/10000522, Amelia Maria Ramos Freire, 27.75/10008735, Ana Carolina de Oliveira Costa, 29.00/10021394, Ana Celia Abreu Tome, 25.00/10003077, Ana Claudia Dantas Franco, 31.25/10005712, Ana Claudia Pereira, 25.25/10004756, Ana Cristina Castro Castelo Branco, 28.75/10014420, Ana Cristina Felix Vieira Dias, 31.25/10022431, Ana Cristina Gonçalves Lima, 25.50/10000858, Ana Danielle de Queiroz Melo, 32.50/10000596, Ana Ellen Valentim de Alencar, 29.75/10029505, Ana Glauca Magalhaes Silveira, 31.25/10007638, Ana Isabel Vitorino Maia, 35.75/10007224, Ana Karine Oliveira da Silva, 38.75/10015297, Ana Karine Portela Vasconcelos, 26.25/10030359, Ana Kedyna Ribeiro de Souza, 23.25/10020189, Ana Lucia Nobre da Silveira, 28.75/10025515, Ana Maria Amaral Silva, 33.75/10017267, Ana Maria de Oliveira Rodrigues, 31.50/10021291, Ana Paula Albuquerque de Sousa, 28.75/10001365, Ana Paula Coelho de Melo, 32.00/10003092, Ana Raquel Araujo da Silva, 31.25/10023490, Ana Valeira Silva de Sousa, 25.00/10003577, Ana Vivian Parente Rocha, 26.25/10001828, Anderson Facanha Oliveira, 40.75/10003864, Andre Luis Rocha de Araujo, 30.00/10001920, Andre Venancio Sousa Grangeiro, 37.50/10000167, Angelo Roncalli Santos Palacio, 41.25/10023146, Anita Saraiva Dornelles, 32.50/10021577, Antonia Aurilene Araujo Duarte, 27.50/10012104, Antonia Franciele da Silva Carvalho, 25.00/10003088, Antonio Alvernes Carneiro Cruz, 26.25/10014000, Antonio Aurelio Gomes Moreira, 37.00/10024635, Antonio Beroaldo Garcia de Brito, 30.00/10000734, Antonio Cesar Honorato Barreto, 33.25/10000877, Antonio Eder Araujo de Sousa, 31.50/10005491, Antonio Elizeu Moura Lemos, 28.25/10000900, Antonio Eufrazio da Costa Junior, 38.75/10025248, Antonio Hilario de Moura Sampaio, 34.00/10002153, Antonio Honorio de Sousa, 30.50/10002032, Antonio Isaias Alves Gondim, 22.75/10004789, Antonio Janilson Costa Rodrigues, 27.75/10013387, Antonio Luciano Rodrigues Almeida, 36.25/10017128, Antonio Paulo Tavares, 22.50/10004484, Antonio Rabelo Botelho Neto, 27.50/10014411, Antonio Rafael Portela Arruda, 36.00/10019770, Antonio Rilakson Teotonio de Sousa Lima, 30.00/10007123, Antonio Wilmer Moura Gomes, 26.25/10022919,

Arcelina Pacheco Cunha, 24.00/10027100, Aretha Moreira de Oliveira Alves, 27.50/10023171, Ariadna Gomes Correia, 27.50/10006258, Arioston Queiroz Pinheiro, 41.25/10004572, Arthur Henrique Macedo Saraiva, 40.00/10008957, Athus Torres Florambel, 30.00/10004486, Aurelice Barbosa de Oliveira, 25.50/10020060, Aurembergue Freire Bezerra, 25.00/10010522, Benevando Lourenco de Aguiar, 27.50/10016906, Blanchard Silva Passos, 42.75/10016823, Camila Freitas Bezerra, 26.00/10015144, Carla Suely de Oliveira, 25.25/10014894, Carlos Alberto Gomes de Souza, 32.25/10013354, Carlos Antonio Barros e Silva Junior, 40.25/10002155, Carlos Augusto da Costa Monteiro Filho, 31.25/10018795, Carlos da Silveira Maranhao, 25.50/10018064, Carlos Daniel dos Santos, 25.50/10030262, Carlos Elielton do Espirito Santo, 23.75/10021337, Carlos Ely Costa Dias, 25.75/10018040, Carlos Eugenio de Castro Almeida, 28.50/10007397, Carlos Henrique Pontes Martins, 22.50/10004940, Carmelinda do Nascimento Lima, 30.50/10008210, Carmem Celia Sousa Silva, 26.25/10027190, Carolina Freire Lima, 31.00/10016902, Carolina Marques Carneiro, 30.00/10014993, Celiane Rocha de Sousa, 31.50/10022905, Cesar Augusto da Silva, 27.50/10025124, Cezar Maria Gonçalves de Souza, 31.25/10000672, Christianne de Medeiros Lima, 28.00/10007937, Cicera Cidineide Teixeira Vieira, 40.00/10008572, Cicero de Souza Lima, 28.75/10001716, Cicero Pessoa de Moura, 41.25/10005502, Cinaria Macedo Soares, 24.50/10005393, Claudenia Soares de Sousa, 25.75/10004478, Claudia Valeria Maia Pitombeira, 26.50/10000802, Claudio Marcio Martins de Andrade, 22.50/10012478, Cleber Fabiano Costa de Freitas, 35.00/10026075, Cleber Serpa de Araujo, 31.25/10015497, Cleiton de Aquino Lima, 25.50/10008413, Clerton Linhares Gomes, 32.50/10022529, Cleuton Gomes Barbosa, 45.25/10016936, Cleyciane Bizerra Pereira, 25.00/10026735, Cosme Oliveira da Silva, 30.00/10024104, Cristina Clevia Pinheiro, 28.75/10028752, Daniel Chaves de Brito, 38.25/10025074, Daniel de Oliveira Carvalho, 23.75/10027594, Daniel Normando Marques, 30.00/10005427, Daniel Rodrigues Nunes Vasconcelos, 30.75/10010356, Daniela Moreira Loiola, 25.00/10014036, Darcilio Dutra de Melo, 30.75/10016484, Davi Jano Nobre, 35.00/10006794, Debora Marcelino Fidelis, 29.50/10011031, Deidivania Pereira Teixeira, 26.25/10020984, Demetrius Bezerra Rocha, 27.50/10016103, Denis da Silva Pereira, 23.00/10016941, Denis Dias Ferreira, 31.00/10019951, Denise Ramos Moreira, 22.50/10004347, Denise Silva Franklin, 25.00/10010893, Diego Braga de Paula, 26.25/10015235, Diego Farias Firmino, 22.75/10027220, Dinardo Alves da Silva, 33.75/10014186, Diolande Ferreira Gomes Freire, 22.50/10012308, Donaldson Matias Nogueira, 22.50/10022565, Dreyce Arruda Prado, 24.25/10028427, Durcilene Alves da Silva, 42.75/10028346, Eciangela Ernesto Borges, 25.00/10019364, Ed Carlos Moraes dos Santos, 28.75/10003179, Edi Carlos Rodrigues de Sousa, 24.00/10003758, Edilberto Fraga da Silva, 29.25/100066723, Edina Parente de Souza, 30.00/10017643, Edmilria do Nascimento Cruz, 24.75/10010932, Ednardo Lima da Silva, 26.25/10006865, Edneide Maria Ferreira da Silva, 28.25/10021934, Eduardo de Castro Campos, 29.25/10000591, Eduardo Jose Juca Mallmann, 38.75/10018607, Elaine Cristina Cavalcante Freire, 31.25/10007083, Elder Luis Lima Leite, 35.00/10002616, Eliane Silva Lima, 37.25/10007434, Elinardo Martins da Silva, 26.25/10006391, Elis Cristina Chagas Gomes, 34.00/10003593, Elison Alexandre da Silva, 23.75/10000487, Elizabeth Chags Gomes, 27.00/10006912, Elton Luz Lopes, 37.00/10018785, Emanuel da Costa Silva, 33.75/10010123, Emanuel Henrique Lopes Barreto, 33.00/10019743, Emilia Oliveira Gomes, 30.50/10019086, Emmanuel Silva Marinho, 33.75/10014387, Erivaldo Sousa Paiva, 28.75/10002465, Esmael Rodrigues de Oliveira, 22.50/10015424, Ethaniolda de Lima Medeiros, 33.75/10029847, Eveline Teixeira de Oliveira Sousa, 22.50/10016141, Everaldo Farias Magalhaes, 22.50/10019396, Fabiana Cristina Nucci Martin, 24.00/10018539, Fabiana Martins Aragao, 23.50/10030258, Fabiana Moura de Araujo, 27.50/10021150, Fabiano da Silva Souza, 27.50/10017114, Fabio Araujo Bezerra, 25.25/10026340, Fabio Erlan Feitosa Maia, 25.00/10003417, Fabio Lima Cavalcante, 31.25/10013456, Fabricio Chaves Viana, 27.50/10020953, Fabricio Siqueira Queiroz, 35.00/10021811, Fernanda Antonia Ribeiro de Sousa, 23.75/10000082, Fernando Barros da Silva Filho, 35.00/10016481, Fernando Leonel Chaves, 33.00/10003006, Flavia Moraes Freire, 30.00/10014955, Flavia Rodrigues Magalhaes, 30.00/10015548, Franciano Beserra Pinto, 36.25/10007578, Franciluzia Menezes Barbosa, 27.50/10012636, Francimary Bezerra Cavalcante, 26.00/10019900, Francinildo de Sousa Lima Alves, 28.50/10027739, Francisca Francieleide de Oliveira, 27.50/10011814, Francisca Jakelyne de Farias Marques, 25.00/10024172, Francisca Juliana Martins Elmoro Mororo, 27.50/10027305, Francisca Karen Souza da Silva, 29.75/10004143, Francisca Kelly Araujo Leite, 36.00/10021268, Francisca Matos Freitas, 23.75/10019806, Francisca Reginaria Gomes Lima, 22.50/10008148, Francisca Rosangela Araujo Rocha, 22.50/10028270, Francisco Alan Aragao Alves, 31.50/10021345,

Francisco Alberto Saraiva, 28.75/10012569, Francisco Alessandro Marinho Rodrigues, 24.75/10026898, Francisco Andre Andrade de Aguiar, 26.25/10022364, Francisco Antonio Costa Ribeiro, 26.25/10005338, Francisco Celio Veras Menezes Junior, 31.25/10024237, Francisco Chagas Alves Galvao, 27.00/10004547, Francisco Clauvys Felipe de Oliveira, 26.25/10026647, Francisco das Chagas Cavalcante, 25.00/10012946, Francisco das Chagas de Melo Brito, 31.25/10007751, Francisco das Chagas Lima Pinto, 25.25/10020955, Francisco das Chagas Melo Silva, 27.75/10025228, Francisco de Assis Quaresma da Silva Junior, 27.50/10000267, Francisco Edmar Lira de Sousa, 32.00/10025879, Francisco Ednardo Rodrigues de Queiroz, 22.50/10024389, Francisco Edson Nascimento de Lima, 33.00/10000191, Francisco Erico Romao de Sousa, 29.00/10008724, Francisco Eudasio Ferreira Batista, 26.00/10002600, Francisco Felipe Maia da Silva, 43.75/10012571, Francisco Ferreira Dantas Filho, 25.75/10011958, Francisco Gilvan Chaves, 28.75/10000490, Francisco Gilvan Pereira, 23.75/10018175, Francisco Glauber de Brito Silva, 27.50/10030404, Francisco Henrique de Sousa Junior, 25.50/10007327, Francisco Jonas Nogueira Maia, 38.75/10003633, Francisco Jose Almeida de Sousa, 24.75/10017146, Francisco Jose Almeida Fernandes, 26.25/10012967, Francisco Jose da Costa, 30.75/10022794, Francisco Jose Sousa da Silva, 30.00/10013013, Francisco Jose Souza da Silva, 30.75/10003042, Francisco Jose Souza de Melo, 33.75/10001329, Francisco Maicon Soares do Nascimento, 37.00/10015489, Francisco Marcelino Soares, 25.25/10017092, Francisco Marcelo Vieira de Araujo, 25.00/10007668, Francisco Neuzimar de Azevedo Andrade, 37.50/10017238, Francisco Paulo Gomes Pinheiro, 27.50/10001589, Francisco Ranulfo Freitas Martins Junior, 31.25/10005829, Francisco Ricardo Pereira Teixeira, 33.25/10013640, Francisco Rodrigo de Lemos Caldas, 38.75/10025812, Francisco Rumennigge do Rego Lima, 29.75/10023786, Francisco Washington Araujo Barros, 37.50/10019066, Francisco Wendel Cesar Braga de Sousa, 28.25/10009915, Fredmar Lima da Silva, 23.75/10013459, Galca Freire Costa de Vasconcelos, 26.75/10021118, Geraldo Gonçalves Teixeira Filho, 32.50/10027309, Gilles Bastos e Silva, 43.50/10003718, Gilmaria de Sena, 30.25/10006383, Gilvan Ferreira Leite, 28.75/10009936, Girlane Sousa da Silva, 30.00/10029602, Giselle Soares Cavalcante, 22.50/10005990, Giulvelini Veras Martins, 28.75/10010021, Glaixon de Castro Silva, 25.00/10008027, Glauber Oliveira Benjamim, 29.00/10007051, Glauciane Camelo Pinho, 32.25/10026584, Gledson Vieira Lima, 33.75/10005496, Gleiciane Alcantara Costa, 22.50/10029971, Gleidson Lima Pinheiro, 46.25/10014691, Glenda Queiroz de Oliveira, 29.00/10003981, Gleuba Maria Girao Cruz, 28.75/10017623, Gustavo de Oliveira Neves, 28.75/10013942, Gustavo Savio da Silva Alves, 37.50/10020186, Hanna Geise Castro Campos, 22.50/10010482, Henrique Rolim Soares de Oliveira, 31.25/10011450, Herby Marques Gomes, 27.00/10011547, Herlen Rios de Sousa, 29.00/10025043, Heryda Pedrosa Souza, 36.25/10030272, Hildeberto Xavier de Lima Neto, 31.00/10008307, Icaro Feitosa Cavalcante, 38.75/10015087, Igor Rafael Sousa Costa, 23.75/10000261, Isabela Belchior do Nascimento, 30.00/10007107, Isaias Isidio de Almeida Junior, 22.50/10002347, Ismael Duarte Luna, 28.75/10012716, Israel Bezerra Pereira, 24.50/10023275, Italo Lima dos Santos, 38.50/10016812, Ivan Bandeira de Oliveira, 33.25/10015550, Jackson Alves Rodrigues Paiva, 32.00/10002099, Jacleiton Ximenes Mesquita, 27.50/10028939, James de Melo Mesquita, 23.75/10024555, Jamile Bezerra de Araujo, 27.25/10011574, Januaria Barbosa de Aguiar, 30.00/10018304, Jaqueline Feijo Barbosa, 25.00/10015700, Jefferson Malveira Cavalcante, 25.25/10028775, Jefferson Saraiva Ferreira, 32.50/10005442, Jenniffer Soares Pinheiro, 28.75/10000920, Jhonnata de Sousa Batista, 28.50/10002916, Joana Darc Pereira Dantas, 26.25/10021986, Joao Batista de Macedo, 33.50/10017791, Joao Batista Felipe da Silva, 30.00/10025113, Joao de Oliveira Filho, 37.50/10011276, Joao Ermeson Mota Felix, 35.00/10020344, Joao Gonçalves da Cruz, 36.00/10007101, Joao Paulo da Costa Evangelista, 28.75/10013425, Joao Paulo da Silva Pereira, 34.50/10011570, Joao Paulo de Sousa Nunes, 22.75/10000698, Joao Paulo Ferreira Mota, 43.75/10019731, Joao Paulo Lopes Lourenço, 23.50/10016212, Joaquim Jose Pinto Pinheiro, 25.00/10020006, Jocrileide Aragao Vale, 26.50/10015122, Joel de Sousa Giffoni, 31.50/10003448, Johnny Peter Macedo Feitosa, 27.50/10004367, Joilna Alves da Silva, 22.50/10007851, Jomaria Raulino Benevides Silva, 29.50/10020754, Jonacir Siqueira de Andrade, 28.75/10004349, Jonas Aguiar Arruda, 35.00/10026168, Jonyragno Damasceno de Sousa, 27.25/10004013, Jorge Luiz Reis Fernandes, 36.00/10005954, Jorge Ricardo Almeida de Souza Filho, 26.25/10026281, Jose Airton de Negreiros Junior, 30.75/10014945, Jose Amilton Alves Siqueira, 27.50/10007927, Jose Anderson da Silva Araujo, 41.25/10009570, Jose Antonio Fernando da Silva, 24.50/

10018185, Jose Arnobio Sousa Pontes, 23.75/10010282, Jose Artur Damasceno de Albuquerque, 32.50/10021978, Jose Bibil Alves Filho, 29.00/10001093, Jose Cleiton Sousa dos Santos, 26.75/10026270, Jose de Sousa Sales, 31.75/10015964, Jose Elber Magalhaes, 37.75/10015923, Jose Eleilson de Oliveira Junior, 30.25/10007005, Jose Evaldo de Souza Barbosa, 22.75/10011869, Jose Francisco Lima Silva, 36.25/10007717, Jose Gadelha Lima Neto, 27.50/10007952, Jose Gustavo Lima de Almeida, 30.00/10005193, Jose Humberto Bezerra, 33.00/10006263, Jose Lucio Lima Junior, 33.00/10010115, Jose Macena Sobrinho, 32.50/10021239, Jose Maria Ferreira dos Santos Junior, 29.25/10017365, Jose Noberto Sousa Bezerra, 26.25/10012512, Jose Nogueira de Souza, 26.00/10022654, Jose Ribamar Brasil Filho, 26.50/10000666, Jose Roberval Candido Junior, 43.50/10005475, Jose Ronaldo Bonfim Paiva, 37.50/10028704, Jose Washington Bezerra Silva, 22.50/10008232, Joseane Alves de Souza, 27.50/10014053, Joseane Lima Muniz, 28.50/10002095, Josemary Silveira Alcantara, 23.75/10015730, Josemir Barreto de Sousa, 37.00/10019914, Josiane Alves Bandeira, 28.25/10009747, Josiel Albino Lima, 22.50/10000078, Josiele Matos Vieira, 29.00/10024258, Joze Ivan Araujo Mororo, 32.50/10013131, Jucelina de Lima Araujo, 22.50/10006953, Jucicleia Ferreira Diniz, 35.00/10012746, Juliana de Souza Pitombeira, 26.25/10001714, Juliana Gaspar Alan e Silva, 38.75/10000454, Juliana Maria Landim Rabelo, 24.00/10026091, Juliana Maria Oliveira de Souza, 30.25/10011645, Juliana Parriao Pedrosa, 33.75/10013535, Juliana Ramos da Silva, 26.25/10002444, Kaline de Medeiros Nascimento, 24.50/10029506, Kamilla Barreto Silveira Costa, 25.50/10026999, Karine Arnaud Nobre, 32.50/10015712, Karisia Sousa Barros de Lima, 22.50/10023807, Katiany do Vale Abreu, 24.25/10029166, Kayro Pereira Rodrigues de Azevedo, 25.00/10000806, Kilvia da Costa Souza, 32.50/10010713, Larissa Jaiany Barreto de Holanda Aguiar, 25.25/10012802, Lazaro Lima de Araujo, 41.75/10014912, Leandro Goncalves Silva, 22.50/10008621, Leandro Lutife Pessoa, 28.75/10002354, Leandro Marques Correia, 25.00/10008948, Leide Katiussia Ferreira Lima, 22.50/10004449, Leiliane Frota Correia Lima, 29.00/10003118, Lenilda Rodrigues de Oliveira, 25.00/10023570, Leo Eduardo de Lima Moreira, 24.00/10016122, Leonice Lopes Feitosa, 23.00/10004910, Leoniramarais da Silva, 33.75/10002538, Lia Nascimento Amorim, 26.75/10004017, Lidiane de Vasconcelos Pereira, 27.50/10029945, Lidiane Moura Barrozo Souza, 26.25/10028924, Lidivania Silva Freitas, 27.50/10001359, Lilianne de Sousa Silva, 31.75/10030381, Lincoln Davi Mendes de Oliveira, 29.50/10025397, Lindon Jonson Campos Lima, 25.00/10017379, Lindovania da Silva Costa, 24.25/10001127, Lonerlise Dorotea Teixeira de Freitas, 26.50/10002076, Loredanna Gabriella Victoria de Moura e Silva, 38.75/10010624, Lorena Araujo de Abreu, 25.25/10012409, Lourival Rosa Pereira, 27.00/10009510, Lucas de Francisco de Souza Barros, 30.00/10021961, Luciana Fontoura Franca, 25.00/10003178, Luciana Rodrigues Leite, 26.50/10020467, Luciana Santos Dias Araujo, 23.25/10027113, Luciano Castro Meneses, 23.75/10000030, Luciene Nobre Girao, 25.75/10006816, Luciene Oliveira da Rocha Guerra, 23.75/10015817, Lucivania Pereira do Nascimento, 27.50/10008581, Luisa Gardenia Alves Tome, 25.00/10000388, Luiz Cassiano da Silva Filho, 33.00/10010507, Luiz Eduardo Torres dos Santos, 22.50/10000560, Luiz Gerson Lima Junior, 33.75/10006889, Luiz Gleizer Magalhaes Timbo, 27.50/10011053, Luiz Moura Filho, 25.00/10001351, Luiz Oliveira Passos, 33.75/10019817, Luiz Vieira Brito, 30.00/10007645, Manuella Carlos de Moraes e Castro, 30.00/10021134, Maraiza Teixeira Bastos, 30.75/10021557, Marcela Barbosa Carvalho, 32.50/10003554, Marcelino Moreira Soares, 37.00/10007677, Marcelo de Barros Lima, 22.50/10029631, Marcelo Ferreira Freitas, 28.75/10013092, Marcelo Goncalves de Caldas, 25.50/10000515, Marcelo Max Borges Calixto, 31.25/10009825, Marcia Jean de Amorim, 26.25/10001043, Marcia Vanessa Felix de Andrade, 28.75/10018144, Marciana Falcao de Moraes, 30.00/10026166, Marcio Henrique Soares Teixeira, 23.75/10013079, Marcos Antonio de Oliveira Pinto, 25.00/10013530, Marcos Antonio Pinto Teixeira, 26.25/10010890, Marcos Antonio Rodrigues, 38.75/10029504, Marcos Aurelio Santos dos Anjos, 28.75/10024498, Marcos de Sousa Xavier, 25.50/10010807, Marcos Jose de Queiroz Silva, 24.50/10011249, Marcos Roberto de Oliveira Maia, 26.25/10019148, Marcus Daniel Lima Silva, 31.25/10007721, Maria Adriana Vieira Lucrecio, 25.25/10019494, Maria Alexandra Tomaz, 37.75/10006642, Maria Alves de Sousa, 29.00/10017409, Maria Andrea Marques da Silva, 23.75/10017938, Maria Cesiana Cavalcante Ricarte, 26.75/10010398, Maria Daliane Ferreira Barroso, 27.00/10006676, Maria do Carmo Lucas, 22.50/10021524, Maria do Socorro da Silva, 25.75/10022272, Maria do Socorro de Paula Silva, 29.75/10028518, Maria do Socorro Marques Viana, 26.25/10004747, Maria do Socorro Tavares de Sousa, 24.00/10007664, Maria

Elenir Nobre Pinho Ribeiro, 42.50/10024880, Maria Elidiane Albuquerque Mota, 25.00/10014261, Maria Gilvania Bezerra Cavalcante, 28.50/10009332, Maria Gisele Andrade de Sousa, 23.75/10022592, Maria Hilma Muniz Rodrigues, 30.00/10014236, Maria Joao Cajazeiras Falcao, 33.75/10010059, Maria Julia dos Reis Macedo, 24.75/10026322, Maria Leonia da Costa Gonzaga, 30.00/10019107, Maria Luciana da Fonseca, 30.00/10028105, Maria Lucivania Tomas Rodrigues, 25.50/10026184, Maria Rodrigues Gomes, 35.00/10002581, Maria Rosely Soares Moreira, 25.00/10024570, Maria Rosemary Gonçalves Pedrosa, 36.25/10001931, Mariano George Sousa Vieira, 32.25/10000601, Marília de Albuquerque Oliveira, 24.25/10025080, Marley Paiva Fonseca, 31.50/10004868, Mateus Bezerra Dantas, 30.25/10022294, Mauricio Lins Pereira, 23.75/10010811, Meirilene Sousa do Rosario, 22.50/10005166, Michelly Barros Andrade Sousa, 33.25/10009090, Mickaely Romao Viana, 22.50/10005266, Monica Kaczan Marques, 28.75/10012337, Nairley Cardoso Sa, 25.75/10004014, Nandhenia de Souza Lemos, 45.25/10019407, Natalia da Silva Fernandes, 33.75/10028802, Natalia Kelly Fernandes de Menezes, 23.75/10025938, Natalia Silva Fernandes, 22.75/10020030, Nayara Rodrigues da Cunha, 30.25/10022645, Nayara Syndel Franco Soares, 31.25/10005049, Neiva Gisele de Sousa Goes, 23.25/10028312, Neuza Felix Gomes, 24.50/10010014, Nilton Claudio Maia, 34.25/10024525, Odijas de Pinho Ellery, 43.75/10011626, Pablo Luiz Rodrigues da Costa, 32.50/10016895, Patricia Coelho do Nascimento, 37.50/10001146, Patricia Goncalves Pinheiro, 28.75/10017996, Patricia Matias Sena de Carvalho, 25.00/10008650, Patricia Neto, 30.25/10012369, Paulo Cesar de Freitas Oliveira, 25.00/10000039, Paulo Darley Sa de Oliveira, 27.00/10006233, Paulo Gardel Torres de Sousa, 30.25/10008759, Paulo Jose de Sousa Maia, 30.50/10022168, Paulo Sergio Sombra da Silva, 30.00/10003045, Pedro Ernesto Aquino Neto, 27.50/10010406, Pedro Henrique Aragao Gomes, 22.75/10009600, Pedro Max Monteiro, 38.75/10006456, Pedro Monteiro do Nascimento Junior, 27.00/10004412, Petronio Ferreira Gomes de Andrade, 32.50/10023679, Pollyanna Sheylla de Sousa Abreu, 26.25/10010780, Priscila Marques Lima, 26.25/10001817, Priscila Raquel Nogueira Vieira, 24.75/10005823, Quelma Maria de Abreu Felicio, 24.50/10029198, Quenia Maraisa Pinheiro da Paz, 25.00/10010498, Queren Sarom Marques Gomes, 30.00/10019475, Rafael Balbino de Sousa, 29.25/10015445, Rafael Melo Freire, 35.75/10007641, Rafael Santos Silva, 34.25/10000872, Rafaela Mota Fonseca, 27.50/10022871, Raimundo Elpidio da Silva Neto, 23.00/10004855, Raimundo Neuzimar Marques, 29.75/10006080, Raimundo Regivaldo Gomes do Nascimento, 40.00/10026666, Raphael Alves Coelho, 28.75/10020990, Raquel Abreu da Silva, 33.00/10022274, Regina Amanda Franca Almeida, 27.50/10018490, Regina Ferreira Gomes, 32.25/10005805, Reginaldo Nogueira Nascimento, 22.50/10006542, Reginaldo Rodrigues Eufrazio Oliveira Junior, 33.75/10026365, Regis Evaristo de Pinho, 27.75/10001312, Regis Lopes Melo, 42.50/10002387, Regis Lopes Nogueira, 32.50/10008728, Rejane Maria Cavalcante, 29.75/10016236, Renata Guerreiro Moreira de Santana, 25.00/10018028, Renatha de Farias Gomes Pascoal, 27.50/10008690, Renato Martins Andrade, 22.50/10015109, Renilde Maria Alves de Souza, 22.75/10023960, Ricardy Leonam Pontes Mesquita, 25.75/10029041, Rigno da Silveira Almeida, 30.00/10030577, Rita de Cassia Freire da Rocha, 23.75/10008580, Rivadavia Tavares Martins Filho, 32.75/10007945, Roberio Andrade de Sousa, 33.75/10000333, Roberto Wagner da Silva Gois, 43.25/10026482, Robson Augusto Bezerra Brandao, 25.00/10018215, Rocicleia Farias Lima, 25.00/10006824, Rommel Arrais Leite, 29.00/10015831, Romulo Aldo de Oliveira, 25.00/10008544, Romulo Aldo de Oliveira Castro, 31.50/10005436, Romulo Cesar Pereira de Oliveira, 28.75/10015459, Rosa Domiciano Dias Vasconcelos, 22.75/10008187, Rosa Maria Moreira Cruz, 23.75/10020140, Rosangela Maria Adriano Carneiro, 26.25/10024192, Rosilene Soares de Moura, 26.25/10026195, Rosivania de Andrade, 25.00/10024022, Ruan Pablo da Silva, 32.50/10022113, Rubens Vitorino Dantas Filho, 22.50/10000416, Salin Augusto Amoedo Sarmiento, 22.50/10024782, Samuel Pedro Dantas Marques, 32.50/10028806, Sandra dos Santos Silva, 22.50/10006571, Sandro Maia Sobreira, 30.00/10010324, Sandro Rios Silveira, 24.75/10000546, Sarah Rodrigues Ferreira, 29.25/10023621, Sebastiao Araujo Tavora, 32.50/10030194, Sergio Magal de Oliveira Maia, 32.50/10029744, Sergio Oliveira Queiroz, 36.25/10003892, Silvana Silveirade Farias, 27.75/10010009, Silvia Helena Ribeiro Lima, 22.50/10017401, Silviana Maria Silva Colares, 25.00/10024539, Silvio Sergio Coelho de Menezes, 23.75/10015229, Simone de Lima Freire, 27.25/10030453, Solange Aurelio Morais, 23.75/10002679, Solange da Silva Meneses, 23.75/10012418, Solange de Oliveira Pinheiro, 32.50/10016138, Stefania Maria Carvalho Bandeira, 25.00/10006272, Suderlan Freire de

Moraes, 36.50/10020119, Suelen Aurelio Morais, 27.75/10012894, Suiane Costa Alves, 26.25/10012249, Suzana Vieira da Silva, 27.75/10018330, Tassio Lessa do Nascimento, 39.00/10003750, Tatiana Rodrigues Lima, 31.25/10014351, Tatianna Beserra da Costa, 22.50/10005494, Tckrynowsky Alves de Castro, 24.25/10012921, Terezinha de Jesus Melo, 25.00/10030495, Thays Nogueira da Rocha, 29.75/10002092, Thiago de Sousa Ferreira, 26.25/10022371, Thiago dos Santos Francisco, 33.25/10005253, Thiciana da Silva Sousa, 31.25/10019446, Tiago Farias Peres, 24.50/10001989, Tiago Ferreira Sampaio e Albuquerque, 35.00/10017864, Tiago Lino Vasconcelos, 27.50/10002790, Tiago Romulo Bento Pereira, 31.00/10005928, Tiago Valerio Lima, 30.00/10029645, Timoteo Pereira dos Santos, 27.50/10007416, Vagner Caldas de Oliveira, 41.25/10004533, Valdeci Paulo Gomes Dias, 33.75/10005739, Valeria Campos de Almeida, 30.50/10025727, Valeria Inacio de Sousa Viana, 28.75/10030033, Vanessa Araujo de Queiroz, 31.25/10022173, Vanessa Viana Martins, 30.00/10018437, Vera Monica de Vasconcelos, 27.75/10016594, Veronica Patricia da Costa, 26.25/10000246, Vicente de Paulo Ribeiro Medeiros, 25.00/10022874, Vitor Cesar Barbosa Mota, 27.50/10003612, Viviane Barbosa dos Santos, 31.25/10017198, Washington Oliveira dos Santos, 31.25/10004662, Wescle Johnson Mota dos Santos, 26.25/10009399, Wesley Cardia Lima Coutinho, 23.75/10002313, Wesley dos Santos Galvao, 30.00/10018275, Zaide Cunha Maia, 26.50.

1.12.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10012113, Eder Barboza Fernandes, 20.25/10000267, Francisco Edmar Lira de Sousa, 32.00/10005049, Neiva Gisele de Sousa Goes, 23.25.

1.13 DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

10005629, Adelita Alves de Souza, 31.50/10016164, Adriany Alves Silva, 26.25/10013016, Alana Caetano Freire, 40.50/10005090, Albertina Maria Duarte Der Oliveira, 26.25/10025347, Alberto dos Santos Barros Filho, 41.50/10014184, Alecrides Jahne Raquel Castelo Branco de Senna, 33.50/10016002, Alexandre de Freitas Silva, 38.00/10012870, Aline Barbosa Lourenco, 30.25/10014662, Ana Carmem Aguiar Rodrigues, 48.75/10012830, Ana Cristina Araujo de Vasconcelos, 40.00/10003153, Ana Joza de Lima, 33.00/10021218, Ana Paiva Andrade Alexandre, 27.75/10029685, Ana Paula Rodrigues de Andrade, 28.75/10007779, Andersson Silva de Almeida, 26.25/10012737, Andre Luis Silva de Miranda, 35.00/10021136, Andrea Cruz de Vasconcelos Maranhao, 26.25/10009274, Antonia Eudivania de Oliveira Silva, 36.25/10028590, Antonia Ieda de Souza Prado, 39.00/10004620, Antonio Marcos de Sousa Silva, 32.25/10002259, Antonio Marques de Oliveira, 27.50/10001267, Antonio Renato Gurgel Rodrigues, 32.50/10006070, Audacy Silva Costa, 26.25/10023971, Augusto Cesar Rodrigues de Farias Pinto, 26.25/10006893, Augusto Monteiro Junior, 38.75/10028447, Barbara Diniz Lima Vieira e Silva, 31.25/10009325, Beethoven Simplicio Duarte, 26.00/10029624, Carlos Diego Marques Rodrigues, 27.50/10007917, Carlos Eduardo Torres Feitoza, 26.25/10004700, Carolina de Fatima Sopas Rocha, 30.50/10023592, Carpegiani de Oliveira Silva, 27.50/10013021, Cesar Weyne Batista de Souza, 36.50/10009317, Cibele Nunes Rodrigues, 30.00/10002925, Cicera Regilania Santos Morais, 27.50/10011238, Cicero Robson Pereira, 47.50/10007957, Cleber Martins Freitas, 27.50/10021695, Cleivalda Caldas Feitosa, 26.25/10014673, Cydnara Ximenes de Melo, 26.25/10000110, Daniel Costa Valentim, 38.00/10015366, Daniela Maria de Sousa Costa, 26.50/10012557, Daniele Maria de Almaid Moura, 37.50/10001000, Delvan da Silva Soares, 32.75/10001319, Deuzimar da Silva Dantas, 38.00/10021433, Diogo Barreto Batista, 34.50/10022072, Edilio Quintino de Oliveira, 30.00/10016162, Elisangela Maria D Oliveira Sousa, 26.75/10007940, Ellen Garcia da Silveira, 40.00/10003532, Elthon Rabelo Alves, 37.50/10000175, Emidio Fontenele de Brito, 40.00/10008336, Emilia Alves de Castro, 27.50/10014828, Erbenia Praciano Vidal, 35.00/10013104, Esio Leite Lousada, 33.75/10001289, Etelvina Maria Moura Costa, 40.00/10027012, Fabio Freire do Vale, 36.25/10029693, Fernanda de Lemos Rocha, 40.00/10021813, Fernando Antonio Maciel e Costa, 26.75/10010013, Franciomar Silva dos Santos, 27.50/10010396, Francisca Alzilandia Cardoso dos Santos, 30.00/10010742, Francisca Andrea Brito Furtado, 26.25/10015372, Francisca Cipriano Pinheiro Neta, 26.50/10017577, Francisca Emanuela Leitao Pereira, 33.75/10009296, Francisca Erika Barros Gonçalves, 35.00/10016923, Francisca Juliana Feitosa Soares, 35.00/10028855, Francisca Romelia de Oliveira Silva, 36.25/10004874, Francisca Rosania Ferreira de Almeida, 38.75/10006006, Francisco Alexandre do Nascimento Rocha, 33.25/10009202, Francisco Dagmauro do Nascimento, 34.25/10006883,

Francisco Daniel Rodrigues do Nascimento, 43.00/10004424, Francisco Edilberto Menezes Machado Neto, 42.50/10014967, Francisco Elson Araujo Lopes, 39.00/10015539, Francisco Fagner Braga Mendes, 27.25/10000321, Francisco Oliveira Pascoal Junior, 46.25/10009895, Francisco Stefeson da Silva, 27.50/10024625, Francisco Talvanes Sales Rocha, 41.25/10008503, Francisco Vagner Lima Costa, 26.25/10018663, Galba Faustino de Oliveira, 33.75/10024734, Gerlano Oliveira Alves, 26.25/10023271, Gina Oliveira Dantas, 38.75/10013930, Gislania de Freitas Silva, 43.75/10016865, Glauce Maria Viana Feitosa, 27.50/10004991, Glenia Pereira de Lima, 27.75/10008862, Heldo da Silva Mendonca, 35.00/10002612, Helon Bezerra Moreira, 42.75/10008634, Hermenegildo de Oliveira Araujo, 30.00/10012151, Hugo Garbenio de Carvalho, 31.25/10012486, Huston Araujo Dantas, 36.75/10015673, Iara Danielle Ferreira Bandeira, 27.75/10006002, Iara Teixeira de Queiroz, 33.75/10000811, Idelson de Almeida Paiva Junior, 26.25/10000205, Isaac Nazareno Paiva de Medeiros, 28.75/10012657, Israhel Victor Araujo Vasconcelos, 26.25/10001657, Jaina Linhares Alcantara, 37.50/10022461, Jair Lima Fonseca, 33.75/10013029, Jairo Jose dos Santos Junior, 28.50/10014401, Janara Ferreira Soares de Sena, 32.50/10011997, Jascira da Silva Lima, 32.50/10004146, Jeane Josino de Aquino Alves, 26.25/10008639, Jenniffer Karolinny de Araujo Dantas, 37.50/10001708, Joane dos Santos Araujo, 32.50/10000541, Jobenemar Carvalho dos Santos, 37.50/10012929, Jorge Luiz Cunha Lima, 32.50/10027073, Jose Eudo Belem de Oliveira, 31.00/10025851, Jose Luiz Reboças Viana, 30.75/10012251, Jose Pedro Silva de Sousa, 33.75/10027016, Josefa Cristina Lopes Soares, 26.25/10027672, Joselino Nogueira da Cunha, 25.75/10005130, Josenira Unias Ribeiro, 33.75/10021569, Julio Rangel Borges Neto, 30.00/10005732, Karine Moreira Gomes, 36.25/10013303, Katia Alves de Sa, 32.50/10003166, Leila Cristina Noletto Velozo, 31.25/10004319, Leonardo Lima Vasconcelos Carneiro, 46.25/10023691, Liana Souto Araujo, 26.25/10017020, Livia Maria de Paula Abreu do Amaral, 28.50/10004208, Luciana Gaspar Peixoto, 26.25/10012632, Luis Paulo Pinto Peixe, 31.00/10021756, Manoel Moreira de Sousa Neto, 28.75/10018901, Marcelo Bezerra Castro, 37.50/10006914, Marcelo Gadelha Kataoka, 27.50/10013566, Marcelo Rangel Pinheiro, 33.75/10027726, Marcia Goiana de Lima, 27.50/10000723, Marcio Kleber Morais Pessoa, 40.00/10005283, Marcos Antonio da Silva Costa, 26.25/10014469, Maria Aparecida Barbosa de Melo, 31.25/10016093, Maria Cibelle Moreira de Araujo, 28.75/10029914, Maria Edna Nogueira, 34.25/10014592, Maria Ednanda Rodrigues Lopes, 27.25/10011292, Maria Imaculada Sousa Barros, 28.50/10002666, Maria Jerusileide de Sena do Nascimento, 35.00/10004026, Maria Jose de Sousa, 37.50/10008898, Maria Leoneide de Alencar Valdivino, 26.25/10019428, Maria Marilene Banhos Nogueira, 41.50/10001655, Maria Monica Sousa Leal, 26.25/10021424, Maria Rosaete Pontes Lima, 46.25/10010998, Maria Valdeni Andrade, 27.50/10026077, Mariana Carvalho Costa, 30.00/10006417, Mario de Oliveira Gouveia, 37.50/10003124, Matuziany Peixoto Maia, 27.25/10001576, Mauricio Aquino Duarte, 33.75/10025096, Mayara Tamea Santos Soares, 35.00/10024142, Meiriane da Silva, 27.50/10021559, Michael Medeiros Marques, 35.00/10010554, Michelle de Sousa Andrade, 27.75/10024602, Mirney Bernardo Cavalcante, 28.75/10015085, Nacelia Pereira de Sousa, 39.50/10018589, Naila Maria da Silva, 26.25/10001597, Paricia Pereira Cunha, 35.00/10013102, Quitéria Elieuda Camelo de Lima, 29.75/10005482, Rafael Leite de Carvalho, 37.50/10028648, Raquel Araujo Monteiro, 31.25/10009426, Reginaldo Nascimento da Silva, 38.25/10013221, Ricardo Cesar Gadelha de Oliveira Junior, 41.25/10025750, Roberta Ferreira Lima, 26.50/10020162, Roberta Pereira Paiva Negreiros, 40.25/10012885, Roberto dos Santos da Silva, 47.50/10011228, Romulo Nobre de Lima, 31.25/10016127, Rosa Maria Fernandes Rolim, 25.75/10011829, Roselandia Maria Gomes de Carvalho, 32.50/10013959, Rosemberg Batista de Araujo, 32.50/10028731, Rubens Benedito da Silva, 30.00/10002930, Ruy Damasceno Miranda, 36.25/10018266, Samia Parente Leite Luz, 31.25/10011372, Selma Santos Borges, 28.75/10024463, Sonia da Costa Sales Souza, 33.75/10013527, Tarcisio Arquimedes Araujo Carneiro, 37.50/10011815, Telma Silva The Freitas Amorim, 36.00/10018988, Thiago Lima Ribeiro, 39.50/10020293, Valdicia Falcao Sales, 26.25/10026771, Valeria da Silva Moura, 29.00/10030072, Viviana Cavalcante Pinheiro de Lima, 27.50/10025398, Wagner Antonio de Jesus de Brito, 31.75/10014475, Waldiane Sampaio Viana, 31.25/10012510, Wellington Maria Vasconcelos Frota, 27.50/10008789, Wellington de Sousa Madeira, 26.00.1.13.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10005629, Adelita Alves de Souza, 31.50/10008862, Heldo da Silva Mendonca, 35.00.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A convocação para a prova prática (aula) será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducce2009>, na data provável de 4 de dezembro de 2009.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0855710-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA – CNPJ: 00.332.134/0021-53 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexos I e II, itens: 01, 05, 06, 10, 11, 15, 16, 18, 20, 25 e 29, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.123,60 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves Candido - CONTRATANTE e Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geórgia Alves de Morais, 02 – Aline Alves Varela. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0855710-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA – CNPJ: 00.332.134/0021-53 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexos I e II, itens: 02, 09, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 26, 27 e 28, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.067,40 (dois mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves Candido - CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geórgia Alves de Morais, 02 – Aline Alves Varela. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0855710-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA – CNPJ: 00.332.134/0021-53 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A. C. CASSUNDÉ - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexos I e II, itens: 17 e 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.384,00 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves Candido - CONTRATANTE e Antonio Cavalcante Cassundé - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geórgia Alves de Morais, 02 – Aline Alves Varela. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08555710-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA – CNPJ: 00.332.134/0021-53 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 07, 08 e 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.739,00 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves Candido - CONTRATANTE e Raimundo Neto de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geórgia Alves de Morais, 02 – Aline Alves Varela. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08637293-9/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PE. LUIS FILGUEIRAS, CNPJ Nº00.376.219/0027-29 - NOVA OLINDA/CE CONTRATADA: **CLS - COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB repassados pela SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araujo Souza - CONTRATANTE e Alan Luécio Alves Filipe - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luis Mulato Uchôa, 02 - Maria Aparecida Alves de Matos. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638037-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação

deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.009,80 (Quatro mil, nove reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 6088 de 30 de Junho de 2009, fonte de origem 82 FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Edna Maria Freire da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francimar Lima da Silva, 02 – Sivaldo Carneiro de Andrade. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638037-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS LEMOS MAIA -ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.951,40 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 6088 de 30 de Junho de 2009, fonte de origem 82 FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Maria das Graças Lemos Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francimar Lima da Silva, 02 – Sivaldo Carneiro de Andrade. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638037-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ: 00.126.592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA NANTUA EVANGELISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.508,00 (Três mil, quinhentos e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 6088 de 30 de Junho de 2009, fonte de origem 82 FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Maria de Fátima Nantua Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francimar Lima da Silva, 02 – Sivaldo Carneiro de Andrade. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638037-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ: 00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DELJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO:

MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 6088 de 30 de Junho de 2009, fonte de origem 82 FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Luis Dejjacir Chaves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francimar Lima da Silva, 02 - Sivaldo Carneiro de Andrade. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638098-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Item: 03, 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.208,00 (Hum mil, duzentos e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8945 de 20 de Agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Alan Guerreiro Maia. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638098-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ROVENA PINTO MARTINS - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 6088 de 30 de Junho de 2009, fonte de origem 82 FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Maria Ribeiro Pinto Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Maria Zilmar Maia Moreira. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638098-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o

fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Item: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.109,20 (Dois mil, cento e nove reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8945 de 20 de Agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Maria Zilmar Maia Moreira. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638100-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Item: 01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$816,80 (Oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8302 de 06 de Agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Alan Guerreiro Maia. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08638100-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Item: 07, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8302 de 06 de Agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Alan Guerreiro Maia. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08638100-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ROVENA PINTO MARTINS - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 05, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$790,00 (Setecentos e noventa reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8302 de 06 de Agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Maria Ribeiro Pinto Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Siva do Nascimento, 02 – maria Zilmar Maia Moreira. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08638102-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Item: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$843,68 (Oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8267 de 06 de Agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Maria Zilmar Maia Moreira. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08638102-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Item: 03, 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$483,20 (Quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8267 de 06 de Agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA:

13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Maria Zilmar Maia Moreira. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08638102-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ROVENA PINTO MARTINS - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Item: 04, 07, 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (Setecentos reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8267 de 06 de Agosto de 2009. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Maria Ribeiro Pinto Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jônatas Silva do Nascimento, 02 – Maria Zilmar Maia Moreira. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08639107-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ – CNPJ: 01.923.351/0031-52 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **PANIFICADORA UBERLÂNDIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04 e 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira - CONTRATANTE e Acrísio Fernandes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete Lino da Silva, 02 – Maria Lúcia Gomes. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08639107-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ – CNPJ: 01.923.351/0031-52 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **MARIA NAZARET PESSOA VIDAL - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 15 e 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.973,00 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o

Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira - CONTRATANTE e Maria Nazaret Pessoa Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete Lino da Silva, 02 – Maria Lúcia Gomes. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08639107-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ – CNPJ: 01.923.351/0031-52 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **REGINAURA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.631,41 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira - CONTRATANTE e Reginaura Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete Lino da Silva, 02 – Maria Lúcia Gomes. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08639107-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ – CNPJ: 01.923.351/0031-52 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 10, 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.546,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira - CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete Lino da Silva, 02 – Maria Lúcia Gomes. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08643066-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – CNPJ: 00.120.971/0025-42 – ITAIPUCA/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPUCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.283,00 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucia R. Pereira Venancio 02 – Maria das Graças Matias. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09092775-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ Nº00.485.705/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$795,98 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lilian Viana Mourão, 02 – Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09095258-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE IRAUÇUBA - CNPJ Nº00.273.843/0088-12 - IRAUÇUBA/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO MENOR PREÇO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados ao atendimento dos alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$10.982,40 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Tarcílio Teles Forte - CONTRATANTE e Rufino Gomes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Kalianny Ferreira de O. Mota, 02 – Paulo Barros Matias. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09162887-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18 e 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORTALEZA/CE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.447,20 (cinco mil, quatrocentos

e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Maria Celene Carneiro. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09162887-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 19, 21, 22, 23, 24 e 25, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.717,50 (treze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pinheiro da Silva - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erisvaldo Paulo Nogueira, 02 – Maria Celene Carneiro. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163272-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPO – CNPJ: 00.118.783/0113-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO – ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: sua vigência seá de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.277,17 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosália Barros, 02 – Izabel Cristina Vasconcelos Piauilino. Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163272-2/2009

CONTRATANTE: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPO – CNPJ: 00.118.783/0113-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: sua vigência seá de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.277,17 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO

DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosália Barros, 02 – Izabel Cristina Vasconcelos Piauilino. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09192955-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ Nº00.485.705/0018-94 - CARNAUBAL/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no D.O.E. e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira - CONTRATANTE e João Batista Dias de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Silva Brito, 02 – Maria Terezinha Brito Isaías. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09192957-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES - CNPJ Nº00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.002,00 (dois mil e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e João Bastista Dias Azevedo - CONTRATADA e - CONTRATANTE e Antonio Alves Barbosa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Adelianna de Alcantara Alves, 02 – Francisca Geovana Santos de Sampaio Siqueira. Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227638-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON – CNPJ: 00.118.783/0037-13 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **aquisição de gêneros alimentícios** conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (cem) dias, contados da data da sua publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$9.524,00 (nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE e FNDE - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edevânia Maria Maia de Freitas, 02 – Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227638-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON – CNPJ: 00.118.783/0037-13 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **aquisição de gêneros alimentícios** conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (cem) dias, contados da data da sua publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$4.866,65 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE e FNDE - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edevânia Maria Maia de Freitas, 02 – Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227799-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CAMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos II, itens: 03, 09, 14 e 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$8.117,50 (oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Franco Pompeu, 02 – Maria José M. Pinheiro. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227799-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CAMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos II, itens: 02, 04, 05, 10, 11, 12, 13 e 2, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.705,10 (seis mil, setecentos e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Franco Pompeu, 02 – Maria José M. Pinheiro. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227799-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CAMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos II, itens: 06, 07, 08, 20 e 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.303,85 (onze mil, trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Franco Pompeu, 02 – Maria José M. Pinheiro. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227799-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CAMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ERNANDES NOGUEIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos II, itens: 01, 15, 16, 17 e 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.049,30 (cinco mil, quarenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE e Ernandes Nogueira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Franco Pompeu, 02 – Maria José M. Pinheiro. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227924-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros**

Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 no Anexo 1.1 e os itens 01,05,06,07,08,13,14,16,17,19,22,24,28,29 no Anexo 1.2 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$21.690,90 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Odecio da Costa, 02 – Lucivanda Pereira de Sousa. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09227924-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, Itens: 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.474,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Odecio da Costa, 02 – Lucivanda Pereira de Sousa. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09228090-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG – CNPJ: 05.021.980/0001-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda para o Ensino Fundamental do 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.531,00 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Dolorosa de Lima, 02 – Maria de Fátima F. Brito. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09228090-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG – CNPJ: 05.021.980/0001-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda para o Ensino Fundamental do 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.264,50 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Dolorosa de Lima, 02 – Maria de Fátima F. Brito. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228249-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CÉSAR CAMPÊLO – CNPJ: 00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ERNANDES NOGUEIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 12, 13, 14, 25, 26, passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$270,60 (Duzentos e setenta reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima, CONTRATANTE e Ernandes Nogueira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Oliveira Lima, 02 – Maria Celia de Jesus. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228249-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CÉSAR CAMPÊLO – CNPJ: 00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. V. M COMÉRCIO & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 07, 11, 16, 23, 24, passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.152,20 (Hum mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima, CONTRATANTE e Maria

Valderez Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Oliveira Lima, 02 – Maria Celia de Jesus. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228249-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CÉSAR CAMPÊLO – CNPJ: 00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.742,10 (Hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Oliveira Lima, 02 – Maria Celia de Jesus. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228251-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CÉSAR CAMPÊLO – CNPJ: 00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ERNANDES NOGUEIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 12, 13, 14, 25, 26, passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.042,00 (Três mil, quarenta e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima, CONTRATANTE e Ernandes Nogueira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Oliveira Lima, 02 – Maria Celia de Jesus. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228251-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CÉSAR CAMPÊLO – CNPJ: 00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. V. M COMÉRCIO & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 07, 11, 16, 23, 24, passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.945,40 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima, CONTRATANTE e Maria Valderez Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Oliveira Lima, 02 – Maria Celia de Jesus. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228251-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CÉSAR CAMPÊLO – CNPJ: 00.118.783/0020-75 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.912,85 (Sete mil, novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Liduina de Oliveira Lima, 02 – Maria Celia de Jesus. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09228410-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 03, 04, 08, 11, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$R\$771,65 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura - CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilvana Maria Torres Assunção, 02 – Cleonice Domingos Cavalcante. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09228410-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.494,30 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilvana Maria Torres Assunção, 02 – Cleonice Domingos Cavalcante. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09228412-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente

Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.263,30 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilvana Maria Torres Assunção, 02 - Cleonice Domingos Cavalcante. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09228412-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES - CNPJ: 05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. Itens: 03, 04, 05, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.123,10 (sete mil, cento e vinte e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura - CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilvana Maria Torres Assunção, 02 - Cleonice Domingos Cavalcante. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302139-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO - CNPJ: 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 01 ao 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.623,75 (Doze mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE nº9045. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cláudia Loliola Alencar, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafael Soares da Silva Paiva, 02 - Raimunda Joana de Brito. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302163-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO - CNPJ: 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 04, 09, 10, 13, 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,

considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.810,25 (Hum mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE nº5885. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cláudia Loliola Alencar, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafael Soares da Silva Paiva, 02 - Raimunda Joana de Brito. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302163-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO - CNPJ: 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.233,00 (Três mil, duzentos e trinta e três reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE nº5885. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cláudia Loliola Alencar, CONTRATANTE e Anderson Santos Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Orlando Barros Ribeiro Junior, 02 - Rafael Soares da Silva Paiva. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302380-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ: 00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MLG DE SOUSA - MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$712,20 (Setecentos e doze reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O EJA. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Aída Nelsa F. Uchôa Duarte, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elda Nepomuceno, 02 - Ivaniel Castro dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364517-1/2009

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ: 02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, itens: 05, 13, 14, 15, 26, 29, 30, 31, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.479,90 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Greolide Alves de Sousa -

CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jessiana Serafim da Costa, 02 – Márcia Maria Sales de Lima. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364517-1/2009

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CAIC MARIA FELÍCIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.400,40 (sete mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jessiana Serafim da Costa, 02 – Márcia Maria Sales de Lima. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364517-1/2009

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CAIC MARIA FELÍCIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, itens: 02, 04, 10, 11, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 33, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.018,50 (hum mil, dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jessiana Serafim da Costa, 02 – Márcia Maria Sales de Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364592-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RENAN TADEU BERNARDO DA SILVA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$28.431,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE e Renan Tadeu Bernardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Edileuza Coelho da Costa, 02 – Raimunda Nonata Fernandes. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364592-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 12, 16, 19, 20, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.323,00 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE e Ricardo Alexandrino da Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Edileuza Coelho da Costa, 02 – Raimunda Nonata Fernandes. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400527-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL – CNPJ: 00.170.767/0026-17 – MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **TOBIAS CARVALHO MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 01 a 04, 07 a 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.628,90 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº5929/2009. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Tobias Carvalho Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Souza, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400527-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL – CNPJ: 00.170.767/0026-17 – MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL TIMBÓ - ANTONIA IVONETE TIMBÓ SOARES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 05, 06, 21, 27, 36, 41, 43, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.032,80 (Hum mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº5929/2009. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Antonia Ivonete Timbó Soares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Souza, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400529-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL – CNPJ: 00.170.767/0026-17 – MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **TOBIAS CARVALHO MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o

fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 01 a 04, 07 a 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.781,98 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº8005/2009. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Tobias Carvalho Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Souza, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400529-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL – CNPJ: 00.170.767/0026-17 – MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL TIMBÓ - ANTONIA IVONETE TIMBÓ SOARES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, Itens: 05, 06, 21, 27, 36, 41, 43, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$951,90 (Novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº8005/2009. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Antonia Ivonete Timbó Soares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Souza, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09457552-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PERBOYRE E SILVA – CNPJ: 00.118.783/0083-84 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 12, 14, 15, 18, 19, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes - CONTRATANTE e Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro de Souza Antonio, 02 – Tereza Bezerra Mendes de Moraes. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09457552-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PERBOYRE E SILVA – CNPJ: 00.118.783/0083-84 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 20, 21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$771,62 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes - CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro de Souza Antonio, 02 – Tereza Bezerra Mendes de Moraes. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09457590-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO – CNPJ: 01.653.170/0058-73 – GUAUBA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº003/2009) constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 07, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUAUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.453,69 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Alves de Oliveira Neto, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Silva Feitosa, 02 – Julieta de Sousa Santos. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09457590-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO – CNPJ: 01.653.170/0058-73 – GUAUBA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA COM. E PAPELARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº003/2009) constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 27 ao 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUAUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$18.051,92 (Dezoito mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Alves de Oliveira Neto, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Silva Feitosa, 02 – Julieta de Sousa Santos. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09480645-4/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, CNPJ Nº00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE**, na EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.833,11 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e onze centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº4709 de 18 de Maio de 2009, FONTE 50/

FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antônio Vidal Malveira - CONTRATANTE e Edmar Nunes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jônatas Silva do Nascimento, 02 - Renata Malveira Costa. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2009/PROC.09122120-0

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº093/2009, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2009. VALOR: O valor global do Convênio complementar será de R\$162.017,40 (cento e sessenta e dois mil, dezessete reais e quarenta centavos), arcando a SEDUC com R\$154.302,29 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e vinte nove centavos), e a Prefeitura com R\$7.715,11 (sete mil, setecentos e quinze reais e onze centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13299 22200008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2 4796 22200008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2009/PROC.09097753-0

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTÔNIO WILSON DE PINHO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08. OBJETO: O presente

Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº102/2009, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2009. VALOR: O valor global do Convênio complementar será de R\$16.587,70 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), arcando a SEDUC com R\$15.797,81 (quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), e a Prefeitura com R\$789,89 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em parcela única, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4367 22100022.12.362.058.20756.05.33403900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTÔNIO WILSON DE PINHO - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/2008 - IG 389903

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº006/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº006/2008** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 25 de janeiro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a execução da conclusão da obra de construção da quadra poliesportiva da Escola Rural de Fernandes, no Município de Aratuba; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de novembro de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Júlio César Lima Batista - PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº193/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR, EQUIPES** que serão responsáveis pelo desenvolvimento e gerenciamento dos projetos institucionais que visam modernizar e aprimorar a gestão institucional, agregando valores para os clientes internos e externos, entregando serviços de mais qualidades a toda a sociedade. A relação das equipes com seus patrocinadores e respectivos líderes dos projetos institucionais constam no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de março de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2009, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

MACROPROJETO	PROJETO	PATROCINADOR		LÍDER	MEMBROS		
		NOME	MAT.			NOME	MAT.
Fortalecimento da Adm. Financeira do Estado	Ingresso de Ativos	Jurandir Gurgel Gondim	103538-1-5	Marcus Augusto	037960-1-9	Cícero Alexandre de Aquino Braz	163286-1-8
				Vasconcelos Coelho		Pedro Paulo Mota Ribeiro	497629-1-7
						Sávio Machado de Araújo	497694-1-5

MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR	MAT.	NOME	LÍDER	MAT.	NOME	MEMBROS	MAT.
Fortalecimento da Adm. Financeira do Estado	Dívida Pública	Jurandir Gurgel Gondim	103538-1-5	Paulo Sérgio Rocha	104310-1-8	Raimundo Nonato Vieira Portela Fernando Antônio Melo Fontenele Fabrício Gomes Santos	037963-1-0 101431-1-X 497628-1-X			
Fortalecimento da Adm. Financeira do Estado	Fluxo de Caixa	Jurandir Gurgel Gondim	103538-1-5	Luiz Jarbas de Mesquita	098059-1-5	Neuton Tavares de Oliveira Roger da Fonseca Mendes Iram Carvalho do Nascimento	003295-1-5 497625-1-8 118672-1-9			
Fortalecimento da Adm. Financeira do Estado	Sistema de Gestão de Precatórios	Jurandir Gurgel Gondim	103538-1-5	José Tupinambá Cavalcante de Almeida	497656-1-4	José Vinício Coelho Sampaio Sávio Machado de Araújo Mário César Lemos Queiroz	009989-1-5 497694-1-5 497626-1-5			
Desenvolvimento dos Talentos Humanos	Políticas de RH	Arlêdo Gomes e Silva	038012-1-7	Dulce Ane Pitombeira de Lucena Edlourdes Pires Moura Coelho	104315-1-4 100598-1-x	Rejane Sales Oliveira Marcus Augusto Silva Ferreira Solange Maria Veras Castro Bezerra Melo Maria Aurelina Farias de Araújo	107484-1-0 003395-1-2 103998-1-5 106120-1-2			
Maximização I	Cadastro Sincronizado	José Carlos Cavalcante	009912-1-X	Raimundo Nonato Bastos de Oliveira	103955-1-8	Ivete Maurício de Lima Miguel Arcângelo Ribeiro Helena Celia Bezerra Para Ulisses Otávio Fernandes Fontenelle José Alexandre de Sousa Filho Thiago Barcelos dos Santos Fabrício Dias Alves Lemos Viana Magalhães Trevia Jacinta Lucia de Carvalho Idelma Nogueira de Queiroz Edileuza Alves de Moura	103643-1-0 037935-1-6 103093-1-X 497563-1-3 497561-1-9 497644-1-3 497565-1-8 103963-1-X 107483-1-3 038018-1-0 103637-1-3			
Maximização I	SPED Fiscal	Antônio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira	100605-1-6	Liziere de Brito Fontenele Lima Lelia Cardoso Bezerra Maria Teresa Porto Rodrigues de Albuquerque Fabiano Moreira Ramos Francisco Chagas Pordeus Freire Helder da Silva Andrade	107531-1-2 101436-1-6 100514-1-X 100608-1-8 106122-1-7 061774-1-7			
Maximização I	SPED CONTABIL	Antônio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira	100605-1-6	Liziere de Brito Fontenele Lima Lelia Cardoso Bezerra Maria Teresa Porto Rodrigues de Albuquerque Fabiano Moreira Ramos Francisco Chagas Pordeus Freire Helder da Silva Andrade	107531-1-2 101436-1-6 100514-1-X 100608-1-8 106122-1-7 061774-1-7			
Maximização I	Nfe	Antônio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Fabiano Moreira Ramos	100608-1-8	Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira Francisco Chagas Pordeus Freire Otávio Fernandes Fontenelle Vera Lucia Girão Mendonça Helder da Silva Andrade	100605-1-6 106122-1-7 497563-1-3 038114-1-7 061774-1-7			
Maximização II	Sistematização do Acompanhamento de Contribuintes	José Carlos Cavalcante	009912-1-X	Olavo Pereira de Lima Junior	106764-1-X	Francisca Marta de Sousa Magna Vitória G Lima Martins Maria Irlandê Couto Feitosa	100595-1-8 064565-1-0 102929-1-3			
Maximização II	Otimização do Planejamento da Arrecadação e Fiscalização	Antônio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Helder da Silva Andrade	061774-1-7	Olavo Pereira de Lima Junior Fabiano Moreira Ramos Johnson Sá Ferreira Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira Claudio Regis Silva Barbosa Carlos Alberto Alves de Almeida	106764-1-X 100608-1-8 105836-1-6 103968-1-6 099592-1-1 100505-1-0			
Maximização II	Ampliação da Base Tributária do ITCD	José Carlos Cavalcante	009912-1-X	Haroldo Perdigão Ferreira	106118-1-4	Ivete Maurício de Lima Liliane Macedo Aguiar Edila Magda Nogueira Eduardo José Ribeiro Neto	103643-1-0 100487-1-0 001418-L-1 037933-1-1			
Maximização II	ECF (Aquisição de Dispositivos)	Antônio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Helder da Silva Andrade	061774-1-7	FRANCISCO JOSE PINHEIRO SUSIE DE PONTES LIMA	039422-1-X 100610-1-6			

MACROPROJETO	PROJETO	PATROCINADOR		LÍDER	MAT.	MEMBROS						
		NOME	MAT.			NOME	MAT.	NOME	MAT.			
Maximização II	SITRAM	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Alvina Bandeira Braga	003432-1-8	Raimunda Elianir Cavalcante Barroso	107526-1-2	497673-1-5	497566-1-5	106009-1-X	497701-1-1	
Maximização II	SINFA	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Alvina Bandeira Braga	003432-1-8	Fernanda Antonia Cavalcante Barroso	102943-1-2	497578-1-6	103922-1-7	497565-1-8		
Maximização II	CRENCIAMENTO	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Alvina Bandeira Braga	003432-1-8	Maria Aila Gomes Pereira	103958-1-X	497674-1-2	106694-1-3	497684-1-9		
Maximização II	SIPAJ	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Alvina Bandeira Braga	003432-1-8	Ana Monica Filgueiras Menescal	103426-1-0	104062-1-8	497669-1-2	102953-1-9	497641-1-1	497703-1-6
Maximização II	SISGUARDA	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Alvina Bandeira Braga	003432-1-8	Fernanda Antonia Cavalcante Barroso	102943-1-2	103922-1-7	009931-1-5			
Maximização II	SUFRAMA	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Alvina Bandeira Braga	003432-1-8	Cristiane Maria Silva Lima	106065-1-9	105841-1-6	066515-1-8			
Maximização II	SISCOI	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Alvina Bandeira Braga	003432-1-8	Cristiane Maria Silva Lima	106065-1-9	105841-1-6	066515-1-8			
SIMPLIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	SIMPLIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Sandra Maria Olimpio Machado	062812-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Ozaneide Mourão Soares	106019-1-6	103968-1-6	103966-1-1			
ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO CIDADÃO	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO CIDADÃO	José Raimundo Morais Vilar	006157-1-4	Mauro César de M Bastos	103600-1-3	Lêda Maria Cruz	103090-1-8	064211-1-3	103597-1-6	102896-1-0	036192-1-4	
INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TIC NA SEFAZ	GOVERNO MÓVEL	Marta Maria Vieira	009666-1-4	Regina Maria de Sousa Ribeiro	039516-1-8	Ronivaldo Passos Sampaio	497578-1-6	099592-1-1	497695-1-2			
INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TIC NA SEFAZ	DATA WAREHOUSE	Marta Maria Vieira	009666-1-4	Lucia Cleide de Mendonça Cavalcante	032757-1-X	Crisitna Ayumi Nakao	497645-1-0	497568-1-X	099592-1-1	497670-1-3		
INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TIC NA SEFAZ	GED na SEFAZ	Marta Maria Vieira	009666-1-4	Luciano Tecchio Dias	497679-1-9	Pedro Bezerra Peixoto	092782-1-4	497576-1-1				
INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TIC NA SEFAZ	REESTRUTURAR ÁREA de TIC	Marta Maria Vieira	009666-1-4	Murilo Eduardo Ybanes Nascimento	497579-1-3	Maria José Saraiva Barroso	036192-1-4	099592-1-1	106122-1-7	092782-1-4		

MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TIC NA SEFAZ	CERTIFICADO DIGITAL	Marta Maria Vieira	009666-1-4	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia	106088-1-3	Antonio Roque de Souza Junior Maria Jose Saraiva Barbosa Pedro Paulo Lopes Vieira	497668-1-5 036192-1-4 497569-1-7
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TIC NA SEFAZ	INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO	Marta Maria Vieira	009666-1-4	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia	106088-1-3	Franciso Alceles Teles Filho Maria Jose Saraiva Barbosa Sérgio Araujo Yunes	497685-1-6 036192-1-4 497676-1-7
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TIC NA SEFAZ	SEMINÁRIOS TIC	Marta Maria Vieira	009666-1-4	Lucia Cleide de Mendonça Cavalcante	032757-1-X	Maria Jose Saraiva Barroso Claudio Regis Silva Barbosa Pedro Bezerra Peixoto	036192-1-4 099592-1-1 92782-1-4
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TIC NA SEFAZ	INFRAESTRUTURA DE TIC	Marta Maria Vieira	009666-1-4	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia	106088-1-3	Franciso Alceles Teles Filho Maria Jose Saraiva Barbosa Sérgio Araujo Yunes	497685-1-6 036192-1-4 497676-1-7
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
Maximização II	Automação	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Antonio Guimaraes da Mota Junior	106064-1-1	Jose Orlane Falcao Graca Carlos Brasil Gouveia Marcio Luiz Carlos de Moraes Pedro Paulo Lopes Vieira Sandro Ney Cassiano Rodrigues Jose Aguilberto Silveira Gomes Junior Murilo Eduardo Ybanez Nascimento	106681-1-5 106638-1-4 497576-1-1 497569-1-7 497573-1-X 007441-1-5 497579-1-3
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
Crime Contra a Ordem Tributária	Crime Contra a Ordem Tributária	João Duarte Ripardo Neto	067411-1-8	José Flaviano Mariano de Oliveira	100496-1-X	Vicente Paulo Oliveira Alves Daniela Souza Gouveia Luciano Tecchio Dias	103943-1-7 103636-1-6 497679-1-9
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
Segurança Organizacional (proposto)	Segurança Organizacional (proposto)	João Duarte Ripardo Neto	067411-1-8	Flávia Braga Pinto Mauveira	062729-1-6	Vicente Paulo Oliveira Alves Flávio Assunção Cavalcante José Maria da Silva Monteiro Filho Marcos Augusto Silva Ferreira	103943-1-7 009398-1-1 497695-1-2 003395-1-2
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
Modernização do CONAT	Modernização do CONAT	Liana Maria Machado de Souza	062736-1-0	Francisca Neumann de Almeida Araújo	009348-1-X	José Wilame Falcão de Sousa Manoel Valdir Nogueira Junior Lúcio Flávio Alves	103893-1-9 100601-1-7 101399-1-0
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
Comunicação Interna e Externa	Melhoria da Imagem	Fernanda Teles Lima	169143-1-2	Maria José Galdino do Vale	037815-1-8	Argemiro Torres Neto Newton Mourão	104071-1-7 103601-1-0
MACROPROJETO	PROJETO	NOME	PATROCINADOR MAT.	NOME	LÍDER MAT.	NOME	MEMBROS MAT.
Segurança Corporativa	Segurança Corporativa	Marcelo Pereira de Andrade	104051-1-4	José Maria da Silva Monteiro Filho	497695-1-2	Murilo Eduardo Ybanez Nascimento Sergio Araujo Yunes	497695-1-2 497676-1-7

*** **

PORTARIA Nº236/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09048195-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **PAULO DE TARSO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Técnico do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº069027-1-5; redenominado para Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 24/03/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09014080-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **MÔNICA CAVALCANTE FRANÇA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3º Classe, Referência E, matrícula nº106642-1-7, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17/04/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº908/2009, 23 de novembro 2009.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês OUTUBRO/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2009, DE 23/11/2009

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2009

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	
				ARRECADADO	MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	76.596,92	442,02	1.885,97	942,98
1231.9	ACARAPE	218.444,10	1.260,59	2.208,96	1.104,48
1303.0	ACARAU	253.467,11	1.462,70	17.691,68	8.845,84
1305.6	ACOPIARA	178.590,82	1.030,61	10.837,10	5.418,55
1307.2	AIUABA	87.141,23	502,87	940,37	470,18
1309.9	ALCANTARAS	126.603,49	730,60	1.242,32	621,16
1311.0	ALTANEIRA	183.796,20	1.060,65	455,94	227,97
1313.7	ALTO SANTO	103.253,63	595,86	12.345,33	6.172,66
1587.3	AMONTADA	136.321,53	786,68	5.656,24	2.828,12
1315.3	ANTONINA DO NORTE	135.821,69	783,79	597,73	298,86
1317.0	APUIARES	114.614,51	661,42	1.222,77	611,38
1319.6	AQUIRAZ	1.037.872,97	5.989,32	17.675,18	8.837,59
1321.8	ARACATI	598.551,01	3.454,10	22.797,10	11.398,55
1323.4	ARACOIABA	126.621,17	730,70	5.019,22	2.509,61
0989.0	ARARENDA	115.014,37	663,72	927,04	463,52
1325.0	ARARIPE	131.153,32	756,86	2.423,57	1.211,78
1327.7	ARATUBA	218.278,65	1.259,63	789,36	394,68
1329.3	ARNEIROZ	106.365,01	613,81	996,37	498,18
1331.5	ASSARE	101.255,19	584,32	4.201,12	2.100,56
1333.1	AURORA	152.278,22	878,76	1.662,18	831,09
1335.8	BAIXIO	92.334,21	532,84	1.460,10	730,05
1233.5	BANABUIU	136.586,05	788,21	5.814,74	2.907,37
1337.4	BARBALHA	431.255,55	2.488,67	17.174,46	8.587,23
1235.1	BARREIRA	130.372,15	752,34	2.962,75	1.481,38
1339.0	BARRO	145.660,06	840,57	4.748,19	2.374,10
1237.8	BARROQUINHA	115.640,72	667,34	909,58	454,79
1341.2	BATURITE	135.894,25	784,22	9.323,30	4.661,65
1343.9	BEBERIBE	242.348,62	1.398,54	6.230,77	3.115,38
1345.5	BELA CRUZ	145.852,02	841,68	3.433,66	1.716,83
1347.1	BOA VIAGEM	183.071,65	1.056,46	6.857,79	3.428,90
1349.8	BREJO SANTO	176.173,91	1.016,66	25.980,90	12.990,45
1351.0	CAMOCIM	271.584,14	1.567,25	11.067,46	5.533,73
1353.6	CAMPOS SALES	137.831,65	795,39	5.650,58	2.825,29
1355.2	CANINDE	210.882,85	1.216,95	16.290,38	8.145,19
1357.9	CAPISTRANO	117.294,16	676,88	1.988,66	994,33
1359.5	CARIDADE	115.140,87	664,45	2.777,31	1.388,66
1361.7	CARIRE	102.962,58	594,18	1.987,20	993,60
1363.3	CARIRIACU	109.019,00	629,12	3.507,65	1.753,82
1365.0	CARIUS	141.590,61	817,09	3.715,26	1.857,63
1367.6	CARNAUBAL	106.680,84	615,63	3.816,96	1.908,48
1369.2	CASCAVEL	421.247,33	2.430,92	10.063,38	5.031,69
1371.4	CATARINA	140.097,28	808,47	1.963,54	981,77
0983.0	CATUNDA	81.325,44	469,31	600,59	300,30
1373.0	CAUCAIA	3.065.422,40	17.689,83	66.897,68	33.448,84
1375.7	CEDRO	130.664,09	754,03	4.530,69	2.265,34
1377.3	CHAVAL	133.148,24	768,37	1.067,34	533,67
0993.8	CHORO	117.715,26	679,30	1.407,52	703,76
1239.4	CHOROZINHO	143.939,38	830,64	3.833,47	1.916,74
1381.1	COREAU	97.527,20	562,81	5.196,08	2.598,04
1383.8	CRATEUS	275.309,48	1.588,74	19.966,16	9.983,08
1385.4	CRATO	792.806,61	4.575,10	51.860,94	25.930,47
1241.6	CROATA	151.131,70	872,14	1.634,03	817,02
1589.0	CRUZ	265.695,81	1.533,27	4.120,93	2.060,46
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	160.770,12	927,77	1.297,07	648,54
1245.9	ERERE	75.837,87	437,64	1.397,62	698,81
1247.5	EUSEBIO	1.704.504,27	9.836,30	36.896,42	18.448,21
1387.0	FARIAS BRITO	107.970,67	623,07	3.345,63	1.672,82
1591.1	FORQUILHA	171.030,47	986,98	2.716,18	1.358,09

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPÍ	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1389.7	FORTALEZA	34.475.393,73	198.949,40	2.484.342,64		1.242.171,32
0987.3	FORTIM	217.193,17	1.253,37	1.885,76		942,88
1391.9	FRECHEIRINHA	157.603,04	909,49	2.945,38		1.472,69
1393.5	GENERAL SAMPAIO	133.404,79	769,85	2.046,61		1.023,30
1249.1	GRACA	158.852,17	916,70	1.911,30		955,65
1395.1	GRANJA	182.424,96	1.052,73	7.234,61		3.617,30
1397.8	GRANJEIRO	79.434,92	458,40	500,62		250,31
1399.4	GROAIRAS	207.062,88	1.194,91	2.088,67		1.044,34
1251.3	GUAIUBA	156.109,72	900,87	3.206,80		1.603,40
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	160.434,84	925,83	15.040,38		7.520,19
1403.6	GUARAMIRANGA	161.642,41	932,80	995,78		497,89
1405.2	HIDROLANDIA	121.686,52	702,22	1.619,18		809,59
1253.0	HORIZONTE	1.831.481,99	10.569,06	13.835,90		6.917,95
1255.6	IBARETAMA	64.032,91	369,52	1.459,98		729,99
1407.9	IBIAPINA	142.363,80	821,55	6.691,68		3.345,84
1257.2	IBICUITINGA	152.794,87	881,74	2.809,12		1.404,56
1593.8	ICAPUI	351.930,31	2.030,90	7.824,03		3.912,02
1409.5	ICO	184.033,28	1.062,02	17.190,69		8.595,34
1411.7	IGUATU	616.947,61	3.560,26	51.063,79		25.531,90
1413.3	INDEPENDENCIA	229.167,12	1.322,47	5.128,22		2.564,11
1259.9	IPAPORANGA	152.101,31	877,74	1.035,38		517,69
1415.0	IPAUMIRIM	92.006,02	530,94	11.901,71		5.950,86
1417.6	IPU	183.054,84	1.056,37	12.784,46		6.392,23
1419.2	IPUEIRAS	123.585,89	713,18	4.910,78		2.455,39
1421.4	IRACEMA	160.645,39	927,05	3.608,18		1.804,09
1423.0	IRAUCUBA	147.822,17	853,05	2.324,96		1.162,48
1425.7	ITAICABA	175.441,42	1.012,43	1.404,70		702,35
0991.1	ITAITINGA	218.001,76	1.258,04	7.898,98		3.949,49
1427.3	ITAPAGE	307.362,65	1.773,72	9.926,91		4.963,46
1429.0	ITAPIPOCA	591.994,76	3.416,26	26.974,40		13.487,20
1431.1	ITAPIUNA	105.006,16	605,97	3.201,98		1.600,99
1595.4	ITAREMA	223.574,26	1.290,19	6.796,91		3.398,46
1433.8	ITATIRA	118.928,13	686,30	1.730,42		865,21
1435.4	JAGUARETAMA	140.859,85	812,87	5.570,35		2.785,18
1437.0	JAGUARIBARA	119.812,81	691,41	3.865,98		1.932,99
1439.7	JAGUARIBE	202.916,46	1.170,98	10.644,10		5.322,05
1441.9	JAGUARUANA	282.461,10	1.630,02	9.184,05		4.592,02
1443.5	JARDIM	140.904,10	813,13	3.722,48		1.861,24
1445.1	JATI	212.782,22	1.227,92	522,02		261,01
0985.7	JIOCA DE	194.552,83	1.122,72	13.736,85		6.868,42
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.425.617,18	8.226,90	158.845,89		79.422,94
1449.4	JUCAS	177.057,70	1.021,76	5.406,30		2.703,15
1451.6	LAVRAS DA MANGABEIRA	105.913,84	611,20	7.472,62		3.736,31
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	475.387,96	2.743,35	23.975,31		11.987,66
1261.0	MADALENA	113.864,31	657,09	1.972,70		986,35
1585.7	MARACANAU	6.401.486,81	36.941,48	63.643,20		31.821,60
1455.9	MARANGUAPE	1.204.630,54	6.951,64	14.701,25		7.350,62
1457.5	MARCO	273.264,13	1.576,94	10.841,23		5.420,62
1459.1	MARTINOPOLE	175.167,16	1.010,85	2.202,00		1.101,00
1461.3	MASSAPE	140.958,93	813,44	4.708,78		2.354,39
1463.0	MAURITI	120.988,52	698,20	7.037,22		3.518,61
1465.6	MERUOCA	130.453,55	752,82	2.039,14		1.019,57
1467.2	MILAGRES	133.491,49	770,35	4.249,14		2.124,57
1597.0	MILHA	112.946,03	651,78	2.255,36		1.127,68
1263.7	MIRAIMA	121.186,69	699,34	438,98		219,49
1469.9	MISSAO VELHA	134.200,10	774,44	6.125,04		3.062,52
1471.0	MOMBACA	193.913,23	1.119,02	6.410,37		3.205,18
1473.7	MONSENHOR TABOSA	99.703,48	575,37	3.270,02		1.635,01
1475.3	MORADA NOVA	340.274,84	1.963,65	12.182,85		6.091,42
1477.0	MORAUJO	128.089,72	739,18	667,70		333,85
1479.6	MORRINHOS	131.254,17	757,44	1.920,16		960,08
1481.8	MUCAMBO	212.009,92	1.223,46	2.037,86		1.018,93
1483.4	MULUNGU	126.853,84	732,04	2.220,77		1.110,38
1485.0	NOVA OLINDA	142.657,49	823,24	6.475,50		3.237,75
1487.7	NOVA RUSSAS	160.077,44	923,77	9.808,86		4.904,43
1489.3	NOVO ORIENTE	145.975,86	842,39	5.353,20		2.676,60
1265.3	OCARA	103.080,25	594,86	2.216,62		1.108,31
1491.5	OROS	142.237,28	820,82	4.103,04		2.051,52
1493.1	PACAJUS	802.138,94	4.628,95	18.069,73		9.034,86
1495.8	PACATUBA	988.541,39	5.704,64	6.516,48		3.258,24
1497.4	PACOTI	165.705,68	956,25	1.929,63		964,82
1499.0	PACUJA	98.556,96	568,75	1.120,56		560,28
1501.6	PALHANO	125.163,26	722,29	1.928,72		964,36

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1503.2	PALMACIA	86.629,01	499,91	710,34		355,17
1505.9	PARACURU	797.335,21	4.601,23	6.259,01		3.129,50
1599.7	PARAIPABA	188.870,62	1.089,93	6.275,78		3.137,89
1507.5	PARAMBU	152.580,79	880,51	4.715,26		2.357,63
1509.1	PARAMOTI	110.957,31	640,31	628,35		314,18
1511.3	PEDRA BRANCA	144.191,51	832,10	8.448,13		4.224,06
1513.0	PENAFORTE	160.243,76	924,73	2.130,38		1.065,19
1515.6	PENTECOSTE	169.549,53	978,43	5.087,68		2.543,84
1517.2	PEREIRO	95.657,01	552,02	5.437,30		2.718,65
1267.0	PINDORETAMA	139.887,61	807,26	1.854,24		927,12
1519.9	PIQUET CARNEIRO	103.063,43	594,75	2.233,15		1.116,58
1269.6	PIRES FERREIRA	130.647,28	753,94	1.451,02		725,51
1521.0	PORANGA	81.893,41	472,58	1.094,46		547,23
1523.7	PORTEIRAS	157.384,52	908,23	1.432,26		716,13
1525.3	POTENGI	130.005,89	750,23	1.783,22		891,61
1271.8	POTIRETAMA	158.675,25	915,68	3.296,02		1.648,01
9917.1	QUITERIANOPOLIS	142.860,09	824,42	4.758,80		2.379,40
1527.0	QUIXADA	309.921,99	1.788,49	26.890,98		13.445,49
9853.1	QUIXELO	121.138,91	699,06	3.542,48		1.771,24
1529.6	QUIXERAMOBIM	420.268,90	2.425,27	19.829,01		9.914,50
1531.8	QUIXERE	233.116,26	1.345,26	7.176,62		3.588,31
1533.4	REDENCAO	173.711,01	1.002,45	4.369,34		2.184,67
1535.0	RERIUTABA	136.950,53	790,31	2.402,13		1.201,06
1537.7	RUSSAS	735.376,82	4.243,69	29.728,14		14.864,07
1539.3	SABOIEIRO	80.887,53	466,78	7.313,06		3.656,53
1273.4	SALITRE	82.776,30	477,68	1.742,18		871,09
1545.8	SANTA QUITERIA	246.285,38	1.421,26	8.193,81		4.096,90
1541.5	SANTANA DO ACARAU	118.803,40	685,58	3.744,29		1.872,14
1543.1	SANTANA DO CARIRI	118.834,35	685,77	1.844,27		922,14
1547.4	SAO BENEDITO	219.888,75	1.268,93	11.946,35		5.973,18
1549.0	SAO GONCALO DO	296.808,59	1.712,82	7.149,10		3.574,55
1551.2	SAO JOAO DO	123.501,85	712,70	3.468,94		1.734,47
1553.9	SAO LUIS DO CURU	166.477,98	960,70	656,34		328,17
1555.5	SENADOR POMPEU	152.855,04	882,09	6.419,41		3.209,70
1557.1	SENADOR SA	79.683,51	459,83	1.651,38		825,69
1559.8	SOBRAL	4.396.372,48	25.370,43	108.969,95		54.484,98
1561.0	SOLONOPOLE	115.992,81	669,37	3.113,49		1.556,74
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	178.651,86	1.030,96	13.069,15		6.534,58
1565.2	TAMBORIL	125.161,49	722,28	3.743,34		1.871,67
1275.0	TARRAFAS	121.052,22	698,57	1.970,53		985,26
1567.9	TAUA	209.332,92	1.208,01	9.779,84		4.889,92
1277.7	TEJUCUOCA	108.089,22	623,76	1.193,20		596,60
1569.5	TIANGUA	403.088,70	2.326,13	36.866,14		18.433,07
1571.7	TRAIRI	155.468,34	897,17	5.416,32		2.708,16
1279.3	TURURU	95.007,75	548,26	1.283,98		641,99
1573.3	UBAJARA	225.348,02	1.300,43	7.831,09		3.915,54
1575.0	UMARI	83.913,09	484,24	305,23		152,62
9855.8	UMIRIM	126.041,73	727,36	1.078,10		539,05
1577.6	URUBURETAMA	192.340,29	1.109,95	3.196,03		1.598,02
1579.2	URUOCA	131.525,76	759,01	1.195,20		597,60
9857.4	VARJOTA	163.686,88	944,60	3.309,82		1.654,91
1581.4	VARZEA ALEGRE	184.036,82	1.062,03	9.834,85		4.917,42
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	166.641,65	961,65	8.635,63		4.317,82
TOTALS:		88.466.489,87	510.519,39	4.066.236,59		2.033.118,30

- Nota: 1) ICMS (100%) = R\$353.865.959,48
2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.042.077,56
3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 100/2009
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MAJOR FACUNDO, 819 1º ANDAR CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082008892 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60616890, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93736029, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Carlos Henrique Menezes Barros	62138413349	93010035281
Cláudio Roberto S. de Oliveira	61721948368	95002181939
Jorge Henrique C. do Nascimento	62031090372	96002134815

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ITAUTEC S.A.	QW PRINTER6000 MT2	023/2008P
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/1E BR	015/1996
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/3E BR	015/1996
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/1E BR	015/1997
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF-IF/3E BR	015/1997
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS4000 ECF-IF/1E II	014/1999
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS4000 ECF-IF/3E II	015/1999
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	062/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	063/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	079/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	077/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FIT LOGGER	021/2007P
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC INFOWAY 1E T1	054/2005
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC INFOWAY 1E T1	065/2005
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC INFOWAY 1E T1	073/2006
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC INFOWAY 1E T1	023/2007P
ITAUTEC S.A.	QW PRINT 1E T3	024/2007P
ITAUTEC S.A.	KUBUS IEF	022/2008P
ITAUTEC S.A.	INFOWAY 1E T2	021/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 10 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de outubro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de outubro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 101/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **J DA SILVA MOREIRA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na RUA SAO PEDRO 1385 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7691552000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61881210, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95434488, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ DA SILVA MOREIRA	94078513387	95029133315

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 17 de setembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que

a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de outubro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de outubro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 103/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95431144, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	009/2008P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP 20FI II	005/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-40 FI II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-25 FI	019/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP 2100 TH FI	010/2006P
BEMATECH IND E COM D	MP-3000 TH FI	001/2007
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 10 de outubro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de outubro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de novembro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 104/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95430962, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF/ZPM/IEF	061/2000
ZPM INDUSTRIA COMERC	URANO/2EFC	067/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	KIT URANO/2EFC	068/2006
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFC	069/2006
URANO INDUST BALANC	URANO/1FT LOGGER	027/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P
URANO INDUST BALANC	URANO/1FT LOGGER	018/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28 de setembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de novembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 10 de novembro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 105/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MAQSERVICE COM E SERVICOS EM MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV CARAPINIMA, 1916 BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23532237000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60850574, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº9543087, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO RICARDO CAJAZEIRAS	38297477304	100768586

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19 de outubro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 10 de novembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de novembro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 106/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MAQSERVICE COM E SERVICOS EM MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV CARAPINIMA, 1916 BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23532237000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60850574, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95430890, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Carlos Emanuel de Carvalho	94275980344	96013003733

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	009/2008P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13 de março de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 11 de novembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de novembro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 107/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95431187, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	009/2008

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16 de outubro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação

tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de outubro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de novembro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 108/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95427589, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 26 de outubro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 12 de novembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 12 de novembro de 2009

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº16 e 17/2009 (publicado no D.O.E. de 30/10/2009; 05/

11/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 18 de novembro de 2009.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)16 E 17/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194.932-9	LUIS DO VALE SOUSA - ME
02	06.203.298-4	CESAR AUGUSTO MACIEL BIANOR - EPP
03	06.209.334-7	IBL INDUSTRIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS LTDA
04	06.209.386-0	FELIPE FELICIO BIANOR - EPP
05	06.209.760-1	DISTRICOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
06	06.211.871-4	CARTOPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
07	06.216.705-7	A R GOMES FRANCILINO - ME
08	06.314.083-7	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DA SILVA - ME
09	06.364.651-0	A C VIANA SILVA
10	06.368.817-4	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FREITAS
11	06.373.949-6	PAULO ROVANNEY RODRIGUES CAVALCANTE
12	06.668.937-6	BRAZ DACIO OLIVEIRA BANDEIRA - ME
13	06.375.286-7	C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA
14	06.377.220-5	ANTONIO NEUTON PEREIRA DE HOLANDA
15	06.676.593-5	DAVID GUERRA VIEIRA
16	06.946.947-4	CLARA B. DE ARAUJO - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 915061196. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Roberval Cavalcante Vidal
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo**, para qualquer efeito, **o formulário de Documento de Arrecadação Estadual - SISDAE, extraviado**, conforme numeração abaixo:

Nº DAE	Nº DAE
2004.20.0017293-03	

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 10 de novembro de 2009.

Pedro Júnior Nunes da Silva
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº43/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº149, 150, 151 e 152/2009 (publicado no D.O.E. de 13/10/2009, 16/10/2009 e 22/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 17 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº43/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)149, 150, 151 E 152/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.303.978-8	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA
02	06.372.944-0	CLAUDIO SILVA DE LACERDA ME
03	06.379.373-3	A & F COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA ME
04	06.178.466-4	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES PETIT CHERY LTDA
05	06.203.931-8	MONICA DE OLIVEIRA SOUZA MS
06	06.215.278-5	CAJA BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
07	06.296.676-6	IRANILDO SILVA LIMA
08	06.376.277-3	ANA LUCIA BARROSO ME
09	06.687.493-9	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES PETIT CHERY LTDA
10	06.004.362-8	JOSE DE FATIMA LEANDRO
11	06.078.964-6	FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO SOUSA EPP
12	06.181.275-7	COMERCIAL FORTALEZA DE CEREAIS LTDA
13	06.183.619-2	PADARIA BEJAMIM BRASIL LTDA
14	06.189.469-9	F F VELOSO JUCA ME
15	06.211.797-1	FRANCISCO VALDECI DE SOUZA
16	06.321.590-0	VERA LUCIA GERMANO SILVA EPP
17	06.188.776-5	EVERARDO BARBOSA DA SILVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº054/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº053/2009 (publicado no D.O.E. de 30/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 20 de novembro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº054/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)053/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179298-5	FRANCISCO SOARES FERREIRA DE BRITO MS
02	06.197892-2	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.203926-1	A G OLIVEIRA MEDICAMENTOS
04	06.268848-0	GERALDO CICERO DE OLIVEIRA ZOGOB MICROEMPRESA
05	06.369083-7	JENNI CARTEK ALVES ARAUJO MERCADINHO
06	06.685646-9	J MARCONES DE LIMA EPP
07	06.692375-1	FRANCISCA NATALIA BASTOS NUNES MICROEMPRESA
08	06.835250-6	ANTONIO EVERARDO SARMENTO CAVALCANTE
09	06.872425-0	JOSÉ DENIZAR BEZERRA DE CARVALHO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº055/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº054/2009 (publicado no D.O.E. de 30/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 20 de novembro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº055/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)054/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.083087-5	PAULINO HOLANDA TEIXEIRA MICROEMPRESA
02	06.178746-9	RITA MARIA DE JESUS CANDIDO MICROEMPRESA
03	06.180641-2	JOSEFA PATRICIA FERNANDES DAS NEVES MICROEMPRESA
04	06.187956-8	ERODEAN C. DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
05	06.194199-9	GLAUILO MENDONCA DE ARAUJO ALVES EPP
06	06.195095-5	L. ALVES UHOA
07	06.202135-4	HORACIO & MATOS LTDA MICROEMPRESA
08	06.202218-0	L. M. MARTINS DA SILVA MESOCIAL
09	06.206027-9	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
10	06.213625-9	FACON FABRIC E COM DE COSMETICOS E PROD NATURAIS LTDA ME
11	06.214652-1	MARIA PEREIRA DA SILVA ME
12	06.293555-0	WILFRIDO GONDIM LEITE NETO MICROEMPRESA
13	06.299816-1	FRANCISCO ELMO GONCALVES DOS SANTOS EPP
14	06.377872-6	INDUSTRIA DE PLASTICOS IGUATU LTDA ME
15	06.685150-5	LEILA ALVES DA SILVA EPP
16	06.902231-3	RAIMUNDO DELADIER FLORENTINO BEZERRA MICROEMPRESA
17	06.950043-6	RAIMUNDA GISEUDA DE SOUZA XAVIER MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº184/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM IPAUMIRIM, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO

Nº NFA/FORMULÁRIO

AA513089 a 513092

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Ipaumirim-ce 19 de novembro de 2009.

Antonio Ribeiro de Oliveira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 04 de novembro de 2009.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.366532-8	M. P. DE VASCONCELOS VARIEDADES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 11 de novembro de 2009.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.190001-0	MARCONDES A. AMARANTE CELULARES - MS
002	06.382386-1	FRANCISCO GEAN RIBEIRO ALVES EPP
003	06.976194-9	FERNANDO ALVES DE MENEZES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 18 de novembro de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204.211-4	ANDRESSA SARAIVA DE MELO - ME
02	06.374.909-2	OTICA KAKA LTDA
03	06.378.331-2	FRANCISCA NAYARA PINTO ALMEIDA
04	06.668.938-4	ANTONIA REGINA SERAFIM RIBEIRO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 13 de novembro de 2009.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.310536-5	I M DE LIMA BARBOSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de novembro de 2009.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2009 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.072369-6	WELLINGTON REIS MAPURUNGA
002	06.205156-3	BANDEIRANTE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE VENDAS LTDA
003	06.210512-4	ROBSON BERNARDO COUTINHO
004	06.309676-5	JOAO OTTONI XIMENES LEITAO
005	06.376273-0	VICENTE BRAGA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
006	06.381261-4	SORAIA PORTELA DO NASCIMENTO ME
007	06.669800-6	LIDIANE DE SOUSA RODRIGUES ME
008	06694258-6	LIDUINA ANSELMO PORTELA
009	06.828638-4	J FONTENELE BRITO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 19 de novembro de 2009.

Murilo Viana Araujo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº050/2009, DATADO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.042341-2	CEREALISTA ALCANTARA LTDA
02	06.184545-0	SAYRON DE MELO - ME
03	06.194243-0	LUIZ CARLOS FIRMINO DE SOUZA MS
04	06.701066-0	MARIA D'ARC CAMPELO DE MATOS MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2009

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUÇÃO NUCLEO DE ATENDIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONI com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(oes) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO QUIXADA, CE., em 18 de novembro de 2009.

DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.042341-2	CEREALISTA ALCANTARA LTDA
002	06.184545-0	SAYRON DE MELO - MICROEMPRESA
003	06.194243-0	LUIZ CARLOS FIRMINO DE SOUZA MS
004	06.701066-0	MARIA D'ARC CAMPELO DE MATOS MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 13 de novembro de 2009.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº59/2009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209999-0	ODAIR JOSE CAVALCANTE MARTINS ME
02	06.373095-2	MORATA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
03	06.375761-3	ATACADO DE CEREAIS SÃO GONÇALO DO AMARANTE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de novembro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº061/2009 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193868-8	R. C. DA SILVA PANIFICADORA
02	06.194739-3	FERNANDA PATRICIA DA SILVA
03	06.196764-5	M D SOUZA ALENCAR
04	06.198396-9	GENILDO GOMES DA SILVA
05	06.205922-0	LINDON JONHSON DE OLIVEIRA EPP
06	06.210413-6	MARLEIDE ARRAIS DA SILVA ME
07	06.305925-8	M C REPRESENTAÇÕES LTDA
08	06.365244-7	L. WELLINGTON BRASIL PONTES
09	06.373270-0	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA ME
10	06.378110-7	L R MELO MAIA
11	06.425897-1	ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
12	06.697719-3	JOSÉ ERIVALDO FERREIRA MAGALHÃES MICROEMPRESA
13	06.945905-3	JOSÉ ANTONIO VIEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0124/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 17 de novembro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0124/2009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.278921-0	HECKETT COM. DE REJEITOS INDUSTRIAIS IMP. E EXPL.TDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 18 de novembro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº126/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.294190-9	A.CLAUDIA S. ROCHA -EPP
----	-------------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº171/2009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.376.811-9	A. M ALMEIDA PESCADOS ME
02	06.677.361-0	FLASH COMERCIO DE GAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº172/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.184.608-2	MUNDO AFORA COM DE TEC E AV LTDA
----	--------------	----------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº432/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº432/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063209250	M M SUSIN & DONADEL LTDA EPP
-----	-----------	------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº433/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº433/2009 DE 18 DE N DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062110349	FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA ARAUJO ME
-----	-----------	--------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº434/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº434/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062129619	LOCAR LOCACAO DE MAQUINAS
002	069262047	HIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.194.017-8	DARLEY BRASIL DE ALMEIDA	2009.15105-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.194.017-8	DARLEY BRASIL DE ALMEIDA	2009.15117-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de novembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ALMEIDA COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06212090-5	1/200809738	PROCEDENTE	3.229,79
CPA DIST. DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.	06214462-6	1/200909410	PROCEDENTE	4.571,30
DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE CDS LTDA	06320934-9	1/200903488	PROCEDENTE	4.060,22
E A DE LIMA COMBUSTÍVEIS - ME	06668380-7	1/200707508	PROCEDENTE	4.744,14
JOSE MARIA DANTAS MOVEIS	06971894-6	1/200626791	PROCEDENTE	4.796,17
RODRIGUES & RODRIGUES COMERCIAL LTDA	06813226-3	1/200705991	PROCEDENTE	5.283,08
TRANSPEP TRANSPORTES LTDA	06695882-2	1/200908077	PROCEDENTE	4.571,30

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de novembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	06197279-7	1/200707921	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	22.878,05
IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	06197279-7	1/200707918	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	111.165,20

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de novembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ADRIANO MELO PEREIRA ME	06187905-3	1/200700656	PROCEDENTE	2.003,34
ADRIANO MELO PEREIRA ME	06187905-3	1/200700658	PROCEDENTE	507,90
A. MENDES FERREIRA	06312477-7	1/200627256	PROCEDENTE	20.337,62
ANA DE OLIVEIRA DA SILVA	06680087-0	1/200709384	PROCEDENTE	292,06
ANA KELMA BASTOS DE SOUZA	06977779-9	1/200716113	PROCEDENTE	20.201,51
ALMEIDA COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06212090-5	1/200809779	PARCIAL PROCEDENTE	872.645,91
COREMIL COM. DE MATERIAL INDL. LTDA	06093270-8	1/200624559	PROCEDENTE	350.257,45
COREMIL COM. DE MATERIAL INDL. LTDA	06093270-8	1/200624648	PROCEDENTE	48.113,94
COREMIL COM. DE MATERIAL INDL. LTDA	06093270-8	1/200624509	PROCEDENTE	90.853,57
CAROL COM. DE BALAS E BOMBONS LTDA EPP	06182441-0	1/200627393	PROCEDENTE	180,54
CIDADE NOVA DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06191864-4	1/200702433	PROCEDENTE	7.567,09
CIDADE NOVA DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06191864-4	1/200702434	PARCIAL PROCEDENTE	2.717,44
CIDADE NOVA DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06191864-4	1/200702438	PROCEDENTE	134.797,55
CIDADE NOVA DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06191864-4	1/200702489	PROCEDENTE	8.096,13
CIDADE NOVA DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06191864-4	1/200702491	PROCEDENTE	5.397,41
CIDADE NOVA DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06191864-4	1/200702435	PROCEDENTE	1.008.903,83
COM. DE TECIDOS & MALHARIA LTDA	06972312-5	1/200708760	PROCEDENTE	473.655,41
CARLOS FERNANDO OLIVEIRA MARQUES	06925432-0	1/200714339	PROCEDENTE	43.237,67
COML. GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06989580-5	1/200715751	PARCIAL PROCEDENTE	29.093,04

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38/2009

DIVULGATABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de dezembro de 2009, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38/2009
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2009

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.392.348,7	495.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	29.209,0	15.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Via Máxima Ltda.	02.588.625/0001-41	147.403-0	587.493,8	220.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	376.243,7	155.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	248.862,5	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	738.121,7	275.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoaa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	16.859,3	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	582.319,9	240.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	178.338,2	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	138.464,7	50.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	323.084,4	120.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	398.644,8	155.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	147.042,6	60.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	538.987,6	200.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.613.834,3	590.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	310.556,0	125.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.150.187,9	430.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	541.264,9	200.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Timbira Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	615.694,9	235.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	14.694,3	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	250.681,3	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Cidade Luz Ltda.	05.974.450/0001-07	185.587-5	496.987,1	200.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	335.455,5	135.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Viação Urbana Ltda. - Filial	01.224.164/0003-27	187.399-7	1.241.810,0	470.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	362.398,5	150.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
TOTAL			12.629.585,6	4.805.000,00		

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº256/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº0950031-6, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, 25 a 28 de novembro de 2009, a fim de participar de Simpósio promovido pela NDJ sobre Contratação de Serviços e Inovações Introduzidas pela Instrução Normativa nº02, de 30/04/2008 - Aspecto Jurídico, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$711,01 (setecentos e onze reais e um centavo), perfazendo um total de R\$1.686,32 (Hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de 11 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o Relatório apresentado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – CAF desta SEINFRA, o Processos nº09496877-2, que constatou a omissão no dever de apresentar a prestação de contas dos recursos repassados por esta Secretaria ao Município de Uruburetama/CE, referente ao Convênio 010/2008, objetivando a Construção de um Pontilhão sobre o Riacho Tauá e o Rio Angelim nesse Município, RESOLVE **instaurar**, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, visando apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos relativo ao Convênio 010/SEINFRA/2008, celebrado com o Município de Uruburetama/CE, nomeando a Comissão formada pelos **SERVIDORES**: Vilani Pinheiro Falcão, Ricardo Marques Gondim, Neófito Fernandes Gurgel e Francisca Ortência Gomes Coutinho Felício, para sob a Presidência do primeiro, conduzir aquele processo, nos termos das normas que regem a espécie. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 11 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº262/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Umirim, Tianguá, Viçosa do Ceará e Uruoca, no período de 17 a 21 de novembro de 2009 a fim de efetuar Vistorias no Programa Fala Ceará, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 11 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o Relatório apresentado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – CAF desta SEINFRA, o Processos nº09496879-9, que constatou a omissão no dever de apresentar a prestação de contas dos recursos repassados por esta Secretaria ao Município de Uruburetama/CE, referente ao Termo de Ajuste 015/2008, objetivando o piçarramento da estrada que liga à localidade de Tambatá e canto Escuro nesse Município, RESOLVE **instaurar**, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, visando apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos relativo ao Termo de Ajuste 015/SEINFRA/2008, celebrado com o Município de Uruburetama/CE, nomeando a Comissão formada pelos **SERVIDORES**: Vilani Pinheiro Falcão, Ricardo Marques Gondim, Neófito Fernandes Gurgel e Francisca Ortência Gomes Coutinho Felício, para sob a Presidência do primeiro, conduzir aquele processo, nos termos das normas que regem a espécie. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 11 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº264/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JOSE CAMARA FERNANDES**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº4260381-3, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 22 a 24 de novembro de 2009, a fim de fiscalizar o Contrato nº08/2009, do Consórcio PCKN (KOCH DO BRASIL/NORMATEL), concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,54 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e e setenta e seis centavos), totalizando R\$726,30 (setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de 11 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº4260151-9, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Recife/PE, no período de 24 a 27 de novembro de 2009, a fim de participar de Curso de Gestão de Contratos no Setor Elétrico, Reunião com o Sr. David Waltenberg e Reunião com o Sr. Saulo Cisneiro do Operador Nacional do Sistema elétrico - ONS, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.051,16 (hum mil e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.026,47 (Dois mil e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 11 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de Concorrência Pública de nº007/2009-SEINFRA, cujo objeto é o fornecimento de descarregador de navios para carvão mineral, tipo contínuo, com capacidade para 2.400 ton/hora, para ser instalado no berço interno do Píer 1 do Porto do Pecém, em São Gonçalo do Amarante, e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **CARGOTEC SWEDEN AB, MACGREGOR BULK**, no valor global de R\$22.996.798,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais); DATA: 20 de novembro de 2009; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/2009-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE PEREIRO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. OBJETO: Re-ratificação que tem por finalidade a correção presente contrato da seguinte forma: Na CLÁUSULA QUARTA, **onde se lê** " O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura." **Leia-se** " O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura"; DATA:10 de setembro de 2009; SIGNATÁRIOS:Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Raimundo Estevam Neto (Prefeito do Município de Pereiro). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Lúcia Maria Cruz de Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **